

CONSTRUINDO
EQUIDADE E RESPEITO
NA DIVERSIDADE

INCLUSÃO E GÊNERO



VANESSA RIBEIRO SIMON CAVALCANTI
(ORGANIZADORA)

Atena
Editora
Ano 2025

CONSTRUINDO
EQUIDADE E RESPEITO
NA DIVERSIDADE

INCLUSÃO E GÊNERO



VANESSA RIBEIRO SIMON CAVALCANTI
(ORGANIZADORA)

Atena
Editora
Ano 2025

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

2025 by Atena Editora

Projeto gráfico

Copyright © Atena Editora

Luiza Alves Batista

Copyright do texto © 2025 O autor

Nataly Evilin Gayde

Copyright da edição © 2025 Atena

Thamires Camili Gayde

Editora

Imagens da capa

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelo autor.

iStock

Edição de arte

Open access publication by Atena

Luiza Alves Batista

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo da obra e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva do autor, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos ao autor, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Os manuscritos nacionais foram previamente submetidos à avaliação cega por pares, realizada pelos membros do Conselho Editorial desta editora, enquanto os manuscritos internacionais foram avaliados por pares externos. Ambos foram aprovados para publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia
 Profª Drª Aline Alves Ribeiro – Universidade Federal do Tocantins
 Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
 Profª Drª Caroline Mari de Oliveira Galina – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Prof. Dr. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
 Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
 Prof. Dr. Joachin de Melo Azevedo Sobrinho Neto – Universidade de Pernambuco
 Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior – Universidade Federal de Santa Catarina
 Profª Drª Juliana Abonizio – Universidade Federal de Mato Grosso
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
 Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
 Profª Drª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
 Profª Drª Marcela Mary José da Silva – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 Profª Drª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
 Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
 Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
 Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Federal da Bahia
 Universidade de Coimbra
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Inclusão e gênero: construindo equidade e respeito na diversidade

Organizadora: Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti
Revisão: Os autores
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)	
I37	<p>Inclusão e gênero: construindo equidade e respeito na diversidade / Organizadora Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2025.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-258-3229-6 DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.296251903</p> <p>1. Inclusão social. 2. Identidade de gênero. I. Cavalcanti, Vanessa Ribeiro Simon (Organizadora). II. Título. CDD 305.90691</p>
Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DO AUTOR

Para fins desta declaração, o termo 'autor' será utilizado de forma neutra, sem distinção de gênero ou número, salvo indicação em contrário. Da mesma forma, o termo 'obra' refere-se a qualquer versão ou formato da criação literária, incluindo, mas não se limitando a artigos, e-books, conteúdos on-line, acesso aberto, impressos e/ou comercializados, independentemente do número de títulos ou volumes. O autor desta obra: 1. Atesta não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação à obra publicada; 2. Declara que participou ativamente da elaboração da obra, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final da obra para submissão; 3. Certifica que a obra publicada está completamente isenta de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirma a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhece ter informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autoriza a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação da obra publicada, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. A editora pode disponibilizar a obra em seu site ou aplicativo, e o autor também pode fazê-lo por seus próprios meios. Este direito se aplica apenas nos casos em que a obra não estiver sendo comercializada por meio de livrarias, distribuidores ou plataformas parceiras. Quando a obra for comercializada, o repasse dos direitos autorais ao autor será de 30% do valor da capa de cada exemplar vendido; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a editora não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como quaisquer outros dados dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

Escritas sobre si mesmas:
Enredadas feministas e possíveis manifestos para e sobre proteção e vidas

“Cheguei à teoria porque estava sofrendo, a dor dentro de mim era tão intensa que eu não poderia continuar a viver. Cheguei à teoria desesperada, querendo compreender, querendo entender o que estava acontecendo ao meu redor. Acima de tudo, cheguei à teoria porque queria fazer a dor ir embora. Eu vi, na teoria, um local para a cura.”
(bell hooks. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade, 2013, p.59).

Uma obra coletiva que traz o compromisso com estudos feministas e epistemologias interdisciplinares, compromisso de fazer pensar e de interpretar o Tempo Presente. Com o título *Inclusão e Gênero: Construindo equidade e respeito na diversidade*, o objetivo geral é contemplar os três Is (incluir, inserir e integrar) a partir de investigações, ensaios e experiências que transitem entre teorias e metodologias que relatem, descrevam, recomendem ações e agendas em prol da diversidade e da equidade.

A primeira impressão e contributo está justo na composição da capa, realizada pela artista feminista Vanessa Rocha¹ - <https://rochavanessa.46graus.com/inicio/>. Fotógrafa documental e pesquisadora vinculada ao Grupo de Pesquisa Gênero, Alteridades e Desigualdades (GAD/NEIM) e ao PPGNEIM-UFBA, atualmente investiga dinâmicas de socialização, simbolismos e mecanismos de resistência entre mulheres trans e travestis inseridas em contextos de prostituição no Centro Histórico de Salvador. Compôs o mosaico em preto e branco, procurando espelhar sutilezas, luzes e sombras, contrastes da vida cotidiana.

Estética e Ciências, artes e academias podem ultrapassar barreiras e matizar mundos possíveis. Interagir entre gerações, experiências, territórios e, especialmente, valorizando interfaces de narrativas é eixo comum e conectivo nos estudos de gênero e feminismos. A investigação nesse campo tem sido promissora, revela potencialidade transdisciplinar e com base em metodologias ativas, artistas e críticas.

Nesse trânsito de ideias, narrativas e fazeres, a descoberta de outra paixão: a fotografia e o audiovisual. Trocando impressões, experiências e técnicas submergem registros digitais e

¹ Mulher cis, bissexual, bacharela em Direito. Especialista em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades, bacharelada em Estudos de Gênero e Diversidade. Mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Nascida em Santa Terezinha de Goiás, criou-se no interior do extremo norte do estado da Bahia, graduou-se em Pernambuco e, atualmente, reside na capital baiana.

análogos; apresenta detalhes e fragmentos presentes em espaços do cotidiano urbano. Através do seu caminhar pela cidade e, conseqüentemente, da sua observação e registros que dela faz, destaca particularidades que muitas vezes não são percebidas, em meio ao grande fluxo de informações e mediações que ocorrem na vida urbana contemporânea. Todo esse processo pela busca de um objeto, nítido, lá fora, sobre o qual se fala. Ficam obscurecidos o laboratório, a rua, a praia, a câmara-escura da revelação. Para a contemplação, apenas a foto nítida e clara, o objeto construído pelo incomensurável da retina. (Vanessa Rocha, março de 2025).

Olhares atentos, investigativos, reflexivos e provocativos. Isso faz sentido e ganha a dimensão de escrita acadêmica, sem deixar de lado a posicionalidade, a intrínseca relação entre identidades e memórias narradas, recontadas e ouvidas. O eixo temático escolhido para essa coletânea – Inclusão e Gênero – traz contribuições, perspectivas e análises que conectam categorias e instrumentos metodológicos distintos, reunindo investigadoras/es que se comprometem com estudos teóricos, ensaísticos e empíricos atuais e resultados de estudos realizados na modalidade mais avançada do ensino superior (*Stricto Sensu*).

Como organização geral, temos quatro sub-divisões em eixos temáticos, quais sejam: 1) Teorias e sistemas, com capítulos escritos por Christina Jessica Carney, Arthur Fachini e Gabriela Maria Pinho Lins Vergolino; 2) abordagens dentro dos estudos queer, kuir e feministas e aproximações com contextos educativos, com autorias de Flávia Nogueira Gomes, Nara Rita de Oliveira Silva e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti e Be Silva Brustolim, 3) Linguagens e cultura, apresentando investigações que envolvem literatura e imagens, sob a escrita de Isabela Vince Esgalha Fernandes, Sandra Alves Moura de Jesus e a dupla Jéssica Soares da Silva Santos e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti; 4) Poder e Políticas Públicas, com contribuições de Paloma Leite Diniz Farias, Juliana Borges Kopp, Andressa de Sousa Santos Ferreira e Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti, Fabiana Neiva Almeida Lino e, por fim, Jane de Jesus Soares e Elaine Thaís Oliveira Ladeia.

O elenco de investigações, análises e ensaios trazidos nessa coletânea também apontam para outras linguagens, ainda pouco exploradas no campo acadêmico. Deste modo, reforço a urgência em interligar saberes e expressões. Esse tem sido o foco de uma disciplina intitulada “Estudos Feministas” (2022 a 2025) e que resulta também em várias produções. Exemplo disso foi a anterior obra *Poéticas Feministas*; por uma educação antirracista e revolucionária, onde três investigadoras integradas ao PPGNEIM-UFBA abrem caminhos através de escrita afetuosa sobre a necessidade de “não estarmos sós”. Samantha Carvalho,

Andrielle Antonia e Maria Beatriz Dias (2022) escrevem sobre “o movimento é em círculo?”, “um(na)danças” e “dessilenciar”.

Do ponto de vista acadêmico, estão inseridas na pós-graduação e representam diversas identidades de gênero, de raça-etnia, de formação, de classe. Todas, incluindo leitoras/es, se unem em prol do cessar as violências, não permitir e coibir quaisquer situações em ambiente universitário que não permitam, proíbam ou apaguem mulheres em sua formação, na construção individual e coletiva de espaços de segurança, de bem viver e de circular conhecimentos e saberes.

As palavras poéticas servem de criticidade e de inspiração para mencionar temas tão profundos, cruéis e recorrentes. As violências sobrepostas (Cavalcanti, 2018) continuam a persistir diariamente na vida de meninas e mulheres, cis, trans, negras, indígenas, quilombolas, brancas, migrantes, urbanas, rurais, com diferentes faixas etárias, com contextos familiares e sociais múltiplos. As palavras alertam e não deixam a teimosia ir embora: hemos de viver melhor, em um mundo mais justo, igual e respeitoso.

O que descrevemos e analisamos continua a acontecer, todos os dias, nos quatro cantos desse país continental. Queremos não ter de contar mais casos, mais mortes e mais cenas violentas ou esperar por justiça social, acolhimento multidisciplinar e resolutivo de longa duração. Manifestar desejos de pessoas comuns que no ir e vir nas ruas, nas escolas e universidades, nos pontos de ônibus e dentro de suas residências possam viver sem medo e sem violências tipificadas ou sobrepostas. É preciso mencionar que são ações coletivas que instigam pressão social, alertam urgências em políticas públicas (mesmo as existentes merecem e precisam de inovação, tecnologias e redes articuladas) e, especialmente, a efetivação se conjuga no plural. Juntas e enredadas para fortalecer, fomentar e coibir quaisquer violências, opressões e assédios.

Se no passado as invisibilizações foram marcantes, permanecem no presente e exigem soluções céleres. Há constância e urgência na proteção, com destaque a determinados grupos de meninas e mulheres pelas vulnerabilidades e intensas fragilidades. Das sinalizações às agendas inter-institucionais, alianças e enredamentos, dinâmicas que já foram ensinadas, aprendidas em tempos pretéritos, podem ser sinais de compromisso e ética em prol de direitos humanos interconectados e fundamentais.

Em regimes recentes (ditatoriais e de frágeis democracias), milhares foram clandestinas, dissidentes, criadoras de redes “quase” inviáveis. Algo que move a História das Mulheres no Tempo Presente (últimos cinquenta anos) são justamente tais enlaces. Com o intuito de não permitir opressões, defender existências e convivências (familiares, sociais, institucionais).

Em qualquer tempo, reunir pessoas, instituições e redes de conhecimento e de articulação, demonstra que nada está garantido e ações precisam alcançar o cotidiano, as instituições, além de processos criativos. Os problemas são inúmeros, mas projetos específicos e ações de longa duração tem resultados positivos e podem ser referências basilares para o pensar mais global. São manifestações recorrentes contra violações, por direitos, em distintos territórios, para além de classe, raça/etnia e sexualidades.

As últimas décadas foram de intensas agendas, na mesma medida que avanços nos discursos conservadores e práticas machistas e misóginos. Acrescente-se, ademais, movimento racistas, xenófobas, transfóbicas dentre outros como fatores agravantes.

No contexto brasileiro e latino-americano foram de agendas e marcos legais sobre violência de gênero em suas diversas manifestações (desde a intimidade ao cyberbullying, dos mapas e estatísticas que não nomeiam, de agravos em situações de violência extremada), formas de combater, coibir e enfrentar processos que afetam sobremaneira a vida de meninas e mulheres. Se os primeiros alertas de chamadas micro-violências já são sinais para movimentar social e politicamente, os agravos devem ser ainda mais urgentes quando indicadores são reveladores de acréscimos frequentes nos assassinatos de mulheres cis e trans, negras, jovens e idosas.

Do que se espera no ambiente acadêmico, a triangulação crucial das Universidade (ensino, pesquisa e extensão) pode assinalar caminhos e recomendações a partir de análises apuradas, interpretações a partir do empírico e ações com base na educação e na extensão comunitária. Capítulos desse livro denotam essa preocupação.

Caminhos para igualdade? Para inclusão e equidade? São muitos os exemplos de “nem meio caminho andado” ou de denúncias sobre processos de longa duração e não protetores de vidas.

Assédios morais e abusos sexuais, extrativismo acadêmico, feminicídios, opressões que também estão presentes dentro de instituições devem ser detectadas e ações de proteção e garantias das vítimas acionadas com máxima atenção. Se mortes por armas, em ambientes doméstico-familiares e por pessoas íntimas são anunciadores de problemas sociais graves, imaginem em territórios-espacos como escolas, universidades e outros organismos que deveriam assegurar vida, dignidade e respeito?.

O trabalho é árduo e diário, exige enredamentos cada vez mais pautados em dados e evidências para indicar mudanças infraestruturais, orçamentárias e educativas. São agendas prolongadas e não podem ficar para amanhã. Que ajam mais corpos e expressões contra os múltiplos sistemas de opressões,

ditaduras e extermínios. Que outras instituições – não só acadêmicas - e cada vez pela e para educação em Direitos Humanos de meninas e mulheres sejam metas, propósitos e incitem movimentos sociais para liberdade. Não olvidar, nunca, quem foram, somos e seremos. Nunca sozinhas, sempre em rede.

Salvador-Coimbra, março de 2025.

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (Universidade Federal da Bahia).

Como práxis feminista e de integrantes da grande área interdisciplinar de estudos sobre mulheres, gêneros e feminismos, a abertura foi com menção à *poiesis* e às artes de ultrapassar opressões e violências, utilizar linguagens múltiplas como referência e intenção de bem viver. Deste modo, a escritura para acompanhar os textos que se seguem convida a entrar na inspiração de romper com pontos cegos e usar todos os instrumentos didáticos, artísticos e de conexão.

A advogada e escritora Samantha Carvalho, uma das autoras dessa obra, ofereceu às outras e às leitoras e aos leitores que apreciam boa leitura, uma poesia inédita, escrita justo com o motivo de reunir forças e potencialidades.

A força e potência das nossas águas feministas

Samantha de Araújo Carvalho²

Nada se escuta de uma água congelada.

Não há movimento.

O corpo não reage.

Não transborda.

A vida não corre. Fica paralisada.

O pensamento endurece.

Não tem espaço para se desenvolver.

Fica sem ir, sem ver.

É um lugar de não-crescer.

Essa água congela a empatia, a humanidade,

Nossa solidariedade diante das injustiças.

São águas frias que não se cruzam,

² Escritora, Advogada e Pesquisadora. Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (UFBA). Especialista em Direitos das Mulheres (UNIDBSCO/PR) e Direito Processual Civil (UCAM/RJ). Foi integrante da Comissão das Mulheres Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA). Autora do Livro "A Teoria Geral do Processo e sua Inaplicabilidade no Processo Penal" (RS).

Não atravessam cachoeiras,
 Não se unem nos leitos dos rios.
 São águas paradas, sem reação.
 Sem caminho. Sem chão.

Neste riacho frio da exclusão das diversidades,
 As águas-pensamentos são rígidas, inflexíveis
 Não desaguam em lugar algum.
 São águas que banham pensamentos
parados
 nas discriminações
 e nos preconceitos.
 É inóspito viver parado aqui.








Da outra margem, fluem as águas feministas
 das Cachoeiras e Cataratas
 Às vezes, desaguam, às vezes, despencam
 Mas seguem em frente
 Em uma corrente da Inclusão e da Diversidade
 Que corre por toda a nossa Natureza
 Nossa Natureza branca, negra, parda, indígena, quilombola, ribeirinha,
 caçara
 Nordestina, nortista, sudestina, sulista, do centro-oeste brasileiro
 Nossa Natureza que comporta outras nacionalidades, outras cores,
 Outros idiomas, outras vozes, outros gêneros, outras orientações sexuais.
 Que não são Outras nem Outros.
 São apenas novas formas de Ser e Se Perceber.

Hierarquizar as diferenças é tirar a nossa imponência
 É excluir a nossa potência
 É esquecer a nossa essência.
 De águas diversas e plurais,
 que nos constituem e nos pertencem.

Nas Cachoeiras e nas Cataratas Feministas
 Correm águas cristalinas
 De renovação, críticas e revisitações feministas
 Elas demandam união para desaguarem mais fortes
 Não precisam correr em unanimidade e total harmonia
 Mas precisam se reencontrar para continuarem juntas
 Atravessando e enfrentando rochas

Rochas que pesam sobre o todas e o todes,
 Impedindo a circulação crítica feminista de base humana.

Em tempos de catástrofe humana-ambiental,
Estamos perdendo águas cristalinas, genuínas
Por águas sujas da exclusão, do ódio às diferenças
Dependemos da força ampliada das águas do todas, todos e todes
Para desaguar e fluir juntas/os/es.
Porque Unidas/os/es - e não divididas/os/es - somos mais fortes. Sempre.

CAPÍTULO 1	1
ECONOMIAS SEXUAIS: CONTEXTOS LOCAL, REGIONAL E GLOBAL	
Christina Jessica Carney	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519031	
CAPÍTULO 2	13
ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030: CONSIDERAÇÕES, ADENDOS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO	
Arthur Fachini	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519032	
CAPÍTULO 3	27
ABRAÇAR E RESISTIR: PRÁTICAS ECOFEMINISTAS PARA O BEM VIVER	
Gabriela Maria Pinho Lins Vergolino	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519033	
CAPÍTULO 4	40
A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DE GÊNERO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA	
Flávia Nogueira Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519034	
CAPÍTULO 5	52
QUEERIZANDO CONTEÚDOS, AMPLIANDO SABERES: POSSIBILIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE ANÁLISES DECOLONIAIS PARA A EDUCAÇÃO FORMAL BRASILEIRA	
Nara Rita de Oliveira Silva	
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519035	
CAPÍTULO 6	66
MANIFESTO: A ESCRITA POSICIONADA, O TRANSCENDER DE MIM E A PRODUÇÃO DO OUTRO	
Be Silva Brustolim	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519036	
CAPÍTULO 7	83
FEMINISMOS DECOLONIAIS E ESCRITA LITERÁRIA: ENTRE A CURA E O ENFRENTAMENTO	
Isabela Vince Esgalha Fernandes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519037	
CAPÍTULO 8	95
IMAGENS DE MULHERES: PERENIZAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS EM MANUAIS DIDÁTICOS?	
Sandra Alves Moura de Jesus	


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519038>

CAPÍTULO 9 109

LÁ VEM ELAS: RAINHAS DO CARNAVAL NO TEMPO PRESENTE

Jéssica Soares da Silva Santos


Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.2962519039>

CAPÍTULO 10..... 122

CONTROLE SOBRE NASCIMENTOS E DIREITOS REPRODUTIVOS EM PROCESSO DE AFIRMAÇÃO HISTÓRICA


Paloma Leite Diniz Farias

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.29625190310>

CAPÍTULO 11 136

O TRABALHO REPRODUTIVO E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: NOVAS PERSPECTIVAS JURISPRUDÊNCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO BRASIL

Juliana Borges Kopp


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.29625190311>

CAPÍTULO 12..... 154

MOSAICOS INOVADORES PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: TEORIAS E PRÁXIS FEMINISTAS E ANTIRRACISTAS

Andressa de Sousa Santos Ferreira

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.29625190312>

CAPÍTULO 13..... 168

DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS: CONTEXTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fabiana Neiva Almeida Lino

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.29625190313>

CAPÍTULO 14..... 183

LEIS QUE NÃO PROTEGEM: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DO MONITOR DA VIOLÊNCIA DO SITE G1

Jane de Jesus Soares

Elainne Thaís Oliveira Ladeia

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.29625190314>

SOBRE A ORGANIZADORA 198

ÍNDICE REMISSIVO 199

ECONOMIAS SEXUAIS: CONTEXTOS LOCAL, REGIONAL E GLOBAL

Data de submissão: 23/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Christina Jessica Carney

Doutora em Estudos Étnicos,
Universidade da Califórnia em San Diego.
Professora do Department of Women's &
Gender Studies, University of Missouri,
Columbia, USA.
<https://orcid.org/0009-0008-9062-9502>

Comunicação oral apresentada como parte da disciplina Tópicos Especiais sobre Gênero, ministrado pela Profa Dra Vanessa Cavalcanti (PPGNEIM-UFBA) para estudantes do Mestrado e Doutorado em Estudos Interdisciplinares. A sessão foi realizada em dezembro de 2024, integrada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA).

RESUMO: O objetivo desse capítulo é trazer as primeiras recolhidas da investigação realizada no Brasil, com financiamento do Prêmio Fulbright Distinguished Scholar, na Universidade Federal da Bahia em Salvador. Enquanto meu primeiro livro examinou como o policiamento sexual de mulheres negras foi fundamental para o desenvolvimento da cidade de San Diego como um centro de turismo e militar, meu

segundo livro adota uma abordagem mais transnacional, investigando o papel central que as lésbicas/gays/queer afro-americanas desempenham na formação e na ruptura da cultura indígena negra em Salvador, Bahia, Brasil - uma cidade cuja economia depende do turismo de herança (negro).

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho sexual, Bahia, Mulheres Negras

SEXUAL ECONOMIES: LOCAL, REGIONAL AND GLOBAL CONTEXTS

ABSTRACT: The aim of this chapter is to bring together the initial findings of the research carried out in Brazil, with funding from the Fulbright Distinguished Scholar Award, at the Federal University of Bahia in Salvador. While my first book examined how the sexual policing of Black women was foundational to the city of San Diego's development as a center of tourism and the military, my second book takes a more transnational approach by investigating the central role that lesbian/gay/queer African Americans play in shaping and disrupting black indigenous culture in Salvador, Bahia, Brazil – a city whose economy is dependent on (black) heritage tourism.

KEYWORDS: Sex Work, Bahia, Black Women

Neste capítulo, pretendo apresentar uma visão geral do meu livro *Mulheres com Má Reputação: Economias sexuais negras e a criação de San Diego* (2025), do meu artigo mais recente: “O Pior Elemento”: Trabalhadoras Sexuais Negras, Escravidão Branca e Policiamento do Sexo em San Diego (2024), e da minha pesquisa atual, realizada no contexto brasileiro e com financiamento da Fundação Fulbright. O objetivo para além de divulgação científica, integração ao processo de mobilidade internacional, foi partilhar alguns aspectos do meu percurso de investigação. Não trago conclusões finais, apenas ensejos sobre futuros passos da minha pesquisa e reflexões ainda em aberto.

Minha pesquisa é uma continuação dos temas de meu livro: *Turismo, raça/representação, criminalização, e lésbicas negras* (2025). Nela eu estou investigando os fenômenos: Diáspora negra e as tendências imperialistas; Capitalismo, observo como o Estado está oferecendo empreendedorismo (ou seja, empréstimos financeiros) para remediar a pobreza e a negligência do Estado. As mulheres negras são alvo desses esquemas, considerando que, a maioria dos estudos sobre Salvador (e o Brasil) analisa os homens (inclusive os gays), a pretensão com esse estágio em contexto baiano é de entrevistar mulheres (lésbicas cis e trans) sobre suas experiências. O roteiro estará estruturado a partir de tópicos como a sexualidade e o mercado sexual se imbricam e buscando outras perspectivas sobre estes processos.

Meu livro é uma história do trabalho sexual na cidade (antes San Diego, nos Estados Unidos e, atualmente, Salvador, Bahia), mas que detalha como as mulheres negras foram fundamentais para esse processo de economias sexuais. As pessoas imaginam San Diego como um lugar repleto de praias imaculadas e de forte presença de militares, mas certamente não de prostituição ou de pessoas negras (especialmente mulheres). Busco romper com alguns desses mitos e estereótipos, enfatizando dados empíricos. Um relatório de 2016 publicado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos revelou como o setor de turismo sexual de San Diego gera mais de US\$ 810 milhões por ano para a cidade, perdendo apenas para impactos advindos das Forças Armadas instaladas na região.

No livro “*Mulheres com Má Reputação: Economias sexuais negras e a criação de San Diego*” (2025), realizo um estudo interdisciplinar sobre como as mulheres negras usam o trabalho sexual e a criação de lugares para reivindicar autonomia econômica, corporal e sexual numa cidade militarizada que pretende deslocá-las e encarcerá-las. Considero que as práticas intelectuais, econômicas e políticas discretas e explícitas das mulheres negras interferem na compreensão dominante das áreas de prostituição e das profissionais de sexo negras como elementos contaminadores, indesejáveis e que devem passar por “limpeza”.

Observei essas “mulheres de má reputação” durante dois grandes processos de desenvolvimento urbano do século XX no centro de San Diego, onde a polícia municipal, as

autoridades de saúde pública e até mesmo ativistas designaram as trabalhadoras do sexo envolvidas nas ruas e os locais onde se reuniam como “pragas”. Demonstro como algumas mulheres negras reconceituaram as esferas pública e privada ao utilizar hotéis residenciais e espaços comerciais multiuso tanto para moradia quanto para trabalho, controlando suas economias eróticas e suas vidas sexual e cultural.

Enquanto meu primeiro livro examinava como o policiamento sexual de mulheres negras prostitutas foi fundamental para o desenvolvimento da cidade de San Diego como um centro turístico e militar, meu segundo livro adota uma abordagem mais global, investigando a intersecção da globalização, dos povos/comunidades afro-americanos/negros, do turismo, do sexo e da sexualidade no mundo.

No artigo, “O Pior Elemento”: Trabalhadoras Sexuais Negras, Escravidão Branca e Policiamento do Sexo em San Diego (2025), ofereço um exemplo de como a convergência de discursos sobre a “escravidão branca” e a higiene social levou à criminalização, ao deslocamento e à detenção desproporcionais de trabalhadoras sexuais negras pelas autoridades na San Diego do início do século XX.

A grande presença militar da cidade, a proximidade da fronteira entre os EUA e o México e a sociabilidade inter-racial (entre comunidades brancas, imigrantes e não brancas) levaram à regulamentação da sua indústria de turismo sexual inter-racial. Enquanto a cidade se preparava para o seu primeiro grande projeto militar, a Exposição Panamá-Califórnia, de 1915, as autoridades de saúde pública demoliram cortiços por violações de sistema de canalização e seguiram com a quarentena obrigatória de trabalhadores do sexo, expressados em preocupações com doenças venéreas.

O policiamento do sexo das trabalhadoras sexuais negras pelas autoridades locais, estaduais e militares foi sustentado e baseado por discursos que imaginavam as mulheres negras como riscos para a saúde pública e para a virtude das mulheres brancas na cidade fronteiriça entre os EUA e o México.

Neste aspecto, meu trabalho sobre profissionais do sexo no sudoeste dos EUA é semelhante às histórias do trabalho sexual no Brasil. Em “A Prostituta, a Cidade e o Vírus” (2020), de autoria de pesquisadores brasileiros da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), também se discute como a “higienização” nas políticas urbanas e de saúde brasileiras se cruzou com a venda de sexo.

Além disso, observam como os conceitos contemporâneos da Covid-19 (por exemplo: “distanciamento social” e “quarentena”) têm “raízes históricas em políticas moralmente orientadas em contextos de prostituição que muito contribuem para ressaltar as dimensões racializadas do paraestatal” (Simões, 2020). A interconexão do discurso higiênico e a regulamentação da prostituição proporcionará uma aproximação entre a minha pesquisa e as pesquisas brasileiras.

Neste processo incluí entrevistas e observações tanto de negros americanos (turistas, expatriados e residentes), quanto de cidadãos brasileiros que se identificam como

lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais ou assexuais e não binários (LGBTQIAPN+), na cidade de Salvador, Brasil. Mais especificamente, estou interessada na dinâmica racial e sexual entre afro-americanos e afro-brasileiros. Espero compreender melhor como ambos os grupos criam não só laços, mas também as tensões que emergem entre os povos da Diáspora Negra em posições diferentes. Essas entrevistas incluirão pessoas em relacionamentos românticos/sexuais binacionais e profissionais do sexo brasileiras e brasileiros cujos clientes são cidadãos americanos.

Minha pesquisa atual, sobre patrimônio e turismo sexual é influenciada pelos estudos brasileiros – especialmente os de Ana Paula Silva (2011). Salvador é um local de pesquisa único porque esses dois tipos de turismo se cruzam. A autora diz o seguinte sobre esses tópicos em seu artigo, *Tourism Black and Blues*: “Quando afro-americanos falam sobre viajar para o Brasil, dois tipos de turismo tendem a ser discutidos. Por um lado, há um interesse crescente no chamado “turismo de herança” para Salvador, Bahia, supostamente a cidade mais negra do Brasil. Por outro, há o “escândalo” do que a autora Jewel Woods (2008) chamou de “o segredo mais bem guardado da América negra”: o turismo sexual masculino negro no Rio de Janeiro. Ambos são baseados em estruturas, que não apenas reservam a mobilidade global a poucos privilegiados, mas que também reservam o direito de representar e interpretar o que é visto e vivenciado para esses mesmos poucos. Simplificando, tanto os turistas sexuais quanto os de herança são empoderados para forjar interpretações do Brasil que — dado o alcance global da língua inglesa — acabam abafando a diversidade, a ambiguidade e a complexidade das próprias visões dos brasileiros sobre si mesmos e seu país.”

O turismo em Salvador é um estudo de caso único, justamente porque um de seus principais públicos-alvo são os afro-americanos. Considerada “África lite”, a associação nacional de turismo do Brasil e os empresários negros brasileiros estão posicionando Salvador como a “Capital Afro” e um lugar alternativo onde os afro-americanos podem explorar sua ascendência e herança africanas. O turismo internacional para Salvador disparou quando a UNESCO designou o Pelourinho como patrimônio mundial em 1985. Essa designação também coincidiu com um aumento acentuado da mobilidade internacional afro-americana, com muitos aventureiros e empreendedores negros criando seu próprio grupo de viagens para afro-americanos de classe média e média alta.

Gostaria de observar que o turismo patrimonial em Salvador não é algo que os afro-americanos inventaram na região, mas é um longo projeto de turismo financiado pelo Estado que se tornou uma forma de os impulsionadores da cidade reinventarem a cidade e iniciarem novas economias depois de terem sido deixados de fora das economias industriais do Brasil (Romo, 2022). Minha pesquisa demonstra como o turismo em Salvador Bahia está embarcando em outro momento crucial em que os afro-americanos estão agora sendo inseridos nessas estruturas econômicas e culturais por atores estatais. E, como resultado,

celebridades negras como Beyoncé, Rihanna e Viola Davis, entre outras, visitaram e/ou fizeram investimentos na cidade.

Em outubro de 2024, fomos a um evento patrocinado pela Embratur, o departamento oficial de turismo do Brasil, para assistir a um documentário, *Afro: Das origens aos destinos*. Este documentário demonstrou como o afro-turismo que, em Salvador, já foi uma economia de nicho, agora está sob auspícios e orientações para o turismo nacional. Embora Salvador seja considerada a capital afro, outros lugares também estão adaptando esse conceito específico. Mas quem se beneficia com isso? As mulheres negras, que são o símbolo?

O Afro Punk (<https://afropunk.com/pt-br/festival/bahia/>), por exemplo, é um evento oficial do setor de Afro-Turismo de Salvador. Com fortes patrocínios corporativos, não trouxe nenhuma reflexão séria sobre os problemas que o Brasil enfrenta, tais como violência policial, violência contra mulheres e população LGBT, etc. Os custos de ingressos também são bastante elevados e não acessíveis. Havia muitos norte-americanos que estiveram presentes, mas a maioria dos brasileiros pareceram desinteressados. Como se o evento não fosse para o público local.

Os impactos e a intensa publicidade realizadas através de anúncios do AfroPunk estimularam a que a comunidade LGBT negra vislumbrasse não só Salvador, mas também as dimensões de turismo e cultura (Brasil). As viagens para afro-americanos da classe média e da classe trabalhadora estão se tornando mais acessíveis (motivados pela desvalorização da moeda brasileira – real – e da paridade que beneficia pessoas vindas dos Estados Unidos, Canadá e Europa). Isso também acontece, por exemplo, com planos de pagamento e serviços e pacotes all inclusive.

Embora o turista típico seja imaginado como um homem branco de meia-idade, o que torna a Bahia distinta é o grande número de turistas afro-americanos (incluindo mulheres). Relatos podem ser destacados nas mensagens abaixo:

“Junte-se a nós em uma excursão cultural de seis dias organizada durante o Mês da Consciência Negra, a celebração da negritude reconhecida nacionalmente no Brasil. E se você estiver a fim, pode participar do AfroPunk Bahia, o eclético e subversivo festival de música negra conhecido mundialmente.”

“Junte-se a nós na Bahia em novembro para uma experiência com curadoria única, onde você desfrutará de um itinerário personalizado repleto de oportunidades para explorar por conta própria, ao mesmo tempo que apoia os empreendedores afro-brasileiros e a economia local.”

Uma história que se tornou viral, especialmente em grupos de WhatsApp de expatriados afro-americanos, está relacionada com incidentes envolvendo homens afro-americanos. Conhecidos como os *Passport Bros*. De acordo com reportagens, em seu canal e em outros perfis, *Holleman* se apresenta como YouTuber a americanos do grupo *Passport Bros*, que incentiva um turismo de “pegação” ao redor do mundo, explorando o fenômeno internacional de avanço de um machismo radical que bebe na fonte dos *incels*

redpill — movimento de homens que pregam a submissão das mulheres, entre outras coisas. Ao mesmo tempo, compartilham conceitos colonialistas de que em países mais pobres, como o Brasil, eles vão se livrar das feministas e desfrutar de mulheres exóticas e disponíveis, como as brasileiras¹.

Este estudo contribui para um campo pequeno, mas emergente, tanto nos estudos negros/afro-americanos quanto nos estudos norte-americanos, nos quais estudiosos, especialmente antropólogos, estão interrogando a intersecção da globalização, dos povos/comunidades afro-americanos/negros, do turismo, do sexo e da sexualidade no mundo e na cidade de Salvador, cidade litorânea do estado da Bahia.

Em *Sex Tourism in Bahia: Ambiguous Entanglements* (2013) (Turismo sexual na Bahia: ambíguas imbricações), Erica Lorraine Williams discute o lugar de Salvador na maior indústria de turismo sexual do mundo, o Brasil – que ultrapassou a Tailândia no *ranking* de principais destinos para economias sexuais. A definição de trabalho sexual para Williams é ampla, incluindo não apenas aqueles que têm relações sexuais íntimas, mas também outros sujeitos envolvidos, como motoristas de táxi e aplicativos, agentes de viagens, vendedores de bens e serviços, etc. Williams também interroga como os atores e os impulsionadores governamentais do Estado baiano usam estrategicamente a cultura afro-brasileira, características regionais, para dar caráter exótico da cultura local e criar um diferencial em relação a outras cidades brasileiras, como o Rio de Janeiro.

Além disso, Williams aborda o estereótipo de um típico turista sexual, mostrando como os homens da classe média trabalhadora, tanto da Europa como dos EUA, são capazes de viver como “reis” devido ao desenvolvimento econômico desigual, em consequência do colonialismo e do imperialismo.

No último capítulo de *Atrações Turísticas: Representando Raça e Masculinidade na Economia Sexual do Brasil* (2015), Gregory Mitchell discute sobre homens gays afro-americanos/negros que viajam para Salvador em busca de relacionamentos românticos e transacionais com homens brasileiros, muitos dos quais se identificam como “caretas”/heterossexuais, independentemente de suas relações íntimas do mesmo sexo com turistas gays.

Mitchell faz uma distinção entre as economias sexuais do Rio de Janeiro e de Salvador. Ele discute como o Turismo da Herança Africana/Raízes/Diáspora molda a economia sexual de Salvador. Ao contrário do que se dá em outras cidades brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro, a negritude não só é abertamente desejada, como também é erotizada por turistas gays negros. Argumenta, ainda, que os desejos sexuais e eróticos dos viajantes gays negros são diferentes dos turistas brancos do sexo masculino; para

1 Houve outro caso local: Um engenheiro de software norte-americano foi preso, em Salvador, após agredir uma profissional do sexo, no bairro do Rio Vermelho, na terça-feira (28). Durante a abordagem, ele tentou tomar a arma de policiais militares, e se masturbou na frente deles. Zachary estava com a namorada e uma profissional do sexo, com quem acertou um programa de R\$ 1 mil. Depois do ato sexual, ele se recusou a pagar e expulsou a mulher do imóvel em que estavam. Já na rua, a profissional, então, chamou a polícia para denunciar a violência sexual mediante fraude, já que ele não pagou pelo serviço da profissional.

turistas gays afro-americanos/negros, a Bahia “representa metonimicamente o africano”, criando assim o que Mitchell chama de “nostalgia subjuntiva” (Mitchell, 2015, p. 28 e 183).

O autor citado afirma que isso produz um “conjunto diferente de motivações” nas quais os turistas negros estão interessados em “descobrir a estranheza da África, que eles veem como sendo viva e evidente na cultura afro-brasileira especificamente” (Mitchell, 2015, p. 217). No entanto, Mitchell problematiza a romantização de Salvador por parte dos homens negros/afro-americanos porque esses indivíduos economicamente privilegiados exercem frequentemente o essencialismo racial.

Meu projeto de pesquisa deve-se a e é inspirado pelos estudos de Williams e Mitchell, juntamente com outros acadêmicos norte-americanos cujo trabalho está situado em Salvador e na Bahia (Landes, 1994; Kulick, 1998; Romo, 2010; Romo, 2022). No entanto, meu estudo procura preencher algumas lacunas em suas pesquisas. Embora alguns dos sujeitos da pesquisa de Williams se identifiquem como LGBTQIAPN+, a maioria são pessoas heterossexuais cisgêneras.

Ao contrário de Williams, Mitchell é cauteloso ao rotular todos os encontros sexuais binacionais e transnacionais como turismo sexual, uma vez que o combate ao tráfico tende a ocultar formas complicadas (e por vezes contraditórias) de agência e prazer experimentadas tanto por brasileiros como por norte-americanos. Contudo, os temas de Mitchell não incluem mulheres lésbicas e pessoas transgêneras. Para tal, este estudo pretende incluir um conjunto mais diversificado de candidatos, muitos dos quais se reúnem e socializam nos mesmos espaços e locais.

INVESTIGAÇÃO DE CAMPO: ACHADOS PRELIMINARES

A pesquisa de campo tem permitido recolher dados e informações, mas também construir acervo que fundamenta o argumento sobre economias sexuais. Nesta seção, discutirei alguns temas de minha experiência de trabalho de campo na cidade de Salvador e das nuances encontradas em contextos relacionais.

Um colega americano me convidou para um programa de intercâmbio com estudantes de uma instituição cujo público é de jovens negros no norte de Nova York. O facilitador foi um homem negro norte-americano – que hoje é residente permanente em Salvador. Fizemos ioga na praia e comemos comida vegetariana. Acho que é muito importante para os afro-americanos viajarem e compreenderem outras experiências negras fora dos Estados Unidos.

No entanto, uma atividade me deixou muito desconfortável. Fomos visitar uma comunidade indígena, perto de Imbassaí, reconhecida pela UNESCO como território de proteção ambiental e cultural. Eles pediram para serem chamados de “povos originários”. Eles nos contaram sobre a história de violência contra seu povo, ou seja, de que maneira agentes como promotores imobiliários, vinculados a órgãos governamentais, etc, entram

em contato e determinam as relações e as ações. Eles não conseguem mais trabalhar em suas terras, sendo configurado o tipo de atividade como assalariada. Também participamos de alguns de seus rituais, como dançar e pintar o rosto com tinta vermelha. Comprei dois livros infantis, um cachimbo e dois colares.

A aproximação e a comercialização ou um tipo de turismo a “brincar de índio” pode abordagem negativa e problemática. Quando voltávamos para o ônibus, eu estava conversando sobre isso com meu colega. Uma de suas colegas, uma mulher negra, ouviu nossa conversa. Ela então me perguntou: “Então você acha que eles fazem a mesma apresentação para os brancos?”; “Você não acha que é diferente porque somos negros?”. Respondi: “sim, até certo ponto”. “Então você acha que isso era falso?”, continuou. “Não, acho que é mais complicado do que isso”. Acho que ela levou para o lado pessoal, porque provavelmente presumiu que eu a estava atacando o que ela ganhou com a experiência. Todavia, podem ser ambas as situações. Por exemplo, a experiência pode ser benéfica e espiritual para os turistas afro-americanos, mas para os povos originários é apenas mais um grupo “gringo”, cuja presença não fará nada para impactar positivamente a comunidade.

Um grande evento que eu fui, foi “O Fundo Positivo”. Foi um estudo e evento cujo público principal eram negros/negras, pessoas trans e travestis. Foi um evento para apresentar à comunidade LGBTQIAPN+ um estudo recente financiado por uma parceria público/privada. Pensei imediatamente nas críticas feitas a estas parcerias por acadêmicos norte-americanos e pensei também no meu próprio trabalho.

Nos EUA, as raízes do ativismo gay são um assunto controverso. As principais organizações LGBT argumentam que o ativismo gay começou com os motins de Stonewall. Embora esta revolta tenha sido iniciada por mulheres trans negras e latinas, trabalhadoras do sexo, as principais organizações que se apropriaram deste legado; promovem uma agenda LGBT conservadora, focada no casamento gay, na inserção ao mercado e no serviço militar aberto a gays, principalmente homens gays.

A apresentação teve uma linguagem moralizante, ou seja, anti-trabalhadora do sexo: “compreende a importância de que o trabalho sexual não se torne a única fonte de renda para sobrevivência para parcelas da população LGBTQIA+”. Qual foi o sentido de dizer isso – especialmente sendo a prostituição legal no Brasil?

Na seção Metodologia, a solução para empoderar pessoas trans e travestis foi prepará-las para empregos formais e para o empreendedorismo. Mas, que tipo de treinamento seria esse? Quais são algumas das concessões que as pessoas trans e travestis teriam de fazer para se enquadrarem numa cultura de trabalho racista e cisheteronormativa? Além disso, o empreendedorismo costuma endividar as pessoas, colocando os proprietários de empresas em dívida com os investidores. Quem financiará seus negócios e a que custo? Imediatamente pensei na pesquisa da professora Denise Ferreira da Silva e no seu livro: *A Dívida Impagável* (2024).

Almocei com Dennis, um homem gay afro-americano de 39 anos. Ele está aqui há três anos. Dennis é um empresário que traz americanos para o Brasil - o setor de turismo de herança. No entanto, ele reforçou a ideia de que a Bahia era atrasada e fora de contato com outras cidades brasileiras, como a muito mais branca e rica São Paulo. Ele disse que os negros em São Paulo são mais conscientes politicamente do que os negros em Salvador. E que os negros em Salvador são “complacentes”, enquanto os negros em São Paulo desafiam ativamente o status quo. Dennis disse que acredita que os negros de Salvador acham que o clima racial não mudará. Tive um problema com esse enquadramento, pois vários negros de São Paulo me disseram que não se sentiam ou se identificavam como negros até visitarem Salvador. Alguns outros negros que conheci de São Paulo disseram que é mais fácil falar sobre raça com pessoas em Salvador do que em cidades do sul do país. Infelizmente, ele reforçou a ideia da Bahia como “a mulata velha” - um termo usado pelas elites brancas no início e em meados do século XX para chamar a Bahia - que transmitia sua compreensão do estado como retrógrado, não moderno, principalmente porque era majoritariamente negro.

As declarações de alguns de meus entrevistados brasileiros também precisam de mais questionamentos. Na declaração a seguir, um pesquisador cisgênero do sexo masculino cria um binarismo entre o trabalho sexual masculino e feminino. Ele classifica as mulheres como mais violentas do que os homens, embora o feminicídio no Brasil seja bem documentado.

A prostituição para as mulheres é muito violenta, não sei se as mulheres que são violentas ou se é a situação que torna, porque eu acho que é uma relação de via dupla, não existe eu na relação, existe nós na relação, então essa relação mulher e prostituição é violenta, não é a mulher que é violenta. Elas acabam tendo atitude que a gente vai julgar como violenta. Mas eu não condeno, eu percebo que é violento, eu não acho legal você ficar ameaçando as pessoas ou uma pessoa como eu que estudou a ditadura militar, que viu que a ameaça se tornou crime por causa da ditadura militar, então eu não posso achar legal, mas eu também não posso condenar essa mulher, é complicado. Mas eu posso criticar ela na cafetinagem, acho errado você colocar pessoas para você ser cafetina.

De acordo com esse entrevistado brasileiro, os meninos iniciando atividade tinham uma relação diferente com a prostituição, aproximando-os da questão criminal. Com as meninas é uma relação de violência. Práticas como dopar cliente, abusar de clientes mais velhos, formas e modos de abuso estão presentes na rotina. Entretanto, declarações como essas precisam ser questionadas. Em meu livro, defendo que a violência é uma técnica de sobrevivência necessária para as mulheres. Embora as autoridades tenham afirmado que as profissionais do sexo colocavam em risco a segurança dos homens, muitas vezes acusando-as de roubo, estudiosos e ativistas apontaram para o fato de que as prostitutas que trabalham nas ruas são as que têm maior probabilidade de serem vítimas de roubo e agressão, geralmente nas mãos de clientes, cafetões e policiais. As mulheres que trabalham

nas ruas são alvos fáceis porque se sabe que elas têm dinheiro consigo, mas não foram protegidas por intermediários estatais ou privados.

Além dessas experiências que tive em campo com expatriados negros e outros visitantes, tive a sorte de conhecer jovens brasileiros negros que estão participando e criando projetos de pesquisa sobre espaços que estão fora do alcance dos atores estatais e das indústrias do turismo.

Durante uma conferência em minha universidade anfitriã (UFBA), conheci uma estudante de pós-graduação e pesquisadora - Elaine Borges, que é estudante de pós-graduação na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.² É membro do grupo de pesquisa LES - Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbianismo, Gênero, Raça e Sexualidade, e membro do Coletivo Angela Davis - Grupo de Pesquisa em Gênero, Raça e Subalternidade, ambos coordenados pela professora brasileira Angela Figueiredo.

A pesquisa de Borges fala sobre a participação de lésbicas negras em Paredões, que são festas ao ar livre realizadas em favelas. Seu local de campo é no interior da Bahia. O que distingue os Paredões são seus sistemas de som. Paredão de som refere-se a esses alto-falantes enormes que são montados na traseira dos carros e caminhões das pessoas. Essas festas são consideradas perigosas.

Borges, que cresceu em um lar evangélico, também assistia às festas de uma janela da casa de seus pais, mas nunca teve permissão para ir. Foi somente depois de adulta que ela foi a uma dessas festas com suas amigas gays e lésbicas. Em sua pesquisa, ela fala sobre o Paredão como um espaço seguro para as lésbicas. Homens de outros bairros/favelas não podem entrar - no entanto, eles permitem a entrada de todas as mulheres. Por isso, há um desequilíbrio de gênero, sendo as mulheres a maioria dos participantes.

Como resultado, muitas dessas festas são muito populares, sendo um lugar para as lésbicas se reunirem sem serem assediadas por homens. “Embora algumas amigas minhas estivessem no espaço, eu nunca passei a refletir sobre o espaço também possível para pessoas de gênero, sexualidade.”

Ela também observa que essas festas são fechadas para os americanos - já que estão nas favelas (lugares que nem mesmo muitos brasileiros negros frequentariam) e fora do alcance das autoridades.

Essas experiências, que venho acumulando na observação empírica, me trazem reflexões, conflitos e contribuem imensamente para minha pesquisa, demonstrando a complexidade das dinâmicas locais e globais, da intersecção da globalização, dos povos/comunidades afro-americanos/negros, do turismo, do sexo e da sexualidade no Brasil, especificamente na Bahia e em Salvador.

Mobilizam comparações e incentivam análises que colocam em contraste e conexão com minha pesquisa anterior. Espero trazer contribuições para a comunidade que estou inserida em campo, para além das contribuições para o entendimento acadêmico desses

² Elaine Borges, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, <https://orcid.org/0000-0002-6377-9985>

fenômenos, possivelmente estratégias para identificar e combater o tráfico e exploração sexual de mulheres e pessoas negras em Salvador.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à assistente de pesquisa Joice de Oliveria Faria (<http://lattes.cnpq.br/0894334907675162>), doutoranda no departamento de literatura da Universidade Federal da Bahia. A revisão técnica para versão em língua portuguesa é de Be Brustolim (<http://lattes.cnpq.br/3330564553235825>)

REFERÊNCIAS

Beaman, J., & Clerge, O. Ain't I a Migrant?: Global Blackness and the Future of Migration Studies. *International Migration Review*, 2024, 58(4), pp. 1727-1756. Available in <https://doi.org/10.1177/019791832412716>

Carney, Christina (Ed.). Centralizando o Prazer e a Antirrespeitabilidade nos Estudos Negros [“Centering Pleasure and Anti-Respectability in Black Studies”] Special Forum Issue, *American Quarterly*, 71(1), 2019, pp. 135-204. Available in <https://muse.jhu.edu/article/720789>

Carney, Christina. “O Pior Elemento”: Trabalhadoras Sexuais Negras, Escravidão Branca e policiamento do sexo em San Diego [“The Worse Element”: Black Sex Workers, White Slavery, and Sexual Policing in San Diego”] Special Issue, “Troubling Terms and the Sex Trades,” in *Radical History Review*, edited by Rachel Schreiber and Judith Walkowitz, 24 (149), 2024, pp. 133-151.

Carney, Christina; Hernandez, J. & Wallace, A. M. Conhecimento Sexual e Feminismos Praticados: Sobre Pânico Moral, Infâncias Negras e Hip Hop [“Sexual knowledge and practiced feminisms: On moral panic, black girlhoods, and hip hop”]. *Journal of Popular Music Studies*, 2016, 28, pp. 412–426. DOI <https://doi.org/10.1111/jpms.12191>

Kulick, D. *Travesti: Sex, Gender, and Culture Among Brazilian Transgendered Prostitutes*. Chicago: University of Chicago Press, 2009.

Landes, R. *The City of Women*. New Mexico: University of New Mexico Press, 1994.

Mitchell, G. *Tourist Attractions: Performing Race and Masculinity in Brazil’s Sexual Economy*. Chicago: University of Chicago Press, 2015.

Romo, A. A. *Brazil's Living Museum: Race, Reform, and Tradition in Bahia*. University of North Carolina Press, 2010.

Romo, A. A. *Selling Black Brazil: Race, Nation, and Visual Culture in Salvador, Bahia*. Austin: University of Texas Press, 2022.

Silva, A. P. da. *Tourism Black and Blues*. The Good Men Project. 2011. Available in https://goodmenproject.com/ethics-values/tourism-black-and-blues/#google_vignette

Silva, D. F. d. *A dívida impagável: Uma crítica feminista, racial e anticolonial do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2024.

Simões, S. S.; Blanchette, T. G.; Murray, L. & Silva, A. P. The prostitute, the city, and the virus. *Social Sciences & Humanities Open*, 2020, 2(1), 100078. DOI <https://doi.org/10.1016/j.ssaho.2020.100078>

Williams, E. L. *Sex Tourism in Bahia: Ambiguous Entanglements*. University of Illinois Press, 2013.

Woods, J. & Hunter, K. *Don't Blame it on Rio: The Real Deal Behind why Men Go to Brazil for Sex*. London: Hachette, 2008.

ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA AGENDA 2030: CONSIDERAÇÕES, ADENDOS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

Data de submissão: 20/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Arthur Fachini

Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP; Mestre e Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia - UFBA; Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

INTRODUÇÃO

Faltam poucos anos para o prazo final de implementação da Agenda 2030 e ainda há muito trabalho a ser feito por toda a comunidade internacional. O compromisso de “não deixar ninguém para trás” ainda parece um sonho distante diante das desigualdades, injustiças, violências, e dos desafios políticos, sociais e ambientais que nos cercam. A ambiciosa agenda global, intitulada “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, foi acordada entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015 pelos 193 Estados-membro da Organização das

Nações Unidas (ONU), contendo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas, sendo “um projeto compartilhado para a paz e a prosperidade das pessoas e do planeta, agora e no futuro” (United Nations, 2025a, 2025b).

Seus objetivos englobam as questões da erradicação da pobreza; erradicação da fome; garantia de saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsável; ação para o clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias e meios de implementação (United Nations, 2025a).

A agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que entrou em vigor em janeiro de 2016, substituiu a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, (ODM) acordada pelos Estados-membro da ONU

em 2000 com implementação até 2015 (United Nations, 2025a). A atual agenda tem como propósito expandir e dar continuidade ao trabalho que estava sendo realizado. Na Resolução, sobre os 17 Objetivos, afirma-se que:

Eles buscam realizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (United Nations, 2015, p. 1, versão livre do autor).

Na Resolução afirma-se que os ODS “são o resultado de mais de dois anos de intensa consulta pública e engajamento com a sociedade civil e outras partes interessadas ao redor do mundo, que deram atenção especial às vozes dos mais pobres e vulneráveis” (United Nations, 2015, p. 3, versão livre do autor).

Em minha dissertação de mestrado, intitulada “Não deixar ninguém para trás”? Uma análise dos movimentos globais HeForShe e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (Rodrigues, 2022)¹, defendida no Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia, apresentei um histórico detalhado dos antecedentes até a aprovação dos ODS; as estratégias da ONU de implementação e incentivo para ações macro e locais; as estratégias de acompanhamento; e uma análise detalhada sobre a Resolução aprovada da Agenda 2030, fazendo apontamentos sobre o que está claro ou não, e o que está explícito ou não, referente às propostas, especialmente para a igualdade de gênero, tendo como embasamento abordagens feministas e lentes interseccionais e decoloniais. Neste texto destacarei algumas destas considerações presentes em minha dissertação, além de apresentar novas propostas que foram identificadas, de ODS 18 à Agenda 2030, e que estão sendo implementadas por governos ou em processo de mobilização por instituições e sociedade civil. Por fim, apresentarei alguns apontamentos do mais recente relatório dos ODS lançado em 2024, que demonstram uma realidade ainda muito preocupante, especialmente para mulheres e meninas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AGENDA 2030

A partir de análise feita sobre o conteúdo da Resolução “*Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*” (United Nations, 2015) aprovada por unanimidade pelos 193 Estados-membro da ONU, foi possível identificar a ausência de questões, pautas e termos bastante importantes para os esforços para a equidade, e que comprometem a proposta de não deixar ninguém para trás (Rodrigues, 2022).

¹ Dissertação de mestrado defendida em 2022 no Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo - PPGNEIM na Universidade Federal da Bahia - UFBA, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36362> Acesso: 20/02/2025

Aponto que não há no documento menção à termos relevantes à causa LGBTQIAPN+, como “orientação sexual”, “identidade de gênero”, “pessoas trans”, “travestis”, bem como questões como “homofobia”, “transfobia” e a qualquer variação da sigla do movimento. Relacionada a essas ausências, também aponte que o documento aprovado apresenta uma visão binária (homem e mulher) e cisgênera (Rodrigues, 2022).

Na análise da Resolução, aponto que não foi possível identificar menções também a termos como “patriarcado”, “sexismo”, “racismo”, “supremacia branca”, “classismo”, por exemplo. Sobre isso, pontuo que:

Não mencionar especificamente essas estruturas na Resolução para os ODS é falhar com qualquer expectativa de mudanças profundas e estruturais nas sociedades, e mesmo com a possibilidade de cumprimento integral das metas propostas na agenda (Rodrigues, 2022, p. 102-103).

Bastante relevante aos esforços para equidade, o conceito e a lente interseccional, resultante do pensamento feminista negro e nomeado pela estudiosa Kimberlé Crenshaw (2002), não aparece. A menção à marcadores sociais importantes como “idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outro status” (United Nations, 2015. p. 21, versão livre do autor), mencionados na meta 10.2 do Objetivo 10: Redução das desigualdades, sem o explícito apontamento da necessidade de se reconhecer a conexão entre esses marcadores enfraquece o reconhecimento das realidades específicas e diversas de desigualdade, discriminação, violência e opressão (Rodrigues, 2022).

Relacionadas ao racismo estrutural, questões como violência policial e o encarceramento em massa também ficam de fora da Agenda 2030 (United Nations, 2015). No texto aponto a conexão destas questões com as desastrosas políticas contra as drogas, que afeta em grande medida jovens negros (Rodrigues, 2022).

Aponto também que não há menção específica sobre:

...sobre a questão da luta pelo reconhecimento, demarcação, preservação, garantia e devolução de territórios expropriados e invadidos de povos originários, indígenas e quilombolas. Essa questão é bastante relevante e urgente no contexto da América Latina, envolvendo questões políticas, 104 ambientais, culturais e econômicas, que culminam em violência, perseguições e destruição, afetando gravemente a vida e a sobrevivência, especialmente de mulheres, meninas, crianças e idosos, de diversos povos e comunidades indígenas e quilombolas na região (Rodrigues, 2022, p. 103-104).

A Resolução (United Nations, 2015) não é de caráter impositivo, e sua implementação possui maleabilidade, respeitando prioridades e políticas nacionais. Aponto que isso pode ser negativo, quando se materializa em negligências em questões estratégicas para a igualdade de gênero, para o combate ao racismo e outras discriminações. Afirmo ainda que as respostas apresentadas pela Resolução são paliativas, pois falta de clareza sobre como implementar e “não há um desafio forte, claro e certo às estruturas de dominação

patriarcal, de supremacia branca, de classe e hetero-cis-normativa” (Rodrigues, 2022, p. 109).

No entanto, afirmo também que o caráter não impositivo ou prescritivo pode ser positivo pois há a possibilidade de resoluções e implementações de alternativas locais, orgânicas e anti-sistêmicas, adaptando-se aos desafios e problemas locais que precisam ser enfrentados (Rodrigues, 2022). Neste sentido, apresentarei a seguir algumas iniciativas e propostas locais à Agenda 2030.

ADENDOS À AGENDA 2030: PROPOSTAS DE ODS 18

Recentes propostas de “adendos” feitas por governos e sociedade civil aos ODS demonstram a necessidade da constante atualização de agendas internacionais e do importante papel do engajamento de governos, instituições e sociedade civil para que adaptações, atualizações, destaques e adições sejam feitas globalmente e em contextos locais, para que realmente ninguém seja deixado para trás. A cada iniciativa voluntária de governos e organizações com a criação de um novo ODS, um importante passo é dado em direção a resolução dos complexos desafios que enfrentamos localmente e globalmente, e para combater injustiças, violências e desigualdades que nos cercam.

No Brasil, a proposta de criação do ODS 18 - Igualdade Étnico-Racial começa a se materializar com seu anúncio, em setembro de 2023, no discurso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na abertura da 78ª Assembleia Geral da ONU. A proposta voluntária do governo tem envolvimento do Ministério da Igualdade Racial, do Ministério dos Povos Indígenas e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) e propõe relevantes metas para o contexto brasileiro de estrutural desigualdade étnico-racial (Ministério da Igualdade Racial, 2025). O ODS 18 proposto tem como foco o “eliminar o racismo e a discriminação racial, em todas as suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes”, e contém 10 metas preliminares a serem cumpridas, que abordam urgentes questões para essas populações no Brasil, reconhecendo de maneira mais assertiva, específica e direta os desafios que precisam ser superados contra o racismo (Ministério da Igualdade Racial, 2024).

ODS 18 - Igualdade étnico-racial	
Eliminar o racismo e a discriminação étnico-racial, em todas suas formas, contra os povos indígenas e afrodescendentes.	
1.	Eliminar o racismo e a discriminação, tanto direta ou indireta, bem como nas formas múltipla ou agravada, e a intolerância correlata contra os povos indígenas e afrodescendentes nos ambientes públicos e privados de trabalho.
2.	Eliminar todas as formas de violência contra povos indígenas e afrodescendentes nas esferas pública e privada, levando em conta suas interseccionalidades , em particular o homicídio das juventudes, feminicídio e os resultantes de homofobia e transfobia .
3.	Garantir aos povos indígenas e afrodescendentes tratamento digno, justo e equânime perante os órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e administrativos do Estado, assegurando a efetivação e a ampliação do acesso à justiça e o devido processo legal.
4.	Garantir a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes nas instâncias, colegiados e órgãos de Estado e no quadro de pessoal de empresas públicas e privadas, levando em conta a interseccionalidade.
5.	Promover a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes , especialmente os integrantes de comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, garantindo o direito à memória, verdade e justiça.
5a.	Proteger o patrimônio cultural, artístico e religioso dos povos indígenas e afrodescendentes garantindo-lhes os recursos necessários para o resgate, preservação e reconhecimento das memórias e das histórias de seus ancestrais e para o desenvolvimento de linguagens artísticas plurais nos territórios onde vivem.
5b.	Preservar as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes, bem como sua cosmovisão, liberdade de expressão cultural e religiosa.
6.	Assegurar moradias adequadas, seguras e sustentáveis aos povos indígenas e afrodescendentes, incluindo comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, com garantia de equipamentos e serviços públicos de qualidade, com especial atenção à população em situação de rua.
7.	Assegurar o acesso à atenção à saúde de qualidade, não discriminatória, para os povos indígenas e afrodescendentes, bem como o respeito às suas culturas e saberes ancestrais , garantido o fortalecimento do sistema público de saúde.
8.	Assegurar a educação de qualidade e não discriminatória aos afrodescendentes, quilombolas e povos indígenas, bem como o respeito às suas culturas e histórias, garantido o fortalecimento da educação pública.
8a.	Garantir o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado, que assegurem o reconhecimento, o uso, o registro, a preservação, vitalização e revitalização das línguas dos povos indígenas.
8b.	Assegurar a inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias dos povos indígenas e afrodescendentes , por meio de currículos e estratégias formativas em todos níveis educacionais.
9.	Promover o reconhecimento dos saberes dos povos indígenas e afrodescendentes e garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.
10..	Eliminar a xenofobia e assegurar que todas as metas anteriores, quando cabíveis, sejam refletidas também no tratamento de imigrantes indígenas e afrodescendentes.

Quadro 1 - Metas Preliminares ODS 18

Fonte: Ministério da Igualdade Racial, 2024, quadro elaborado pelo autor.

Se a proposta de ODS 18 do Governo brasileiro fosse integralmente incluída como um adendo da Resolução acordada em 2015, termos e questões imprescindíveis para os esforços para a equidade e no combate ao racismo e às violências contra pessoas racializadas seriam enfim contemplados.

Questões urgentes e termos importantes para os esforços para a equidade ficaram de fora do documento oficial da Agenda 2030, e o ODS 18 do Brasil, se fosse incluído como um adendo à Resolução original, teria muito a contribuir com as metas propostas para o combate ao racismo, injustiças e violências contra pessoas racializadas em sua diversidade. Logo na primeira meta, a menção explícita ao termo “racismo”, não presente na Resolução original, é de grande importância pelo reconhecimento da estrutura de poder e opressão, que materializa desigualdades e violências contra pessoas racializadas.

A inclusão de interseccionalidades na segunda meta é fundamental aos esforços para a equidade. O amplo debate, as discussões e as produções do feminismo negro nos mostram, que marcadores sociais como raça, gênero, classe, território, e outros, se entrecruzam, sendo necessário ter uma visão e abordagem interseccional sobre as realidades e vivências de indivíduos e grupos marginalizados (Crenshaw, 2002). Incluir esse termo na meta do ODS é reconhecer realidades, experiências e vivências de desigualdade diversas.

Ainda na segunda meta, a inclusão dos termos homofobia e transfobia representa um importante passo na luta contra a violência e discriminação contra a população LGBTQIAPN+, ainda bastante invisibilizada e menosprezada em nosso país, e ausente no texto original da Resolução da Agenda 2030. A inclusão do termo feminicídio neste ODS é de grande importância na visibilização da questão e combate à violência contra a mulher. Relevante inclusive pois vai em contraponto com documentos como o próprio Relatório de 2024 dos ODS, que será abordado mais à frente no texto, utiliza o termo “homicídio” para falar sobre mulheres (United Nations, 2024).

As metas do ODS 18 propostas pelo Brasil refletem os diversos desafios que temos que enfrentar em nosso país para garantir a superação das desigualdades e violências contra os povos indígenas e população negra; questões estas urgentes e já bastante defendidas por movimentos sociais.

Questões contempladas nas metas do ODS 18 proposto pelo Brasil como a efetivação e a ampliação do acesso à justiça (3), a representatividade equitativa dos povos indígenas e afrodescendentes (4), a reparação integral das violações socioeconômica e cultural, das perdas territoriais e dos impactos ambientais nos territórios dos povos indígenas e afrodescendentes (5), a proteção ao patrimônio cultural, artístico e religioso (5.a), a preservação as formas de vivência e convivência estabelecidas pelos povos indígenas e afrodescendentes (5.b), o respeito às suas culturas e saberes ancestrais (7), o respeito à diversidade linguística, com estabelecimento de políticas linguísticas por parte do Estado (8.a), inclusão obrigatória de ações de educação antirracista e sobre as culturas e histórias

dos povos indígenas e afrodescendentes, por meio de currículos e estratégias formativas (8.b), garantir-lhes a participação nos processos de tomada de decisão na execução de grandes obras e empreendimentos que afetam seus territórios, na exploração econômica da biodiversidade e no acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado (9) (Ministério da Igualdade Racial, 2024), se realmente implementadas, representarão um importante passo na reparação histórica aos povos negros, indígenas e quilombolas violentamente oprimidos pelas estruturas de poder em nossa sociedade.

Outros governos de países com especificidades e desafios específicos também propuseram “adendos” à Agenda 2030 criando seu próprio ODS 18. No Laos, país do Sudeste Asiático, para enfrentar o problema deixado pela Segunda Guerra Indochina (Guerra do Vietnã) de estimadas 80 milhões de munições cluster não detonadas em diversas áreas do território, criou o-se ODS 18 “*Lives safe from Unexploded Ordnance (UXO)*”, algo como “Vidas a salvo de Artilharia Não Explodida (UXO) (Moustafa, 2022). Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), esse é um grande desafio humanitário e socioeconômico, apontando que “todos os anos, os UXO provocam mortes e ferimentos, limitam o acesso a terras potencialmente produtivas e acrescentam custos substanciais aos esforços de desenvolvimento” (UNDP, 2025, versão livre do autor). Nos esforços para atingir o ODS 18, está sendo implementado o projeto *Safe Path Forward III 2021-2030 (SPFIII)* (Caminho Seguro a Seguir III, em tradução livre), com apoio do PNUD à Autoridade Reguladora Nacional para o Setor de UXO/Ação contra Minas no Laos PDR (NRA) e Programa Nacional de Artilharia Não Explodida do Laos (UXO Lao). O projeto inclui a liberação de artilharia não explodida (UXO), apoio às vítimas, conscientização sobre os riscos destes explosivos e apoio ao ODS 18 (UNDP, 2025).

No território do Camboja, vizinho do Sul de Laos, o problema enfrentado é bastante similar, que também motivou o país a criar o ODS 18 “*End the negative impact of mines/ ERW and promote victim assistance*”, algo como “Acabar com o impacto negativo das minas/restos explosivos de guerra e promover a assistência às vítimas”. O país enfrenta as consequências dos conflitos internos e ataques do passado, e a falta de informações e registros sobre a localização das minas dificulta o processo de liberação das áreas afetadas (Open Development Cambodia, 2020). O portal Open Development Cambodia (2020) relata o problema social e humanitário enfrentado por famílias mais pobres no país, que devem encarar o dilema entre a fome ou a morte provocada por acidentes com minas, ao cultivar em terras que podem estar contaminadas por minas terrestres. No texto também apontam dados do governo, de 2005, que mostram que as minas também causam restrição de acesso e circulação da população (Open Development Cambodia, 2020). Desde a era dos esforços dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o governo do país já havia incluído como seu 9º ODM o “*De-mining, ERW and victim assistance*” (Desminagem, resíduos explosivos de guerra e assistência às vítimas”, versão livre do autor). Agora com o ODS 18, o governo propõe 3 metas a serem cumpridas até 2030: limpar completamente as áreas identificadas

de minas e resíduos explosivos de guerra (ERG); reduzir o número de causalidades para menos de 10% e promover os direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiências causadas por esses acidentes (Open Development Cambodia, 2020).

Em maio de 2023 foi anunciado oficialmente à comunidade internacional a iniciativa voluntária e nacional do governo do Azerbaijão do ODS 18 “*Actions to Combat Mine Threats*” (Ações para Combater Ameaças de Minas, tradução livre). A proposta, segundo informações da página oficial do Ministério da Economia da República do Azerbaijão, foi elaborada a partir de “pareceres e propostas dos órgãos governamentais competentes por iniciativa do Presidente, e foi aprovado pelo Conselho Coordenador Nacional para o Desenvolvimento Sustentável”, e inclui ações para “combater a ameaça das minas para um regresso seguro, reassentamento, reabilitação, prosperidade e paz aos nossos territórios libertados” (Ministry of Economy of the Republic of Azerbaijan, 2023).

Outro exemplo identificado vem do país País Basco, o ODS 17+1 ou ODS 18 “*Diversidad Lingüística y Cultural*” (Diversidade Linguística e Cultural, tradução livre). Segundo a página da *UNESCO Chair of World Language Heritage* da *Universidad del País Vasco* (2025), a proposta surge a partir de iniciativa do professor Mikel Mendizabal que, em 2017, ao analisar a agenda dos ODS com alunos do curso de Educação e Controle Ambiental identifica que não há propostas às questões de linguagem e culturas. Com a questão sendo apresentada em eventos e iniciativas relacionadas à Agenda 2030, a proposta de um novo ODS toma forma e ganha apoio. Em outubro de 2023, o governo do País Basco começa a elaborar o relatório de acompanhamento do ODS 18 para reconhecer suas contribuições em sua agenda, além de solicitar junto à Associação do País Basco para a UNESCO (UN ETXEA) a inclusão do objetivo na agenda. Ainda na página da *UNESCO Chair of World Language Heritage* (2025), podem ser encontradas as 8 linhas de desenvolvimento das metas para este ODS 18, que incluem questões de defesa à visibilidade de comunidades de línguas minorizadas, legislação e políticas mais efetivas, a presença destas línguas nos sistemas de educação, dentre outras questões.

Além das iniciativas acima mencionadas, já sendo ou em processo de implementação pelos governos locais, é possível encontrar nas redes outras iniciativas sendo propostas para o ODS 18 por organizações e grupos da sociedade civil. Destaco a seguir duas iniciativas interessantes encontradas.

Em livro copublicado em 2020 pela *WACC Europe* (*World Association for Christian Communication*) com os editores Philip Lee e Lorenzo Vargas intitulado “*Expanding Shrinking Communication Spaces*”, apresenta-se a proposta de criação do ODS 18 *Communication for All* (Comunicação para todos, em tradução livre), defendendo o objetivo de “expandir e fortalecer os espaços cívicos públicos por meio do acesso equitativo e acessível às tecnologias e plataformas de comunicação, ao pluralismo e à diversidade da mídia” (WACC Europe, 2020, versão livre do autor). Na introdução do livro, escrita por Lee e Vargas (2020), são apresentadas as metas deste objetivo, que incluem propostas

como: “garantir a existência de espaços e recursos para homens e mulheres, em particular os pobres e vulneráveis, para se envolverem em ações transparentes, informadas e democráticas diálogo público e debate” (p. 5, versão livre do autor); “garantir a existência de regimes onde ideias criativas e conhecimento são incentivados, podem ser amplamente e livremente comunicados para promover a justiça social e desenvolvimento sustentável” (p. 5, versão livre do autor); “garantir a proteção da dignidade e segurança das pessoas em relação aos processos de comunicação, especialmente no que diz respeito à privacidade de dados e à liberdade de vigilância” (p. 5, versão livre do autor); e “garantir espaços de comunicação para diversas culturas, formas e identidades culturais nos níveis individual e social” (p. 5, versão livre do autor) (Lee; Vargas, 2020).

A organização *Global Alliance for Public Relations and Communication Management*, representando profissionais, acadêmicos e estudantes em mais de 126 países, e com o apoio de mais de 100 organizações, propõem a implementação do ODS 18 “*Responsive Communication*” (Comunicação Responsável, em tradução livre). No chamado publicado em julho de 2024 para o novo ODS, a organização estrutura diversos argumentos sobre a importância da inclusão deste tema na agenda, apontando que “a falta de informação, a desinformação, o discurso de ódio e outros riscos para o ecossistema da informação estão a alimentar conflitos, a ameaçar a democracia e os direitos humanos e a minar a saúde pública e a ação climática” (versão livre do autor) (Global Alliance, 2024). Nos 10 pontos defendidos na chamada sobre comunicação responsável, destaco a presença do “apoio à diversidade, inclusão e igualdade de gênero”. A proposta de ODS 18 inclui 5 metas que incluem questões como: apoio à mídia ética e criação de conteúdos responsáveis; o combate à desinformação; promoção da transparência e responsabilização em instituições públicas e privadas; e comunicação inclusiva (Global Alliance, 2024).

As iniciativas acima mencionadas, tanto propostas por governos locais quanto por instituições e sociedade civil, demonstram a importância de mobilizações locais para que agendas internacionais se mantenham “vivas”, inclusivas e sem deixar ninguém e nenhuma questão para trás.

RELATÓRIO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE 2024

Lançado em junho de 2024, o mais recente relatório sobre o progresso da Agenda 2030 demonstra um cenário preocupante e cheio de desafios a serem superados. Com alguns avanços e outros retrocessos - causados também pelas consequências da pandemia do COVID-19, questões climáticas, e conflitos e tensões geopolíticas -, o relatório aponta questões chave que precisam de medidas ousadas locais e globais para que os objetivos e metas sejam alcançadas (UNSTATS, 2024). Com poucos anos para a chegada do prazo de cumprimento da agenda, é preocupante a fala de António Guterres, Secretário Geral da ONU, que no documento afirma que “apenas 17 por cento das metas dos ODS estão no

caminho certo, quase metade apresenta progressos mínimos ou moderados e o progresso em mais de um terço estagnou ou até regrediu” (UNSTATS, 2024, p. 2).

Sobre os avanços relacionados à igualdade de gênero, Guterres (UNSTATS, 2024) afirma que “continuam desapontantes” (p. 2, versão livre do autor), e defende “um esforço mais concertado para dismantelar as barreiras de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas – porque não podemos esperar atingir os Objetivos sem igualdade de gênero” (p. 2, versão livre do autor).

Sobre os conflitos e tensões geopolíticas, Li Junhua, Subsecretário-Geral dos Assuntos Econômicos e Sociais, faz alarmante apontamento de que “em 2023, 4 em cada 10 civis mortos em conflitos eram mulheres e 3 em cada 10 eram crianças” (UNSTATS, 2024, p. 3, versão livre do autor). O Subsecretário também afirma que “alcançar a dignidade para todas as pessoas de todas as idades requer compromissos renovados com a igualdade de gênero, bem como investimentos significativamente maiores na saúde, educação e proteção social” (UNSTATS, 2024, p. 3, versão livre do autor).

No relatório de 2024 aponta-se a dificuldade em obter dados para monitorar os avanços das metas estabelecidas. Segundo o documento, questões como falta de disponibilidade e atualidade dos dados, e de metodologias e padrões adequados são questões que dificultam o monitoramento, além de prejudicar a tomada de decisões e correções de rumo por formuladores de políticas. O quadro de indicadores globais para os ODS foi inicialmente adotado em 2016, mas somente em 2020 a estrutura com os 231 indicadores tiveram metodologias bem estabelecidas e acordadas internacionalmente. Ainda sobre a questão, o relatório aponta que há um déficit de dados sobre questões prioritárias, como a igualdade de gênero, ações para o clima, e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 5, 13 e 16) (UNSTATS, 2024).

Relevante também sobre a questão da disponibilidade de dados, o relatório dos ODS traz informações da revisão feita pela Gender Data Compass, iniciativa da organização internacional sem fins lucrativos Open Data Watch, que aponta a importância e a falta da disponibilização de dados separados por sexo para indicadores chave (UNSTATS, 2024). O Gender Data Compass faz um importante trabalho de mapeamento sobre a disponibilização de dados relacionados à gênero produzidos pelos governos de 185 países. Segundo o site da iniciativa, seu “compasso” possui “cinco pontos cardeais para direcionar a atenção para a disponibilidade de dados, abertura de dados, bases institucionais, capacidade técnica e estatística e financiamento” (Open Data Watch, 2023a). A iniciativa ainda aponta a necessidade de coleta de dados por períodos longos o suficiente para identificar tendências, e de abrangerem outros fatores além de gênero, como idade, raça, pessoas com deficiência, localização geográfica, e outros, o que demonstra o reconhecimento da importância da abordagem interseccional (Open Data Watch, 2023a). Na avaliação Gender Data Compass, o Brasil foi avaliado com nota 46/100 pela disponibilidade e abertura

(acesso) de dados, ocupando o 24º lugar na posição global, e o 3º na América do Sul (Open Data Watch, 2023b).

Sobre os avanços, retrocessos e estagnações nas metas dos ODS apontados no relatório, destacarei alguns pontos, principalmente as relacionadas à mulheres, meninas e à igualdade de gênero, que nos ajudam a compreender a complexidade e especificidade dos desafios que precisam ser enfrentados - o que mostra também a importância de uma abordagem interseccional e que reconheça as múltiplas realidades e vivências de mulheres e meninas.

O relatório aponta que a pobreza laboral teve declínio, mas ainda afeta 241 milhões de trabalhadores; destacando ainda que as mulheres são as mais afetadas, especialmente em países menos desenvolvidos (UNSTATs, 2024, p. 8). Houve também declínio nas taxas de natalidade em adolescentes, mesmo que ainda 10% dos nascimentos tenham sido de mães adolescentes em 2023. O acesso a métodos contraceptivos subiu para 77,6% em 2024, mas falta muito até o acesso universal (UNSTATs, 2024, p. 13). Destacam-se dados ainda muito preocupantes de que 1 em cada 5 meninas se casa antes de completar os 18 anos. A violência contra as mulheres ainda perdura em vários níveis. A mutilação genital feminina alcança o estarrecedor número de 230 milhões de casos. Sobre isso, destaco a afirmação presente no relatório de que “o casamento infantil e a mutilação genital feminina violam os direitos das meninas e têm consequências para toda a vida” (UNSTATs, 2024, p. 19). A maior incidência de violência doméstica contra mulheres com deficiência também é enfatizada no relatório, bem como a questão de sua invisibilização e falta de dados (UNSTATs, 2024, p. 18).

Questões persistentes como a baixa paridade na participação feminina na política e nas corporações, o desigual fardo da responsabilidade das atividades domésticas e de cuidado não remunerado, situação essa intensificada em lares de baixa renda, também são mencionadas no relatório (UNSTATs, 2024, p. 18-19). Por outro lado, segundo o documento, dados de 120 países mostram que no período entre 2019 e 2023, houveram 56 reformas positivas para a igualdade de gênero, que incluem medidas contra a discriminação, remuneração igualitária, proibição de estupro marital e outros (UNSTATs, 2024, p. 18).

Relacionadas ao acesso à energia limpa e acessível, o relatório aponta relevante questão sobre acesso a soluções limpas para cozinhar, pontuando a disparidade entre regiões urbanas e rurais. O texto pontua ainda os impactos no meio ambiente e na saúde de mulheres e crianças envolvidas nessas atividades de coletar e cozinhar utilizando lenha e carvão (UNSTATs, 2024, p. 22).

Sobre trabalho digno e crescimento econômico, o relatório aponta que houveram progressos - taxa histórica global de 5% de desemprego -, no entanto, aponta que as mulheres e jovens continuam a enfrentar mais barreiras para conseguir uma colocação. Defendeu-se que para acelerar o progresso é preciso, entre outras medidas, garantir oportunidades de trabalho inclusivas, especialmente para mulheres e jovens (UNSTATs,

2024, p. 24). Sobre cidades e comunidades sustentáveis, o relatório aponta a importância do acesso equitativo ao transporte público, e afirma que este “ajuda a reduzir a insegurança alimentar, impulsionar economias, empoderar mulheres e conectar pessoas a serviços essenciais de saúde, educação e finanças, especialmente populações urbanas vulneráveis” (UNSTATS, 2024, p. 31).

As consequências dos conflitos armados nos últimos anos também são mencionadas no relatório, afetando os esforços para garantir a paz, a justiça e instituições fortes (ODS 16). Segundo dados apresentados no documento, houveram quedas significativas no número de civis mortos em conflitos entre 2015 e 2019. Com o surgimento de novos conflitos, os números dispararam em 2021. Em 2023, segundo o relatório, o número de civis mortos chegou a mais de 33.400. Para cada 10 mortes, segundo o documento, 4 foram mulheres; e 3 foram crianças. Os números mostram que é urgente intensificar os esforços para a paz e para garantir a proteção de mulheres e crianças globalmente (UNSTATS, 2024, p. 40).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões apresentadas neste texto, desde os apontamentos sobre a Resolução da Agenda 2030 aprovada em 2015, as iniciativas de adendos com os ODS 18 sendo implementadas e promovidas por governos locais e iniciativas da sociedade civil, e os destaques e apontamentos do mais recente Relatório dos ODS, nos mostram que ainda há muito trabalho a ser feito para que a proposta de não deixar ninguém para trás seja cumprida. Os complementos à proposta original são de grande importância para que o que não foi contemplado nos objetivos e metas possa ser finalmente incluído, principalmente em realidades na qual a questão é urgente.

É preciso que os esforços sejam intensificados e que as medidas implementadas pelos governos desafiem as estruturas de poder que materializam desigualdades, injustiças e violências. A realidade comprovada pelos dados do Relatório mostram que muitas pessoas, especialmente mulheres e meninas, em sua pluralidade, estão sendo deixadas para trás e estão sendo vítimas de sistemas de poder que precisam deixar de existir. Não podemos perder tempo.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPrnJZ397j8fSBQQ/?lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2025.

GLOBAL ALLIANCE. **President Addresses the United Nations supporting global calls for ‘Responsible Communication’ as the new 18th Sustainable Development Goal (SDG)**. 2024. Disponível em: <https://www.globalalliancepr.org/open-call-new-goal-to-the-sustainable-development-goals>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LEE, Philip; VARGAS, Lorenzo (ed.). **Expanding Shrinking Communication Spaces**. Toronto: The Centre For Communication Rights, 2020. Disponível em: <https://www.oikoumene.org/sites/default/files/2021-09/Expanding-Shrinking-Communication-Spaces-ENGLISH.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. **Conheça o novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL. **Metas Preliminares**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18/metas-preliminares>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MINISTRY OF ECONOMY OF THE REPUBLIC OF AZERBAIJAN. **18th National Sustainable Development Goal presented to the public**. 2023. Disponível em: <https://www.economy.gov.az/en/post/1406/18-ci-milli-dayaniqli-inkisaf-meqsedi-ictimaiyyete-teqdim-edilib>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MOUSTAFA, Mona. **On SDG 18: War legacy, Resilience, and Healing in Uncertain Times!** 2022. UNDP Lao PDR. Disponível em: <https://www.undp.org/laopdr/blog/sdg-18-war-legacy-resilience-and-healing-uncertain-times>. Acesso em: 20 fev. 2025.

OPEN DATA WATCH. **2023 Report Gender Data Compass**. 2023. Disponível em: <https://gdc.opendatawatch.com/report2023>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Country Profile: Brazil**. 2023. Disponível em: <https://gdc.opendatawatch.com/country-profiles/BRA>. Acesso em: 20 fev. 2025.

OPEN DEVELOPMENT CAMBODIA. **SDG 18 Cambodia mine/ERW free**. 2020. Disponível em: <https://opendevelopmentcambodia.net/topics/sdg-18-cambodia-mine-erw-free/#ref-142143-1>. Acesso em: 20 fev. 2025.

RODRIGUES, Arthur Fachini. **“Não deixar ninguém para trás”? Uma análise dos movimentos globais HeForShe e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2022. 128 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36362>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNDP. **Supporting Effectiveness and Efficiency in the UXO Sector to contribute to the achievement of SDG 18 and Safe Path Forward III**. 2025. Lao PDR. Disponível em: <https://www.undp.org/laopdr/projects/supporting-effectiveness-and-efficiency-uxo-sector-contribute-achievement-sdg-18-and-safe-path-forward-iii>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNESCO CHAIR OF WORLD LANGUAGE HERITAGE DA UNIVERSIDAD DEL PAÍS VASCO. **17+1 Sustainable Development Goals for Agenda 2030**. 2025. Disponível em: <https://www.ehu.eus/en/web/mho-unesco-katedra/garapen-iraunkorrerako-18.-helburua>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNITED NATIONS. **The 17 Goals**. 2025a. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. 2025b. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 20 fev. 2025.

_____. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. 2015. Disponível em: <https://docs.un.org/en/A/RES/70/1>. Acesso em: 20 fev. 2025.

UNSTATS. **The Sustainable Development Goals Report 2024**. 2024. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

WACC EUROPE. **New book explains why communication rights & sustainable development are inextricably linked**. 2020. Disponível em: <https://waccglobal.org/new-book-explains-why-communication-rights-sustainable-development-are-inextricably-linked/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

ABRAÇAR E RESISTIR: PRÁTICAS ECOFEMINISTAS PARA O BEM VIVER

Data de submissão: 03/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Gabriela Maria Pinho Lins Vergolino

Advogada, mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Mulheres, Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-UFBA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
Salvador - Bahia
<https://orcid.org/0009-0005-3073-3488>

RESUMO: Progresso e desenvolvimento são palavras caras ao capitalismo e aos processos coloniais que ainda persistem. A natureza é vista como recurso e, contrariando Nêgo Bispo¹ (2023), não devolvem à terra o que ela deu de bom grado. Neste contexto, as mulheres têm vivenciado as consequências do “progresso” diretamente em seus corpos. Este trabalho tem como objetivo geral explorar a organização de práticas feministas de resistência em prol do Bem Viver e, especificamente, pretende compreender a correlação entre

as violências cometidas contra a natureza e contra as mulheres, verificar a dinâmica e as formas de resistências femininas contra o avanço da degradação ambiental, e analisar os ecofeminismos como prática feminista em defesa da terra-corpo-território (Kab’nal, 2010). A pesquisa tem natureza exploratória e bibliográfica, a fim de aprofundar aspectos das teorias ecofeministas e sua correlação com o conceito de (re) patriarcalização. Como resultado, recomenda-se a inclusão da perspectiva de gênero, sobretudo dos ecofeminismos, quando da proposição de políticas públicas que protejam mulheres nos casos de degradação ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: ecofeminismos; (re) patriarcalização; violências; mulheres; resistências.

EMBRACING AND RESISTING: ECOFEMINIST PRACTICES FOR GOOD LIVING

ABSTRACT: Progress and development are words dear to capitalism and the colonial processes that still persist. Nature is seen as a resource and, contrary to Nêgo Bispo (2023), they do not return to the earth what

¹ Antônio Bispo dos Santos. Intelectual brasileiro, líder quilombola, poeta, escritor que desenvolveu o conceito de contracolônização, era chamado pelo seu apelido.

it gave willingly. In this context, women have experienced the consequences of “progress” directly on their bodies. This work has the general objective of exploring the organization of feminist practices of resistance in favor of Good Living and, specifically, it intends to understand the correlation between violence committed against nature and against women, verify the dynamics and forms of female resistance against advancement of environmental degradation, and analyze ecofeminism as a feminist practice in defense of the earth-body-territory (Kab’nal, 2010). The research has an exploratory and bibliographical nature, in order to delve deeper into aspects of ecofeminist theory and its correlation with the concept of (re)patriarchalization. As a result, it is expected to encourage the inclusion of a gender perspective, especially ecofeminism, when proposing public policies that protect women in cases of environmental degradation.

KEYWORDS: ecofeminisms; (re)patriarchalization; violence; women; resistances.

INTRODUÇÃO

Em Junho de 2024, participei do curso de verão sobre Literatura, Humanismo e Cosmopolitismo², organizado pelo Centro de Estudos Globais da Universidade Aberta, e logo na sessão de inauguração, a professora Dra. Maria da Conceição Lopes (Universidade de Coimbra - Portugal) afirmou que estávamos tentando “acomodar direitos como se fossem privilégios”. Naquele período, eu começava a me aprofundar nas teorias ecofeministas e dos feminismos comunitários das mulheres indígenas, com o objetivo de compreender as relações entre mulheres, territórios e natureza para além do essencialismo e do conceito de “Mãe Terra”. Pensava em como esses seres humanos e mais que humanos se relacionam e resistem às violências perpetradas pelo patriarcado, capitalismo, neoliberalismo e racismo.

Direitos devem ser garantidos pelo fato de serem direitos, de existirem para responder a uma demanda social, a partir da análise de um fenômeno que atinge parte de um determinado grupo de pessoas de maneira profunda. A modernidade ocidental remete a ideia de que direitos são construídos para diminuir desigualdades e garantir a paz social.

No entanto, por mais das vezes são apresentados como privilégios que podem ser perdidos ou alterados a depender dos interesses dos mais poderosos: do Estado e do Capital. Por exemplo, quando o Estado intervém num território ancestral indígena e reconhece, como um direito, a demarcação de suas terras e, posteriormente, transforma esse direito em privilégio com fundamento na necessidade de obtenção de recursos que vão beneficiar “toda a sociedade”, cria-se um espaço de tensão e suscetibilidade a diversas violências, contra o território e contra as pessoas.

Os ecofeminismos defendem que os corpos que sofrem de forma mais intensa com as violações contra a natureza e os territórios são as mulheres e crianças, através do fenômeno que será apresentado neste trabalho conhecido como (re) patriarcalização (García-Torres et al, 2023).

² Sobre o curso: <https://portal.uab.pt/noticias/iii-curso-de-verao-em-literatura-humanismo-e-cosmopolitismo/>. Acesso em: 20 Jan 2025.

Com base nesse incômodo sobre direitos sendo tratado como privilégios e sendo perdidos de maneira contínua, este trabalho apresenta, inicialmente, as conexões entre os conceitos de progresso e desenvolvimento no âmbito do sistema moderno-colonial (Segato, 2012; 2021) com as formas de violências de corpos e territórios.

No segundo momento, destaco a importância dos movimentos de mulheres organizados para combater estas violências, a partir da dinâmica e das formas de resistências femininas contra o avanço da degradação ambiental, explorando a ideia da organização de práticas feministas de resistência em prol do Bem Viver (Kab'nal, 2010).

Por fim, analiso os ecofeminismos como prática feminista em defesa da terra-corpo-território (Kab'nal, 2010), a fim de aprofundar aspectos das teorias ecofeministas e sua correlação com o conceito de (re) patriarcalização.

PROGRESSO PARA QUEM?

A gente não precisa de nenhuma moeda, não precisa de nenhuma besteira como as pessoas acham que é necessário ter uma moeda, ter poder econômico, ter armas. Isso tudo é inútil. (Ailton Krenak, 2023)³

A palavra Progresso pode ter significados diversos a depender de quem fala sobre ela. Para o mundo capitalista, progresso é ter poder econômico e bélico. No entanto, na visão de muitos povos originários, progresso é uma palavra vazia, o que existe é a interdependência entre seres humanos e mais que humanos e a valorização do ecossistema equilibrado.

No sistema capitalista e patriarcal, violências são molas propulsoras do 'progresso'. Desde a colonização, instauram-se em territórios invadidos com o argumento de que é preciso buscar novos mercados, proteger pessoas e garantir a paz. Entretanto, o dito propósito de civilização foi “a máscara eufemística do acesso brutal aos corpos das pessoas pela exploração inimaginável, violenta violação sexual, controle de reprodução e um horror sistemático” (Lugones, 2019, p. 360), as pessoas eram consideradas não humanas, inferiores, e por isso deveriam sucumbir ao poder do conquistador.

Os conflitos armados internacionais e as novíssimas guerras (Moura, 2005) para além de violarem normas de Direitos Humanos, causam devastação ambiental e danos irreparáveis não só para as presentes como também para as futuras gerações. Como afirma Delmy Hernández (2023, p. 60): “Existe hoje uma nova forma de apropriação dos corpos das mulheres originada em guerras não formais, no paradigma territorial e na mudança da cultura política.”

Ailton Krenak (2023) afirma que “o extrativismo é a última fronteira do capitalismo”, esta ideia é corroborada por ecofeministas como Vandana Shiva (2024). Eles argumentam que o capitalismo extrativista incute a noção de que só o sistema de monocultura em larga

3 Entrevista disponível em [Ailton Krenak: 'progresso e desenvolvimento são dois mitos'](#). Acesso em 28 Jan 2025.

escala é capaz de alimentar o planeta, no entanto, a biodiversidade a partir de fundamentos da agroecologia ou de práticas ancestrais milenares, estão demonstrando que o cuidado com os elementos naturais envolvidos no processo deve ser respeitado e nutrido, sob pena de desgaste irreversível.

A necessidade do capitalismo de obter maiores extensões de terras para monocultura e pecuária em grandes dimensões causa hostilidades e violências. Por exemplo, indígenas da etnia Guarani Kaiowá, localizados no Mato Grosso do Sul, tiveram suas terras demarcadas pelo Estado em 2011 mas, 14 anos depois, ainda estão em processo de retomada em razão das violências perpetradas por fazendeiros da região. Ao longo do último ano, denunciaram ao governo brasileiro o risco que enfrentavam em seu território, contudo, seguem em estado de crise, com perseguições de pessoas, mortes e destruição.

Em decorrência dos ataques armados no território indígena do povo Guarani, o Ministério Público Federal criou uma força-tarefa para investigação e solicitou ao Núcleo de Direitos Humanos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em parceria com a *Cardozo Law School*, faculdade de Direito da Universidade Yeshiva (EUA), parecer com a finalidade de verificar se os atos poderiam ser tipificados como crimes contra a humanidade, possibilitando o julgamento no Tribunal Penal Internacional caso haja omissão do Estado e incapacidade do Judiciário.⁴

Para além de crimes contra a humanidade, é possível vislumbrar nesses conflitos um ataque generalizado aos modos de vida comunais e, por consequência, a forma de se relacionar com a natureza. Considerar a natureza um recurso infinito à disposição dos seres humanos gera insegurança alimentar, doenças, violências. (Shiva, 2024).

Isto não ocorre apenas no Mato Grosso do Sul, a ruptura da sociedade comunal a fim de acomodar os desejos do capitalismo, através da violência e opressão, ‘é um processo global de reestruturação da economia do mundo capitalista.’ (Mies, 1999, p. 144).

Se formos para além dessa retórica e olharmos para a realidade, no entanto, vamos perceber que as instituições globais que representam o sistema mundial do mercado capitalista usam mecanismos de violenta invasão, fragmentação, segregação e então hierarquização e centralização para ter acesso aos recursos que ainda são controlados e utilizados pelas comunidades locais de forma comunal. (Maria Mies, 199, p. 144)⁵

Grande parte dessas violências foram sentidas pelas mulheres. A colonialidade de gênero (Lugones, 2019) se impôs desestruturando o sistema comunal existente (Federici, 2022) para construção do sistema patriarcal e racista.

Quijano construiu a ideia de um *sistema moderno/colonial* (Segato, 2021), no qual modernidade e colonialidade funcionariam como eixos para impulsionar este capitalismo global, tendo como fator essencial a construção da categoria raça, com o objetivo de

4 Informação disponível em: [Parecer caracteriza ataques a indígenas ocorridos na região sul de MS como crimes contra a humanidade](#). Acesso em 29 Jan 2025.

5 Tradução da autora.

obtenção de recursos que atendam ao capitalismo e a dominação territorial pelos europeus, a partir da inferiorização dos outros: indígenas, negros, latinos. Por essa perspectiva, os estudos decoloniais afirmam que a modernidade e, por conseguinte, o progresso, tem um lado escuro que é permeado pelo racismo e a colonialidade.

Maria Lugones (2019), desenvolvendo a análise de Quijano, analisou o sistema moderno como colonial e de gênero, tendo em vista que as mulheres representam papéis específicos na estrutura capitalista, racista e patriarcal construída pela colonialidade do poder e do ser.

A colonialidade dos gêneros é percebida como exercícios concretos de poder intrinsecamente relacionados, alguns corpo-a-corpo, alguns jurídicos, alguns dentro de um cômodo onde fêmeas-bestiais-mulheres-não-civilizadas são forçadas a tecer dia e noite, outros no confessionário. (Lugones, 2019, p. 371)

As práticas do sistema moderno/colonial afetam as mulheres desde a ruptura da sociedade comunal. Um dos meios de violência está adstrito ao desmonte da vida comunal, estabelecendo a divisão sexual do trabalho baseada no patriarcado de alta intensidade (Segato, 2012). As mudanças ocorridas com as violações de territórios dificultaram às mulheres o acesso aos alimentos, às relações de interdependência com a natureza e a importância do seu papel na comunidade.

A despolitização do espaço doméstico o converte em vulnerável e frágil, e são inumeráveis os testemunhos dos novos modos e graus de crueldade na vitimização que surgem quando desaparece o amparo do olhar da comunidade sobre o mundo familiar. Desmorona-se a autoridade, o valor e o prestígio das mulheres e ao decair sua esfera própria de ação. (Segato, 2012, p. 127)

A desconexão com suas referências, quais sejam, sua relação com a natureza, com a família e com a espiritualidade, faz com que o modo de vida dos povos das nações colonizadas seja substituído pelo 'progresso' e 'desenvolvimento', pelas fábricas, indústrias, latifúndios de monocultura e pecuária em larga escala.

Entretanto, vale salientar que não houve a destruição total de suas relações com o ambiente, com suas cosmovisões e formas de viver, posto que nunca foram vítimas inertes, pelo contrário, até os dias atuais há uma forte resistência de mulheres contra a colonialidade disfarçada de progresso.

Como disse inicialmente, o conceito de progresso depende da posição de quem fala sobre ele, para as grandes empresas capitalistas extrativistas, o progresso é riqueza a despeito de toda a violência que produzem em seu nome. Para os povos originários, por exemplo, progresso é um mito que deve ser repensado para que seja possível evitar o fim do mundo dos humanos.

Nós estamos querendo proteger os territórios para que continue tendo peixe, caça, comida, saúde, que todo mundo possa viver com um pouco mais de confiança no dia a dia, sem as garantias falsas de progresso. Dessa bobeira

de progresso, de desenvolvimento. Progresso e desenvolvimento são dois mitos totalmente sem fundação nenhuma. São papos furados. O progresso e o desenvolvimento: dois papos furados. (Krenak, 2023)

ABRAÇAR E RESISTIR

Meu envolvimento com o Chipko e muitos outros movimentos ecológicos até então me convenceu de que as mulheres estão na vanguarda da defesa da terra. (Vandana Shiva, 2023)

Em 1973, um grupo de mulheres da região do Himalaia, na Índia, inspiradas nos métodos de protestos por não cooperação e não violência de Gandhi, decidiram abraçar as árvores da floresta para impedir sua derrubada para fins comerciais pelas grandes madeireiras autorizadas pelo Estado, de acordo com as práticas do capitalismo extrativista.

Estava plantada a semente do movimento *Chipko* que entendia a floresta como caminho para sobrevivência, já que ela impede inundações na época das chuvas, garante acesso a alimentos e água, pasto para os animais, além de outros elementos naturais essenciais à vida na região e em interdependência com a natureza. Quando os funcionários da madeireira chegaram e viram aquelas mulheres abraçadas às árvores, não conseguiram derrubá-las, era o poder do abraço como resistência não violenta à destruição das florestas.

O movimento *Chipko*⁶ se popularizou e expandiu seus protestos nacionalmente, alcançando vitórias em regiões diversas do país, como a ocorrida em 1980 que culminou com o decreto do Primeiro-Ministro Indira Gandhi suspendendo os cortes comerciais de árvores por quinze anos na região do Himalaia. (Shiva, 1986).

Um ponto de relevância é o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao território defendido, preservando não só a floresta, mas o modo de vida dos habitantes da montanha. “Hoje, as mulheres de Garhwal são as principais mantenedoras dessa cultura.”⁷ (Shiva, 1986, p. 137).

Por fim, ressalto que elas não se denominavam feministas, era um movimento organizado, composto majoritariamente por mulheres em defesa do território, com o objetivo de preservar cultura, organização social e subsistência, após sentirem os impactos ambientais causados pelo desmatamento. Neste caso, observa-se a conexão entre a vida dessas mulheres e a preservação da natureza.

⁶ *Chipko* significa abraçar em hindi. (Shiva, 1986)

⁷ Tradução da autora.



Imagens 1 e 2

(Fonte: Singh, Pamela, 2020: *Chipko Tree Huggers of the Himalayas*)⁸

Na América Latina, há também diversos exemplos de resistência de mulheres contra o capitalismo extrativista, como é o caso do Movimento de Mulheres Camponesas no Brasil, o movimento feminista comunitário territorial da Guatemala, liderado por mulheres indígenas como Lorena Kab'nal, que destacam a relação simbiótica entre mulheres e território.

Todas elas estão relacionadas com a ação política de defesa territorial e do corpo, com a luta pelo direito à água, a defesa dos rios, bosques e montanhas, da autonomia alimentar, dos saberes ancestrais das avós parteiras, assim como contra as hidrelétricas, as mineradoras e a violência contra as mulheres, meninas e meninos. (Kab'nal, 2017, p. 101)⁹

Há o feminismo comunitário antipatriarcal na Bolívia, tendo como destaque Adriana Guzmán, que inspira e lidera mulheres indígenas na busca por autonomia dos corpos e territórios a fim de promover a despatriarcalização, viver em relação de subsistência com a natureza e proteger as mulheres das violências cometidas pelo sistema patriarcal.

Então estávamos construindo um feminismo que nos serviria, a partir destes nossos corpos, destes territórios de *Abya Yala*, um feminismo útil para as nossas lutas, um feminismo que propõe a comunidade como modo de vida para a humanidade, como parte da natureza, a comunidade com auto-

8 Exibição de fotos da autora na página virtual da galeria, disponível em: [Exhibitions — sepiayEYE](#). Acesso em: 29 Jan 2025. Legenda: “Chipko Abraçadoras de Árvores do Himalaia” (tradução da autora)

9 Tradução livre da autora.

Destaco, ainda, as mulheres indígenas brasileiras, que todos os anos, desde 2019, organizam a Marcha das Mulheres Indígenas, com o objetivo de debater temas como justiça climática, proteção contra violências, protagonismo das mulheres em defesa de seus corpos e territórios. O tema da primeira marcha foi “Território: nosso corpo e nosso espírito”, anunciando a relação fundamental da proteção do corpo e do território. “Onde tem luta a gente vai, onde tem mulher clamando, a gente vai. Defender mulheres indígenas é defender a terra, é defender o planeta” (Xakriabá, 2023)¹¹

Os movimentos de mulheres demonstram a importância da resistência contra o capitalismo extrativista e o sistema patriarcal que são geradores de violências para mulheres e para a natureza, sem a qual não é possível a preservação da vida. Sonia Alvarez analisou os movimentos de mulheres em três fases do neoliberalismo, afirmando que “de fato, os movimentos de mulheres são, em parte, produtos do desenvolvimento e o desenvolvimento tem servido como alvo e terreno para o ativismo de mulheres.” (Alvarez, 2014, p. 58)

As violências contra as mulheres permaneceram por muito tempo invisibilizadas (Cavalcanti, 2018), mas estas - e outras - ações de grupos organizados de mulheres foram capazes de trazer à tona esta realidade, forçando Estado e sociedade a dialogar sobre novas formas de ser e conviver. Sejam através das marchas, dos abraços, das artes, a resistência coletiva de mulheres é um caminho ainda longo a ser percorrido, mas que já coleciona importantes conquistas.

Ecofeminismos X (Re)patriarcalização

As mulheres, cujos territórios e corpos estão sob ameaça de expropriações vinculadas a projetos petrolíferos, mineradores, agroindustriais ou urbanos, estão se unindo para se transformar em um rio de resistência transcontinental. (García-Torres et al, 2023)

Os movimentos de mulheres em defesa de corpos e territórios, como visto, intensificaram-se a partir das décadas de 70 e 80, situadas como a primeira fase do neoliberalismo (Alvarez, 2014).

O Neoliberalismo da Fase I tinha apenas um uso instrumental para movimentos feministas e de mulheres ou de outros setores da sociedade civil que, por sua vez, acabaram intensificando a oposição ao autoritarismo e ao crescimento liderado pelo mercado. (Alvarez, 2014, p. 58)

Assim, iniciou-se o que se tem denominado de (re)patriarcalização (Garcia-Torres *et al*, 2023), conceito analisado a partir de cinco eixos: político, econômico, cultural, ecológico e corporal. As duas últimas dimensões podem ser desenvolvidas em conexão com a

¹⁰ Tradução livre da autora.

¹¹ Disponível em [3ª Marcha das Mulheres Indígenas conquista avanços na garantia dos direitos de mulheres e meninas indígenas no Brasil](#). Acesso em 20 Jan 2025.

análise das teorias ecofeministas e a resistência das mulheres às violências perpetradas pelo capitalismo extrativista.

A dimensão ecológica relaciona o colonialismo, capitalismo e extrativismo com o rompimento dos ciclos reprodutivos da vida, visto que destroem o ecossistema em que se implantam, causando impactos ambientais que impedem a renovação das espécies até então existentes nos territórios.

A dimensão corporal trata do impacto que as mulheres sentem diretamente. Destaco três impactos notórios (Garcia-Torres *et al*, 2023): 1. Sobrecarga em relação à divisão dos trabalhos da comunidade. As empresas estabelecem-se nos territórios e cooptam os homens da região para se tornarem seus trabalhadores, com isso, aumenta a carga das mulheres nas atividades de subsistência, como a agricultura e a criação de animais. 2. O impacto ambiental gera doenças e insegurança alimentar. As doenças aumentam e são as mulheres as encarregadas, também, pelos trabalhos de cuidado para além dos filhos. A transformação no ambiente prejudica o acesso à água e alimentos, o que torna a função do cuidado ainda mais extenuante. 3. Masculinização do espaço. Com a entrada das empresas nos territórios comunais, a estrutura social é alterada, homens ‘de fora’ circulam pelas comunidades e as mulheres ficam mais suscetíveis à violência que estrutura o patriarcado colonial-moderno de alta intensidade (Segato, 2021).

Para além disso, o território transforma-se em área de conflito, como no caso das invasões ao território indígena Guarani Kaiowá já mencionado. E neste contexto, as violências contra as mulheres são intensificadas, visto que elas são usadas como instrumento para ruptura e dominação das comunidades no processo de (re)patriarcalização.

Essas conexões entre as violências praticadas contra as mulheres e as cometidas contra a natureza são analisadas pelos Ecofeminismos, termo que foi usado pela primeira vez em 1973, por Françoise D’eaubonne, escritora, ativista dos direitos trabalhistas, feminista e ambientalista francesa, em seu livro intitulado *Le Féminisme ou la Mor*¹², no entanto, ecofeministas reconhecem que houve uma construção simultânea entre teoria e prática, tendo em vista a importância dos movimentos de mulheres contra os impactos ambientais e as violências decorrentes destes. (Rosendo e Kuhnen, 2021).

Greta Gaard e Lori Gruen (1993) explicam que o movimento ecofeminista responde a quatro questões principais: quais os problemas que pretende enfrentar, como esses problemas surgiram, qual sua relação com o feminismo, e por que os ecofeminismos podem apresentar os melhores cenários para analisá-los.

Nas sociedades dos comuns (Federici, 2022) a partir das atividades de subsistência, não há escassez pois não há desperdício. Parafraseando Nêgo Bispo (2023), o que é orgânico volta para terra, é reutilizado, serve de alimento para humanos, animais e plantas, não se tem a noção de ‘lixo’ nos moldes construídos pela modernidade.

12 “O Feminismo ou a Morte” (tradução da autora)

Quando há a ruptura do regime de subsistência (Mies, 1999), é criada a escassez artificial, isto porque quando poluem os rios, desmatam a floresta, e implantam monoculturas de exploração, destroem a diversidade e o adequado equilíbrio entre humanos e natureza.

Gaard e Gruen apresentam como um de seus exemplos o que ocorre no Território Yanomami nos estados brasileiros de Roraima e do Amazonas, seu artigo foi publicado em 1993, mas destaco que continua a ocorrer no presente, em 2025. Mineradoras continuam invadindo o território e causando desastres ambientais, culturais, sociais e econômicos. Por terem seus rios poluídos e suas matas devastadas para extração do minério, o povo Yanomami sofre com doenças e com a fome.

E por que isso seria uma questão para o feminismo? Porque, segundo autoras ecofeministas como Gaard e Gruen (1993), Mies (1999) e Shiva (2024), embora a dominação da natureza atinja a todos de forma global, as mulheres e crianças são as que sofrem mais diretamente.

Elas estão preocupadas com a análise do contexto em que ocorrem as opressões contra as mulheres e a natureza, entendendo que o processo de dominação das mulheres seguiu o mesmo *modus operandi* do colonialismo, capitalismo e neoliberalismo, utilizado para dominar os chamados recursos naturais. Neste contexto, a forma de dominação das mulheres e da natureza é a mesma, a fim de garantir a subordinação e exploração.

Para as mulheres Yanomami, seguindo o último exemplo, acrescenta-se ao cenário uma série de violências que lhes são perpetradas pelos invasores, como a violência sexual e a imposição de funções que rompem com o sistema comunal estabelecido originariamente.

“A criminalização das mulheres tem características específicas, uma vez que o foco da violência se concentra em seus próprios corpos e na intimidação da maneira de ser mulher nas comunidades, de modo a colocar em dúvida sua atuação moral.” (Delmy Hernández, 2023, p. 54)

Vandana Shiva (2024) afirma que o modelo de valor econômico de mercado fez com que houvesse uma desestruturação da organização de trabalho das mulheres e sua produção doméstica. As mulheres, que detêm saberes e estrutura de trabalho específicos e em conexão com o meio em que vivem, perdem relevância em uma sociedade em que o valor do capital é o único que importa.

Assim, os ecofeminismos têm sido elaborados como correntes de pensamento que analisam, e criticam, a visão dualista de mundo em que a natureza e as mulheres são colocadas como inferiores, e a cultura e os homens são colocados como superiores, causando uma série de violências a partir do enraizamento do sistema de dominação patriarcal, capitalista e racista.

Salienta-se, ainda, que as mulheres não são analisadas a partir de um conceito universal, tendo em vista que os ecofeminismos reconhecem os diferentes níveis de impactos para a diversidade de mulheres. Neste ponto, entendo ser interessante sua

interrelação com os feminismos comunitários e decoloniais, para analisar os diferentes sistemas de dominação que estão presentes e atingem mulheres em contextos diversos.

Há, no entanto, críticas de outras correntes dos feminismos, uma delas é em relação ao risco do essencialismo de gêneros, sob a alegação de que os ecofeminismos defendem a noção de que natureza e mulheres são fontes geradoras de vida, e partem de um ponto de vista unicamente relativo à reprodução e manutenção da natureza-humanidade. No entanto, ecofeministas defendem que essa crítica parte de associações universais sobre o que é “ser mulher” desconsiderando sua análise sócio-histórica e cultural e suas intersecções. (Rosendo e Kuhnen, 2021).

Mas o ponto central dessa acusação emerge quando essas associações são reivindicadas como universais que definem o “ser mulher”, o que resulta no erro de também homogeneizar experiências diversas de mulheres e o modo como se entendem próximas - ou não - da natureza. (Rosendo e Kuhnen, 2021, p. 24)

É possível utilizar fundamentos dos ecofeminismos para analisar o impacto do sistema moderno-colonial baseado no capitalismo extrativista que, ao esgotar as fontes naturais, implica na (re)patriarcalização dos territórios causando violências e invisibilização do trabalho produtivo das mulheres comuns, podendo ser aplicado em conjunto com ideias dos feminismos decoloniais e comunitários.

Assim, os ecofeminismos contribuem com análises sobre a possibilidade de coexistência na diversidade, ou seja, como estabelecer uma relação de equilíbrio entre seres humanos e mais que humanos que permitam a sobrevivência de ambos em contextos de não violências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O corpo-território torna-se uma conjunção indispensável para viver e compreender o lugar, para habitar segundo uma cosmogonia diferente.” (Delmy Hernández, 2023, p. 62-63)

A noção de progresso foi questionada, tendo em vista que seu significado varia a partir de diferentes perspectivas e realidades. Pelo ocidente é utilizado como termo positivo, remete às riquezas e ao estado civilizatório e superior às ditas sociedades comuns que vivem da subsistência e da relação equilibrada e respeitosa com o território.

A partir deste discurso hegemônico de poder, é possível analisar a forma com que os Estados, utilizando-se, inclusive, de movimentos feministas denominados por Françoise Vèrges (2021) de feminismos civilizatórios, tratam direitos como privilégios e fomentam práticas predatórias do capitalismo extrativista, apoiando empresas transnacionais e mesmo estatais a invadir territórios ecologicamente preservados e suportados pelas sociedades comunais.

Em contraofensiva, movimentos de mulheres organizam-se para defender suas comunidades a partir da luta contra o capitalismo extrativista que, ao adentrar em seus territórios, trazem violências, doenças e escassez que atingem a possibilidade de sobrevivência das pessoas, das tradições e dos saberes ali exercidos em conexão com o ambiente.

Os movimentos organizados de mulheres comuns (Federici, 2022) aliados a teorias feministas como os ecofeminismos (Shiva, 2024; Mies, 1999; Rosendo e Kuhnen, 2021), são capazes, portanto, de demonstrar, na teoria e na prática, o quanto mulheres em sua diversidade são afetadas pelo sistema moderno-colonial (Segato, 2012; 2021) imposto desde as invasões ultramarinas até os tempos atuais através de práticas neoliberais que relacionam as intervenções estatais e de grandes empresas extrativistas à violações de direitos das mulheres em sua diversidade (Alvarez, 2014).

Tais obras <ecofeministas> permitem também refletir que, enquanto sociedade e corpo político, priorizamos um distanciamento da natureza, o que nos torna pouco conscientes do modo como nosso modo de vida impacta e destrói grupos humanos minoritários e a natureza. Nesse sentido, a questão central não seria tanto de apontar proximidades e associações entre mulheres e natureza, mas sim como nosso distanciamento dualista do mundo natural, físico e emocional, inviabiliza a proteção da vida, humana e não humana." (Rosendo e Kuhnen, 2021, p. 30)

Em que pese a existência de críticas aos ecofeminismos, se considerados em correlação com princípios da ecologia, e de outros feminismos como os denominados de comunitários e decoloniais, podem apresentar cenários possíveis para aprofundar análises a partir das conexões relacionais entre humanos e mais que humanos e como os sistemas de dominação operam de forma a invalidar saberes, formas de vida comunitárias e as condições de existências que serão impostas às futuras gerações.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia. Engajamentos Ambivalentes, Efeitos Paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contrá o desenvolvimento. **Revista Feminismos**, v. 2, n. 1, 2014. p. 58-77. <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30021>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BISPO, Antônio dos Santos. **A terra dá, a terra quer**. Imagens de Santídio Pereira. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

CAVALCANTI, Vanessa. Violências sobrepostas: contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: DIAS, Isabel (org.). **Violência doméstica e de gênero: uma abordagem multidisciplinar**. Lisboa: Pactor. 2018, p. 97-121.

FEDERICI, Silvia. **Reencantando o mundo: feminismo e a política dos comuns**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2022.

GARCÍA-TORRES, Miriam et al. Extrativismo e (re)patriarcalização dos territórios. n: HERNÁNDEZ, Telma e JIMÉNEZ, Manuel (org.). **Corpos, territórios e feminismos: compilação latino-americana de teorias, metodologias e práticas políticas**. São Paulo: Elefante, 2023. p. 31-48.

GUZMÁN, Adriana. **Descolonizar la memoria, descolonizar los feminismos**. Bolívia: Tarpuna Muya. 2019.

HERNÁNDEZ, Delmy Tania Cruz. Mulheres, corpos e territórios: entre a defesa e a despossessão. In: HERNÁNDEZ, Telma e JIMÉNEZ, Manuel (org.). **Corpos, territórios e feminismos: compilação latino-americana de teorias, metodologias e práticas políticas**. São Paulo: Elefante, 2023. pp. 51-65.

KAB'NAL, Lorena. Tzk'at. *Red de Sanadoras Ancestrales del Feminismo Comunitario desde Iximulew-Guatemala*. **Ecología Política**, n. 54, 2017, pp. 98-102. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8552862/mod_resource/content/1/054_Cabnal_2017%281%29.pdf. Acesso em 30 Jan 2025.

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo decolonial. In: Org. Buarque de Hollanda, Heloísa. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. pp. 357-377.

MIES, Maria; BENNHOLDT-THOMSEN, Veronica. **The Subsistence Perspective, Beyond the Globalised Economy**. Londres: Zed Books, 1999.

ROSENDO, Daniela e KUHNEN, Tânia. Ecofeminismos. In: **Blogs de Ciência da Universidade Federal de Campinas: Mulheres na Filosofia**. v. 7, n. 2, 2021, p. 16-40. <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/ecofeminismos/>. Acesso em: 30 Jan 2025.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda**. Tradução: Jatobá, Danielli e Gontijo, Danú. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

_____. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. In: **e-cadernos CES**, Coimbra, 18, 2012. <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em 20 Jan 2025.

SHIVA, Vandana. **Terra viva: minha vida em uma biodiversidade de movimentos**. Tradução de Marina Kater. São Paulo: Boitempo, 2024.

SHIVA, V., & BANDYOPADHYAY, J. *The Evolution, Structure, and Impact of the Chipko Movement*. In: **Mountain Research and Development**, 6(2), 133–142. 1986. <https://doi.org/10.2307/3673267>. Acesso em: 25 Jan 2025.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. Tradução de Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

A CONTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS DE GÊNERO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS INCLUSIVA

Data de submissão: 04/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Flávia Nogueira Gomes

Advogada, mestranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-UFBA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
Salvador – Bahia
<http://lattes.cnpq.br/5909540425176777>

O problema da questão de gênero é que ela prescreve como devemos ser em vez de reconhecer como somos.

Chimamanda Ngozi Adichie, 2014.

Precisamos do poder das teorias críticas modernas sobre como os significados e os corpos são feitos, não para negar significados e corpos, mas para construir significados e corpos que tenham uma chance de vida.

Donna Haraway, 1988.

RESUMO: O presente texto tem por escopo apresentar a contribuição dos estudos de gênero para a construção de uma sociedade mais inclusiva. Para melhor compreender essas questões, a teoria crítica baseada na educação e estudos *queer*, têm contribuído para a ampliação dessa reflexão e discussão, apontando caminhos que possibilitam uma convivência mais harmoniosa com/entre as diversas identidades de gênero e sexualidade. Neste sentido, importante reconhecer a potência de certos espaços como fecundos e propícios para a abordagem crítica de temas identitários, capaz de promover diálogos e proporcionar (con)vivências mais respeitadas e tolerantes, entre as diversas expressões de identidades de gênero e sexualidade (BUTLER, 2021). A metodologia está enquadrada na interdisciplinaridade, com viés feminista-*queer*.

PALAVRAS-CHAVE: Estudos de Gênero; Inclusão; Diversidade; Justiça Social

THE CONTRIBUTION OF GENDER STUDIES TO THE CONSTRUCTION OF A MORE INCLUSIVE SOCIETY

ABSTRACT: The purpose of this text is to present the contribution of gender studies to

the construction of a more inclusive Society. To better understand these issues, critical theory based on education and queer studies have contributed to the expansion of this reflection and discussion, pointing out paths that enable a more harmonious coexistence with/among the different identities of gender and sexuality. In this sense, it is important to recognize the power of certain spaces as fruitful and conducive to a critical approach to identity issues, capable of promoting dialogue and providing more respectful and tolerant (co)existence, between the different expressions of gender identities and sexualities (BUTLER, 2021). The methodology is framed within interdisciplinarity, with a feminist-queer bias.

KEYWORDS: Gender Studies; Inclusion; Diversity; Social Justice

INTRODUÇÃO

Ao tratar sobre a diversidade de gêneros, é possível notar que ainda é necessário um esforço para evidenciar que existem mais do que dois gêneros, revelando uma miopia social. A sociedade, via de regra, trabalha para que todas as pessoas tenham apenas uma identidade de gênero, determinada pelo sexo, e que essa seja pura e considerada como natural e, portanto, “normal”. No entanto, apesar disso, muitas pessoas quebram esse binarismo de gênero, uma vez que essa dicotomia não contempla uma série de pessoas. Dessa forma, muitas pessoas borram a dicotomia de gênero, mas algumas delas o fazem com mais intensidade (COLLING, 2018). Os corpos trans causam uma fissura na estrutura, promovendo uma espécie de esquizofrenia social (VERGUEIRO, 2015).

Sob influência da relação linear estabelecida pela biologia, a sociedade continua a atribuir aos corpos a expressão das identidades, como se essa leitura fosse inequívoca e evidente por si. Como consequência, cria-se a expectativa de reconhecimento dessas identidades sem qualquer ambiguidade ou inconstância. Nossos sentidos são treinados para perceber essas marcas e classificar as pessoas pela forma como elas se apresentam corporalmente (LOURO, 2008). Os corpos que não correspondem ao que é esperado em determinada sociedade e que fogem ao padrão estabelecido pelo sistema cis/hetero/patriarcal estão constantemente em perigo, expostos a violações, tratamentos discriminatórios e, conseqüentemente, exclusão social (CAMPOS & CAVALCANTI, 2020).

Para melhor compreender essas questões, e a relação estabelecida entre gênero, sexualidade e poder, reconhece-se a importância da educação na desconstrução de preconceitos e práticas educativas feministas, por constituir o espaço educativo propício para a abordagem crítica de temas essenciais à sociedade, capaz de promover diálogos e proporcionar vivências mais respeitadas e tolerantes. A educação é um espaço vital para a formação de identidades de gênero e sexualidade. Políticas educacionais que promovem a inclusão e a diversidade são fundamentais para combater a discriminação e apoiar estudantes de todas as identidades.

Neste sentido, para além da educação tradicional, as epistemologias feministas críticas, em diálogo com os estudos e teorias *queers*, têm contribuído para a ampliação

dessa reflexão e discussão, apontando caminhos que possibilitam uma convivência mais harmoniosa com/entre as diversas identidades de gênero e sexualidade, propondo práticas educativas que vão além da sala de aula, incluindo metodologias participativas e colaborativas que incentivam o engajamento ativo dos alunos na construção do conhecimento (LOURO 2004). Desta forma, o presente texto¹ tem por escopo apresentar a contribuição dos estudos de gênero para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

GÊNERO, SEXUALIDADE E PODER

O estudo de gênero e sexualidade oferece uma lente crítica para entender como as dinâmicas sociais e políticas influenciam a vida das pessoas. Através dessas categorias é possível explorar como as identidades são formadas, contestadas e reforçadas em diferentes contextos culturais e históricos. Este campo de estudo se beneficia enormemente das contribuições da teoria feminista e da teoria *queer*, que desestabilizam noções tradicionais de gênero e sexualidade.

A sexualidade, assim como o gênero, é uma categoria complexa e multifacetada. Em 1976, Michel Foucault já defendia em “A História da Sexualidade”, como as práticas sexuais e as identidades são reguladas por discursos de poder. Argumenta que a sexualidade é um campo de batalha onde diferentes forças sociais tentam impor normas e valores, o que resulta em uma constante negociação e resistência. O poder não é simplesmente uma força repressiva, mas também produtiva. As relações de poder não só reprimem, mas também criam novas formas de comportamento e identidade. Nas instituições, como a escola e a família, o poder molda as normas de gênero e sexualidade, reforçando comportamentos aceitáveis e punindo os desviantes (FOUCAULT, 2021).

O conceito de gênero tradicional refere-se às normas e expectativas culturais e sociais que definem os papéis e comportamentos apropriados para homens e mulheres com base em suas características sexuais biológicas. Este conceito tradicional vê o gênero como uma extensão direta e inalterável do sexo biológico, geralmente classificando os indivíduos em duas categorias binárias: masculino e feminino (BUTLER, 2017).

Dentro desse paradigma, os homens são tipicamente associados à força, racionalidade, assertividade e dominação pública, enquanto as mulheres são associadas à delicadeza, emoção, submissão, responsabilidades domésticas. Essas expectativas rígidas são reforçadas por instituições sociais como a família, a escola, a religião e o trabalho, que desempenham papéis significativos na perpetuação das normas de gênero (COLLING, 2018).

A disposição binária, que tradicionalmente classifica homens e mulheres em razão exclusivamente dos corpos, pode ser contestada na atualidade, a partir do reconhecimento

¹ Este texto integra parte da pesquisa de mestrado realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-UFBA), em 2024.

de múltiplas identidades de gêneros baseada na observação dos corpos. Assim, a problematização da identidade de gênero é também a problematização do sentido da identidade, de modo geral, isto é, o sentido de identidade de gênero é uma espécie derivada do sentido de identidade geral. O problema com a insistência em continuar forçando a classificação das pessoas, segundo disposições binárias de gênero, está em seu resultado imediato: a exclusão das pessoas que não se identificam com uma ou outra possibilidade de gênero fixada nos sentidos binários (COLLING, 2018). Dessa exclusão segue a transfobia², que no Brasil, tem sido responsável pela morte violenta de milhares de pessoas, decorrente do ódio atribuído à dimensão de gênero.

A crítica ao conceito de gênero tradicional destaca que ele ignora a complexidade e a variabilidade das experiências humanas. Estudos de gênero e teorias feministas argumentam que essa visão binária é limitadora e excludente, não levando em consideração as diversas identidades e expressões de gênero que existem. Além disso, essas críticas apontam que o conceito tradicional de gênero pode perpetuar desigualdades e discriminações, limitando as oportunidades e liberdades individuais (COLLING, 2018).

O gênero funciona, portanto, como uma ferramenta conceitual, pedagógica e política essencial para a elaboração e implementação de projetos que desafiem certas formas de organização social, assim como as hierarquias e desigualdades que delas derivam. Ou seja, nada é “natural” ou predeterminado; todas as verdades, inclusive aquelas classificadas como científicas, são parciais e provisórias, resultantes de disputas em diversos contextos sociais e culturais, e, portanto, suscetíveis de serem questionadas (LOURO, 2023).

Neste sentido, o gênero não pode ser compreendido como uma categoria fixa, mas uma construção social que varia ao longo do tempo e entre culturas. Judith Butler (2017) argumenta que o gênero é performativo, ou seja, é uma série de atos repetidos que criam a ilusão de uma identidade estável. Essa visão desafia a concepção binária de gênero, abrindo espaço para uma compreensão mais fluida e inclusiva. Questiona a concepção tradicional de “mulheres” como um sujeito estável e universal do feminismo. A ideia de que existe uma identidade fixa e compreensível pela categoria de mulheres tem sido um pilar do discurso feminista, essencial para a representação política e a visibilidade das mulheres como sujeitos políticos, mas que exclui, por isso, as demais expressões de gênero.

Isto evidencia o quanto a política e a representação são termos complexos e polêmicos. A construção da categoria de mulheres como um sujeito coerente e estável pode ser vista como uma regulação e reificação inconsciente das relações de gênero, que paradoxalmente contradiz os objetivos feministas de ampliar as reivindicações de representação. A noção de um patriarcado universal e de uma identidade feminina comum

² Leandro Cunha (2022) aponta dados alarmantes sobre a população trans no Brasil, que possui expectativa de vida de apenas 35 anos, um índice de tentativa de suicídio de 41%, um elevado nível de evasão escolar (0,02% das pessoas trans na universidade, 72% sem ensino médio e 56% sem ensino fundamental), e uma baixíssima inserção no mercado de trabalho forma, além do fato de o Brasil ser o país do mundo que mais mata pessoas trans (mais de 40% dos assassinatos de pessoas trans ocorridos no mundo entre 2008 e 2021)

tem sido amplamente criticada por não considerar as interseções de gênero com raça, classe, etnia e outras formas de identidade. A fragmentação dentro do feminismo e a oposição de algumas “mulheres” que o feminismo afirma representar revelam os limites da política de identidade. Assim, a crítica feminista deve compreender como a categoria das mulheres é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder que busca desafiar (BUTLER, 2017).

Jaqueline Gomes de Jesus (2012) define o sexo como a classificação biológica de indivíduos em machos ou fêmeas, baseada em cromossomos, hormônios, órgãos reprodutivos e genitais. Gênero, por sua vez, refere-se à classificação pessoal e social que orienta papéis e expressões, independente do sexo biológico. A expressão de gênero envolve a aparência e o comportamento conforme as expectativas culturais. A identidade de gênero é o gênero com o qual a pessoa se identifica, podendo ou não coincidir com o atribuído ao nascimento. A identidade de gênero é distinta da orientação sexual; pessoas trans podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, assim como pessoas cisgênero.

A distinção entre sexo e gênero, levada ao seu extremo lógico, sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. Isso significa que a construção de “homens” e “mulheres” não está necessariamente vinculada a corpos masculinos ou femininos, respectivamente. Butler (2017) questiona a ideia de que os gêneros devem permanecer binários, apontando que a fixação de um sistema binário de gêneros implica uma crença mimética onde o gênero reflete ou é restrito pelo sexo, e desafia ainda mais essa visão ao sugerir que o próprio conceito de “sexo” é culturalmente construído. A referida autora propõe que o sexo, assim como o gênero, é produzido discursivamente pelos discursos científicos e culturais, servindo a interesses políticos e sociais. Dessa forma, a distinção entre sexo e gênero se desfaz, revelando que ambos são construções culturais e discursivas.

Os estudos de David A. Rubin (2012) destacam como a intersexualidade desafiou as conceituações tradicionais de gênero na sexologia do século XX, revelando a complexidade das identidades sexuais e a inadequação de classificações rígidas. A intersexualidade é frequentemente medicalizada e patologizada, demonstrando como os discursos de poder moldam as experiências sexuais e de gênero.

Ao integrar as perspectivas de gênero, sexualidade e poder, o estudo dessas dinâmicas revela a profundidade e a complexidade das relações sociais e políticas que moldam a vida humana. As teorias feministas e *queer*, ao desestabilizarem as noções tradicionais, abrem caminho para uma compreensão mais inclusiva e fluida das identidades. Através da crítica e da análise das construções sociais e culturais, é possível desafiar e transformar as hierarquias e desigualdades que ainda persistem. Compreender o gênero e a sexualidade como construções performativas e interseccionais não apenas amplia a

visão sobre a diversidade humana, mas também fortalece as lutas por justiça e equidade em todos os âmbitos da sociedade.

TEORIAS E ESTUDOS *QUEER*

A reprodução e manutenção de práticas discriminatórias perpetradas sobre corpos dissidentes, possui relação direta com a forma pela qual se funda e estrutura a sociedade. A concepção sobre uma heterossexualidade compulsória, que impõe determinados padrões e comportamentos sociais, reforça essas relações violentas. Pensar criticamente sobre os seus efeitos abre possibilidades para desconstrução de ideias rígidas e fixas, reconhecendo toda forma de expressão de identidade.

Apenas na década de 1980, os questionamentos sobre a heterossexualidade compulsória e seus efeitos ganharam contornos mais robustos. Até então, os movimentos feministas estavam centrados em discussões sobre o patriarcado, o próprio capitalismo como um sistema de opressão das mulheres e o racismo (ALVAREZ, 2014; SARDENBERG, 2015). No final da década de 1970, Monique Wittig (1992) já destacava o caráter opressivo do pensamento hétero na sua tendência de universalizar a produção de conceitos em leis gerais, aplicáveis a todas as sociedades e indivíduos em qualquer época. A consequência dessa lógica resulta na legitimação do controle de determinados grupos sobre outros, a partir da criação de categorias em que os diferentes/outros são excluídos e passíveis de dominação.

O conceito de heterossexualidade compulsória foi desenvolvido pela teórica feminista Adrienne Rich, em seu ensaio *Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence* (1980). Este termo se refere à suposição e imposição de que a heterossexualidade é a norma ou padrão natural de orientação sexual. Segundo Rich, a sociedade e suas instituições incentivam a heterossexualidade e marginalizam outras orientações sexuais, como a homossexualidade e a bissexualidade. Essa imposição é vista como uma ferramenta de controle social que mantém as mulheres subordinadas aos homens dentro de um sistema patriarcal (RICH, 2010).

Já na heteronormatividade, todas as pessoas devem organizar suas vidas conforme o modelo heterossexual, tenham elas práticas sexuais heterossexuais ou não. Enquanto a heterossexualidade compulsória defende que a heterossexualidade é um padrão da natureza, a heteronormatividade relaciona o gênero à materialidade do corpo (COLLING, 2018).

Nesse contexto, com o modelo binário confrontado e colocado em xeque, o movimento *queer* emerge a partir da reflexão acerca da heteronormatividade, pela qual lésbicas e gays normatizados são aceitos, enquanto os que fogem à norma são considerados abjetos, tecendo duras críticas aos movimentos sociais pautados nas políticas de identidade. Um dos fatores de maior relevância imputados à teoria *queer*, diz respeito à ampliação do

conceito de gênero, que passa a ser compreendido como elemento relacionado às normas e algo cultural que está presente tanto em homens como em mulheres (MISKOLCI, 2012).

A Teoria *queer* pode ser compreendida, portanto, como uma abordagem teórica que desafia as normas e categorias fixas de gênero e sexualidade. Ela busca questionar e desestabilizar as identidades tradicionais e essencialistas de “homem”, “mulher”, “heterossexual”, “homossexual”, entre outras, argumentando que essas categorias são construtos sociais e culturais, e não naturais ou imutáveis. O termo *queer*, historicamente associado a homossexuais, é usado para descrever uma abordagem não-conformista em termos de sexualidade e gênero, complicando a defesa baseada em identidades fixas e expressando uma perspectiva mais fluida e desafiadora.

Guacira Lopes Louro a define como:

Queer é tudo isso: é estranho, é raro, esquisito. Queer é também o sujeito da sexualidade desviante – homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, drags. É o excêntrico que não deseja ser ‘integrado’ e muito menos ‘tolerado’. Queer é um jeito de pensar e de ser que não aspira o centro nem o quer como referência; um jeito de pensar e de ser que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do “entre lugares”, do indecidível. Queer é um corpo estranho, que incomoda, perturba, provoca e fascina. (LOURO, 2004, p. 8).

A teoria *queer* vem demonstrando sua eficácia em vários aspectos centrais. Primeiramente, questionou e reavaliou as promessas teóricas dos estudos gays e lésbicos tradicionais, promovendo um realinhamento entre as questões de sexualidade e gênero. O movimento *queer* tem apoiado ativamente as expressões não normativas de gênero e sexualidade, fomentando a resistência teórica e política contra a normalização dessas identidades. Subscreeveu uma série de críticas teóricas essenciais sobre as diversas formas de violência, e, ao incorporar a crítica decolonial, redefiniu a construção histórica das identidades lésbica, gay, bissexual e transgênero. Essa abordagem multifacetada tem sido fundamental para a expansão e aprofundamento das discussões sobre gênero e sexualidade em contextos acadêmicos e políticos (BUTLER, 2017).

No âmbito teórico, destaca-se a obra de Judith Butler, “Problemas de Gênero” (1990), que introduziu uma nova visão epistemológica para os estudos *queer*. A autora questionou a ordem compulsória e linear: sexo/gênero/desejo, afirmando que não apenas o gênero é um construto social, mas o próprio sexo nada tem de natural e/ou biológico, uma vez que ele é definido por meio de um discurso social.

O gênero não está para a cultura como o sexo está para a natureza: ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”. Propõe um questionamento radical das normas de gênero como uma forma de ganhar potência política por meio de alianças entre todos aqueles que estão à margem e são oprimidos pelo sistema da cisheteronormatividade, e

que tem no topo desse mecanismo o homem, branco, cisgênero e heterossexual (BUTLER, 2017)

Apesar da potência política acima referida, decorrente do reconhecimento da multiplicidade nas formas de ser e viver, fundamentada em valores e posicionamento crítico (CAVALCANTI et al, 2020), alguns grupos ainda permanecem expostos à vulnerabilidade e desprovidos de proteção legal adequada. As pessoas trans são vistas como uma afronta a esse padrão heteronormativo, suscitando reações extremadas e, inclusive, justificativas para a produção de violência contra esses corpos (LOURO, 2000, 2004, 2023).

A teoria *queer* não se limita a desestabilizar as identidades de gênero e sexualidade, mas também tem influenciado profundamente outras áreas do conhecimento, como a pedagogia, os estudos culturais e as ciências sociais. Em «Pedagogia *queer*: a subversão da sexualidade na educação», é discutida a aplicação dos princípios da teoria *queer* na educação, propondo práticas pedagógicas que desafiam a normatividade de gênero e promovem um ambiente mais inclusivo e crítico (LOURO, 2000).

Além disso, a teoria *queer* tem sido fundamental na discussão sobre políticas de saúde e direitos humanos. Em *Queer Theory, Gender Theory* (2004), a autora Riki Anne Wilchins enfatiza como as identidades trans e não-binárias desafiam os sistemas de saúde que estão estruturados em torno de um binarismo de gênero rígido. A luta por reconhecimento legal e acesso a cuidados de saúde adequados para pessoas trans e não-binárias é uma parte central das demandas *queer* contemporâneas.

Neste sentido, pode-se afirmar que o pensamento *queer* abre caminho para um entendimento mais inclusivo e diversificado das identidades humanas. Este enfoque não apenas questiona as estruturas existentes, mas também propõe formas alternativas de ser e existir, fundamentadas na aceitação da pluralidade e na resistência contra as formas de opressão que tentam impor conformidade, oferecendo ferramentas poderosas para a construção de um futuro mais justo e igualitário, onde todas as identidades possam ser plenamente reconhecidas e respeitadas.

REFLEXÕES FINAIS: A EDUCAÇÃO COMO LUGAR DE REALIZAÇÃO DE IDENTIDADES

A educação desempenha um papel crucial na desconstrução de preconceitos, permitindo que as pessoas questionem estereótipos e preconceitos profundamente enraizados na sociedade. Programas educacionais focados em diversidade e inclusão são eficazes na redução de atitudes preconceituosas e na promoção da igualdade. Tais programas enfatizam a importância do respeito mútuo e da valorização das diferenças, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A educação feminista, em particular, oferece uma abordagem crítica ao sistema educacional tradicional, que frequentemente perpetua desigualdades de gênero. Essas

práticas visam empoderar mulheres – em sua acepção mais ampla, incentivando o pensamento crítico e a auto expressão. A análise de currículos e textos sob uma perspectiva de gênero é fundamental para promover a visibilidade das contribuições não apenas de mulheres, mas de toda a pluralidade das identidades, em diversas áreas do conhecimento (SOUZA, 2019).

A educação é uma ferramenta fundamental para a mudança social. Izaura da Cruz Santiago (2008) enfatiza a importância da educação sexual nas escolas como um meio de combater preconceitos e promover a compreensão e o respeito às diversidades de gênero e sexualidade, sugerindo a inclusão de currículos que abordem questões de identidade de gênero e orientação sexual desde cedo, preparando os estudantes para uma convivência respeitosa e inclusiva.

A promoção da equidade de gênero nas salas de aula é um aspecto essencial das práticas educativas feministas. Isso implica criar ambientes de aprendizagem que desafiem normas de gênero e ofereçam oportunidades iguais a todos os estudantes, independentemente de seu gênero. Ao integrar questões de gênero no currículo e adotar metodologias pedagógicas inclusivas, a educação feminista contribui para a formação de indivíduos mais conscientes e críticos em relação às desigualdades sociais (MARÇAL, 2019). A implementação dessas práticas envolve a formação contínua de professores para que possam reconhecer e combater o sexismo na educação.

Programas de formação que abordam questões de gênero são essenciais para capacitar educadores a identificar preconceitos e adotar práticas pedagógicas que promovam a igualdade. A sala de aula torna-se um espaço transformador, onde é possível construir uma sociedade mais igualitária e livre de preconceitos. Outro ponto relevante é que a educação feminista não se limita ao ambiente escolar, estendendo-se a todos os níveis de ensino e à sociedade como um todo. Iniciativas comunitárias, programas de extensão universitária e campanhas de conscientização são exemplos de como a educação pode atuar como um agente de mudança social (SOUZA, 2019).

Desta forma, importante destacar a educação como uma potente ferramenta na desconstrução de categorias fixas e rígidas no âmbito dos estudos de gênero, promovendo a aproximação de conceitos e reflexões necessárias para alcançar uma sociedade mais respeitosa, inclusiva e tolerante, através de um arcabouço teórico feminista, que questiona criticamente o sistema educacional tradicional e valoriza a práxis feminista.

Ao estimular o diálogo e a reflexão sobre questões de gênero, essas iniciativas ajudam a desconstruir preconceitos e a fomentar uma cultura de respeito e igualdade. A transformação da realidade da violência de gênero requer abordagem e enfrentamento multifacetados, que integra ações como investimento em educação, implementação de políticas públicas, mudanças legislativas e valorização das organizações que atuam em defesa dos direitos humanos com o escopo de promover alterações estruturais profundas.

Neste sentido, é fundamental a contribuição dos estudos de gênero para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. **Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 43, Jul-Dez. 2014. DOI <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430013>

BUTLER Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, Judith. **Performatividade, precariedade e políticas sexuais**. Revista Brasileira de Antropologia Iberoamericana, Madrid, v. 4, n. 3, p. 321-336, 2009. Disponível em <https://www.aibr.org/antropologia/04v03/criticos/040301b.pdf> Acesso em 14 jul. 2023.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015 e 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. São Paulo: n-1 edições, 2020.

BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. Routledge, 2004.

CAMPOS, P. R & CAVALCANTI, V.R.S. **Identidades trans nas juventudes: desafios familiares e escolares na linha tênue entre ser-não sendo, e não ser-sendo**. Revista Educação e Linguagens, Campo Mourão, v. 9, n. 18, Edição Especial, 2020.

COLLING, Leandro & SANTOS, Matheus Araujo dos. **O corpo intersex e a politização do abjeto em XXV**. Intexto, Porto Alegre, UFRGS, v.02, n.25, dez. 2011, p. 234-250. Disponível em <http://seer.ufrgs.br/index.php/intexto/article/view/23061/0> Acesso em: 25 ago. 2018.

COLLING, Leandro. **A emergência dos ativismos das dissidências sexuais e de gêneros no Brasil da atualidade**. Revista sala preta, v. 18, n. 1, p. 152-167, jun., 2018.

COLLING, Leandro. **Políticas Públicas e Direitos LGBTQIA+: Desafios e Perspectivas**. UFBA, 2018.

CRUZ, Izaura Santiago da. **Educação Sexual nas Escolas: Uma Abordagem Inclusiva**. Universidade Federal da Bahia, 2008. Disponível em: https://ppgefhc.ufba.br/sites/ppgefhc.ufba.br/files/dissertacao_izaura_santiago_da_cruz_pdf.pdf Acesso em: 25 maio 2024.

CUNHA, L. R. **Identidade de gênero, efetividade e responsabilidade civil. Transgêneros e o processo transexualizador**. Disponível em: <https://www.editoraforum.com.br/noticias/coluna-direito-civil/identidade-de-genero-efetividade-e-responsabilidade-civil-transgeneros-e-o-processo-transexualizador/> Acesso em 25 set. de 2024.

DE JESUS, J. G.; ALVES, H. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Revista Cronos, [S. l.], v. 11, n. 2, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2150>. Acesso em: 24 maio. 2024.

ESTÊVÃO, C.A.V. **Pedagogia crítica e Direitos Humanos: fundamentos para uma proposta pedagógico-crítica em Direitos Humanos**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 405-432, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v21n80/a02v21n80.pdf>> Acesso em: 10 set. 2022.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade**. 1: A vontade de saber, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque - 11ª ed. - Rio de Janeiro / São Paulo, Paz e Terra, 2021.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. Pro-posições, v. 19, n. 2, pp. 17-23, mai.-ago. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>.. Acesso em: 11 jul. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 4ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação**. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/64NPxWpgVkt9BXvLXvTvHMr/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 25 maio 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARÇAL, Leonardo. **Igualdade de gênero no ambiente escolar**. Revista Educação Pública, v. 19, nº 21, 17 de setembro de 2019. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/21/igualdade-de-genero-no-ambiente-escolar> Acesso em: 25 maio 2024.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer. **Um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

RICH, Adrienne. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**. Tradução de Carlos Guilherme do Valle. Bagoas: Revista de Estudos Gays, Gêneros e Sexualidades, Natal, v. 3, n. 4, p. 259-280, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309/1742>. Acesso em: 25 maio 2024.

RUBIN, David A. **'An Unnamed Blank That Craved a Name': A Genealogy of Intersex as Gender**. Signs: Journal of Women in Culture and Society, v. 37, n. 4, p. 883-908, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1086/664472>.

SARDENBERG, Cecília. **Caleidoscópios de gênero: gênero e interseccionalidades na dinâmica das relações sociais**. Mediações. v. 20, n. 2 (2015), p. 56-96. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/24125/Caleidosc%C3%B3pios%20de%20g%C3%AAnero>. Acesso em 09 de set 2022.

SOUZA, Eloisio Moulin de. Affirmative action and social stereotypes: Deconstructing the myth of minority inferiority. Education Policy Analysis Archives, 2019. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3615> . Acesso em: 24 maio 2024.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19685/1/VERGUEIRO%20Viviane%20-%20Por%20inflexoes%20decoloniais%20de%20corpos%20e%20identidades%20de%20genero%20inconformes.pdf> . Acesso em: 28 ago. 2018.

WILCHINS, Riki Anne. **Queer Theory, Gender Theory: An Instant Primer**. Boston: Alyson Books, 2004.

WITTIG, Monique. “**El pensamiento heterosexual**”. In: WITTIG, Monique. **El pensamiento heterosexual y otros ensayos**. Madri: Editorial Egales, 2006. <http://www.caladona.org/grups/uploads/2014/03/el-pensamiento-heterosexual-yotros-ensayos-m-wittig.pdf>

WITTIG, Monique. **The Straight Mind and other Essays**. Boston: Beacon, 1992. Disponível em: <http://mulheresrebeldes.blogspot.com.br/2010/07/sempre-viva-wittig.html> Acesso em 30 jul. 2024.

QUEERIZANDO CONTEÚDOS, AMPLIANDO SABERES: POSSIBILIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE ANÁLISES DECOLONIAIS PARA A EDUCAÇÃO FORMAL BRASILEIRA

Data de submissão: 03/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Nara Rita de Oliveira Silva

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, gênero e feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-UFBA). Especialista em gênero e sexualidade na educação pelo NUCUS-UFBA. Professora de filosofia na educação básica, em Salvador/BA. Possui graduação em Filosofia pela UFBA e, atualmente, é bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Professora universitária e historiadora, Pós-doutoramento em Humanidades pela Universidade de Salamanca e pela Universidade de Coimbra. Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, gênero e feminismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Investigadora associada ao Instituto de Sociologia da Universidade do Porto e ao CEAD-Universidade do Algarve

PARA (DES)COLONIZAR, HÁ QUE ENVEREDAR PELA CRITICIDADE E FONTES

“Os ventos do norte não movem moinhos”.

(João Ricardo e Paulinho Mendonça)

“O sonho de mudar a cara da escola. O sonho de democratizá-la, de superar o seu elitismo autoritário, o que só pode ser feito democraticamente [...] tem que ver com uma sociedade menos injusta, menos malvada, mais democrática, menos discriminatória, menos racista, menos sexista”.

(Freire, 2017, p.74/118).

Para a educação, vale sempre o princípio dos fins: os quatro pilares da educação não são utopias (Jointiem, 1990). São essenciais para o processo ensino-aprendizagem e caminhos a partir do ser, conviver, aprender e fazer (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2003). Há que organizar e realizar saberes, acervo

humanitário e perspectivas de bem viver, noções comunitárias e potencializadoras de um dos direitos humanos centrais: dignidade.

No campo pedagógico, incita e semeia ideias, saberes, além de propor convivências em vários níveis e reforçar comunidades de aprendizagem, de partilhas e de “expressões de Humanidade”. Que sejam instrumentos de voos, numa alegoria das mais lindas traduzidas para a paideia, nas palavras de Rubem Alves (2002). Afinal, os aforismos em sua abordagem são visões: “fazem ver, sem explicar (...) Há escolas que são gaiolas. Há escolas que são asas”. (...) Que o princípio seja de liberdades, de corpos em movimento, aprendentes e aprendizes (...), de encontros entusiasmados e efusivos, coletivos, comunitários e para bens comuns, onde pessoas possam aprender a ser, conviver, fazer e transformar em processo de longa duração (Cavalcanti, 2025).

Para duas educadoras essas noções e pontos de abertura são princípio, meio e fins. Assim, partimos de vontades e desejos de romper com “mesmices acadêmicas” (Alvarez, 2019) e vislumbrar tempos diferentes para educação formal, cruzando categorias e possibilidades em conexão (Rea, 2023). Com o objetivo de descrever e analisar a noção de normatividade do currículo vigente no sistema da educação brasileira, procuramos destacar propostas reflexivas sobre a reprodução de conteúdos, saberes e materiais didáticos, enquadramentos pedagógicos a partir de abordagens não críticas e dominantes, seja quanto às questões de gêneros, binarismo e expressões do sistema capitalista. Além disso, por meio da produção, difusão e circulação de conhecimentos com viés interdisciplinar, decolonial e feminista-queer, tanto por descobrir, analisar e ampliar saberes é ponto de partida.

A prática do diálogo é um dos meios mais simples com que nós, como professores, acadêmicos e pensadores críticos, podemos começar a cruzar as fronteiras, as barreiras que podem ou não ser erguidas pela raça, pelo gênero, pela classe social, pela reputação profissional e por um sem-número de outras diferenças (hooks, 2013, p. 174).

A partir de pontos de partida e rupturas pedagógicas “Queremos indagar como ferramentas do feminismo decolonial e da teoria queer of color podem nos auxiliar no enfrentamento crítico dos grupos anti-gênero e revelar os diferentes braços da ideologia conservadora” (Rea, 2023, p. 3).

Leituras sobre decolonialidade, teoria queer e um encontro com professora Caterina Rea¹ instigaram reflexões e pensamentos sobre a possibilidade de um currículo escolar que atendesse e se atentasse aos nossos saberes, práticas, ao conhecimento que é produzido no Sul Global. Um conhecimento próximo de quem já entende que as práticas de dominações e opressões não são receitas sobre e para nós. Não obstante, distanciar e não identificar que o conhecimento vivido e narrado por “pessoas comuns” não tem validade e

1 Agradecimento à Prof. Dra. Caterina Alessandra Rea, vinculada à Universidade Federal da Integração da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB — Campus de São Francisco do Conde, Bahia), pela elucidação e trabalho eficaz em pensar uma teoria queer voltada para as pessoas do Sul Global. Seu comprometimento com a pesquisa acende a esperança de uma sociedade mais justa, menos violenta.

não derivam de vivências, experiências reais e cotidianas, epistemologias próprias. Tudo isso também em aproximações com ancestralidades de povos, em processos históricos conflituosos, misturas culturais, de sofrimentos com as violências de dominações coloniais, de exploração, de realidades encarnadas, incorporadas ao longo de processos históricos e educativos intensos.

Como ponto de partida e criando interfaces entre decolonialidades e interseccionalidades, o intuito é estabelecer uma análise crítica que provoque e recomende ações e planos para a educação formal, especialmente envolvendo crianças e juventudes. Deste modo, tomamos como paradigma inicial o conceito de interseccionalidade como

uma ferramenta de análise que facilita a compreensão das interconexões de marcadores sociais, como raça, classe, gênero, capacidade, localização geográfica, orientação sexual, dentre outros, cuja finalidade é jogar luz às complexidades das experiências sociopolíticas a fim de pensar políticas públicas, em contextos específicos, para combater desigualdades (Ribeiro, 2024, p. 112).

Apresentada essa base, a historiografia contemporânea também é tomada como referencial de diálogos e debates consistentes. Para isto, repensaremos esta produção com o aporte das produções de Jasbir K. Puar, Caterina Rea, Guacira Lopes Louro, Maria Clara de Araújo Passos, Françoise Vergés, dentre outros pesquisadores, que destinam seus olhares para a construção de um conhecimento sabidamente contracolonialista, anti-imperialista, antirracista e antissexista.

Por meio da discussão de conceitos como o de homonormatividade, proposto por Jasbir Puar, da apresentação da proposta de uma prática queer para a educação, descrita por Louro, passando a teoria *queer of color* e conceitos derivados dos estudos decoloniais (Rea; Amancio, 2018; Rea, 2023), estabelecemos novas perspectivas para a descentralização do currículo escolar dos saberes hegemônicos. Acreditamos no diálogo que pode existir entre as teorias citadas acima, pois todas elas propõem, em seu cerne, uma revisão ou um novo horizonte de pensar, onde não cabem fórmulas prontas advindas de quem promove o conhecimento colonial. Portanto, nesse trabalho, tentaremos discutir o currículo a partir do ponto de vista de uma teoria queer do Sul Global.

QUEER COMO PERSPECTIVAS, SENTIDOS E IMPACTOS

“A abordagem interseccional consiste sempre em colocar a outra pergunta, é também esse o caminho que temos aqui tentado percorrer”.

(Rea, 2023, p. 18)

Pode soar estranho falar em teoria queer no Sul Global. Além da falta de uma tradução específica em outros contextos linguísticos que não seja o inglês, o termo carrega

consigo a existência de questões dos países do Hemisfério Sul, bem como as nações africanas e asiáticas à margem da supremacia imposta pela Europa e Estados Unidos, que não são contempladas na teoria queer hegemônica.

A chegada da teoria queer à América Latina e, particularmente, ao Brasil, é lida, em muitos casos, como reprodução de um colonialismo epistemológico e discursivo que impõe quadros teóricos elaborados no Norte e, como tais, distantes das experiências e exigências dos contextos para os quais tais teorias são exportadas. A teoria queer norte-americana e europeia parece pouco ou nada se interessar com as questões raciais, de classe, ou com a história colonial e seus efeitos atuais que atingem sujeitos e identidades no contexto latino-americano (Rea, 2020, p. 67).

De fato, faz-se necessário pensar em uma outra perspectiva para a teoria queer quando estudamos/pesquisamos em países que foram colonizados, pois o termo tende ao esvaziamento de pautas que não podem deixar de ser analisadas em um local marcado por múltiplas opressões que acontecem ao mesmo tempo e não podem ser desassociadas.

Raça e classe não podem simplesmente “sumir” em um debate sobre a população queer em países do Sul Global. Temos que levar em consideração como as construções identitárias ocorrem em tais países para não cairmos na armadilha do “homonacionalismo”, termo utilizado por Puar (2020), que significa o uso da “aceitação” e da “tolerância” de gays e lésbicas como barômetro da avaliação da legitimidade e capacidade para a soberania nacional. Significa aceitar alguns gays e lésbicas (em sua maioria brancos e ricos), como tentativa de demonstrar uma abertura para todas as pessoas da comunidade LGBTQ+. Isto, atrelado à ideia de homonormatividade, como foi exposta por Rea (2020), que consiste em racializar, etnicizar e nacionalizar a sexualidade, em particular a dissidente, encaixando-a em padrões raciais, de classe e supostamente nacionalistas.

Essas considerações nos encaminham a pensar em um panorama de criação de mais preconceitos e mais exclusões. Se, de alguma forma, compartilham a ideia de que uma camada social, privilegiada é aceita, abre espaço para que outra camada seja desprezada, sendo esta composta por pessoas racializadas e pobres, que não contam com os privilégios da aceitação social. É sobre essas pessoas que trata a teoria queer racializada, apresentada pela professora Caterina Rea, em seus estudos sobre sexualidade, à luz de Puar. Essa teoria abre a porta do pensar da teoria LGBTQ+ não hegemônica, fazendo com que percebamos que a teoria queer não pode se esquivar de tratar sobre questões raciais e de classe.

Diante do exposto, passaremos para considerações sobre o currículo escolar. Como podemos pensar um currículo que esteja atento à diversidade sexual e de gênero, a contextos étnico-raciais e a desigualdades sociais? Guacira Lopes Louro (2014) afirma que, quando existe uma educação em gêneros e sexualidades, até os dias atuais, dentro das práticas curriculares, esses estudos ficam restritos a uma disciplina, geralmente do campo da biologia, e que serve para reafirmar preconceitos e moralismos, integrados ao

binarismo homem com órgão sexual reprodutor masculino/mulher com órgão reprodutor feminino, com práticas de reafirmação da normalidade da heterossexualidade e de exclusão e recriminação de toda e qualquer prática que fuja da dominação cis-heteronormativa. A qual tipo de educação esse currículo atende? À educação pautada em um viés colonial de aprendizagens, de práticas pedagógicas excludentes, uma vez que classifica a normalidade e os “Outros”.

Sobre o conceito de normalidade escolar, Garcia (2022) nos diz que ela implica a invenção de regulações gerais a partir das quais se medem e se controlam ações particulares dissidentes, e também geram identificações positivas para produzir subjetividades que possam sustentá-las como um deve ser. Ou seja, a escola é utilizada como instrumento de massificação de sexualidades. A normalidade escolar sobre o sexo é equivalente à heteronormatividade. Em espaços escolares periféricos essas questões podem ser acentuadas, pela questão do desconhecimento, pela violência e por disparidades sociais.

Ainda segundo Garcia (2022), com a normalização do currículo, aparecem os “anormais”, em um binarismo que permeia toda a construção escolar. Desde a maneira como somos ensinados a socializar (homem/mulher), até os ensinamentos que são reproduzidos e os que são descartados. Sobre a forma de repensar essa normalidade, ela aponta que o caminho é continuar refletindo sobre os saberes e aprendizagens que estão fora do currículo e dos espaços de sala de aula. Quando um conhecimento é privilegiado um outro é excluído, quando há exclusão de saberes que deveriam ser partilhados, toda uma gama de pessoas se vê fora da realidade escolar.

Retomaremos aqui nesse ponto a percepção de Caterina Rea sobre a homonormatividade. Até mesmo em espaços periféricos, relações de poder se reproduzem pelo que é aceito e pelo que não é. A homonormatividade propõe uma exclusão ao passo que escolhe quem será respeitado e quais direitos serão garantidos para as populações LGBTQ+. Vale lembrar que esses direitos são assegurados por e para pessoas brancas, ricas e que se assemelham no modelo heteronormativo.

Entendemos que a normalidade citada por Garcia e a heteronormatividade caminham juntas, uma vez que ambas são mecanismos de opressão e vigilância sobre as sexualidades dissidentes. Leandro Colling (2018) analisa o padrão heteronormativo, segundo o qual atitudes e comportamentos devem estar ligados ao órgão sexual e não à sexualidade. Grosso modo, homens devem se comportar como seres másculos e mulheres, como femininas, sem reportar nenhum traço de masculinidade ou algum comportamento que fuja do que é esperado para mulheres. Evidentemente, tal forma de pensamento é castradora. Se reproduzida em larga escala, como acontece com a dominação curricular, serve a evasão de pessoas que deveriam estar dentro da escola, aprendendo sobre saberes que são do nosso interesse. Saberes decoloniais.

ALERTAS DOS FEMINISMOS DECOLONIAIS: PROVOCAÇÕES DE FRANÇOISE VERGÈS

“(...) Também o escrevi para tornar visível a dimensão colonial e racial de um feminismo europeu convencido de ter escapado das ideologias racistas da escravidão e do colonialismo. Chamo esse racismo de civilizatório porque ele adotou e adaptou os objetivos da missão civilizatória colonial, oferecendo ao neoliberalismo e ao imperialismo uma política de direitos das mulheres que serve aos seus interesses. Os direitos das mulheres esvaziados de toda dimensão radical, tornam-se um trunfo nas mãos dos poderosos”.

(Vergès, 2020, p. 17).

Pensar a pluralidade dos feminismos coaduna com vasculhar opressões, propor novas observações, acervos e interpretações sobre “heranças coloniais”, para além de rupturas no continuísmo e possibilidade de produção epistêmica que valorize pedagogias e identidades diferentes. Leituras sobre decolonialidade denunciam as consequências das relações coloniais existentes ainda hoje no mundo, fazendo-nos pensar em um feminismo que entrecruze raça, classe social e gênero. Uma forma de repensar o feminismo hegemônico euronorteamericano que desconsidera acontecimentos fora do Norte Global — em partes ou de forma total —, entendendo que somente uma espécie de nova missão civilizatória pode “salvar o mundo”, conforme cunhado por Françoise Vergès.

Os feminismos decoloniais não pretendem melhorar o sistema vigente, mas combater todas as formas de opressão, pois a justiça para mulheres significa justiça para todos (Vergès, 2020). Deste modo, a aproximação entre práticas libertárias e decoloniais para todas as pessoas integram boa parte da historiografia e revisão de literatura indicada nesse capítulo. Há forte preocupação com aspectos sociais, econômicos e políticos, em um processo de continua reformulação e necessária revisão de instrumentos de uso educativo.

Mais uma vez a dicotomia aparece aqui, entre o civilizado e a barbárie que precisa ser combatida. Lentes que apresentem tão somente o dual, consoante Garcia (2022), podem marcar sobremaneira uma perspectiva binária de conhecimento e ignorância, em que o conhecimento é o almejado e a ignorância é aquilo necessário para que um tipo específico de conhecimento se mantenha hegemônico.

De matriz hegemônica e com diretrizes sobre conceito de civilização, dominação e determinismo, informações, dados e análises não permitem criticidade e verificação de fontes primárias documentais, como, por exemplo, em materiais didáticos, nos

engessamentos avaliativos e na normatização e homogeneização a partir de uma “única história”.

Vergès (2020) estabelece uma forte crítica ao pensamento militarizado e policial, a partir do qual forças coercitivas do Estado se veem na possibilidade de massacrar homens e mulheres racializados, com a pífia desculpa de acontecimentos naturais. Essa realidade não está muito distante da realidade de professoras de uma escola periférica, assistindo as mais variadas formas de violência policial contra corpos jovens e negros, com as piores justificativas pensáveis. Vale apontar que não podemos opor as violências contra mulheres racializadas e pessoas transgêneras, pois precisamos analisar essa típica violência citada acima, que tem por vítimas mulheres, ou cisgêneras ou transsexuais.

A partir do exposto até agora vamos tecendo considerações sobre a normatividade do currículo escolar, sua capacidade de reproduzir conceitos e conhecimentos eurocentrados e a afirmação na proposta do título do presente ensaio. Pensar um currículo decolonial e queer é a proposta e a aposta para uma educação crítica, de fato.

Com base na observação de realidades cotidianas de âmbito escolar e sob a ótica de estudos críticos, a questão que se coloca acaba por assinalar a urgência na e para contribuição relacionando pessoas, instituições e processo educativo e social ampliado. Talvez aqui resida, sim, um grande desafio: articulação entre respostas, ações, intenções para eliminar, prevenir e coibir quaisquer formas de opressões, de não realização da plena vaga de direitos. A finalidade não pode ser outra senão o reconhecimento de vidas vivíveis, dignas e condizentes com identidades e autorreconhecimentos, rompendo com injustiças, vulnerabilidades e violências.

PARA ALÉM DE CURRICULAR, PEDAGOGIAS PARA LIBERDADE E IDENTIDADES

“Para educar para a liberdade, portanto, temos que desafiar e mudar o modo como todos pensam sobre os projetos pedagógicos.”

(bell hooks)

Espelhamentos (relatar a si mesmas), identidades e reconhecimentos da diversidade humana, das relações sociais e de determinados momentos históricos estão referidos como princípios das autoras indicadas nesse ensaio. Ao olharem-se em conteúdos, materiais didáticos e procedimentos avaliativos, as juventudes reproduzem e consolidam estereótipos e as forças da “tradição”. Do ponto de vista formal e estruturante, há que se verificar desde o conceito até a aplicabilidade e os resultados ofertados em componentes e recursos curriculares.

Primeiramente é necessário que se apresente o conceito de currículo escolar tradicional, documento este que é amparado pela Base Nacional Comum Curricular

(BNCC), que “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (Brasil, 2020, p. 9).

O currículo é compreendido por normatizações e saberes que o estudante deve adquirir. Ele é organizado de forma que conhecimentos considerados importantes sejam transmitidos aos sujeitos de aprendizagem. Os questionamentos são: Quem são esses sujeitos? São homogêneos? Quais conhecimentos importantes são esses? É estanque saber que os sujeitos da aprendizagem não são um só. Diferentes corpos, diferentes sexualidades, diferentes identidades de gênero se constituem como uma verdadeira riqueza dentro da escola. O currículo escolar visa contemplar somente o saber eurocêntrico, desconectado da realidade dos nossos jovens. Como já foi discutido ao longo deste ensaio, o saber priorizado e o saber excluído fazem parte do processo de continuidade da colonização e de apagamentos históricos, sociais e culturais.

Questões voltadas para a sexualidade permaneceram fora do currículo escolar do Brasil até a transição do século XIX para o XX, conforme apontam Bastos, Cruz e Dantas (2018). Esses temas foram aparecendo em conformação com ideias biologizantes do que é o corpo humano em perspectivas sexuais e de gênero, cuja diferenciação entre os órgãos sexuais reprodutores era superestimada para corroborar o binarismo de gênero.

Em ocasião de seu trabalho como pesquisadora sobre as questões docentes no ensino de educação sexual, enfatizando a percepção e relatos de professoras de ciências sobre receios em trabalhar com tais temáticas. Tal abordagem recorre à opção de explorar tais conteúdos didáticos com requintes da linguagem científica, destacando as referências diretas aos tópicos sobre sexualidades e sexo reprodutivo. Izaura Cruz² (2017) considera ainda que as professoras participantes de sua pesquisa não tratam de educação sexual ou vinculadas às interfaces com gêneros e sexualidades em suas salas de aula, com receio e medo de retaliações por parte de familiares.

Merece nossa atenção outro ponto levantado a partir da pesquisa empírica: as salas de aula servem para a manutenção de estereótipos de gênero. Reforçam, sobremaneira, a “força da tradição”, das “mesmices acadêmicas e da manutenção e reprodução de conteúdos pautados no binarismo criticado nesse ensaio. Destacam a estrutura e a base de “papéis de gênero” bem delimitados, sem levar em conta os pilares da educação e observados nas frentes contra “ideologia de gênero” e ambientações conservadoras detectadas na educação formal. As trincheiras e zonas de conflito se mantêm, mas permanecendo na educação de ciências, sexual ou cidadania a aspectos não críticos e próximos à ideia de paideia e de pluralismo.

2 Agradecimentos à Dra. Professora Izaura Cruz (PPGNEIM-UFBA), pela sua sensibilidade e disposição no enfrentamento da construção de salas de aulas como espaço de liberdade e aprendizados significativos para estudantes e professoras.

A Pedagogia e o currículo escolar devem ser capazes de oferecer oportunidades para que crianças e jovens desenvolvam a consciência crítica e compreendam os sistemas e as formas dominantes de representação da identidade e da diferença, afirmam Bastos, Cruz e Dantas (2018) em seus trabalhos sobre gêneros e sexualidades na educação. Com o objetivo de trazer o contraponto ao currículo proposto pela BNCC, apresentamos três teorias que nos chamam a atenção sobre um novo molde de educação: a perspectiva queer para pensar o currículo, pedagogia da desobediência e a pedagogia das travestilidades.

A pedagogia queer abordada neste trabalho faz parte das pesquisas e escritos científicos de Guacira Louro (2022), onde encontramos o suporte teórico para pensar em uma forma de ensinar que compreenda as diversidades. Não tão somente de gêneros e sexualidades, mas que procurem entender também como se formam relações de poder através de práticas educativas, inclusive o poder de ditar quais conhecimentos são importantes.

Uma pedagogia e um currículo queer se distinguiriam de programas multiculturais bem-intencionados, onde as diferenças (de gênero, sexuais ou étnicas) são toleradas ou são apreciadas como curiosidades exóticas. Uma pedagogia e um currículo queer estariam voltados para o processo de produção de diferenças e trabalhariam, centralmente, com a instabilidade e a precariedade de todas as identidades. Ao colocar em discussão as formas como o “outro” é constituído, levariam a questionar as estreitas relações do eu com o outro. A diferença deixaria de estar lá fora, do outro lado, alheia ao sujeito, e seria compreendida como indispensável para a existência do próprio sujeito (Louro, 2022, p.45).

O currículo queer, então, seria uma proposta de ampliar, tentar desfazer a “história de mão única”, de incentivar ser e conviver como supostos basilares da relação ensino-aprendizagem e de promoção de direitos. O encontro seria entre duas ou mais formas de ser, imaginando “vidas vivíveis” (Butler, 2019) e respeito à diversidade, às expressões individuais e coletivas. A estrutura social se modificaria com o abalo de qualquer identidade existente. Em outras palavras, retirando a heterossexualidade da norma, abre-se caminho para o tal “outro” desfilar. Cabe aqui a consideração de que devemos levar em conta quais fatores socioculturais, raciais, étnicos e de classe sevem para a delimitação do eu e do outro na visão hegemônica, o que denota um comprometimento da pedagogia queer em uma sensibilização para criticarmos a normalidade existente dentro do padrão heterossexual.

Louro reitera em diversas obras e assegura em seu pensamento a necessidade de uma pedagogia engajada e crítica, com bases na teoria queer, dizendo-nos que é importante problematizar estratégias normalizadoras, que, na presença de outras identidades sexuais e também de outras agendas, como etnia, raça e classe social, ditam formas de viver e de ser (Louro, 2022). Isso tudo com estreita ligação aos conceitos e padrões hegemônicos, pois, como já exposto ao longo desse trabalho, o Norte Global tem suas estratégias de dominação modificadas, mas persistentes.

O trabalho de Guacira Louro, contudo, ainda não apresentou aproximações maiores com a teoria queer racializada. As intersecções são centrais nos processos sociais e educativos, vislumbrando promoção de cidadania e direitos. Porém, suas considerações sobre uma tratativa queer para pensar a pedagogia e, conseqüentemente, o currículo escolar, são de grande valor para modificar os ventos que sopram diante de uma massificação de saberes que se coloca perante as práticas educacionais. Os dilemas e as múltiplas referências para fundamentar o processo educativo vai além de autoevidência e de incorporação de conceitos. Entendemos que existe um outro horizonte, que é pautado não na diferenciação ou na superioridade de um sobre o outro — inclusive em questões étnico-raciais e de classe —, mas no reconhecimento que existem múltiplas formas de expressar a vida.

A Pedagogia da Desobediência, cunhada por Thiffany Odara (2020), fruto da sua monografia de mesmo título, propõe um diálogo entre feminismos negros e perspectivas decoloniais de gênero, partindo do apontamento das trajetórias de vida e experiências pedagógicas de travestis negras que vivem no Brasil.

A Pedagogia da Desobediência diz respeito a um processo desobediente que promove perspectivas educacionais sob a luz da organicidade insurgente das travestis. Logo, toda essa bagagem vem acompanhada da estratégia de travestilizar as normas vigentes de políticas educacionais, assim como currículos excludentes que dialogam diretamente com os conhecidos e chamados padrões dominantes (Odara, 2020, p 81).

Dessa forma, conseguimos compreender que a Pedagogia da Desobediência compreende que existe um modelo de educação eurocentrado, de história única e de opressões que se mantêm inclusive no ensino e na reprodução de opressões, estereótipos e não expressão da diversidade, pouquíssimo preocupado com as questões raciais, étnicas e sociais existentes no Sul Global. A proposta é transgredir esse sistema utilizando e partindo de experiências travestilizadas dentro do campo educacional, com a participação ativa da própria população travesti em suas relações com a educação. As recomendações associadas a esse trabalho contam com contribuições de feministas negras brasileiras, garantindo que o diálogo contracolonial esteja presente nos mais variados aspectos de sua pesquisa.

Em *Pedagogias das Travestilidades*, Passos (2022) nos apresenta esta pedagogia e mais duas, todas pensadas e analisadas por mulheres trans e travestis, propondo o que ela vai chamar de Pedagogia das Travestilidades. Essas práticas mostram outra forma de pensar o currículo e a práxis pedagógica. Tais métodos pedagógicos estão pautados no compromisso do pensamento contracolonial e anti-hegemônico, pois dialogam com movimentos decoloniais latino-americanos.

Para ela, não interessa tão somente temas voltados para a educação, mas também questões sociais, questões primárias que afetam diariamente a vida de populações que estão à margem do ensino, da vida digna.

Investigar criticamente o currículo garante que percebamos como certas representações partem do ponto de vista do grupo dominante. Por isso, decolonizar a educação implica desaprender e se desprender das pedagogias sacrificiais, assim propiciando uma reaprendizagem a partir dos novos marcos teóricos anunciados pelas insurgências decoloniais latino-americanas (Passos, 2022, p. 109).

A proposta da pedagogia das travestilidades parte da noção de que, ao adotar uma postura crítica e insurgente frente à dominação — inclusive epistêmica —, lançada sobre nós pelo Norte, podemos entender e agir sobre apagamentos históricos, dando voz e vez aos nossos saberes e às nossas pesquisas e práticas, tal pedagogia orientada pelos movimentos sociais latino-americanos têm poder, estão próximas da realidade de populações afetadas diretamente pelo projeto colonizador da pobreza e da falta de conhecimentos ao questionar a presunção do moderno/colonial de se autoproclamar como universal (Passos, 2022).

As pedagogias insurgentes aqui apresentadas corroboram a noção de que, a partir da retirada do outro, do lugar do “outro”, colocando-o como um “eu”, sujeito identitário, retira-se também o estranhamento perverso da subjugação. Quando vê o outro na possibilidade de ser quem ele é, você o humaniza e entende que não há classificações, nem sexualidades/gêneros que devam ser considerados como padrões. Existe aí uma ruptura com a heteronormatividade, e com as exigências de um sistema hegemônico.

CURRÍCULOS COMO ALIADOS: É POSSÍVEL INTEGRAR E INCLUIR?

“Além de um ato de conhecimento, a educação é também um ato político. É por isso que não há pedagogia neutra”.

(Paulo Freire)

A teoria queer racializada investiga e orienta sobre novas perspectivas para a teoria queer hegemônica, segundo a qual aspectos de uma visão crítica, não somente em relação às normas sexuais e de gênero, mas também em relação às normas raciais e racializadas (Rea, 2020, p. 70), entende-se que a busca é por uma quebra do paradigma do universal, compreendida de forma mais ampla, englobando noções raciais, de classe e questões mais complexas do funcionamento do sistema capitalista.

Se conectarmos as noções de currículo escolar aqui apresentadas, temos um diálogo pertinente entre a teoria queer racializada e as pedagogias transgressoras, pois ambas buscam tais rupturas em seus cernes. Sobre a construção de um currículo decolonial, Passos (2022) considera que a maior dificuldade reside na difusão geral de um ponto de

vista que é específico, mas que se pressupõe universal. Devemos, nesse caso, construir o currículo com saberes que partam de outras cosmovisões.

Dialogando com as palavras de Rea (2020), o objetivo de introduzir a teoria queer racializada no Brasil é que ela constituiria uma versão mais apta a dialogar com as problemáticas originadas nos contextos do Sul Global, evitando a reprodução de formas discursivas ou de colonialismo epistêmico. E de quais formas podemos evitá-los? Pensando a base curricular, entendendo quais jogos de poder determinam o que deve e o que não deve ser ensinado nas escolas. A partir dessa análise, temos que continuar a luta pela inclusão da episteme que é produzida por nós mesmas.

A permanência e prosseguimento do processo de escolarização passam a ser dos mais complicados enfiamentos, pois se tornam “territórios hostis para se viver as diferentes expressões das homossexualidades e as identidades de gênero não normativas” (Grossi; Fernandes; Cardoso, 2017, p. 165).

Compreender e colocar em práxis decolonialidades, interseccionalidades e acesso à justiça social podem ser decisões para além de éticas, fundamentais na base da formação escolar.

[...] as escolas não são espaços exclusivos para o puro aprender e para o puro ensinar. São locais nos quais se estabelecem vínculos e se criam expectativas e sentimentos. Ou seja, ensinar não pode ser constituído por um simples repassar ou transmitir conhecimentos. O próprio processo de conhecer exige a percepção das relações – com os objetos e com as pessoas (Freire, 2017, p. 13; grifos nossos).

De pontos cegos, talvez recomendações de ampliação de fontes documentais e didáticas (considerando também paradidáticas), valorizar docência em formação continuada e para a vida (aprendizes somos todas e todos) e recuperando os eixos que podem mobilizar e mover o campo educacional: ser, conviver, fazer e aprender.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia. E. Feminismos en Movimiento, Feminismos en Protesta. **Revista Punto Género**, n. 11, pp. 73–102, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5354/0719-0417.2019.53881>.

BASTOS, Denise; CRUZ, Izaura; DANTAS, Marilu. **Gênero e sexualidade na educação**. Salvador: Universidade Federal da Bahia; Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Semear aprendizes: Dias melhores virão. **A Tarde**, Salvador, 29 jan. 2025, p. A3. Disponível em https://www.academia.edu/127365038/Semear_aprendizes_Dias_melhores_vir%C3%A3o

COLLING, Leandro. **Gênero e sexualidade na atualidade**. Salvador: Universidade Federal da Bahia; Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

CRUZ, Izaura Santiago da. **Educação Sexual na Bahia nas primeiras décadas do século XX**. 184 f. Tese (Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) — Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e Histórias das Ciências, Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana, Salvador, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

GARCIA, Clara Cristina. Prefácio. In: PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogia das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

GROSSI, Miriam Pillar; FERNANDES, Felipe Bruno Martins; CARDOZO, Fernanda. (Orgs.). **Sexualidades, Juventudes e Práticas Docentes: Uma etnografia da educação básica em escolas públicas de Santa Catarina**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2017.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2013.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, gênero e sexualidade**. Porto: Porto Editora, 2000.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

ODARA, Thiffany. **Pedagogia da Desobediência: travestilizando a educação**. Simões Filhos: Devires, 2020.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogia das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PUAR, Jasbir K. Homonacionalismo como mosaico: viagens virais, sexualidades afetivas. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org). **Pensamento feminista hoje: sexualidades no Sul global**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

REA, Caterina Alessandra. Crítica queer racializada e deslocamentos para o Sul global. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org). **Pensamento feminista hoje: sexualidades no Sul global**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

REA, Caterina Alessandra. Gênero ameaçando e gênero ameaçado: e onde ficam a colonialidade e a raça nesta História?. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 11, n. 1, 2023. DOI: 10.9771/rf.v11i1.54429. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/54429>. Acesso em: 31 jan. 2025.

REA, Caterina Alessandra; AMANCIO, Izzie Madalena S. Descolonizar a sexualidade: *Teoria Queer of Colour* e trânsitos para o Sul. **Cadernos Pagu**, n. 53, p. e185315, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1590/18094449201800530015>

RIBEIRO, Renata Dias. Patricia Hill Collins e a noção de interseccionalidade: contribuições para uma teoria social crítica. *Prometheus - Journal of Philosophy*, [S. l.], v. 16, n. 46, 2024. DOI: 10.52052/issn.2176-5960.pro.v16i46.22293. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/22293>. Acesso em: 28 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA — UNESCO. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Brasília: Unesco, 2003.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Traduzido por Dias, Jamille Pinheiro e Camargo, Raquel. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

MANIFESTO: A ESCRITA POSICIONADA, O TRANSCENDER DE MIM E A PRODUÇÃO DO OUTRO

Data de submissão: 19/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Be Silva Brustolim

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM-UFBA), Salvador, Bahia.
<https://lattes.cnpq.br/3330564553235825>

Este capítulo compõe, com adições, parte do trabalho de conclusão de curso (TCC) da autora, para o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade (BEGD), da Faculdade de Filosofia e Ciências humanas (FFCH), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Orientadora: Iole Macedo Vanin; Co-orientadora: Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti.

Durante o processo de escrita deste trabalho, assim como no meu processo acadêmico em geral, percebo a necessidade de localizar algumas de minhas escolhas e práticas metodológicas e epistemológicas, entendendo que o fazer científico se dá a partir não apenas da prática cartesiana. Mas e sobretudo através da escrita, onde muitas escolhas

são feitas, mesmo que inconscientemente, sobre o que se produz e dessa forma, acabamos por moldar não apenas nossa pesquisa, mas a nossa relação com o tema e ou objeto estudado, produzindo realidade de forma posicionada (Haraway, 1995).

O fazer científico é sobre produzir entendimentos e noções da realidade, pois, se faz ciência para entender e ou organizar o mundo à nossa volta, dessa forma, entendemos o mundo a partir do “eu” que produz conhecimento sobre ele. Este “eu”, historicamente, não é um reflexo do sujeito médio de uma dada sociedade, pelo contrário, o “Eu” produtor e detentor de conhecimento, que define a realidade, tende a ser parte de um grupo seletivo, composto por sujeitos da casta privilegiada daquela sociedade. Dito em termos vagos, nos parece distante, porém, basta pensar na imagem comum que pessoas da sociedade brasileira tem do “cientista”: Natural e biologicamente homem, branco, rico e limpo, com dispositivos e equipamentos caros a sua volta¹. Esta

¹ Na última década, tem se intensificado o esforço de expandir o imaginário popular sobre, não apenas quem são os

imagem do sujeito produtor de conhecimento e legitimador da realidade foi construída no Iluminismo e imposta ao mundo pela colonização europeia sobre o mundo², ela expõe, produz e propõem a identidade legítima do produtor de conhecimento, abjetificando todos que não a refletem e deslegitimando sua produção.

Nelson Maldonado-Torres (2007) propõe um conceito que nos é muito útil para pensar os efeitos em longo termo da colonização ao pontuar colonialidade:

A colonialidade é diferente do colonialismo. O colonialismo denota uma relação política e econômica em que a soberania de uma nação ou de um povo repousa no poder de outra nação, o que faz dessa nação um império. A colonialidade, pelo contrário, refere-se a padrões de poder de longa data que surgiram como resultado do colonialismo, mas que definem a cultura, o trabalho, as relações intersubjetivas e a produção de conhecimento muito para além dos limites estritos das administrações coloniais. A colonialidade sobrevive ao colonialismo. Ela é mantida viva nos livros, nos critérios de desempenho acadêmico, nos padrões culturais, no senso comum, na autoimagem dos povos, nas aspirações de si mesmos e em tantos outros aspectos da nossa experiência moderna. De certa forma, como sujeitos modernos respiramos colonialidade o tempo todo e todos os dias. (Maldonado-Torres, 2007, p. 240)

No processo de produção de realidade, observamos que a normativa colonial é subvertida comumente por muitos sujeitos, o desejo de entender e significar o mundo à nossa volta, nos acompanha, provavelmente muito antes de nos tornarmos *Homo Sapiens Sapiens*. O poder colonial, em menor e maior escala, vem enquanto força (des)legitimadora do saber e da realidade, sendo este sujeito iluminista a voz da razão, que queima bruxas e catequiza nativos, quando não os extermina. Livros e institutos são queimados, sábios são mortos e o diferente é subjugado, para então ser escravizado e re-educado. Saberes heréticos são aqueles que conflitam não com o divino, mas com a narrativa do colonizador. Deus é reflexo do homem que, feito a sua imagem, herdou o mundo para livremente aproveitá-lo.

O mundo nunca foi vazio ou despido de signos, sentidos e significados. A natureza vive, cheia de vida, ela nutre, gera e consome. No mundo vivem e, principalmente, viviam todos aqueles que não foram feitos a imagem de Deus, todas aquelas que não são Homens, nas palavras de Linn da Quebrada (2017): “Nem sempre há um homem para uma mulher, mas há 10 mulheres para cada uma E uma mulher é sempre uma mulher”³. Para além disso,

cientistas, mas na diversificação da representação de profissionais de todas as áreas. Isso é produto das lutas encabeçadas pelos movimentos sociais e da diversificação das estratégias de dominação e cooptação usadas pelos grupos dominantes, nomeadamente as grandes corporações. O processo ocorre em um puxa e empurra, que fundamentalmente realiza a manutenção das hierarquias e matrizes produtoras da desigualdade.

2 Tradução livre, original: “Coloniality is different from colonialism. Colonialism denotes a political and economic relation in which the sovereignty of a nation or a people rests on the power of another nation, which makes such nation an empire. Coloniality, instead, refers to long-standing patterns of power that emerged as a result of colonialism, but that define culture, labor, intersubjective relations, and knowledge production well beyond the strict limits of colonial administrations. Thus, coloniality survives colonialism. It is maintained alive in books, in the criteria for academic performance, in cultural patterns, in common sense, in the self-image of peoples, in aspirations of self, and so many other aspects of our modern experience. In a way, as modern subjects we breath coloniality all the time and everyday”. (Maldonado-Torres, 2007, p. 240).

3 Disponível em: Linn da Quebrada - blasFêmea | Mulher

ao longo do texto me referirei ao sujeito feito a imagem de Deus como Sujeito Hegemônico e ou Iluminista. Todas as muitas existências que escapam dessa hegemonia divina são muitas para nomear, mas existem em um esforço contínuo de nomear-se e resistir ao sujeito que se permite antropólogo, pois hegemônico. Em conflito contínuo com a narrativa faminta por exótico domesticado e enjaulado, o não-hegemônico sobrevive, em diálogo e negociando dignidade e vida, por migalhas e inserção, quando não morre ou vive em abjeção por negar-se o, suposto, privilégio de existir nas sombras do sujeito hegemônico.

Deve-se destacar que o conceito de hegemonia é uma construção da esquerda pós-marxista, nomeadamente Gramsci, que pretendia explicar as relações sociais para além da classe (Alves, 2010). Porém, como em muitos outros tópicos, as esquerdas hegemônicas construíram uma noção fascista sobre o conceito, aspirando construir sua própria hegemonia, para dominar seus supostos aliados. O conceito pode ser pensado de outras formas, preferencialmente formas que quebrem com as estruturas produtoras de desigualdade, ao invés de repensar e reorganizar-se em relação a elas. Pensamos em Hegemonia como um modelo de dominação psicossocial que estabelece modos de viver, pensar e se relacionar enquanto a norma, à qual todas as pessoas devem se submeter e dialogar com. Hegemonia é a dominação do outro e subjugação preconceptiva, nascemos dentro das normativas da hegemonia.

Ao decorrer da história do Ocidente e dos países colonizados, milhares de pessoas que não pertenciam à hegemonia nasceram e morreram, arriscaria até dizer que viveram. Destas pessoas, em sua grande parte, não temos memória, evidência ou história. Elas não estão presentes quando estudamos a idade média, o renascimento, a colonização e o genocídio de centenas de povos e culturas. Morreram sem deixar marcas, sem ter casas, famílias, túmulos, corpos e menções a elas na literatura da época. Não se sabe quase nada sobre esses indivíduos, pois eles não pertencem no passado, são uma invenção, um erro, uma mutação, uma perversão do presente. No futuro, não serão lembrados, pois será o presente e eles não tem passado.

A História é escrita pela, para e sobre a hegemonia. Quando a não-hegemônica habita o mesmo espaço físico que ela, esta não existe. Quando não-hegemonia come na mesma mesa, da mesma comida, a hegemonia está comendo sozinha. Quando a não-hegemonia escreve, é apagada. Não há lugar, no material ou no metafísico, que se encontre a não-hegemonia, que não seja o presente. Mas se a hegemonia decide falar sobre si, falando sobre o outro, aí a não-hegemonia existe, no discurso que molda o errado e feio, o vilão que ameaça o equilíbrio delicado da sociedade, na voz sedutora que tenta a hegemonia, mas morre, ou é salva e inserida, despida de suas qualidades indesejáveis, enquanto subalterna, porém aceitável, na narrativa, para então morrer e ser retificada enquanto não-hegemonia.

Ser sujeito abjeto é existir para além da hegemonia, em algum nível. Porém, ao denominar aqueles que me oprimem, me vejo enquanto um reflexo deles, se me despir

dos marcadores que carrego, posso me juntar a eles; mas, aí reside o âmago do problema, meu corpo é tão abjeito quanto o uso que faço dele. Minha abjeção não é apenas física, ela transpõe o físico e o psíquico, se instalando na totalidade do meu ser, não reside no meu pé, nem no meu sapato. Também não existe no meu passo ou na minha intenção de pisar, ou por onde piso e para onde ando; mas, sim, na combinação dessas experiências e manifestações. Onde sou vista, concebida e classificada enquanto abjeta e indesejada, sendo identificada e me identificando neste processo. Penso no 'Eu' nesse lugar transitório da abjeção, desse existir *Kuir*⁴, como habitante do espaço liminal⁵. Minhas pegadas são apagadas da areia, sozinha caminha a intenção de mim, nas praias da história.

As produções artísticas de pessoas não-hegemônicas são destruídas, desvalorizadas, reapropriadas, escondidas e, muitas vezes, usadas enquanto forma de deslegitimar as criadoras daquela arte, sendo evidência contra seu caráter e índole (sic.). Artistas dissidentes estão presentes nas culturas ocidentais há milhares de anos, trazendo suas experiências e subjetividades para o campo da produção artística. Contudo, tendem a ter suas identidades apagadas e desconsideradas quando sua arte não é obviamente subversiva, ou suas obras subversivas apagadas e/ou invisibilizadas em prol de seus trabalhos mais *apropriados* (sic.) para o contexto sociocultural em que a artista estava inserida. Quando, eventualmente, suas obras subversivas atingem certa notoriedade, essas artistas tendem a esconder-se e permanecer anônimas, para evitar as consequências de serem associadas a suas produções artísticas. Este processo acontece tanto durante a contemporaneidade da artista, quanto retroativamente pela construção da narrativa histórica.

Quando pensamos em artistas LGBTQIAPN+⁶, observamos o grande número de artistas atuais e alguns grandes artistas do passado ou contemporâneos, que têm ao menos um desses marcadores identitários que compõe o guarda-chuva LGBTQIAPN+, acredito importante demarcar como essas pessoas recebem visibilidade e como são representadas, sendo o mais comum o apagamento de seus marcadores quando são sujeitos históricos e, quando não, são trazidas enquanto apenas LGBTQIAPN+, com sua arte deixada em segundo plano, as colocando enquanto artistas de nicho, que não recebem o mesmo incentivo que artistas não-dissidentes. Existem exceções, porém geralmente são de pessoas com poucos marcadores não-hegemônicos que saem do armário posteriormente ao seu sucesso, podendo até ter suas carreiras prejudicadas por sua dissidência.

4 *Kuir*, é um conceito brasileiro do Queer do norte global, buscando construir uma ponte entre as experiências de abjeção de fora do Brasil com as experiências brasileiras.

5 Pensar em espaços *Kuir* é pensar em seus usos, funções e histórias. Como eles foram apropriados e moldados pela presença de corpos *kuir*, seja ela constante ou em passagem. No artigo "What Do We Mean By Queer Space?", Evan Pavka percorre a epistemologia do termo, usando de pensadores da arquitetura para explorar e questionar a existência de espaços que nos materializam e as marcas que deixamos neles.

6 A sigla LGBTQIAPN+ significa: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans (Travestis, Transgênero, Transexuais), *Queer* (Questionando), Intersexo, Assexual (Arromântico), Pansexual, Não-Binaries, + para as muitas outras sexualidades, gêneros e corporalidades que não estão dentro da norma CISHeterossexual. Vale notar que outras siglas também são válidas, porém, usar esta é uma escolha política, que inclui partes da comunidade historicamente apagadas e silenciadas.

A negação de uma identidade histórica e de uma memória é um dos fatores que contribuem para a deslegitimação dos corpos e experiências *Kuir*, a ausência de uma produção de conhecimento que advenha de nossas próprias mentes e seja refletida dentro de nosso imaginário, a ausência de elementos linguísticos que construam uma narrativa positiva das experiências não-normativas de sexualidade, afetividade, gênero e corporalidade, o silenciamento da vocalização de nossos desejos e experiências e nossa relação com o mundo, o genocídio⁷ de nossas populações através da violência social e da necropolítica (Mbembe, 2016), são todos elementos que podem e devem ser refletidos dentro das produções de pessoas *Kuir* na academia e fora dela, carregando em si nossa linguagem e nossa experiência, conquistada em sangue e cova.

Conforme entendemos e analisamos os processos de construção da cultura, percebemos que não existe um elemento definidor dos fenômenos sociais, mas sim, centenas de momentos e processos que temporalmente estabelecem uma rede de sentidos, símbolos, significados, significantes e imaginários⁸. Porém esta rede é composta por centenas de segmentos e camadas que comumente chamamos de culturas, geralmente especificando enquanto adjetivo o local dessa cultura⁹.

Conforme nossa necessidade didática e teórica de usar o conceito, compreendemos que a cultura é segmentada de acordo com as diversas organizações e divisões dos grupos humanos, sendo hierarquizada conforme as relações de poder são estabelecidas e projetadas. Sendo assim, a cultura que tratamos enquanto hegemônica, está ligada aos grupos hegemônicos e é responsável tanto por produzir quanto manter estes grupos e vice-versa, através de estruturas que hierarquizam os corpos, experiências e identidades.

Sobre qual hegemonia estamos pensando neste trabalho? Pensar nas minorias é simples, ainda mais quando compomos uma ou diversas delas, damos nome e texto sobre quem somos e porque temos problemas, mas para quem falamos? Para umas às outras? Em geral, sim, acabamos por sofrer um ciclo de ouroboros, no qual, educamos umas às outras e mudamos em prol de incluir aqueles que são oprimidos por outros mecanismos, mas será isso suficiente? Quem matou meus ancestrais¹⁰? Quem me negou sua memória?

7 Entende-se aqui as violências contra a população LGBTQIAPN+ e seus devidos equivalentes históricos e outras identidades desviantes que na contemporaneidade e no ocidente seriam abrangidos pela sigla, enquanto um processo histórico de limpeza eugenista da população do estado brasileiro através do assassinato, desencorajamento, destruição da memória e história, representação especificamente negativa, violências físicas, médicas, morais, econômicas e patrimoniais, sendo possível a expansão dessa compreensão para outros países.

8 A definição de cultura é complexa, pois abrange não só elementos do *Zeitgeist*, mas também toda uma historicidade da espécie humana, para além de suas restrições territoriais e barreiras sociolinguísticas, o conceito de cultura, aqui trabalhado, abrange toda produção humana, toda tecnologia e uso coletivo ou individual delas. Cultura em si tem diversos sentidos, mas para nossa objetividade, usaremos cultura enquanto toda produção intencional de conhecimento e tecnologia que se produz, ou se pretende para uso, em sociedade.

9 Neste texto, por exemplo, usamos "Cultura Hegemônica" enquanto uma forma de nomear um aspecto da cultura geral de nossa sociedade. Esta é uma forma também generalizante de adjetivar a cultura, além disso, também usamos "Contra cultura" que especifica uma produção de cultura que vai de encontro a cultura hegemônica de determinada sociedade. Outros exemplos são: Cultura Emo; Cultura Gótica; Cultura Nacional; Cultura Popular;

10 Penso na ancestralidade para além do religioso, como uma linhagem de pessoas que possibilitaram meu modo de experienciar e existir no mundo. As pessoas trans que lutaram para ter suas identidades reconhecidas e morreram sem nome, por exemplo, compõem a ancestralidade de todas as pessoas trans que hoje em dia têm e continuam lutando

A quem serve meu corpo sem história? A cisgêneridade compõe uma hegemonia, servindo o império heterossexual e perpetuando a monogamia da família tradicional, onde não há espaço para o corpo não-conformante e não-normativo, onde a sexualidade é regulada e limitada por uma moral, quando não é fanática, religiosa, onde a branquitude é divina e o capital é Deus.

Nomear essa hegemonia é algo difícil, falar do sujeito oculto, que é preexistente e pré concebido, da norma não anunciada. Mas existe um esforço das produtoras de contra hegemonia para o fazer. Começamos com a hegemonia masculina, o patriarcado, que regula os corpos para subjugação das mulheres e do feminino, posteriormente, nomeamos a dominação econômica, as classes dominantes, que exploram os sujeitos através da acumulação de capital, do poder militar e político. A dominação através dos dispositivos de raça, usando-os como base de distinção e valoração de sujeitos, cria a hegemonia branca, no ocidente, que compõe outra elite, a colonial¹¹, através da colonização, do imperialismo e do neoimperialismo, na qual o Norte Global subjugou, quando não exterminou, os povos e territórios do sul e do oriente.

Mas estas são as simples, que oprimem e marginalizam de forma mais óbvia os sujeitos. Quando pensamos na estrutura da família, pensamos na construção patriarcal dela, percebemos que aquele modelo é composto também por hegemonias. A binaridade e a cisgeneridade dos sujeitos, que servem para definir papéis claros e restritos. A monogamia¹², que garante a hereditariedade e o funcionamento regular do lar¹³. A heterossexualidade garante a reprodução e, por consequência, a propagação da espécie. A normativa sobre os corpos e mentes, que devem ser saudáveis e imaculados, para serem aceitos dentro de uma sociedade sanitarista e capacitista, que existe em função da produção e do trabalho. Tais estruturas compõe a hegemonia e o sujeito hegemônico é o Homem, Cisgenero, Branco, Rico, Pai de família, Heterossexual, Monogâmico, Ocidental. É este sujeito que é beneficiado pelas estruturas que moldam nossa sociedade e cultura, que tem direito à memória e voz. Porém, este não é meu único inimigo, meu inimigo lhe serve, cozinha sua comida e lhe gera dinheiro, pois, quando pensamos nesse sujeito hegemônico, o distanciamos de nossa realidade, a sombra de seu pedestal é mais próxima de nós do que ele.

Mas esse sujeito tão distante de mim não me mata na rua. Suas partes, porém, são muito mais próximas, o Homem Cisgênero Heterossexual, a Mulher Cisgênera

para ter direitos mínimos.

11 Vale ressaltar que este fenômeno não é exclusivo do ocidente, outras configurações do processo colonial existem no oriente, porém, não cabe dentro deste processo argumentativo discutir todos os genocídios, etnocídios e colonizações presentes na história humana, mesmo que em algum grau eles contribuam para a configuração atual da política, cultura e sociedade multicultural, globais contemporâneas.

12 Pensar na monogamia no contexto patriarcal é também entender que sua aplicação é desonesta e desigual, baseando-se nas relações de poder entre os sujeitos binários, os homens tendem a usufruir de uma monogamia simbólica, na qual sua obrigação com sua parceira é referente a legitimá-la e sustentá-la economicamente, sendo que sua sexualidade e romanticidade podem ser experienciadas para além da monogamia. No caso das mulheres essa monogamia tende a ser comprometimento completo, sendo a violação desse acordo punível com morte e violências de gênero.

13 Aqui me refiro às dinâmicas e estruturas do Ocidente e países ocidentalizados.

Heterossexual, o Homem Cisgênero Rico (ou que se vê enquanto rico), nos quais outros marcadores da hegemonia são irrelevantes. Não importa o quão oprimido e marginalizado seja um sujeito, o potencial de reprodução dos valores hegemônicos e de violência sempre existirão. Nós celebramos aquilo que nos torna aceitável, nos afastamos daquilo que nos marginaliza, para que possamos nos aproximar daqueles que nos marginalizam. “A identidade hegemônica é permanentemente assombrada pelo seu Outro, sem cuja existência ela não faria sentido. [...]” (SILVA; 2000, p. 84.

A noção de desconstrução e reconstrução de si, do entender que podemos repensar nossas relações com as matrizes produtoras da desigualdade e suas manifestações em nossa identidade e relacionamentos, Linn da Quebrada (2021) sugere “Mate em você O macho, branco, senhor de engenho, colonizador, capataz que pensa estar sempre à frente mas vive para trás”¹⁴, de certa forma, eu acredito que existe muito de nós que merece ser eliminado deste mundo, seja de forma mais imediata ou geracional, há muito que precisamos remover. Nesta vida, “eu matei o Júnior”¹⁵ (Quebrada, 2021), em processos a morte nos vem em vida, em escolhas renascemos.

Me sinto como parte de uma perpétua Idade Média.¹⁶ Os processos de reconstrução e resgate das narrativas históricas sobre as pessoas *Kuir* e os corpos dissidentes em que habitavam vem acontecendo enquanto movimento recente de ocupação dos espaços de produção e reprodução de conhecimento, que antes, mesmo quando falavam sobre “nós” eram ocupados apenas por sujeitos hegemônicos que moldaram a forma de se produzir saber a partir de seu local de pertencimento. Acreditamos necessário analisar o uso que se fez de nossas experiências e como elas foram recebidas pelas populações não-dissidentes, já nomeadas, quando foram representadas.

Quando observamos a realidade das produções atuais da indústria cultural e da comunicação em massa, tendemos a ter uma leitura e análise negativa do papel da comunicação na nossa sociedade, mesmo quando consideramos os produtos de entretenimento e especialmente quando observamos estes de forma crítica, porém, basta lermos ou assistirmos produções independentes e entrar em contato com conteúdos que quebram com as normativas das estruturas produtoras de desigualdade, organizadoras de nossa sociedade, que despertam em nós uma fagulha de esperança.

O sucesso do modo de produção capitalista está na sua capacidade de interferir diretamente nas nossas formas de desejar e nos objetos desse desejo. O capital, ao mesmo tempo em que disponibiliza um produto nas grandes empresas está produzindo em nós, por meio de um aparato midiático

14 Disponível em: Linn da Quebrada - mate & morra (Áudio Oficial)

15 Disponível em: Linn da Quebrada - eu matei o Júnior ft. Ventura Profana (Áudio Oficial)

16 Durante a Idade Média foram produzidos incontáveis objetos culturais, de pinturas até conhecimento científico, muitos deles foram perdidos ou destruídos, sofrendo com a passagem do tempo e o uso recorrente, pois não se tinha intenção de os preservar, parte desses objetos foram celebrados e preservados pelos detentores de poder, a Igreja e as monarquias, mas mesmo estes, foram logo substituídos nas gerações seguintes por produções novas. Essa era é comumente conhecida como Idade das Trevas, na qual não se produzia arte, ciência e saúde, na qual todos eram fantoches da igreja católica e nada de interessante nunca acontecia.

global, o desejo por aquele produto. Mas não apenas bens de consumo são produzidos pelo capital, ele vampiriza também nossa potência de desejar, sobrevive dela, e vai criando e nos vendendo, por meio dos dispositivos midiáticos, todo um modo de ser, estar, pensar, consumir e desejar. O capital é uma face da colonização, seu prolongamento, sua consequência direta, sua sofisticação mercadológica. A preocupação dos capital-colonizadores contemporâneos está menos em explorar territórios geográficos e mais em colonizar territórios existenciais (Veiga, 2015) que perpetuem a lógica que o sustenta e que retroalimentem as engrenagens que mantêm o modo de produção colonial-capitalista. Dentre essas engrenagens encontra-se o racismo. (Veiga, 2018, p. 82-83)

Apesar dos grandes conglomerados midiáticos serem responsáveis pela produção e distribuição de grande parte dos conteúdos que reforçam a desigualdade e contribuem para a construção de um imaginário específico e bem desenhado, que molda as individualidades e coletividades a se comportarem e existirem dentro do e para o mercado de corpos e tempo, estabelecendo-as em suas posições adequadas no tabuleiro desigual do capital. Essas mesmas corporações produzem e ou distribuem documentários e arte que se propõe a, no mínimo, abordar a realidade social, a partir de pontos específicos da matriz, tendo pelo menos um sujeito envolvido que tenha um compromisso, muitas vezes autoimposto, em alterar a condição de vida de seus iguais ou de mostrar ao mundo as violências e a luta contra elas de, ao menos, um dos sistemas produtores da desigualdade para com nossos corpos. Entretanto, Linn da Quebrada reflete, referindo-se a sua relação de negociação com a hegemonia,

Há muitos que latem por poucos quilates
Dizendo que lutam, que lucram, que lacram
Usando coletes à prova de balas
Dizem que são belos, são caros
Tem carros, tem casas, tem casos sem cores
Tem máscaras caras
Mais caras que quando caem
Não quebram, não cobrem
Refletem a face, disfarçam a foice
Despertam a fêmea, a fome, a fama
De comida, de comédia
Dizendo que gostam, que gastam, que amam
Mas que sentem muito
(Quebrada, 2021)¹⁷

Ao consumir esses produtos que se propõe contracultura, percebo, primeiramente a fragilidade de nossa luta, pois para sermos ouvidas e vistas pelos nossos outros, precisamos nos vender e morder nossas línguas e segurar nossas mãos, sendo editadas e reeditadas para então ter nossas pautas aprovadas para adentrar ao hall de produções de determinada marca ou sermos rejeitadas, substituídas por autores e obras menos inflamatórias, que são, na maioria dos casos, olhares do outro sobre nós. Em seguida,

17 Disponível em: Linn da Quebrada - quem soul eu (Áudio Oficial)

observo como somos divulgadas, para quem somos oferecidas e quem, realmente, nos consome, enquanto arte e artistas.

Os produtos que se propõe contraculturais, em defesa de modos e modelos de vida que se dissociam ou são dissociados da hegemonia, habitando a margem, seja por questões de raça, classe, etnia, gênero e sexualidade, entre os outros elementos da corporalidade, performance ou ação no mundo que são abjetos do “Eu” que regula as corporalidades, a imagem do homem iluminista e sujeito hegemônico, trazem em si uma desconformidade que causa incômodo, seja por expor as fragilidades dos sistemas ou por compor narrativas outras que promovem a possibilidade de uma existência para além dos moldes impostos. Quebrar com a lógica que racionaliza a violência cotidiana sob os corpos não hegemônicos é promover a quebra dos ditos contratos sociais que regulam as aparências de normalidade no ocidente em chamas, pré-apocalíptico, que vivemos¹⁸.

A comunicação da voz anti-sistêmica, que produz contracultura e propõe revolução, é violenta. Violência é a invasão do espaço do outro, é quando a propriedade, a própria, é infringida por um sujeito, mesmo quando auto-infringida. Quando praticamos violência causamos dano aos sujeitos que a recebem. Muitas coisas precisam ser quebradas. Quando estudo sobre as matrizes produtoras da desigualdade tendo a isentar, em minha mente, os sujeitos compositores da hegemonia de culpa e agência, pois, assim como eu, eles são vítimas de um sistema ancestral e milenar que produziu, moldou e modificou seus corpos e mentes ao ponto de instituir a diferença dos corpos enquanto hierarquia semidivina de realidades. Mas afinal, quem é isento de culpa? Quais corporalidades foram abençoadas com a mentalidade revolucionária? Pois, se eles são como eu, vítimas, quem me dá o direito de forçar minha perspectiva de mundo *goela abaixo* neles?

Eu me dou esse direito. Minhas mãos sempre estavam sujas de sangue, não foram poucas as vezes que esse sangue era literal, ao invés do simbólico cotidiano. Meu sangue correu das feridas, cortes e coagulou em hematomas. O sangue das minhas irmãs correu enquanto eu as socorria, da mesma forma que o meu corria e as manchava. Nossos corpos marcados por códigos e ideologias que nem podíamos nomear, por falta de vocabulário e instrução, carregavam nas costas a noção bem definida de que nossos dias sempre foram contados, que nossos erros minúsculos poderiam resultar em morte.

O caminho para a liberdade é atravessado pelo conflito, rejeitando a falsa neutralidade com que os mecanismos de opressão se dissimulam para perpetuar sua existência enquanto subtraem outras — sobretudo as de corpos racializados. Para não só sobreviver, mas viver em potência, é fundamental evocar outras formas de violência que apresentem resistência às forças institucionalizadas (macropolíticas) e legitimadas (micropolíticas) de extermínio (Brasileiro *apud* Zandomenico, 2021, p.15).

Vivemos na mesma sociedade que os outros sujeitos, eles foram construídos pela mesma cultura que nós, assistimos as mesmas coisas na TV, fomos para mesma escola,

18 Recomendação de escuta: Caio Prado - Não Recomendado. Disponível em: Caio Prado - Não Recomendado (Áudio)

até quando nos foi permitido, andamos as mesmas ruas e vimos os mesmos anúncios. Mas só o nosso lado que corria da morte, encontrando formas de viver a vida, mesmo que sofrida. Aprendemos a existir sob pressão, quebramos e nos curamos, sob pressão.

Sáimos de uma prisão quando nos afirmamos não normativas, mas entramos em várias outras... Eu nunca vou estar livre sendo um corpo transviado, transvestido, TRAVESTI... As pessoas só precisam entender que são lugares de ser e que não há problema nisso. Quando as estatísticas demonstram que a expectativa de vida das mulheres travestis/transsexuais no Brasil é de 35 anos nos sinalizam nosso prazo de validade, por isso tenho pressa em viver e lutar pelo que eu acredito e pelo que eu sou. A morte física é uma das possibilidades de morte, a pior delas é quando a sociedade nos mata internamente, psicologicamente e socialmente sem direito a acessos e ao convívio. PAREM DE NOS MATAR! (SILVA, 2023, p. 54).

Quem escolheu, ou foi escolhido para viver em perpétua morte social, carrega nas costas a responsabilidade de educar quem vive confortável dentro de seu barquinho que navega no rio de, nosso, sangue. Meu projeto de mundo não deve ser empurrar o barquinho e mantê-lo seguro e confortável - enquanto nado entre os corpos de minhas irmãs pedindo migalhas para os passageiros -, pequenos alívios que me permitem maior conforto em troca do sacrifício das minhas irmãs, mas sim, inundar e afogar aqueles que construíram o barquinho e demarcaram quem era rio e quem era passageiro.

Quanto maior a quantidade de informação sobre a realidade dos meus consumo, anexadas ou não a reflexões complexas e teóricas, mais arde em mim o desejo de desmantelar, osso por osso, o esqueleto da sociedade que me construiu determinada a morte, com bases fracas e memória fragmentada, sem história e sem caminho pra seguir. Mas, além disso, preciso também pensar nas minhas e nos meus, lembrar que meu caminho foi aberto em sangue, mas foi aberto. E posso fornecer aos que estão vindo minha experiência, minha luta e minha dor, minha cura, meu processo e minha força, garantindo, então, que não estamos sozinhas nadando contra a maré de sangue. Comunico ao mundo minha sede de sangue, minha fome de luta e minha disposição ao amor.

Quando penso no papel da comunicação para os sujeitos que sangram, penso no valor do sacrifício, de como podemos escolher valorar e comunicar nossa dor, ao invés de silenciá-la e viver na ilusão de perpétua e, até a morte, infinita força. Canso-me de ver apenas a alegria, muitas vezes falsa, de meu povo que se vende para poder comer, pois ninguém faz revolução feliz. Não somos apenas animadas, somos aço forjado no fogo das ruas, nossa alegria vem da necessidade de performar para nossos outros, de nos assimilarmos, mesmo que temporariamente, ao centro. Comunico minhas dores, porque entendo o valor do meu sangue, comunico minha felicidade, pois sei que é o pouco que posso ter e me orgulho de ter alcançado, ao lado das minhas, apesar do sangue nunca parar de correr.

“Eu fechava os olhos fingindo dormir e acordava todos os meus sentidos. O meu corpo por inteiro recebia palavras, sons, murmúrios, vozes entrecortadas

de gozo ou dor, dependendo do enredo das histórias. De olhos cerrados eu construía as faces de minhas personagens reais e falantes. Era um jogo de escrever no escuro. No corpo da noite." (EVARISTO, 2020, p. 52).

E quando penso no poder criativo da escrita, do criar mundos e existir com outros olhares, de experiências nossas que se põe e se alteram, ao fazer realidades outras. Penso no quanto minha imaginação é fuga, medicina, tratamento e conforto. Ao ler e ouvir a autora, identifiquei processos, na minha experiência, que também são refletidos por suas palavras.

O fazer e criar para si, o escrever o sol não pelas normativas e regras, não apenas para comunicar o sol. O fazer pelo desejo e pela vontade de ser e entender, estruturar seus próprios entendimentos sobre o mundo, sobre os mundos.

A produção de histórias no âmago da mente, para existir em si e para si, sem necessariamente buscar a compreensão do outro e da aprovação do outro. A escrita enquanto sobrevivência, vivência e experiência, tem ressonando muito comigo neste semestre. Acredito que este espaço esta forma de produção, é escolha, são processos íntimos que se mantêm em nós, por escolha, não por limitação, restrição e uma produção colonial dos espaços do lazer, do saber e do imaginar. Pensar outras formas de existir e conhecer. Para além das normativas que nos produzem. Para nós, que nos serve e nos move.

A PRODUÇÃO DO OUTRO

Nesta seção, propõe-se um debate sobre como o existir no mundo está sujeito a relação entre sujeitos, assim como com as superestruturas. Ao pensar na produção do Eu, ou como a noção de si no mundo é produzida, nos deparamos com a produção do Outro, aquele que não é Eu. Durante as subseções sobre Identidades culturais e sociais, observamos como diferentes autoras trabalham com estas categorias, sendo que podemos nos basear naquela discussão para entender o Eu e o Outro.

O Outro é produzido a partir da delimitação da diferença, daquilo que não-sou. Sendo que, pode existir de forma diversa e não específica, ou enquanto objeto definido, nada abstrato. Aquilo que não é heterossexual, é o outro, mais especificamente o homossexual. Aquilo que não é Trans, é Cis.

A produção do outro serve no processo de regulamentação social, definir aquilo que pode ou não se pode ser é essencial para produzir comunidade e uma identidade compartilhada que situe seus membros. Sendo assim, o Outro existe como negação daquilo que deve ser; das formas corretas de se existir. Aqui vale lembrar que não estamos falando de uma identidade completa, mas de suas partes, marcadores que são pautados enquanto totalizantes do ser, as identidades sociais que comunicam pertencimento e legitimidade.

Como pautado por Silva (2000), é através da diferença que se constrói a unidade identitária. Demarcando possibilidades de pertencimento pelo não-pertencimento. Diferença torna-se fundamental para entendermos a produção da abjeção, do outro invalidado por não ser Eu. Mas do que nos serve, enquanto indivíduos, pautar nossa existência no Não-Ser, na delimitação estrita e hipócrita daquilo que deve ser rejeitado? A existência dessas formas corretas de existir produz um senso de pertencimento, legitimidade e superioridade que nos permite estabilidade em um mundo instável. É pela afirmação através da negação que construímos arquétipos arbitrários sobre as formas de existir no mundo, sempre nos referenciando na hegemonia e seus discursos, que usamos para estrategicamente nos identificar.

Lhe pergunto, o que é uma Travesti? Quais arquétipos identitários nos servem? Como construímos nosso entendimento de outras? Observo no mundo a minha volta, na academia que me alimenta e põe comida na mesa e teto para me esconder das chuvas atípicas que são quase diárias em Salvador. Observo como a identidade é dispositivo, arquétipo, também, ela serve para reduzirmos a complexidade da experiência humana e dos muitos outros sujeitos não humanos. Ela serve para construir idealismo, práticos e teóricos, que aprisionam sujeitos dentro e fora deles.

A pergunta central deste texto é a Identidade em si, enquanto questão, conceito, ferramenta e prisão. A resposta que busco não me vem de forma acadêmica, não encontro no texto tradicional e nas disciplinas. Observo identidade na prática, sendo base para teorias e projetos políticos que produzem, arquitetam e aceleram a minha morte. Os sentidos de morte são signos do discurso identitário. Observo identidade como salvação, obrigada as deusas pela minha transição, ou não. O que me faz uma boa pessoa, é suficiente que antes do meu nome venha Pastora?

Identidade está e sempre esteve em disputa. Neste texto-produto, tentei explorar e produzir, organizar meu entendimento de um tema complexo, no qual a própria prática estabelecida no dia a dia parece discordar vocalmente de mim. Talvez, estuda-se o fazer, não que poderia ser feito. Tradição estabelecida que fundamenta a desumanização do outro. Dessa identidade leio muito. Pobres coitados que vivem vidas miseráveis, por existir dessa ou daquela maneira. Artigo número... que dessa vez vai te convencer que gay é gente, porém, resultados inconclusivos, mal escritos, não é científico.

Como vemos o outro? Como produzimos o outro? A quem é permitida a complexidade de existir para além de suas partes? Ou das partes associadas a ela? Quem se permite me entender com a mesma complexidade que se entende? A quem permito-me entender com a mesma complexidade que experiencio?

O conceito de identidade que busco não busca entender o que é uma Travesti, mas, sim, construir a matriz que nos permita conceber a pessoa que porventura seja Travesti enquanto um sujeito complexo, detentora de experiência, tempo e conflito, decisão e escolha, força e fraqueza. Humana, porém animal. Viva, porém morta. Morta. Porém viva.

identidade enquanto memória presente em mim, de mim, em tu, em nós. Conceber a complexidade do outro, me parece um desafio superado, algo não dito, muito bem compreendido. Porém vejo pessoas, humanas, feitas cadáveres. Corpos terroristas. Corpos de animais-humanos. O discurso sobre o outro existe em razão de construir o eu. Ao fazer o outro. Permito-me existir para além dele. Deslegitimar. Despossuído o outro vive. Qual a identidade do Mendigo? Morador de rua; Pessoa sem-teto; Eles existem para legitimar bem e mal, cuidado com as drogas, ame Deus, trabalhe duro, estude pra não ficar assim.

No Eu que a identidade baseada em arquétipos, socialmente definidos, constrói. Existimos de forma pontual, isolada em diversas camadas. Você beijaria uma travesti? O que faz uma pessoa merecedora de seu afeto? Como você descreve aquelas que recebem seu afeto? Busco uma identidade que não sirva apenas para explicar que sujeitos abjetos se procuram. Mães andam com Mães. Homens com Homens. Mulheres negras andam com outras mulheres negras.

O que é a solidão da mulher negra? Qual é a solidão da mulher trans? Homem trans é só? Pessoas parecidas andam com pessoas parecidas porque são parecidas. Quem diria? Será este o limite da Identidade enquanto um conceito? Penso que não, sei que não estou sozinha e espero que aquelas que me leem encontrem/conheçam/ouçam outras que pensam na identidade para além disso, gostaria também de dizer que se não está nas referências, não li e ou não conheço. Não fazem parte da minha experiência, por assim dizer. Para quem serve o individualismo, bairrismo e isolamento dos sujeitos? Categoria-grupo que não pertencem ou que quero pertencer, categoria-grupo que é fundamentalmente diferente de mim. Gay vai pro céu? Eu vou pro céu, não quero gay lá, já pensou? Ninguém fala de lésbica. Nem eu.

A produção do Outro, não me serve. Eu sou o Outro. Abstrato. Abjeto. Almejado. Assassinado. A produção do outro, não te serve. Você é meu outro, quem é você? Pretendo uma compreensão da identidade que permita que sua narrativa chegue a mim. Qual narrativa de você eu sou permitida a ouvir? Ver? Presenciar? Tocar? Sentir? Amar? Odiar? Não ter ou ter opiniões sobre? O que da sua experiência lhe faz você hoje? A mulher que você foi, ainda vive na sua pele, habita sua carne e deseja?

Recentemente, uma menina morreu. 13 anos. Ela continua viva. Mas a menina morreu. Eu morri¹⁹ muitas vezes. Tocada, violada, morta. Eu ainda to aqui, mas o que de mim morreu. Quando eu tinha 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24 anos. Quem morreu no corpo que o Eu de 27 habita. Qual corpo? Como minha experiência moldou meu corpo? Meu desejo? Minha forma? Meus medos? Minhas alucinações? Quem mata a forma?²⁰ Quem forja o corpo? Quem gozou meu medo? Minha dor? Qual identidade existe na violência? Vitima. Sobrevivente. Muito Triste.

19 Recomendação de escuta: A Banda Mais Bonita da Cidade - Sujeito de Sorte

20 Este vídeo-ensaio de Abigail Thorn, publicado um dia após a finalização da escrita da conclusão deste texto, explora o processo de Luto, Morte e como lidamos ou não com ela. Disponível em: How Philosophers Confront Death (ft. Caitlin Doughty)

O que resta de mim? Para você que lê? Será a violência um ato atemporal? Eu ensinei uma mãe a ressuscitar sua filha. Nove meses? Um ano? Década? Quem habita o corpo do Eu que morre? Qual filha essa mãe terá? Quantas? A menina que morreu, talvez ela morra num sentido mais literal. Como eu ainda não morri. Quem regula a dor? Quem media a cura de uma ressurreição? Mas e aí? Ainda sou arquétipo? No final das contas o que é uma Travesti? Como minha existência redefine a Travesti que habita, sem pagar aluguel, na sua mente? Talvez, pra você eu nunca fui Travesti. E aí, o que eu faço com isso? Posso fazer algo com isso? Devo?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para finalizar, neste trabalho busquei morrer. Para que pudesse enfim me entender enquanto sujeito. Enquanto algo para além de minhas partes. Busquei alinhar um entendimento, provavelmente ilimitado e arbitrário, de identidade. As muitas perguntas aqui pontuadas, as muitas afirmações feitas, as generalizações e negações. Em trabalhos futuros espero que as responda. Amanhã, espero que descubra os arquétipos, as partes, os cacos e os cadáveres que fazem de você, um Eu-presente e constante, única em multiplicidade, contradição e convenção. Gênero, desejo e ação. O que lhe faz feminista? Ou não? Alguém me diz, no final das contas, eu sou Travesti?

REFERÊNCIAS

ALVES, A.R.C.; **O conceito de hegemonia**: de Gramsci a Laclau e Mouffe. Lua Nova [Internet]. 2010;(80):71–96. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-6445201000200004>

ANZALDÚA, Gloria. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos Feministas**, [s. l.], v. 8, ed. 1, p. 229-236, 1 jan. 2000. DOI <https://doi.org/10.1590/%25x> . Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9880> . Acesso em: 19 de fev. 2025.

BENEVIDES, Bruna. **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. SIMPSON, KEILA (ed.). 1. ed. BRASIL: [s. n.], Fev 2018. 121 p. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf> . Acesso em: 19 de fev. 2025.

BENTO, Berenice. **Transexuais, corpos e próteses**. Labrys Estudos Feministas, n. 4, dez. 2003. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys4/textos/berenice1.htm>>. Acesso em 19 de fev. 2025.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras. 2022.

BRUSTOLIM, Be S. **Identidade, representação e política: reflexões** sobre os processos efetivos de participação política na teoria de Iris M. Young. In: SUZUKI, Júlio César; ALMEIDA, Luiz Roberto de; BORGES, Valterlei. Gênero, sexualidade e identidade na América Latina: práticas e produções culturais. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2023. P. 123-140

BUENO, Samira; CERQUEIRA, Daniel (coord.). **Atlas Da Violência 2020**. 1. ed. [S. l.]: IPEA, 2020. 96 p. DOI <https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020> . Disponível em: <https://www.andes.org.br/diretorios/files/Bruna/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 19 de fev. 2025.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam**: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, 2ª Edição. O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000;

_____. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016a.

COACCI, Thiago. **Conhecimento precário e conhecimento contra-público**: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos sociais de pessoas trans no Brasil. 2018. 274 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

COACCI, Thiago.. A queima dos laudos: controvérsias e reconfigurações dos saberes e direitos trans na ADI 4275. **Revista Direito e Práxis**, v. 11, n. 2, p. 1188–1210, abr. 2020.

FERGUSON, Asher; FERGUSON, Lyric. **The 150 Worst (& Safest) Countries for LGBTQ+ Travel in 2021**: A study of the world’s most popular countries for LGBTQ+ travel reveals the good, the average & the ugly. Asher and Lyric, [S. l.], p. 1-1, 23 mar. 2021. Disponível em: <https://www.asherferguson.com/lgbtq-travel-safety/> . Acesso em: 19 de fev. 2025.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro-RJ: Editora LTC. 1989.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e Sexismo na cultura brasileira**. In. Revista Ciências Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244

GRACE, Laura Jane. **Tranny**: Confessions of Punk Rock’s Most Infamous Anarchist Sellout. United States: Hachette Books, 2016.

EVARISTO, Conceição. Da grafia-desenho de minha mãe, um dos lugares de nascimento de minha escrita. In: **Escrevivência: a escrita de nós - reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Org. Duarte, Constância Lima; Nunes, Isabella Rosado; Ilus. Lopes, Goya; 1ª ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 48 – 54

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HALL, Stuart. **Quem precisa da identidade?**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Identidade e diferença. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000

HARAWAY, Donna. **Saberes Localizados**: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Tradução de Mariza Corrêa. Cadernos pagu, V 5, 1995. P. 07-41.

HOOKS, Bell. **Escolher a Margem como Espaço de Abertura Radical**. Traduzido por Camila Matos. Texto publicado originalmente no livro *Yearning: Race, Gender and Culture Politics*, 1. Cambridge: South End Press, 1990. pp. 223-225; com o título *Choosing the Margin as a Space of Radical Openness*.

JESUS, J. G. de. **Transfobia e crimes de ódio**: Assassínatos de pessoas transgênero como genocídio. História Agora, v. 16, n. 2, p. 101 – 123, 2013.

JESUS, J. G. de. **Transfeminismo**: Teorias e práticas. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014. ISBN: 9788563439550

JESUS, J. G. de; ALVES, H. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Cronos, Natal, RN, v. 11, n. 2, p. 8 – 19, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.ufrn.br/index.php/cronos/article/view/2150/pdf>>

MALDONADO-TORRES, N. **On the coloniality of being**. Cultural Studies, 2007. V. 21(2–3), p. 240–270. <https://doi.org/10.1080/09502380601162548>

MARTINS, Catarina. **O poder de (se) nomear e o direito de existir**. Multiculturalidade e Direito. Centro de Estudos Judiciários. Lisboa, Portugal. 2022. URL: <http://hdl.handle.net/10316/100186>. ISBN: 978-989-9018-86-0

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte**. Revista do ppgav/eba/ufrrj: Arte & Ensaios, [s. l.], ed. 32, p. 122-151, Dez 2016. Disponível em: <https://laboratoriodesensibilidades.files.wordpress.com/2018/03/necropolicc81tica-achille-m-ensaio.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

PAVKA, Evan. **What Do We Mean By Queer Space?**. Azure Magazine, [S. l.], p. 1-1, 29 jun. 2020. Disponível em: <https://www.azuremagazine.com/article/what-do-we-mean-by-queer-space/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SENNA, Ariane Moreira de. **A Solidão da Mulher Trans, Negra e Periférica**. Uma (auto) etnografia sobre relações socioafetivas em uma sociedade cisheteropatriarcal. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SILVA, Flávys Guimarães. **(Trans)jetórias e memórias**: escrevivência de uma narrativa urbana e acadêmica. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás: Campus Aparecida de Goiânia, Licenciatura em Dança - Aparecida de Goiânia, 2023. 57 f. Disponível em: https://repositorio.ifg.edu.br/bitstream/prefix/1559/1/tcc_FI%C3%A1vys%20Silva.pdf

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; Hall, Stuart; WOODWARD, Kathryn (org.). IDENTIDADE E DIFERENÇA: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 136. Traduções: Tomaz Tadeu da Silva

SINOPOULOS-LLOYD, Pınar. **A. Queer Futurism: Denizens of Liminality**. Youth Passageways, [S. l.], p. 1-1, 28 dez. 2017. Disponível em: <https://youthpassageways.org/blog/2017/12/28/queer-futurism-denizens-of-liminality/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SCOTT, Joan W. **Fantasia do milênio**: o futuro do gênero no século XXI; Cadernos de Gênero e Tecnologia, V. 12, P 319; Junho de 2019; DOI - 10.3895/cgh.v12n39.10231

SPIVAK, Gayatri C. **Pode a subalterna tomar a palavra?**. Lisboa: Editora Orfeu Negro, 2021.

VEIGA, Lucas. **As diásporas da bixa preta**: sobre ser negro e gay no Brasil. Tabuleiro de Letras, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 77–88, 2018. DOI: 10.35499/tl.v12i1.5176. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/tabuleirodeletras/article/view/5176>. Acesso em: 19 de fev. 2025.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. 2016. 244 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19685/1/VERGUEIRO%20Viviane%20-%20Por%20inflexoes%20decoloniais%20de%20corpos%20e%20identidades%20de%20genero%20inconformes.pdf>. Acesso em: 19 de fev. 2025.

VIEIRA, Fernanda Dantas. **Onde estavam as travestis durante a Ditadura?**. Diálogos Políticos, [S. l.], p. 1-1, 6 abr. 2015. Disponível em: <https://dialogospoliticos.wordpress.com/2015/04/06/onde-estavam-as-travestis-durante-a-ditadura/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

ZANDOMENICO, Yasmin. **Modos De Descolonizar: o Trauma é Brasileiro, De Castiel Vitorino Brasileiro**. Em: RCL - Revista De Comunicações e Linguagens. ICNOVA. Portugal, 2021.

WORLD POPULATION REVIEW. **LGBT Rights by Country**. World Population Review, [s. l.], p. 1-1, 2021. Disponível em: <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/lgbt-rights-by-country>. Acesso em: 19 fev. 2025.

REFERÊNCIAS MUSICAIS

A BANDA MAIS BONITA DA CIDADE; Lumma, Jesus. **Sujeito de Sorte**. [música], Letra: Jesus Lumma; Antonio Carlos Belchior. (5 mim. 3 seg.) In: A BANDA MAIS BONITA DA CIDADE. Maré Alta, Enfim. BRA. 2023. Disponível em: *Sujeito de Sorte*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

PRADO, Caio. **Não Recomendado**. [Single], 2014. (3 mim. 55 seg.) Disponível em: *Caio Prado - Não Recomendado (Áudio)*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

QUEBRADA, Linn. **Quem soul eu**. [Música], Composição: Linn da Quebrada. (3mim. 44 seg.). In: QUEBRADA, Linn. **Trava Línguas**. [Álbum]. Prod. BADSISTA. São Paulo/SP, 2021. Disponível em: *Linn da Quebrada - quem soul eu (Áudio Oficial)*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

QUEBRADA, Linn. **Trava Línguas**. [Álbum]. Prod. BADSISTA. São Paulo/SP, 2021.

QUEBRADA, Linn. **Pense & Dance**. [Single]. Prod. Musical: BADSISTA. BRA, 2021 (4 min. 47 seg.);

QUEBRADA, Linn; BAIRRO, Jup do. **Bixa Preta - Pt. 2**. [Single]. Prod. Musical: Sanvtto. BRA, 2020 (5 min. 13 seg.);

QUEBRADA, Linn. **BlasFêmea I Mulher**. [Single], Direção e Roteiro: Linn da Quebrada. Prod.: Julia Alves; Juliana Melo; Felipe Santo. YouTube. 2017. (10 mim. 18 seg.) Disponível em: *Linn da Quebrada - blasFêmea I Mulher*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

QUEBRADA, Linn. PROFANA, Ventura. **Eu matei o Júnior**. [Single], Produção e Direção Musical: BADSISTA. 2021. (3 mim. 37 seg.). Disponível em: *Linn da Quebrada - eu matei o Júnior ft. Ventura Profana (Áudio Oficial)*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

REFERÊNCIAS VIDEOGRÁFICAS

THORNE, Abigail. **How philosophers confront death (ft. Caitlin Doughty)**. YouTube, 2024. Disponível em: *How Philosophers Confront Death (ft. Caitlin Doughty)*. Acessado em: 19 de Agosto de 2024.

FEMINISMOS DECOLONIAIS E ESCRITA LITERÁRIA: ENTRE A CURA E O ENFRENTAMENTO

Data de submissão: 20/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Isabela Vince Esgalha Fernandes

Doutoranda em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA)
Campinas – São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/1607042912809382>

RESUMO: Desde que as mulheres puderam acessar a escrita, esta se tornou uma forma de cura e resistência, relatando e enfrentando opressões e violências. Nos períodos em que foram silenciadas, a escrita proporcionou um espaço seguro e discreto para a expressão criativa, fortalecendo o eu para enfrentar os desafios de uma sociedade patriarcal, racista e misógina. A literatura, apesar de muitas vezes desconsiderada como fonte científica, oferece um vislumbre das crenças, medos e esperanças de quem escreve, sendo um meio relevante de conscientização e empoderamento. Assim, o presente trabalho tem como objetivo explorar a relação entre o fazer literário e os feminismos decoloniais e seu papel no processo de emancipação e superação, buscando analisar a importância da literatura no empoderamento e transformação social das mulheres, especialmente dentro do

contexto de opressões interseccionais de raça e classe. O trabalho também visa discutir a relevância da literatura como potencializadora de práticas feministas decoloniais e sua contribuição para a ciência. As reflexões foram realizadas a partir da revisão de literatura da produção acadêmica feminista decolonial e seus atravessamentos no campo literário. A conclusão, após a análise, nos leva ao reconhecimento do valor da literatura enquanto ferramenta para emancipação e superação na luta feminista e a necessidade de sua inclusão na produção de conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo: decolonialidade: empoderamento: literatura

DECOLONIAL FEMINISM AND LITERARY WRITING: BETWEEN HEALING AND CONFRONTATION

ABSTRACT: Since women gained access to writing, it has become a form of healing and resistance, documenting and confronting oppression and violence. In times when they were silenced, writing provided a safe and discreet space for creative expression, empowering individuals to face the challenges of a patriarchal, racist, and

misogynistic society. Literature, often overlooked as a scientific source, offers a glimpse into the beliefs, fears, and hopes of the writer, serving as a relevant means of awareness and empowerment. Thus, this work aims to explore the relationship between literary creation and decolonial feminisms, as well as its role in the processes of emancipation and overcoming, seeking to analyze the importance of literature in the empowerment and social transformation of women, particularly within the context of intersectional oppressions of race and class. The work also intends to discuss the relevance of literature as a catalyst for decolonial feminist practices and its contributions to science. The reflections were developed through a literature review of decolonial feminist academic production and its intersections in the literary field. The conclusion, following the analysis, leads us to recognize the value of literature as a tool for emancipation and overcoming in the feminist struggle and the need for its inclusion in knowledge production.

KEYWORDS: Feminism: decoloniality: empowerment: literature:

Escrever é uma forma de pensar. E não apenas sobre sentimentos, mas também sobre coisas que são díspares, não resolvidas, misteriosas, problemáticas – ou apenas doces.

(Toni Morrison 2019)

INTRODUÇÃO

Desde que a escrita pôde ser acessada pelas mulheres, esta se tornou um ato de cura e resistência, de enfrentamento a seja qual for a opressão e violência que atravessasse sua experiência.

Nos momentos em que lhes foi negada a liberdade de se expressar ante o resto da sociedade, mulheres não deixaram de resistir. A diferença, entretanto, é que esta resistência se deu por muitas vezes a partir do silencioso olhar para dentro. Enquanto espaço de vazão da potência criativa, a escrita por muito tempo proporcionou segurança e discrição para atravessar o processo por vezes solitário de cura e superação a partir do fortalecimento do eu para lidar com os desafios de uma sociedade patriarcal, racista, excludente e misógina.

Entre as possibilidades de expressão que esta ferramenta pode se desenvolver, está a escrita literária, poderosa forma de reflexão e muitas vezes de apoio para entender e lidar com questões reais, seja para quem escreve quanto para quem lê o produto desse trabalho. Contudo, apesar de sua relevância, por florescer a partir do desconhecido e caótico processo mental, a escrita literária não é considerada, por muitos, como uma fonte confiável de pesquisa científica, seja qual for o gênero através do qual se manifesta, é diametralmente oposta ao paradigma do conhecimento vigente, que se assenta na neutralidade, racionalidade e objetividade.

De fato, é impossível separar obras literárias do contexto histórico, social e político do/a escritora/o, o que significa dizer que o distanciamento e imparcialidade são inconcebíveis nesse espaço. Através da literatura, temos um vislumbre das crenças,

medos, expectativas e anseios de quem a criou. Pela imaginação ou ficção pode-se paradoxalmente acessar o que há de mais real e concreto em nós, e o acesso a este conhecimento pode ser perigosamente libertador, tendo papel relevante no processo de conscientização e empoderamento.

Talvez por tais razões, a literatura tenha sido descredibilizada ou mesmo censurada em tantas diferentes ocasiões, e, como veremos mais a frente, esta é uma questão até hoje extremamente problemática e com reflexos significativos nas trajetórias profissionais de mulheres escritoras. Mas é exatamente pelas mesmas razões é que defenderemos a ampliação de seu acesso e difusão como práxis feminista decolonial, seja através do exercício catártico da escrita, seja pela leitura atenta que inspira e ensina.

FEMINISMOS DECOLONIAIS E O EXERCÍCIO DA LITERATURA

O desenvolvimento do Movimento Feminista possibilitou a transformação de dores, violências e desigualdades das mulheres em luta. Já sabemos, porém, que esse processo se deu a partir de inúmeras de contradições. Sim, por mais constrangedor que isso possa ser, uma vez que a principal razão de existência do feminismo é a busca pela transformação social rumo à superação de desigualdades, os feminismos por muito tempo acabaram por reproduzir valores que espelhavam exatamente o que suas integrantes tanto repudiavam:

A episteme feminista clássica, produzida por mulheres brancas burguesas estabelecidas em países centrais, falhou em reconhecer como sua prática reproduzia os mesmos problemas que criticava na forma de produção de conhecimento das ciências. Enquanto criticava o universalismo androcêntrico, criou a categoria de gênero e a aplicou universalmente a toda sociedade e cultura, sem sequer reconhecer como o sistema de gênero é um construto surgido para explicar a opressão das mulheres nas sociedades modernas ocidentais e, portanto, seria subjetivo. As teorias e críticas feministas brancas acabam por produzir conceitos e explicações que ignoram a atuação histórica do racismo e da colonialidade como algo importante na opressão da maioria das mulheres, apesar de, ao mesmo tempo, reconhecerem sua importância (Espinosa-Miñoso, 2014, p. 09)

Desta forma, paradoxalmente, o desenvolvimento de políticas, iniciativas, a própria produção científica baseou-se em grande medida categorias e teorias a princípio entendidas como libertadoras, mas que na prática escondiam opressões e violências intrínsecas, refletindo à imagem e semelhança a exclusão e violência da sociedade patriarcal contra a qual as mulheres tanto lutavam contra.

A insistência no discurso de universalidade em relação às opressões vivenciadas pelas mulheres mascarava o fato de que, por exemplo, a identidade de classe e raça geram impactos que prevalecem sobre a experiência que todas as mulheres compartilham. (hooks, 2015).

O fato é que a violência, a pobreza, as desigualdades em relação a oportunidades -de estudo, de trabalho, de pleno desenvolvimento, entre outros-, em função, sobretudo, de um racismo estrutural vigente na sociedade, não fazia parte da realidade e das investigações das principais teóricas feministas, que eram, em sua maioria, brancas e com razoável poder aquisitivo.

É nesse contexto que se desenvolveu uma das correntes de maior relevância para a ampliação do poder do feminismo como movimento que busca a real transformação e justiça social: o feminismo negro.

A partir da constatação de que o feminismo “branco” ou hegemônico não dava conta das opressões sofridas por grupos específicos de mulheres, não considerando as diferentes culturas e contextos, foram desenvolvidas novas propostas que buscaram preencher tais lacunas. Aos poucos, passou-se a desvelar a insuficiência de teorias que supostamente transformariam a vida de todas as mulheres.

Enquanto isso não ocorreu, entretanto, aquelas excluídas da luta “oficial”, resistiam à sua própria maneira. As diferentes formas em que mulheres atravessadas ou não por outras categorias de opressão criaram ou fizeram uso para enfrentar as dificuldades e violências cotidianas é a maior prova da força, criatividade e potência que nós, mulheres, em nossa multiplicidade, poderíamos demonstrar.

Patrícia Hill Collins, ao analisar o desenvolvimento do feminismo negro no Estados Unidos, traz um pouco essa discussão. De acordo com a autora, mulheres negras produziram um pensamento social concebido para se opor à opressão. A diferença, aqui, se refere à forma assumida por esse pensamento, se deu em grande parte através de diferentes linguagens à margem do ambiente acadêmico. Através da poesia, música, da literatura, mulheres encontraram maneiras de escapar da sobreviver na e/ou se opor à injustiça social e econômica prevalente (Collins, 2019).

Por mais que esta forma de sobreviver, se indignar e enfrentar tenha, em parte florescido em espaços outros que não o acadêmico, negado à muitas em decorrência das desigualdades de raça e classe, paradoxalmente o alcance da contribuição dessas manifestações se tornou infinitamente maior, pois ressoou em indivíduos de diferentes contextos e realidades, ampliando seu potencial de auxílio na conscientização e empoderamento de mulheres, enquadradas ou não nos marcadores de raça, classe, entre outros. Esta concepção de valorização de saberes outros como medidas de resistência à opressão vai de encontro à corrente de pensamento decolonial, teoria que entendemos de ser de grande relevância na compreensão e enfrentamento de desigualdades. Tal corrente teórica é responsável por trazer reflexões acerca da colonização europeia e formação da América e seus impactos (sociais, econômicos, culturais e epistemológicos) na manutenção de diferentes formas de opressão, entre as quais a opressão em relação às mulheres.

O pressuposto da teoria decolonial se refere ao fato de que a construção da sociedade atual se assentou a partir de conexões entre modernidade ocidental, colonialismo

e capitalismo. Assentada em uma visão crítica, a decolonialidade busca entender a especificidade histórica e política das nossas sociedades, questionando narrativas oficiais e revelando como as hierarquias sociais foram formadas e os impactos do processo colonizatório, sobretudo para os povos de territórios colonizados pelos europeus (Curiel, 2019; Lugones, 2011; Espinosa-Miñoso, 2014).

Nessa lógica, mais do que uma exploração e violência física, colonizadores assegura(ra)m a opressão de tais povos a partir de uma imposição cultural e ideológica responsável pelo apagamento da história, cultura e identidade dos colonizados, colocando seus conhecimentos, tradições e modos de viver como primitivos e inferiores. Desse projeto adveio uma nova ordem global responsável pela criação de uma narrativa única, universal que alça o modo de ser, viver e conhecer europeu como único possível, desprezando-se quaisquer corpos e vozes que não se enquadrassem no padrão construído, e as mulheres (sobretudo não brancas e oriundas dos territórios que sofreram tais processos colonizatórios) constituem um dos grupos mais afetados. Isto porque o sucesso dessa ordem global dependia, em grande medida do controle dos corpos e subjetividades dos povos oprimidos. Até, hoje, grandes são os impactos desse processo.

Portanto, para além da compreensão da colonização como um fenômeno histórico, a decolonialidade a compreende como um projeto epistêmico, político social e econômico que visa a manutenção da dominação. No caso das mulheres, somou-se à esta receita a dominação patriarcal, de extrema importância ao seu silenciamento e opressão. Sem história, voz e poder para transformar sua realidade, a mudança na situação das mulheres pareceu, por muito tempo, impossível. Mesmo em contextos hostis à liberdade, mulheres sempre encontraram meios de se expressar, e assim, sobreviver a situações de violência e opressão. E a escrita foi um desses meios.

Desde o momento em que a escrita passou a ser acessível às mulheres, esta se tornou um meio de demarcar sua existência na história. Através do exercício introspectivo da escrita de diários, ou cartas, por exemplo, foi possível obter importantes dados acerca de seu cotidiano, seus costumes e tradições sem que houvesse o filtro e censura das narrativas oficiais (Perrot, 2014). Foi possível um vislumbre de seus pensamentos, compreensão do mundo ao seu redor, e como as normas e expectativas sociais afetavam suas experiências. Porém, para além das valiosas informações que trouxeram alguma luz à história de muitas mulheres, o ato da escrita se revelou também um exercício potente de cura e resistência.

Resistência, pois, de forma insubmissa, mulheres entenderam que suas reflexões eram dignas de nota, merecendo ser registradas e guardadas em local outro que em seus próprios pensamentos. Por mais inocente que tal exercício possa parecer, demonstrava uma inconformidade com o estado das coisas, e uma desobediência que, apesar de sutil, contraria a ideia de passividade e submissão atribuídas às mulheres por tanto tempo.

Cura, pois através do “inofensivo” exercício da escrita, puderam lidar com seus próprios demônios transformando as inseguranças e dores em inspiradoras poesias, contos

e prosa que inspirariam muitas outras pessoas. Reforçando essa ideia, temos Conceição Evaristo, uma das maiores escritoras brasileiras contemporâneas:

O exercício da literatura para mim, é a minha maneira de não adoecer. Quando eu falo de não adoecer eu estou falando mesmo é desse adoecimento emocional. Porque a arte ela é uma válvula de escape. E a literatura para mim é essa criação, é a possibilidade que eu tenho de sair de mim mesma, de indagar um mundo, de inventar, né, um outro mundo, de apresentar a minha discordância com esse mundo. O que a História não nos oferece – eu estou falando da História ciência - a literatura ela pode oferecer. Esse vazio histórico, ele é preenchido pela ficção. O movimento da escrita - acho que o movimento da própria vida - é um movimento que você faz para vencer a dor, ou para vencer a morte. Acho que é alguma coisa assim... é o espírito de sobrevivência mesmo, né? esse desejo de você agarrar-se à vida de alguma forma. Para mim a literatura é essa oportunidade que você tem que se agarrar a vida, né? Você registra a vida, você inventa a vida, você é discorda da vida. Escrever é uma forma de sangrar [...] (Evaristo, 2020).

A escrita se torna uma importante ferramenta não apenas para lidar com os próprios sentimentos para mulheres – como escritoras – mas também o produto desse processo, ou seja, as obras literárias servem de forma semelhante àqueles que as leem, que têm acesso a tais manifestações. (bibliografia sobre a importância da leitura no processo de superação). Apenas o vislumbre de determinados contextos a partir da visão de outrem (muitas vezes de realidades semelhantes à que o/a leitor/a) configura uma possibilidade de identificação, de reconhecimento e, assim, de empoderamento rumo à transformação da realidade.

Em relação à temática do empoderamento, cabe alguns esclarecimentos. A aceitação do conceito está longe de ser pacífica dentro do feminismo, principalmente considerando a recente apropriação do termo para justificar iniciativas que reproduzem e/ou contribuem para a manutenção das estruturas patriarcais, o que se dá, sobretudo, pela apropriação e esvaziamento do termo, limitando seu alcance à seara individual e econômica das mulheres (Sardenberg, 2012).

Para outras vertentes, contudo, temos o empoderamento a partir do esforço coletivo de mulheres que buscam romper com as normas e hierarquias patriarcais presentes em nossa sociedade. Não há poder maior que o coletivo, é certo. Entretanto, especialmente no que se refere à questão do empoderamento, este se dá, de início, internamente. A semente que dará vida à emancipação, ao empoderamento, origina-se de uma ruptura em nossa forma de enxergar o mundo ao nosso redor. O reconhecimento do reflexo do que se dá à nossa volta em nosso agir e sentir no mundo é algo extremamente potente e não deve ser levado levianamente.

As they become known to and accepted by us, our feelings and the honest exploration of them become sanctuaries and spawning grounds for the most radical and daring of ideas. They become a safe-house for that difference so necessary to change and the conceptualization of any meaningful action (Lorde, 2018. não paginado)

Esta ruptura pode advir de um acontecimento. De uma violência. Mas ainda da arte em suas mais diversas formas. De uma música. Da escrita e/ou leitura de um poema. De um livro. Independente da razão de ocorrência, esse gatilho promove a ruptura necessária para estremecer o estados das coisas, e é tal ruptura que leva à ação. É o que nos leva a buscar compreender as desigualdades às quais estamos inseridas. É o que nos leva à luta coletiva. É o que leva à mudança.

A emancipação, o empoderamento demandam, antes do trabalho coletivo, um fortalecimento interno que sustentará toda e qualquer ação em prol da libertação de si ou de outrem. A expressão criativa, seja que forma tomar, pode ser o gatilho para a transformação e cura, e entre as formas que tais manifestações podem tomar, destacaremos, aqui, a prosa ficcional. Por sua íntima relação com o imaginário, pode se ter a errônea compreensão de que tratamos apenas de entretenimento, ao sem relevância para a sociedade de fato. Ainda mais quando se trata de obras escritas por mulheres.

O Brasil é um dos maiores exemplos dessa ocorrência. No país, a formação da literatura nacional se deu a partir da construção de um corpus literário que atendesse a necessidade da formação de uma identidade nacional, uma ordem social simbólica que unificasse politicamente a nação (Schmidt, 2000). Esse fenômeno, contudo, a partir da construção de um sujeito universal, um exercício de essencialização que, não surpreendentemente, excluía qualquer diferença do modelo colocado como ideal, o masculino. De acordo com Schmidt (2000), esse movimento se inseria em um projeto que não só relegava às margens as mulheres e quaisquer sujeitos que não se enquadrassem nos moldes desse sujeito ideal, mas reproduzia, paradoxalmente, aos modelos representativos europeus, e, portanto, colonizadores.

As inúmeras transformações sociais e políticas nos últimos anos trouxeram consigo o questionamento de tais padrões, em um movimento de enfrentamento que buscou, entre outras coisas, incluir vozes silenciadas ao longo desse processo, tais quais autoras mulheres.

Os desafios são inúmeros nesse cenário, entretanto, e a superação envolve diferentes fatores. Para começar, é fundamental salientar que a própria compreensão, legitimação e reconhecimento da das obras literárias e de sua autoria em sociedades patriarcais (tais como o Brasil) se deu pela representação e interpretação sob a luz do olhar masculino, o que revela

[...]uma estreita relação entre a genealogia dos cânones literários e o exercício de poder autoral na constituição de um discurso crítico que, entre outras coisas, controla o tráfego de textos de modo a desautorizar aqueles textos considerados ilegítimos pela lógica da oposição binária verdadeiro/falso [...]A literatura “verdadeira” e as “verdades” da literatura em sua função civilizatória, de engrandecimento espiritual e de elevação moral, não comportavam a mulher como sujeito-autora, e as histórias das literaturas, em seus formatos tradicionais, constituem o registro contundente dessa exclusão (Schmidt, 2012, p.66).

De fato, apesar do espaço das mulheres na literatura ter se ampliado de forma significativa, o enfrentamento do preconceito e descrédito do trabalho literário feminino se faz ainda necessário.

Para ilustrar como há ainda muito a se evoluir em relação à esta questão, mesmo com a grande valorização de obras femininas nas últimas décadas, não é necessário ir muito longe. No fim de 2023, no Brasil, ocorreu uma grande polêmica relacionada ao tema.

A Universidade de São Paulo (USP), uma das maiores referências de ensino no país, divulgou, no período, a lista de livros do vestibular (edições de 2026 a 2028) para ingresso na instituição, o que visa informar e possibilitar uma maior preparação aos possíveis candidatos. De forma inédita, a referida lista contém apenas obras de autoras mulheres. Vale ressaltar o impacto dessa medida, uma vez que reflete diretamente na elaboração dos currículos escolares, dado o peso da instituição nas candidaturas e ingresso no ensino superior (apenas em 2023, aproximadamente cem mil inscritos em sua seleção para o vestibular) (Petrili, 2024).

Não obstante, a medida levantou grandes críticas, apesar do fato de, por inúmeros anos, a mesma lista conter apenas homens. Veículos de expressiva circulação, como o jornal *Estadão*, se manifestaram contrários à seleção das obras, chegando a sugerir que se tratava de uma “ofensa ao cânone” e uma “censura” aos autores homens, ignorando fato de que, desde a formação da lista de obras literárias para a seleção de ingresso ao ensino superior, 20 edições não contaram com sequer uma obra de autora feminina; e que, entre 2025 e 2026, apenas três obras de mulheres foram indicadas (Petrili, 2024). Essa ocorrência demonstra com clareza alguns dos desafios a serem enfrentados pelas mulheres na área literária, qual seja, a resistência à participação feminina e o reconhecimento da qualidade de seu trabalho. Esse é apenas um dos exemplos de como ainda há grande resistência no que se refere à ampliação e difusão da escrita de mulheres, e é exatamente por tais razões que devemos, cada vez mais, em lutar por tal espaço.

LITERATURA E CIÊNCIA

Joguem fora a abstração e o aprendizado acadêmico, as regras, o mapa e o compasso. Sintam seu caminho sem anteparos. Para alcançar mais pessoas, deve-se evocar as realidade pessoais e sociais — não através da retórica, mas com sangue, pus e suor.

(Anzaldúa, 2000, p. 235)

O caso da inserção, e, portanto, da valorização de obras femininas em um dos maiores processos seletivos para ingresso no ensino superior no Brasil, é extremamente emblemático e demonstra os resultados de uma constante luta das mulheres por um espaço até pouco tempo majoritariamente masculino.

A área educacional – e por extensão, a ciência como um todo, sempre resistiu à inclusão de saberes outros que não se enquadrassem no modelo hegemônico (lógico, neutro e excludente), e mesmo na pequena brecha em que se torna aceitável, não se entende às mulheres.

A partir da lente decolonial, compreende-se que este frio molde racional científico é apenas um braço do projeto colonizatório que aprisionou, matou e silenciou milhares de pessoas, não apenas negando-lhes sua cultura, memória e identidade, mas desprezando o que quer que tenha restado como manifestações inferiores, primitivas. A diversidade, a especificidade e a riqueza contida nas diferentes experiências e contextos foram ocultadas (Bergano; Vieira, 2020)

Nesse sentido, dar atenção às artes, à música e literatura, sobretudo estas se ocupam de trazer reflexões sobre opressões, preconceitos e representações culturais que tragam olhares diferenciados sobre a discursos e narrativas impostos, é quase uma blasfêmia.

Questionar práticas científicas, portanto, deve constituir uma das frentes para o enfrentamento de desigualdades para a luta feminista, já que grande parte de tal movimento considera a compreensão do fazer científico também, como político (Sardenberg, 2007).

Tal exercício reafirma a inexistência de uma história neutra, pois reconhece que há ideologia e interesses em quaisquer discursos, sejam eles científicos ou não.

A discussão alcança a própria reflexão do que é ciência e a relação entre a produção do conhecimento científico. Refletir sobre a quem ou ao que serve à ciência é imprescindível em nosso compromisso e responsabilidade como investigadora/es na transformação da sociedade (Vieira, 2019).

Nesse ínterim, me parece que a questão central do fazer ciência a partir de fontes tais quais a literatura traz à tona exatamente o (ou qual deveria ser) propósito do fazer científico.

A busca por melhorar vidas, dever último da ciência implica também conhecer o ser humano, suas experiências e como podem transformar sua dor, sua vivência em potencial criativo que, além de curar, tem o potencial de ajudar a transformar a realidade de outras pessoas. Nunca fazemos ciência para nós mesmos. Temos um compromisso com a transformação e melhoria da sociedade para qual produzimos conhecimento. Portanto, é imperativo colocar em pauta as epistemologias, os temas, a linguagem, os objetos de estudo e as metodologias da pesquisa científica (Vieira, 2019).

Reconhecer, valorizar e resgatar saberes e manifestações outras para além do que dita o paradigma hegemônico é parte importante da busca ruptura política e epistêmica para que seja possível a construção de sociedades justas e democráticas, objetivo máximo do projeto decolonial. Afinal, enquanto apenas seguirmos as regras que nos foram impostas, o controle do conhecimento não é trazido à tona (Mignolo; Veiga, 2021).

Escrever sobre os próprios sentimentos e sensações é catártico, libertador, terapêutico, e compreender o ser humano, para além dos experimentos e mecanismos comuns ao ainda vigente e hegemônicos raciocínio científico que acabam por nos colocar como meros objetos de investigação, nos demanda a observar mais de perto. Como compreender, por exemplo, os efeitos do racismo sem ouvir o que internamente aquele indivíduo sente em relação a esta violência, como isso afeta e reflete em sua vida pessoal, profissional e aí por diante?

Para Almeida (2015, p. 23), A linguagem proporciona a construção de diferentes percepções da realidade ao nosso redor. Nesse contexto, a literatura nos permite nos aproximar do outro. Considerando tais possibilidades, de acordo com a autora, é necessário promover uma pedagogia crítica através da qual possamos

[...] “desaprender” nossos privilégios, procurando “pensar de maneira diferente, aprendendo a produzir teoria em outros espaços “por meio de um hábito *literário* de ler o mundo” para “reivindicar o papel do ensino da literatura como um treinamento da imaginação” (2003, p. 13). Tal conceito parece instrumental no sentido de que uma das formas mais produtivas de propiciar uma leitura crítica dos discursos da atualidade é por intermédio de textos literários e de discursos de escritores e escritoras que contestam e problematizam o atual cenário atual, não apenas pela representação, mas também pela construção e produção de uma percepção de mundo, unindo tanto o estético quanto o político e promovendo a dupla reflexão proporcionada pela literatura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas histórias em que lemos, a história de alguém é sempre é contada a partir de determinado ponto de vista. Há tanto para se ouvir e aprender, que acabamos não nos dando conta da infinidade de histórias que *não* são contadas, das vozes que não ouvimos. Histórias daquele/as que não tem o luxo de ter suas experiências narradas, seja por seus méritos ou seu sofrimento.

Por tais razões, precisamos agarrar quaisquer oportunidades que nos permitam refletir sobre as diferenças e vivências, ainda que estas se apresentem através da imaginativa fonte ficcional.

Se a escrita, e, portanto, a literatura, empodera, emancipa, deve fazer parte não somente da práxis feminista, mas de forma mais ampla da produção da ciência. Ouvir o que essas mulheres escritoras têm a dizer, ainda que por meio da ficção; e possibilitar o acesso às reflexões produzidas ao maior número de pessoas possíveis é uma forma de resistência, que integra a práxis feminista e decolonial, na medida em que busca a transcender processos de opressão e exercitar a valorização do sujeito e de sua identidade.

O fazer literário, seja prosa ou poesia permite, paradoxalmente, um vislumbre do real, do funcionamento de como aquela mente opera e processa os acontecimentos da

vida aos quais todos nós estamos sujeitos. Ler histórias, sejam elas de sofrimento, alegria ou superação, nos ajuda a processar o luto, a violência e nos fazer enxergar pelo olhar do outro o que muitas vezes ainda estamos cegos em nossa própria realidade, contribuindo na cura das feridas e traumas, nem sempre visíveis. É um abrir de janelas em uma casa há tempos trancada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Sobre mulheres, escrita e resistência: desafios contemporâneos. Interdisciplinar-Revista de Estudos em Língua e Literatura, v. 32, p. 13-26, 2019.

ANZALDÚA, Glória. Falando em línguas: Uma carta para as mulheres escritoras do Terceiro Mundo. Revista Estudos Feministas, 8(1), 229-236, 2000. Disponível em XXXX

COLLINS, Patrícia H. Pensamento feminista negro: o poder da autodefinição. In: HOLLANDA, Heloisa B. de (org.). Pensamento feminista. Conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019;

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas desde o feminismo decolonial. Descolonizar o feminismo, p. 32-51, 2019.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. Una crítica decolonial a la epistemología feminista crítica. El cotidiano, n. 184, p. 7-12, 2014. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32530724004> Acesso em 19/05/2024

EVARISTO, Conceição. Canal Leituras Brasileiras, 06 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QXopKuvxevY>

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 16, p. 193-210, 2015.

LORDE, Audre. Poetry is not a Luxury. In **The master's tools will never dismantle the master's house**. Penguin UK, 2018

LUGONES, María. Hacia un feminismo decolonial. La manzana de la discordia, v. 6, n. 2, p. 105-117, 2011.

MIGNOLO, Walter D.; VEIGA, Isabella Brussolo. Desobediência epistêmica, pensamento independente e liberdade decolonial. Revista x, v. 16, n. 1, p. 24-53, 2021. Disponível em: <https://ojs.homologa.ufpr.br/revistax/article/view/78142> Acesso em 20/04/2024.

MORRISON, Toni. The Source of Self-Regard: Selected Essays, Speeches, and Meditations. Nova York: Alfred A. Knopf, 2019. p. 3.

PETRILI, Luciana Loren Ribeiro. Literatura de autoria feminina em vestibulares: um estudo feito sob perspectiva feminista e interdisciplinar das leituras obrigatórias para USP e UNICAMP. 2024. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/19835?locale-attribute=pt_BR Acesso em 01/10/2024.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Da crítica feminista à ciência a uma ciência feminista?. 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/6875> Acesso em 25/05/2024.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/6848>. Acesso em 05 jun. 2023.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Mulheres reescrevendo a nação. Revista Estudos Feministas, v. 8, n. 01, p. 84-97, 2000.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Cânone, valor e a história da literatura: pensando a autoria feminina como sítio de resistência e intervenção. **El hilo de la fábula: revista del Centro de Estudios Comparados. Santa Fé, Argentina. Vol. 10 (2012), p. 59-72, 2012.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Livros escritos por mulheres vão compor lista obrigatória da Fuvest em 2026. 22/11/2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/livros-escritos-por-mulheres-vaocompor-lista-obrigatoria-para-prova-da-fuvest-em-2026/> Acesso em: 20/05/2024.

IMAGENS DE MULHERES: PERENIZAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS EM MANUAIS DIDÁTICOS?

Data de submissão: 07/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Sandra Alves Moura de Jesus

Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (UFBA), bolsista pelo Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Mestre em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Professora da Educação Básica da Rede Pública de Ensino da Região Metropolitana de Salvador.
Salvador - Bahia
<http://lattes.cnpq.br/237478486752095>

RESUMO: Este ensaio origina-se de indagações acerca dos papéis sociais atribuídos às mulheres nos livros didáticos, a partir de análise das representações imagéticas e textuais de famílias. Possíveis essencializações dos corpos dessas mulheres são suscitados e podem contribuir para a perenização de estereótipos vinculados a marcadores sociais que perpassam a imbricabilidade das relações de gênero e raça na ambiência escolar.

Com viés interdisciplinar de estudos de gênero e de família, visa provocar reflexões sobre a potência das linguagens visuais e do necessário preparo para a (re)leitura de suas simbologias, num cenário educacional em que os manuais didáticos continuam figurando como instrumentos mediadores no processo de ensino e aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Livros didáticos; Representações imagéticas e textuais; Ambiência escolar.

IMAGES OF WOMEN: PERENNIZATION OF STEREOTYPES IN TEACHING MANUALS?

ABSTRACT: This essay originates from questions about the social roles attributed to women in textbooks based on an analysis of image and textual representations of families. It raises possible essentializations of these women's bodies that can contribute to the perpetuation of stereotypes linked to social markers that permeate the overlapping of gender and race relations in the school environment. With an interdisciplinary approach to gender and family studies, it aims to provoke reflections on the power of visual languages and the necessary preparation for (re)reading their

symbols, in an educational scenario where teaching manuals continue to appear as basic and important instruments mediators in the teaching and learning process.

KEYWORDS: Women; Didactic Books; Image and Textual Representations; School Environment.

INTRODUÇÃO

Este capítulo baseia-se em algumas ponderações acerca de possível perenização de estereótipos de gênero e raça vinculadas às representações de mulheres. Instigação que advém da análise de imagens e textos de famílias nos manuais didáticos de História da etapa do ensino fundamental II (anos finais),¹ que foram elementos-chave para o processo pesquisa de campo e escrita da minha dissertação de mestrado.²

Tais representações são entendidas não apenas como imagens e os seus respectivos aportes textuais que povoam os manuais escolares, mas como entidades sociais que têm vida própria, que se comunicam e possibilitam (re)interpretações de mundo. Além disso, que estão presentes num universo privilegiado de interações (a escola), espaço que indubitavelmente é carregado de ideologias que permeiam as relações sociais.

Assim, esse trabalho de caráter ensaístico, objetiva privilegiar a reflexão como potente recurso de interpretação dos fenômenos históricos e sociais em suas múltiplas dimensões e em suas reproduções estruturais no cenário educacional. O intuito não é apresentar uma descrição pormenorizada das imagens presentes nos livros avaliados que despertou tais inquietações, mas a de trazer à tona algumas problematizações e tensionamentos por elas provocadas. Intenciona refletir se estas reproduções estereotipadas podem se inserir de forma sistemática nas escolas e se elas perpetuam preconceitos de gênero e raça, quando, teoricamente, deveriam atuar na contramão dessa lógica.

A dissertação que originou este capítulo utilizou a metodologia qualitativa e, inicialmente, pautou-se em realizar revisão bibliográfica e o levantamento das imagens e textos de famílias da coleção didática avaliada. A partir desse mapeamento, pretendia-se entender se apareciam a diversidade de configurações familiares presentes nas sociedades contemporâneas, como a realidade de mulheres chefes de família e mães solo, a pluralidade étnica e cultural das famílias brasileiras, entre outras possibilidades (Jesus, 2023). Em um segundo momento, considerando a importância de conhecer as impressões dos sujeitos que utilizavam tais livros escolares, foi realizada pesquisa empírica com docentes e discentes de duas escolas públicas da capital baiana — uma da rede municipal e outra da rede estadual — que faziam o uso do material adotado como objeto.

1 A coleção didática utilizada na pesquisa é intitulada de História Sociedade & Cidadania, de autoria de Alfredo Boulos Junior, publicada em 2018 e cuja edição constava da lista do PNLD entre os anos de 2020 a 2023.

2 Dissertação de mestrado intitulada de "Representação imagética e textual de famílias em livros didáticos (2018-2022): Presenças ou silenciamentos?", orientada pela Prof. Dra. Livia Alessandra Fialho da Costa, através do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador (UCSAL). A pesquisa foi financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) mediante a concessão de bolsa.

A observação crítica das imagens e textos de famílias nos livros escolares analisados e as interações empíricas com docentes e discentes que os utilizavam, inexoravelmente, perpassava pela forma como as mulheres apareciam nelas. Embora o enfoque da pesquisa fosse as representações de famílias, as percepções sobre possíveis estereótipos e preconceitos vinculados a gênero e raça nos manuais didáticos, me instigaram a tornar as imagens de mulheres objetos de estudo do meu doutoramento em curso.

Como resultado da pesquisa de mestrado, constatou-se o silenciamento das diversidades de configurações familiares na atualidade. O modelo de família heteronormativa, branca, burguesa se consolidou como preponderante na maioria das representações avaliadas e no imaginário dos discentes. Nas imagens se observou uma tendência de reduzir a identidade das mulheres às características essenciais, muitas vezes relacionadas aos papéis tradicionalmente atribuídos a elas. Relações de poder vinculadas a marcadores sociais como gênero, raça e classe, que precisam ser considerados em suas interseções (Collins, 2019), também foram percebidas. Além disso, houve o reconhecimento de aspectos que remontam à necessária discussão sobre os conceitos do feminismo decolonial (Curiel, 2020; Lugones, 2019).

Todavia, desvelou-se possibilidades para (des)construções capazes de deslocar o papel das escolas como espaço de perpetuação de padrões e preconceitos. Boulos Junior (2018) esforçou-se em superar os limites e possibilidades inerentes aos livros escolares da coleção estudada. Sob a pretensão de romper com um currículo escolar ainda muito eurocentrado, o autor mencionado adota estratégias como a de visibilizar os “excluídos da História” (afrodescendentes, povos originários, mulheres, operariado e etc.) e problematizar questões que foram identificadas, em certa medida.

Também pôde ser observado que a utilização desses manuais didáticos em sala de aula é atravessada por dificuldades estruturais nas escolas e pela falta de preparo dos docentes para a leitura de suas imagens e simbologias. Tais constatações impactam na ausência de questionamento dos modelos de famílias firmados a partir da normatização do heteropatriado e de possíveis essencializações percebidas no papel das mulheres no âmbito familiar.

Destaca-se, assim, a necessidade de desenvolver novas lentes que oportunizem discussões acerca da importância do letramento de gênero e raça no cotidiano escolar, de modo a alcançar todos os atores sociais que o compõe. Dessa forma, as reflexões aqui propostas pretendem também despertar nos estudantes uma compreensão política de mundo e viabilizar uma educação cidadã dentro do ambiente escolar e que dele extrapole, especialmente no exercício da docência.

No entanto, também é fundamental considerar aspectos que envolvem as complexidades e os limites impostos aos manuais escolares nas esferas social e política. O seu caráter mercadológico (Bittencourt, 2018; Munakata, 2012), bem como os inúmeros desafios impostos à docência, que, muitas vezes, não são preparados nos cursos de

formação para desconstruir padrões cristalizados na sociedade, são alguns dos fatores também constatados na dissertação.

Acerca desses apontamentos é relevante destacar que:

[...] todo sistema educacional é uma forma de manutenção ou de modificação da apropriação dos discursos, bem como dos poderes e saberes que trazem consigo. O que, de certa forma, pode representar um perigo para os docentes, quando existe ausência de um olhar para além do que as representações imagéticas trazem [...] (Jesus, 2023, p.90).

Nesse sentido, é fundamental abordar de uma perspectiva crítica as representações imagéticas e textuais de mulheres que aparecem nos livros didáticos e a que identidades elas remetem, a partir de possível ênfase dada aos papéis tradicionais de gênero. A estereotipação de características das mulheres através das frequentes imagens de mães, cuidadoras, domésticas ou de corpos (geralmente racializados) que, muitas vezes, endereçam a uma ideia de hipersexualização e podem reforçar que estas atribuições são inerentes às suas identidades. Assim, no transcorrer da pesquisa, invariavelmente, surgiram indagações se essas funções atribuídas às mulheres nas relações familiares poderiam perenizar estereótipos consolidados socialmente e o impacto provocado no imaginário da discência, com possibilidade de reforçar preconceitos e desigualdades.

Tais questionamentos necessitam considerar os pontos de intersecções e as relações de poder que demarcam o nosso tecido social complexo, na tentativa de trazer à tona os apagamentos provocados pelo processo de colonização que não se finda com a Independência do Brasil (1822). Especialmente no tocante às mulheres racializadas, deve-se priorizar a descentralização do olhar da supremacia teórica-epistemológica, essencialmente eurocêntrica e ocidental, ainda presente no currículo escolar brasileiro. É imperativo que se combata as violências sobrepostas e que seja privilegiada uma educação pensada para e pelos direitos humanos (Cavalcanti; Silva, 2015). Afinal, dentro do ambiente escolar encontram-se sujeitos em processo de formação de valores que representam o futuro da sociedade.

Para discorrermos melhor sobre as percepções dos possíveis papéis tradicionais das mulheres observados nas representações de famílias nos manuais escolares, faz-se necessário (ainda que de forma sucinta) entender como se delineiam as produções dos livros didáticos e a conjuntura política que marca a sua trajetória no contexto educacional brasileiro. Além disso, é indispensável compreender as circunstâncias históricas e sociais em que ocorre o processo de formação da família brasileira, e que, necessariamente, precisa considerar os aspectos de opressões coloniais, como veremos a seguir.

MANUAIS DIDÁTICOS: INTRÍNSECA RELAÇÃO COM O SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

A recente distribuição de livros didáticos no Brasil foi instituída através do Decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) representa um marco e também um entrelace com a própria História da educação brasileira. Este evento ocorre em meio a um momento político de transição e origina-se de uma conjuntura que não é marcada por grandes rupturas com as matrizes ideológicas dos governos militares (1964-1985).

Durante a Era Vargas (1930-1945) foi criada a Comissão Nacional do Livro Didático e o Ministério da Educação e Saúde Pública, o que favoreceu a expansão das escolas públicas e massificação do ensino face à necessidade de se combater as altas taxas de analfabetismo. No entanto, este programa deixou marcas profundas e desafios que perduram no sistema público de ensino até os dias atuais como a interferência ideológica no saber escolar, era preciso estabelecer que História deveria ser ensinada (Miranda; De Luca, 2004). Ademais, o investimento nas indústrias editoriais era mais econômico do que priorizar a formação docente nessa conjuntura política (Jesus, 2023).

Munakata (2012) destaca o caráter mercadológico do livro didático, concebido como mercadoria que precisa se adequar à escola, ou seja, ao mercado consumidor a que se destina, considerando os interesses do Estado e o lucro das editoras. Outra questão que merece atenção diz respeito às abordagens com base em um currículo generalista, que é muito mais lucrativo para o mercado editorial. O fato de não contemplar as especificidades de cada região facilita a comercialização desses manuais em diversas localidades. No entanto, em um país como o Brasil, com dimensões continentais, e com uma notável pluralidade cultural, quem é o maior interessado para que haja essa generalização? Favorece uma aprendizagem significativa que permite aos estudantes se perceberem como agentes históricos ativos, críticos e autônomos? Pontos de reflexões que precisam ser considerados e problematizados.

Os manuais didáticos (físicos ou digitais) continuam figurando como objeto cultural crucial na ambiência escolar pública e privada. Carregado de ideologias e do caráter mercadológico que marcam a sua produção, acabam por reproduzir estereótipos e padrões que se cristalizam na sociedade, o que os legitimam como objeto de estudo proeminente, dada a relevância de mantê-los no campo teórico das discussões. Presentes há aproximadamente dois séculos, fundamentam-se como recurso basilar no processo de ensino e aprendizagem e como objeto de mediação na construção de conhecimentos e linguagens específicas das disciplinas escolares na educação brasileira (Jesus, 2023).

Isto posto, a produção e a circulação dos manuais didáticos, até os dias atuais, adotam uma política que favorece a dependência da indústria editorial em relação às políticas estatais, como destaca Choppin (2004, p. 551) ao afirmar que

Uma das razões essenciais é a onipresença — real ou bastante desejável — de livros didáticos pelo mundo e, portanto, o peso considerável que o setor escolar assume na economia editorial nesses dois últimos séculos. É impossível para o historiador do livro tratar da atividade editorial da maior parte dos países sem levar isso em conta [...].

Os livros didáticos precisam ser avaliados considerando seus silenciamentos e possibilidades. Devem ser problematizados e não vistos meramente como instrumentos de uma filantropia para camadas socialmente mais vulnerabilizadas, como é o caso da maioria de estudantes das escolas públicas. Tal constatação potencializa-os como objeto que precisa estar em constante debate teórico em busca de melhorias. Apesar de tantos avanços tecnológicos, estes manuais continuam protagonizando o saber e o fazer escolar (Bittencourt, 2018).

BREVES APONTAMENTOS SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS

É mister salientar que não há um conceito estático para definir família. Ela é múltipla e diversa, assim como as sociedades, e está em constante transformação (Jesus, 2023). Porém, a partir de um ideal do senso comum, hoje pode ser entendida como um grupo de pessoas ligadas por vínculos biológicos ou não, mas que compartilha de sentimentos, emoções e recursos financeiros. Entre suas funções, destaca-se a reprodução biológica, e, sobretudo, como reprodução social. “A família, seja como for composta, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo” (Sarti, 2004, p. 17). É imprescindível destacar toda a subjetividade atrelada a essas relações, que são multifacetadas e variam de acordo com os espaços sociais e o contexto histórico. Logo, requer-se o despojamento de preconceitos para compreender “[...] a dinâmica diversa e cultural na composição das famílias brasileiras” (Jesus, 2023, p. 26-27).

Partindo desse pressuposto e entendendo a importância da diversidade étnica e cultural na formação das famílias brasileiras, é vital contextualizar o período colonial no país que até o início do século XIX girava em torno do calendário religioso/cristão, modulando a vida social à época. Nas famílias patriarcais, o poder centrava-se na figura masculina (pai, marido e patriarca), enquanto o papel das mulheres era o de servir ao homem, na procriação (esposas) ou no papel de amantes para satisfação sexual masculina. Sob a égide do patriarcado, o amor conjugal não era uma meta, nem um ideal. O desejo e o prazer eram vetados às esposas. Aos maridos vigorava uma dupla moral que permitia que exercessem sua sexualidade como bem entendessem, sua satisfação não estava limitada ao leito matrimonial (Scott, 2013, p. 15).

Com o advento da abolição da escravidão (1888) e da Proclamação da República (1889), essa sociedade agrária e rural paulatinamente se vê impelida às mudanças. Nesse período havia a busca pela materialização da ideia de “progresso” e de “civilização” que

tinha como pano de fundo o desejo de “europeizar” o Brasil e apagar as marcas das matrizes étnicas e raciais de povos originários e africanos. Pensamento aliado ao movimento eugenista europeu, que pretendia “embranquecer” a população brasileira com o incentivo à imigração de trabalhadores da Europa, enquanto as pessoas antes escravizadas não contaram com políticas públicas após o processo formal de abolição, tendo sido relegadas à própria sorte.

Cenário que desvelava ainda mais as violências contra africanos, povos originários e suas descendências. Continuidade a um projeto de desumanização que pretendia extinguir essas populações da sociedade brasileira, o racismo estrutural no Brasil consolida-se com esses fatos firmados como pilares (Lugones, 2019).

Em relação à situação de mulheres negras antes e depois da escravidão, observa-se a intencionalidade na legitimação das desigualdades sociais e étnico-raciais. Bases que historicamente explicam a naturalização da objetificação e hipersexualização das mulheres racializadas na atualidade, como bem pontua Bruna Cristina Jaquetto Pereira (2019), ao discutir as relações afetivo-sexuais de mulheres negras:

[...] condutas alinhadas ao discurso da democracia racial, tendo em vista pressupostos genderizados e racializados quanto a sexualidade e os códigos moralidade sexual: o homem branco viril e a dupla moral sexual; a esposa branca passiva; a trabalhadora/amante negra passiva e sexualmente superexcitada. A acentuada assimetria de poder entre as partes é reforçada pela alusão implícita ao período escravista (Pereira, 2019, p.109).

O protagonismo de mulheres negras como chefes de família antecede à abolição da escravatura e historicamente lhe fora negligenciado. Observa-se as muitas permanências históricas, para compreender a intergeracionalidade da pobreza e o papel das mães solo (em sua maioria negras) na sociedade atual, como Nepomuceno (2013) sinaliza ao discorrer sobre a situação das mulheres negras no período pós-abolição:

[...] em função da exclusão do homem negro do mercado formal de trabalho, a mulher negra viu-se premida a assumir o papel de mantenedora da família. Essa situação foi percebida na década de 1930, em Salvador, por Ruth Landes, pesquisadora estrangeira dedicada à questão racial brasileira, que se chocou com o nível de pobreza de boa parte das mulheres negras, religiosas e chefes de família, que não tinham maridos para dividir as despesas da casa nem a responsabilidade na educação com os filhos. (Nepomuceno, 2013, p. 469).

Torna-se relevante considerar um Brasil que buscava sua formação identitária nacional positiva diante da Europa, para o fortalecimento da República que surgia. Pretendia-se um projeto de nação em que negros e povos originários configurassem como meros colaboradores do processo colonizador europeu através da disseminação da ideia de uma convivência pacífica com a elite branca e oligárquica. As especificidades étnicas, religiosas, culturais e, principalmente, a violência sofrida pelos povos originários e de matrizes africanas foram omitidas (especialmente no caso das mulheres). Esse panorama favoreceu determinados padrões estruturais machistas e racistas, que vão permear durante

muito tempo os conteúdos curriculares da disciplina de História a ser ensinada nas escolas (Jesus, 2023).

Como educadora atuante, essas reflexões me estimularam a repensar o impacto das representações imagéticas e textuais de mulheres que povoam os manuais didáticos. Possivelmente, tais livros escolares as têm retratado de maneira a reforçar normas e padrões de gênero, raça e classe de forma estereotipadas.

MULHERES E SUAS IDENTIDADES NOS MANUAIS ESCOLARES

Há probabilidade de que mulheres que têm seus corpos cotidianamente expostos aos mais variados tipos de violências sejam materializadas na manutenção das desigualdades de gênero retratadas nos manuais didáticos. Trata-se de problematizações advindas de uma visão que extrapolou a pesquisa que inspira esse capítulo, cuja relevância social se impõe de tal modo, que me estimulou a aventurar-me em uma nova investigação.

É importante ser enfatizado o papel das estruturas sociais e culturais que perpetuam opressões e limitam intergeracionalmente o poder das mulheres de resistir e superar as injustiças sociais. A violência de gênero contra as mulheres e os seus impactos no âmbito doméstico-familiar-escolar também se relacionam historicamente com as desigualdades sociais que precisam ser combatidas “[...] constitui uma das expressões da intemporalidade das relações de poder patriarcais. Percorre os tempos passado e presente e se projetam no futuro [...]” (Cavalcanti; Dias, 2022, p. 183).

As opressões vivenciadas historicamente pelas mulheres impactam de forma profunda e multifacetada às suas identidades. Influencia sua autoimagem, autonomia, saúde mental e senso de pertencimento. Entre as opressões supostamente percebidas nos manuais didáticos, está o apagamento do seu protagonismo, ao lhe atribuir e consolidar papéis que marcadamente parecem estar à margem das figuras masculinas. Além de possivelmente vincular a aparição dessas mulheres à hipersexualização/objetificação (principalmente no caso das mulheres negras) e às relações de cuidados com a infância, geralmente, em espaços domésticos.

Para melhor elucidar proposta deste ensaio, a seguir será apresentada uma imagem presente no livro do 7º ano, no capítulo 10, que trata dos “Africanos no Brasil”. Esta gravura aparece após algumas problematizações do autor acerca do conteúdo estudado no citado capítulo. A representação em destaque descreve em seu aporte textual: “Henry Chamberlain e John Clarke. Uma banca de mercado. 1819. Gravura colorida. Domínio público” (Boulos Junior, 2018b, p.177/196).



Figura 1 — Henry Chamberlain e John Clarke/Uma banca de mercado/1819

Fonte: (Boulos Junior, 2018b, p.177/196).

A representação imagética foi selecionada à época da minha dissertação por remeter a ideia de possíveis relações familiares num ambiente do que seria uma banca de mercado. Sua escolha neste trabalho se deu por se tratar de uma imagem de domínio público que não precisaria de validação prévia da editora para publicação. Mas, sobretudo, por oportunizar uma forma de melhor corporificar as percepções sobre as imagens de mulheres presentes nos manuais didáticos, observadas durante o processo de pesquisa.

Ao realizar uma análise um pouco mais aprofundada e interpretativa da imagem em destaque, houve apontamentos significativos em relação aos marcadores sociais de gênero e raça, que inexoravelmente se conectam. Neste contexto histórico foi possível observar a realidade de muitas mulheres negras, que, além do cuidado com os afazeres domésticos e com a infância, são responsáveis pelo trabalho para o próprio sustento. Possivelmente chefiavam famílias e são mães solo, mas historicamente o seu protagonismo fora negligenciado.

Em razão de haver diversas outras imagens investigadas referentes ao mesmo período histórico retratado, foi possível rememorar as muitas representações de mulheres brancas que aparecem geralmente em espaços domésticos, vinculadas ao cuidado infantil numa perspectiva familiar, subalternizadas, mas sempre vestidas com roupas que normalmente cobrem todo o corpo. Enquanto nessa representação, as mulheres negras aparecem com vestes que remetem a ideia de uma certa sensualidade. Decotes e seios à mostra (como é o caso da mulher à direita, em pé e de vestido verde), sugere a ideia de objetificação e hipersexualização.

Neste aspecto, além do preconceito de gênero, é imprescindível enfatizar a questão racial e de classe. Notadamente, a maioria das representações selecionadas na pesquisa emergiram indagações acerca de uma visão hierarquizada que denota as relações de

poder dentro de uma perspectiva de gênero, principalmente das mulheres brancas em relação às mulheres negras.

A gravura em destaque (que geralmente se repete nos manuais didáticos), apesar de ser uma riquíssima fonte histórica, pode se tornar uma armadilha metodológica. A ausência de problematizações dessa representação enquanto recurso didático/pedagógico, pode favorecer para que preconceitos de gênero e raça e os seus atravessamentos se consolidem socialmente a partir das lentes do colonizador.

Logo, é imperativo evidenciar o pensamento do feminismo decolonial, que não apenas entende que gênero, raça e classe são constitutivos da episteme colonial ou simples eixos de diferenças. Essas diferenciações produzidas pelas opressões ocorrem de maneira imbricada e produzem o sistema colonial moderno. Não se trata apenas de identificar essas intersecções, mas que diferenças essas relações produzem, principalmente para as mulheres racializadas e empobrecidas. Tal constatação insiste no necessário trabalho de recuperação das vozes femininas negras e indígenas e sua vinculação entre o racismo e sexismo (Curiel, 2020; Lugones, 2019).

As vozes por trás das representações imagéticas e textuais de mulheres, nos livros escolares, precisam ecoar e despertar novas reflexões. A partir do espectro de hierarquia de cor que remonta ao racismo estrutural no Brasil, foi percebido um comprometimento acerca da própria autoidentificação racial dessas estudantes interlocutoras da pesquisa. Muitas delas com fenótipos de mulheres negras (inclusive retintas) se adjetivavam como: “morena cor de jambo”, “marrom bombom”, “doce de leite” e etc. Notei que algumas delas sequer se reconheciam como vítimas de uma cultura patriarcal opressora e racista, como sinaliza Lelia González (2020) ao discutir os feminismos na América Latina:

Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos sistemas ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca comprova sua eficácia e os efeitos de desintegração violenta, de fragmentação da identidade étnica por ele produzidos, o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a conseqüente negação da própria raça e da própria cultura (Gonzalez, 2020, p. 42).

Os manuais didáticos desempenham um papel basilar no processo de formação de estudantes e na construção de suas identidades. Dessa forma, as representações imagéticas e textuais de mulheres, tal como são retratadas nestas obras, precisam ser examinadas de forma crítica. Assim como é preciso destacar a importância para um olhar que considere um viés interseccionado e decolonial, para que as experiências de mundo e as violências, principalmente vividas pelas estudantes baianas de escolas públicas, sejam consideradas.

Circe Bittencourt (2018) assinala que não é concebida a possibilidade da existência de um livro didático perfeito. Ele é destinado a um público heterogêneo, sua produção e

circulação está imbricada em elementos ideológicos e mercadológicos que precisam ser considerados.

Dessa forma, a intervenção através do fazer pedagógico pode ser uma possibilidade de superação dos desafios inerentes às problemáticas que envolvem os manuais escolares. Contudo, muitos são os desafios enfrentados por uma docência cada vez mais precarizada, com baixa remuneração e a consequente sobrecarga de trabalho que se traduz em vários turnos trabalhados.

Cenário que é atravessado por deficiências nos cursos de formação de professores que não estimulam uma visão crítica dos recursos imagéticos presentes nos livros didáticos. Além do próprio projeto de nação forjado no caso do Brasil e de todo o âmbito histórico e cultural, que legitima a permanência desses manuais, tal como são, na ambiência educacional.

Nesse aspecto, algumas questões se impõem: o professor é preparado nos cursos de formação para leitura de imagens e suas simbologias? Há estrutura nas escolas e na própria configuração educacional que favoreça a diversificação das atividades que permitam uma aprendizagem significativa, cidadã, crítica e autônoma? Às vezes falta o básico, como o próprio livro didático para todos os discentes, como se observou nos resultados do estudo que motivou a escrita deste capítulo.

Fatores que podem corroborar para que as imagens de mulheres que aparecem nesses manuais sedimentem socialmente estereótipos e preconceitos que limitam as oportunidades e aspirações das estudantes ao reforçar desigualdades de gênero/raça e os seus atravessamentos. Portanto, os materiais educacionais devem evitar essencializações, oportunizar que suas representações sejam inclusivas e (principalmente) precisam considerar as experiências das mulheres e suas subjetividades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Passíveis de diversas interpretações em razão de seu caráter polissêmico, as linguagens visuais funcionam como instrumento potente e expressivo no processo de ensino e aprendizagem. Por isso, não podem ser consideradas apenas “meros recursos ilustrativos”.

Muitas das representações observadas na minha dissertação não constavam em seus aportes textuais, indicativos tácitos que se tratavam de imagens de famílias (o que classifiquei como “possíveis famílias”). Porém, foram lidas pelos discentes pesquisados como uma realidade familiar, a partir das suas visões de mundo e realidades sociais.

O contrário também aconteceu, numa imagem³ (que constava fonte) e identificava a relação de parentesco de certa avó negra agradecendo pela neta ter nascido branca

3 Imagem presente no livro didático do 8º ano, cujo aporte textual a descreve: “A redenção de Cam, pintura a óleo de Modesto Brocos y Gomez, 1895. Note que a avó negra, cuja filha é mestiça, agradece a Deus pelo fato de o seu neto ter nascido branco, isto é, por ter a cor da pele do pai dele. A criança então teria vindo redimir sua família da “marca de Cam”, isto é, da cor negra.” (Boulos Junior, 2018c, p. 191).

(Boulos Junior, 2018c). Porém, isso não os impediu de vê-la como uma antiga empregada doméstica nesta dada família interracial. Possivelmente sua pele negra a condicionava, no imaginário desses sujeitos pesquisados, a um papel de subserviência consolidado cultural e socialmente. Complexidades que evocam a necessidade de uma leitura crítica dessas representações e supõe uma ausência de um letramento de gênero e raça nas escolas.

Todavia, foi possível observar a tentativa do autor em superar os limites e complexidades inerentes aos livros didáticos. Identificou-se a presença de povos originários desvinculados do quadro de opressão colonial e de afrodescendentes em perspectivas positivas no período pós-escravidão. Ainda foram verificadas discussões acerca da emancipação feminina e a importância dos movimentos sociais feministas neste processo, bem como o uso de estratégias que minimizasse o eurocentrismo presente no currículo escolar brasileiro. Necessária intervenção que precisa ser considerada pelas esferas que regulam a educação no país, para que as vozes das classes subalternas e categorias alijadas do poder encontrem espaços de representação e escuta (Spivak, 2021).

Asseverações que, em certa medida, representam um avanço e denota o reflexo do crescimento das pesquisas acadêmicas sobre os livros didáticos, cujo o aumento tem sido observado de forma exponencial a partir da década de 1990 (Munakata, 2012). Apesar disso, foram identificadas poucas investigações sobre esses manuais escolares na Região Nordeste, se comparadas com as produções das Regiões Sul e Sudeste do Brasil (Silva, 2018).

A intenção não é atribuir um caráter negativo a esses manuais, nem a de responsabilizar os docentes pela perenização de padrões e preconceitos. Mas privilegiar problematizações que considerem os seus limites e possibilidades, bem como toda a complexidade que envolve a sua análise, produção, distribuição e as dificuldades presentes no sistema educacional que embasam a sua existência.

Os livros didáticos ainda figuram como um dos principais aportes no processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas/privadas e são elementos essenciais na mediação do conhecimento. Logo, dada a sua relevância na configuração educacional brasileira, é fundamental mantê-los em constante debate teórico, como forma de oportunizar que discursos hegemônicos sejam tensionados e refletidos.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Circe Fernandes. Reflexões sobre o ensino de História. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 127-149, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152562>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História: sociedade & cidadania: 6º ano do Ensino Fundamental II**. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018a.

- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História**: sociedade & cidadania: 7º ano do Ensino Fundamental II. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018b.
- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História**: sociedade & cidadania: 8º ano do Ensino Fundamental II. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018c.
- BOULOS JÚNIOR, Alfredo. **História**: sociedade & cidadania: 9º ano do Ensino Fundamental II. 4. ed. São Paulo: FTD, 2018d.
- BRASIL. Programa Nacional do Livro Didático 2019: Língua Portuguesa – guia de livros didáticos. Brasília, DF: Ministério da Educação/Secretária de Educação Básica, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12391:pnlD>. Acesso em 2 fev. 2025.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon; SILVA, Antônio Carlos da. Para e pelos Direitos Humanos: perspectivas sobre violência, educação e agendas. *In*: GOMES, Celma Borges (org.). **Violência nas escolas**: em busca da cultura da não violência. 1 ed. Curitiba: CRV, 2015. v. 1, p.1-12.
- CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon; DIAS, Isabel. Violência e Gênero a intersecção das desigualdades sociais. *In*: TAVARES, Marcia Santana SOUZA, Angela Maria Freire de Lima (Orgs.). **Diálogos interdisciplinares sobre mulheres, gêneros e feminismo**. 1 ed. Salvador: EdUFBA, 2022. p.179-204.
- CHOPPIN, Alain. História dos livros e das edições didática: sobre o estado da arte. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 549-566, 2004. Disponível em <https://encr.pw/Ua0Mi>. Acesso em: 4 fev. 2025.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais [recurso eletrônico]: – Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- GONZÁLEZ, Leila. Por um feminismo afro-latino-americano. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar: 2020. Disponível em: <https://encr.pw/uwnWu>. Acesso em: 4 fev. 2025.
- JESUS, Sandra Alves Moura de. **Representação imagética e textual de famílias em livros didáticos (2018-2022)**: Presenças ou silenciamentos? 2023.152 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador, Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Salvador, 2023.
- LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo decolonial. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 356-377.
- MIRANDA, Sonia Regina; DE LUCA, Tania Regina. O livro didático hoje: um panorama a partir do PNLD. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 24, n. 48, p. 123-144, 2004. Disponível em: <https://encr.pw/30pQ9>. Acesso em: 3 fev. 2025.
- MUNAKATA, Kazumi. Livro didático como indício da cultura escolar. **História da Educação [online]**, Porto Alegre, v. 20, n. 50, p. 119-138, set./dez. 2016. Disponível em: <https://l1nq.com/DZdDC>. Acesso em: 2 fev. 2025.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático: alguns temas de pesquisa. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas, SP, v. 12, n. 3, p. 179-197, 2012. Disponível em: <https://encr.pw/glxTY>. Acesso em: 2 fev. 2025.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres negras, protagonismo ignorado. *In*: PINSKI, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 383-409.

SARTI, Cynthia. Andersen. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004. Disponível em: <https://l1nq.com/QSuBi>. Acesso em: 2 fev. 2025.

SCOTT, Ana Silvia. Família: o caleidoscópio dos arranjos familiares. *In*: PINSKI, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 15-42.

SILVA, Anne Cacielle Ferreira da. **Estado do conhecimento sobre o livro didático de história em dissertações e teses produzidas em programas de pós-graduação no Brasil (1990-2015)**. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2018. Disponível em: <https://l1nq.com/kctQF>. Acesso em: 3 fev. 2025.

LÁ VEM ELAS: RAINHAS DO CARNAVAL NO TEMPO PRESENTE

Data de submissão: 02/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Jéssica Soares da Silva Santos

Historiadora. Mestra em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Assistente de supervisão no Museu do Carnaval desde 2024.
<http://lattes.cnpq.br/8148596058129732>

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Professora universitária e historiadora, Pós-doutoramento em Humanidades pela Universidade de Salamanca e pela Universidade de Coimbra. Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, gênero e feminismo da Universidade Federal da Bahia. Investigadora associada ao Instituto de Sociologia da Universidade do Porto e ao CEAD-Universidade do Algarve.

PONTOS DE PARTIDA E INTENÇÕES ACADÊMICAS

Descolonizar os gêneros é necessariamente uma práxis. Trata-se de transformar uma crítica da opressão de gênero - racializada, colonial, capitalista e heterossexista - em uma

mudança viva da sociedade.

(Maria Lugones, 2019, p. 363).

O Carnaval transcende a mera folia, erguendo-se como um poderoso símbolo da identidade local. Mais do que apenas um marco no calendário, esse evento se entrelaça com as relações socioculturais, criando um momento singular de expressão das múltiplas faces da cultura baiana. Neste contexto, o Concurso de Rainha do Carnaval de Salvador, mais do que um certame de beleza, é um palco de expressão artística, onde corpos, moldados por padrões sociais e estéticos, se revelam como representações interseccionais e históricas.

A epígrafe de Maria Lugones (2019) estabelece um convite à transformação social e cultural por meio da desconstrução de estruturas opressivas de gênero, raça e colonialidade. Essa perspectiva conecta-se ao destacar como o Carnaval, especialmente no Concurso da Rainha do Carnaval de Salvador, pode ser interpretada como um espaço de contestação e resignificação cultural. No

evento, corpos como signos não refletem apenas padrões sociais, mas também carregam potencial para desafiar e reconfigurar tais representações, alinhando-se à ideia de “práxis viva” que transforma relações socioculturais e identitárias.

A dualidade, presente na figura da Rainha e do Rei Momo, aponta tensões sociais que permeiam o Carnaval e as relações de gênero e raça. A festa é um momento de ruptura com as hierarquias e convenções do dia a dia, um escape para a expressão da liberdade individual e coletiva. No entanto, essa ruptura traz consigo a afloramento de contradições e desigualdades, permanências históricas, evidenciadas na figura da Rainha, idealizada como símbolo de beleza e ordem, em contraste com a figura subversiva do Rei Momo.

Ao analisar o período carnavalesco como expressão da estrutura social comunitária, representações, interações e aspectos circulares apontam conjunturas e singularidades do contexto micro-escalar, sejam observadas através de “ressignificações, apropriações e espetacularização no âmbito macro-escalar”. A festa espetacularizada é influenciada por uma gama de poderes e apresenta uma série de dinamismos e redes que se configuram o Tempo Presente. Sua estrutura possibilita o estabelecimento de interrelações sociais, econômicas e culturais que a caracteriza e lhe confere singularidades. Assinalar e reconhecer que a invisibilidade e o silenciamento de cultura patriarcal podem conter brechas e lacunas para investigação e análise são premissas para esse texto, considerando o concurso das rainhas como lócus onde mulheres negras e periféricas buscam visibilidade.

Há que destacar que a invisibilidade total e o silenciamento de uma cultura patriarcal abriram brechas, frestas, pequenos espaços e, como na história da pedra atirada ao lago, abriram-se círculos e movimentos mais assertivos e consistentes. (...) Alguns traços conservadores e revanchismos convidam à reflexão bem como ações estratégicas diversas relacionadas com os tipos de violência(s), demonstram que há muito por fazer. Reconhecimento, emancipação, autonomia e cidadania são também expressões que ocupam a agenda e o futuro. (Cavalcanti, 2018, p. 98).

Tais reflexões abriram novos horizontes e permitiram não apenas ampliar o leque de vozes femininas. Nesse contexto, uma análise interseccional de gênero/sexo, raça e classe se consolidou como ferramenta fundamental, complementando e dialogando com as categorias tradicionais de “Mulher” e “Mulheres”.

METODOLOGIAS E EPISTEMOLOGIAS

Como questões de partida e ponto inicial - ao enveredar pelos eixos identidade, interseccionalidade e representações de mulheres negras - tomamos as seguintes hipóteses: as Rainhas do Carnaval servem como um instrumento para articular ou justificar os ideais identitários da “baianidade”? São elas representações de papéis e lugares previamente definidos e tradicionalmente subalternas? A mistura cultural e a emancipação conseguem escapar da lógica de objetificação e fetichização das mulheres negras, especialmente quando se trata de sua representação no contexto carnavalesco? Serão tópicos como

beleza e representatividade cuidadosamente selecionadas para refletir imagens idealizadas de mulheres baianas, reforçando estereótipos e silenciando outras vozes e estéticas?

A conexão entre a busca por reconhecimento, emancipação e cidadania para as mulheres, como expresso no parágrafo acima, e o concurso de rainhas do Carnaval de Salvador pode parecer contraditória à primeira vista. O certame, em sua forma tradicional, pode ser visto como representação estereotipada da feminilidade e fetichização. No entanto, essa aparente contradição esconde uma complexidade que merece ser explorada. Ao longo dos anos, tem sido palco de diversas disputas, podendo ser visto como um espaço onde as mulheres negras, em particular, encontram uma plataforma para a visibilidade e trampolim profissional.

A interseção deu origem a diversas metodologias inovadoras, gerando debates e controvérsias enriquecedoras para a os estudos feministas e historiografia. Entre as abordagens, podemos destacar: 1) ampla construção e organização de acervo documental (textual, visual e oral) com recorte nos eixos identidades, cultura, história do Tempo Presente; 2) análise de categorias com viés feminista e interseccional para um processo histórico específico (expressão cultural com o carnaval e representações identitárias de mulheres negras).

Por meio de abordagens feministas, decoloniais e da história cultural, esta pesquisa, ao adotar aportes feministas, têm desempenhado um papel significativo na construção de uma historiografia abrangente e inclusiva. Tal perspectiva reconhece a relevância das mulheres na História e questiona as narrativas tradicionais que as marginalizam. O foco não está mais na invisibilidade de espaços ou narrativas, mas na criação e análise de acervos, fontes e interpretações que desafiam práticas que subordinam ou subalternizam identidades, trabalho e reconhecimento.

O desenvolvimento da investigação tem viés interdisciplinar e está estruturado em etapas, utilizando análise documental a partir do levantamento bibliográfico e do acesso às fontes (textuais e audiovisuais). Integrante da metodologia escolhida está o planejamento tomado a partir do levantamento e a coleta de informações para colecionar *corpus* documental e ampla varredura de acervos digitais como reportagens, site oficial do evento e hemeroteca digital.

O ABRE ALAS: CONCURSOS

Os concursos e a Revista Única estão intrinsecamente ligados pelo seu fundador Amado Coutinho¹. Apesar da longa tradição dos concursos carnavalescos, cuja origem remonta a 1935, esta pesquisa destaca-se pelo seu caráter inédito, ao propor uma

¹ Amado Coutinho, proeminente jornalista baiano da primeira metade do século XX, foi figura central na institucionalização do Carnaval de Salvador. Através da fundação da Associação dos Cronistas Carnavalescos (ACC) em 1934, Coutinho liderou a criação e consolidação do concurso da Rainha do Carnaval, estabelecendo os primeiros parâmetros oficiais para a disputa em 1935.

descrição histórica dos concursos com foco especial no último decênio (2014-2024). Durante este período, foram eleitas nove rainhas e dezoito princesas, permitindo uma análise aprofundada sobre a evolução e o papel das “Rainhas do Carnaval”.

Tendo como ponto inicial tal delimitação no campo cultural e de manifestações populares, essa investigação busca compreender as razões por trás do apagamento da figura das rainhas do carnaval na Casa do Carnaval da Bahia, a partir da análise de fontes históricas como reportagens e entrevistas, desvendando os mecanismos que contribuíram para o silenciamento dessas mulheres e suas histórias.

No contexto do concurso, diversas vozes e expressões são frequentemente silenciadas. Esses processos podem ser entendidos em diferentes níveis, a exemplo da diversidade corporal, experiências interseccionais, mulheres negras LGBTQIA+, indígenas ou pertencentes a outras identidades dissidentes. Isso reforça uma visão limitada da experiência negra e feminina. Os silenciamentos resultam em uma representação parcial e seletiva da mulher negra, que acaba reforçando narrativas estereotipadas enquanto deixa de lado a pluralidade de suas experiências e perspectivas.

Para investigação foi adotada uma metodologia qualitativa, com múltiplas fontes e perspectivas, tendo como ferramentas de investigativa acervo textual, mergulharemos em jornais impressos como A Tarde, portais digitais como G1 e Correio da Bahia e a Revista Única. A delimitação temporal se concentra nos anos de 2014 a 2024, período marcado por transformações sociais, culturais e de saúde pública que impactam significativamente a representação das mulheres nos concursos, porém será necessário fazer um breve percurso histórico que remete aos anos iniciais do concurso na década de 30.

Através das lentes da História do Tempo Presente e de epistemologias feministas contemporânea (com destaque aos Feminismos Negros e Interseccionalidades), adentramos em camadas culturais e cotidianas, com delimitação a partir da tradição carnavalesca, desconstruindo estereótipos, revelando contradições na tentativa de tecer novas narrativas.

O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular. (González, 1984, p. 224). (grifos das autoras).

Lélia González (1984) utiliza o conceito de Amefricanidade como uma lente analítica complementa essa abordagem, permitindo compreender especificidades da experiência negra nas Américas, marcada pela diáspora e pelo racismo. Vale ainda salientar que gênero e raça se entrelaçam no mito da democracia racial e nas violências sofridas por mulheres negras. Explora como essa narrativa enganosa mascara a realidade: de um lado, hipersexualizadas e estereotipadas como mulatas carnavalescas, belezas exóticas. De outro, invisibilizadas e relegadas à função doméstica. Essa dualidade cruel expõe a

lógica racista em ação. As mulheres negras são vistas como objetos, ora desejáveis, ora descartáveis, sempre presas em um ciclo de exploração e negação de suas humanidades.

CARNAVAIS: HISTÓRIAS E MISTURAS

O carnaval brasileiro tem suas raízes em uma mistura de tradições culturais que se entrelaçam ao longo dos séculos. As celebrações carnavalescas foram moldadas por influências diversas: os ritmos e danças trazidas pelos povos africanos escravizados, as tradições e práticas comemorativas indígenas e os trajés e festanças trazidas no período colonial. Miguez (1996) indica a periodização festiva proposta por von Simson e destaca o entrudo no período colonial, seguido - entre 1870 e 1930 – do modelo veneziano ou burguês; e a partir de 1930, o Carnaval popular.

A festa (entrudo) que teria dado origem ao que chamamos hoje de carnaval é uma celebração popular trazida ao Brasil por portugueses, destacou-se pela irreverência e pela crítica social. Figuras caricatas como a “negra de Aluá” personificavam o grotesco da sociedade ao inverter papéis sociais e ridicularizar normas “respeitáveis”. Nesse contexto, homens vestiam-se de mulheres, negros se apresentavam como nobres e figuras populares, principalmente mulheres negras e pobres, encarnavam a sátira, expondo a hipocrisia e as contradições.

O entrudo foi substituído por festas de salão (“carnaval à francesa”), organizada e adequada aos ideais de civilidade e modernidade promovidos pelas elites, assinalava mudanças sociais e urbanas. As elites brancas começaram a se afastar progressivamente do carnaval de rua, migrando para bailes privados em clubes sociais, como o Clube Bahiano de Tênis e o Yacht Clube da Bahia. Essa retirada reforçava o conceito de que a rua era um espaço sem prestígio, inadequado à elegância das elites patriarcais da época (Miguez, 2020).

As mulheres desempenharam um papel peculiar nos desfiles dos clubes carnavalescos de Salvador. A figura da Rainha do Carnaval surgiu no século XX, primeiramente nos bailes carnavalescos organizados pela elite. Eram designadas entre as mais belas e elegantes da sociedade, representando ideais de beleza, sofisticação e status social.

Tal é o caso, por exemplo, da presença do elemento feminino nos desfiles. Excluídas dos préstitos carnavalescos do centro-sul, as mulheres da alta sociedade local, ocupavam lugar de destaque nos carros alegóricos dos clubes de Salvador, embora cumprissem, é bem verdade, um papel meramente ornamental. Relata um velho folião baiano, “As moças que eram rainhas dos clubes, que eram porta-estandarte, eram as mais bonitas e da alta sociedade. Tudo familiar. (...) eram como figuras de biscuit na rua, lindo, para enfeitar, iam sentadas, agradecendo. (Miguez, 1996, p. 59).

Os concursos de rainha do Carnaval de Salvador estão enraizados na cultura baiana e marcam a história da folia momesca. Desde suas origens até os dias atuais, a disputa

pelo título passou por diversas transformações, refletindo as mudanças sociais e culturais da cidade. Em “História do Carnaval da Bahia”, Nelson Varón Cadena narra a evolução dos concursos, desde suas origens no final do século XIX até meados dos anos 70.

Muito antes do Rei Momo de carne e osso, como dizia a mídia e fazia questão disso, já tínhamos Rainhas, e muitas, no Carnaval Baiano. Foram os grandes clubes que introduziram a figura da Rainha no Cortejo, escolhida pelos associados para representar um papel, desfilava em cima de um carro alegórico, sentada num trono, pelo circuito nobre do Carnaval. Fantoches de Euterpe, Cruz Vermelha, Inocentes do Progresso, dentre outras agremiações carnavalescas gabavam-se de ter a rainha mais linda, e um detalhe importante, a mais chamativa do ponto de vista de figurinos-caprichavam nas lantejoulas, na seda, nas jóias e nos bordados de ouro. (Cadena, 2014, p. 125).

O precursor do “concurso de rainha do Carnaval de Salvador” foi o jornalista Amado Coutinho que, em 1934, criou a Associação dos Cronistas Carnavalescos (ACC) e exerceu a presidência por vinte anos. O concurso passou a ser gerido, em 1950, por órgão oficial do turismo que incentivou a estruturação a partir de comissão julgadora, formada por personalidades da área cultural e jornalistas, diferente do que ocorria anteriormente com os votos populares, através dos cupons e distribuídos na imprensa.

Somente nos anos 70, há mudança e ampliação na representatividade de mulheres negras no concurso. A festa carnavalesca passa por uma transformação significativa com a emergência dos blocos afro, que trouxeram uma estética e um repertório político profundamente enraizados na matriz cultural afro-baiana. Experimenta inflexão e aponta para inovações, quais sejam emergência de blocos com repertório estético-político de matriz afro-baiana. “O primeiro, o Ilê Aiyê, nascido no Curuzu, área do bairro popular chamado de Liberdade, saiu às ruas em 1975. No seu rastro, dezenas de blocos afro são criados cidade afora e a eles vão somar-se os muitos afoxés que ressurgem com grande força no período” (Miguez, 2020, p.141).

Em 1971, pela primeira vez, uma mulher negra foi coroada rainha da folia (Cadena, 2014). No entanto, os jornais da época sequer registraram seu nome completo, referindo-se a ela apenas como “Josefa”. A partir desse momento, o concurso para a escolha da rainha do Carnaval passou a ter dois formatos: a eleição de uma rainha e duas princesas ou a coroação de duas rainhas, sendo uma delas intitulada “A mais bela mulata”. Outro fator que simboliza essa mudança está na inserção de trajes de banho, refletindo o ideal proposto e a adequação aos padrões delimitados pela comissão organizadora.

Alguns estereótipos estão presentes como de bela mulata, a doméstica e a mãe preta. Sobre o primeiro, Sueli Carneiro (2018) descreve que “a mulher negra será retratada como exótica, sensual, provocativa, enfim, com fogo nato. Tais características chegam a aproximá-la de uma forma animalesca, destinada exclusivamente ao prazer sexual”

(...) ali, ela perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la. Estes, por sua vez, tentam fixar sua imagem,

estranhamente sedutora, em todos os seus detalhes anatômicos; e os “flashes” se sucedem, como fogos de artifício eletrônicos. E ela dá o que tem, pois sabe que amanhã estará nas páginas das revistas nacionais e internacionais, vista e admirada pelo mundo inteiro. Isto, sem contar o cinema e a televisão. E lá vai ela luminosa e iluminada, no feérico espetáculo (González, 1984, p. 228).

Na década de 1990, o concurso renova-se sob a liderança do publicitário Gorgônio Loureiro. Abordagem mais profissional e midiática do evento, convoca o estilista Di Paula para a produção de cena e figurinos, consolidando a estética como elemento central. O foco na apresentação visual e na valorização do corpo feminino conectou ainda mais o evento à indústria cultural, transformando-o em plataforma de performance e de grande apelo visual.

UMA DÉCADA DE REINADO CARNAVALESCO: AS RAINHAS

Entre os anos de 2014 e 2024, o concurso consolidou-se como uma importante tradição do calendário oficial do Carnaval baiano, destacando-se pela sua relevância comercial e política. Delimita regras como idade (acima de dezoito anos) e estatura mínima de 1,65 metros, além de exigir que as candidatas estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio ou superior. Para efetuar a inscrição, é necessário apresentar: carteira de identidade original e fotocópia, duas fotografias (uma de rosto e outra de corpo inteiro em traje de banho), atestado de escolaridade e pagamento de uma taxa de inscrição.

A vencedora recebe a faixa da anterior e protagoniza o desfile final, posando para fotos oficiais da imprensa. As princesas recebem premiações, cujos valores são previamente anunciados pela organização. Após a eleição, rainha e princesas cumprem agenda intensa, participando de eventos e ações promovidas por patrocinadores. Durante o período, as eleitas utilizam trajes e fantasias, assinam compromisso e cumprem disposições do regulamento, desempenhando representação como embaixadoras e promovendo iniciativas vinculadas.

Carnavais são importantes para a compreensão das sociedades nas quais eles são realizados. No caso específico do Brasil, estas festas, além de entretenimento, podem oferecer pontos de observação sobre como as sociedades brasileiras se organizam no cotidiano. Me refiro aos festejos no plural, assim como o fazem Paulo Míguez e Elisabeth Loiola (2011), pois apesar de reconhecerem pontos comuns em suas manifestações, tais como ocupação de ruas e clubes, em um período de tempo geralmente uniformizado em todos os lugares do país, com algumas pequenas variações em relação ao dia de início e término – 40 dias após os festejos natalinos de acordo com o calendário cristão usado nesta parte cristianizada do globo – é perceptível também que mesmo dentro de uma mesma cidade a festa é construída, mantida e vivenciada de maneiras distintas, se adaptando ao que se vive nos tempos não carnavalescos dessas localidades. (Silva, 2021, p. 11).

Para detalhar e descrever as rainhas, elaboramos quadro com características pertencentes ao último decênio. Para o período, foram eleitas nove realezas, sendo maioria

preta. A prevalência pode sugerir esforço na valorização e representatividade racial em evento que celebra a cultura baiana.

Nome Social, Civil ou Artístico	Ano	Idade	Peso e altura	Cor*	Naturalidade Moradia	Escolaridade - Nível	Profissão
Náira Cruz de Oliveira	2024	25	1,67m 66kg	Preta	Feira de Santana		Gerente comercial
Stephanie Lobo	2023	24		Preta	Salvador	Ensino Médio	Bailarina
Theila Sabrina	2020	28	1,68 m 65 kg	Preta	Ipanema, Minas Gerais		Influencer
Jessie de Oliveira Almeida	2019	21		Preta		Ensino Superior (Direito)	
Evelin Oliveira	2018	19	1,72m 66kg	Branca	Serrinha	Estudante de enfermagem	Bailarina do Faustão
Milena Fonseca	2017	21		Branca		Estudante de Odontologia	
Ana Caroline Amaral da Silva	2016	20	1,78m 61 Kg	Preta	Camaçari		Modelo e dançarina
Monalisa Reis	2015	20	62 Kg 1,67	Preta	Camaçari	Curso Técnico em logística	Modelo
Taiana Paim	2014	18		Preta		Estudante	

QUADRO I - Campeãs dos concursos de rainha do carnaval, 2014 a 2024.²

Fonte: Adaptação feita pelas autoras, janeiro de 2025.

O quadro acima destaca uma diversidade de níveis de escolaridade e profissões entre as campeãs, que variam na formação (em diferentes modalidades e níveis de escolaridade). Evidencia-se relação direta entre concursos e atividade profissional, também destacando participação em outros concursos como Miss Bahia, Deusa do Ébano ou na esfera local (cidades de origem).

As informações sobre peso e altura indicam padrões corporais específicos, estéticas exigentes e performances adequadas às “tradições” do concurso. As vencedoras, independentemente de cor ou origem, tendem a se enquadrar em padrões estéticos “normatizados”, reforçando discursos “dominantes”. Vindas de diversas cidades baianas como Feira de Santana, Camaçari e Serrinha, refletem o alcance do concurso que inclui mulheres de diferentes localidades e fomentam espaços de ascensão e visibilidade.

A hipersexualização e objetificação de corpos femininos destacam-se pelos trajes (biquínis), valorizando aparência física e padronização, sugerindo uma moldura rígida sobre o que é considerado belo e adequado para o papel de “rainha do carnaval”. Reforça estereótipos de gênero ao colocar as mulheres em um papel de musa carnavalesca,

² Adotada abordagem de heteroidentificação, centrada na estética e não na auto identificação. Quadro elaborado a partir da análise de figuras públicas, com base em entrevistas, artigos de jornais e materiais disponíveis em sites oficiais do concurso. Foram captadas caracterizações presentes em fontes públicas, acessíveis e opinativas.

deixando em segundo plano características como inteligência, liderança ou talentos diversos, além disso, a orientação sexual e expectativas heteronormativas são latentes.

As candidatas de 2023 são predominantemente mulheres negras, com variedade de tons de pele e estilos de cabelo, incluindo crespos, cacheados e alisados. O concurso elege o tema baianidade, com o intuito de celebrar a identidade cultural. A padronização corporal, com a prevalência de silhuetas magras e traços que seguem padrões estéticos hegemônicos, aponta para uma inclusão racial limitada, que não contempla de forma ampla a pluralidade corporal presente na população baiana.

O formato do concurso, que inclui a avaliação de trajes de banho e atributos estéticos, remete à objetificação histórica de mulheres, particularmente de corpos negros. Eventos como este, embora potencialmente empoderadores para participantes, também perpetuam estereótipos de hipersexualização das mulheres negras, frequentemente associadas a narrativas fetichizadas. O fenômeno reflete tensão entre a valorização cultural e a exploração simbólica dos corpos femininos em contextos de entretenimento.

Pensando no tema “baianidade”, ao evocar o sincretismo cultural e a identidade plural, apresenta potencial simbólico. No entanto, a ausência de representatividade de corpos gordos, mulheres com deficiência e outras interseccionalidades aponta para limitação dessa pluralidade. Concursos como o “Rainha” possuem o potencial de oferecer visibilidade e oportunidades profissionais, especialmente em um estado marcado por desigualdades raciais e sociais. Sob a perspectiva da Amefricanidade (González, 2011), tais eventos poderiam se constituir como espaços de resistência e ressignificação, desde que incluam e valorizem a multiplicidade de vivências e corpos que compõem a identidade baiana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: NOVOS CARNAVAIS OU MODOS DE JUSTIÇA SOCIAL

As conexões categóricas que expressam as interseccionalidades foram consideradas nesse capítulo, perfazendo o processo histórico do Tempo Presente. Para tanto, tomou-se em consideração descritores como classes (divisão real e representações auferidas pela indicação nobiliárquica - rei, rainhas, princesas), raça/etnia, gênero. É fundamental questionar como tais representações se articulam com as experiências de mulheres negras, em particular, e como elas desafiam ou reforçam hierarquias sociais e de gênero.

Em 2025, uma princesa trans foi eleita (Nzambi Niara, Belo Horizonte, Minas Gerais), fato inédito que levanta questionamentos sobre a ausência de mulheres trans nos concursos oficiais de rainha do carnaval, ressaltando problematizações relevantes sobre a inclusão e a visibilidade de corpos dissidentes nesse espaço. Tal como nos esportes, universidades e outros ambientes, a ampliação, acesso e efetivação da pluralidade de mulheres segue um percurso lento e desigual.

Espectáculos de mídia e eventos apresentam roteiros importantes de gênero, raça, sexualidade e nação que trabalham juntos e se influenciam. A bravura de atletas homens os assemelha a heróis de guerra, enquanto beleza, graça e virtude nos concursos de beleza representam o mesmo para a nação. As mulheres atletas caminham sobre linha tênue entre as duas visões de masculinidade e feminilidade que extraem seu significado dos entendimentos binários de gênero.(Collins; Bilge, 2021, p. 27).

A ausência de mulheres trans nos concursos oficiais revela a necessidade de ampla discussão sobre a inclusão e a representatividade no carnaval. A criação de concursos de fantasia específicos para a comunidade LGBTQIA+ demonstra a busca por espaços de visibilidade e afirmação de identidade. No entanto, é preciso analisar como tais eventos se relacionam com ideias tradicionais e quais desafios enfrentados por mulheres trans nesse contexto cultural.

Em entrevista ao *Jornal Correio* (2019), Monalisa revela aspectos fundamentais sobre identidade, representatividade e resignificação de experiências no contexto cultural:

Monalisa conta que participou do concurso como uma grande brincadeira. “Na época, como estava começando, não tinha estrutura de palco, foi simples, mas foi maravilhoso”, diz. Atualmente está em Milão, na Itália, ela afirma que o acontecimento terá tanta importância em sua história que até hoje ela guarda o troféu. “Está em uma casa que eu tenho na Ilha”, conta. Filha de Nazaré das Farinhas, veio para Salvador aos 14 anos e, depois de morar em São Paulo e na Europa, viveu na coroação uma consagração. “Quando cheguei na Bahia, construí minha vida, todo mundo me achava muito bonita e por isso me chamaram”. Ela acredita que, além de dar visibilidade para a comunidade LGBT na época, principalmente para travestis, ajudou a fazer o concurso ser notável. “Eu já era famosa quando participei”, diz. E claro que sua coroa serve, até hoje, de inspiração. “Tem muita gente que se espelha, me vê bonita, me vê como uma travesti que cresceu na vida”, relata a musa. Siga o Bazar nas redes sociais e saiba das novidades de gastronomia, turismo, moda, beleza, decoração, tecnologia, pets, bem-estar e as melhores coisas de Salvador e da Bahia (*Jornal Correio*, 2019).

Monalisa descreveu a experiência como transformadora, destacando como esse momento contribuiu para sua trajetória pessoal e profissional. Essa narrativa é emblemática para muitas pessoas LGBTQIA+ que, ao ocuparem espaços culturais e artísticos, resignificam tais ambientes. O fato dela guardar o troféu demonstra o peso simbólico do evento. Mais do que reconhecimento, a coroação marca consagração. O episódio se torna um ponto de virada em sua vida, legitimando identidade e conquistas, especialmente em contexto de exclusão para pessoas trans e travestis. Destaca o impacto positivo de sua participação para a visibilidade da comunidade, especialmente para as travestis. Ao se tornar uma figura pública e inspiradora, desempenha papel importante na construção de novas possibilidades de reconhecimento.

A trajetória reflete uma narrativa de superação e sucesso. Sua descrição como “uma travesti que cresceu na vida” desafia estereótipos que muitas vezes limitam as expectativas

sociais em relação às pessoas trans. Além disso, a percepção como inspiração para outras pessoas reafirma o poder transformador das histórias de vida individuais na construção de resistências coletivas. Apesar da longa existência do concurso fantasy, as notícias da primeira Rainha LGBTQIA+ do Carnaval de Salvador datam de 2023. A drag queen Saphyra Luz é reconhecida pela imprensa e pelo próprio Grupo Gay da Bahia (GGB) como primeira realeza.

A adoção de títulos como “Rei”, “Rainha” e “Princesa” no carnaval brasileiro carrega resquícios de uma lógica simbólica nobiliárquica, resquício histórico das festas de salões. Os títulos evocam uma representação de poder e centralidade, remete a nobreza, a linhagem, mas quando associados em eventos como o Fantasy e o concurso da Rainha LGBTQIA+, tornam-se ferramentas de subversão. Eles ressignificam a ideia de autoridade, deslocando-a para corpos que historicamente foram marginalizados e excluídos dos espaços de visibilidade, como pessoas trans, travestis, não-binárias e drag queens.

É relevante ressaltar que a realização desse evento em espaços públicos como o Palco Multicultural na Praça Thomé de Souza, no Centro Histórico, reforça o caráter político e pedagógico da iniciativa. Dando visibilidade a vozes historicamente silenciadas, onde o carnaval deixa de ser apenas uma festa e passa a atuar como plataforma de reivindicação de direitos e promoção da diversidade. O concurso de Rainha LGBTQIA+ do Carnaval de Salvador é mais do que um evento estival. São manifestações de resistências interseccionais que desafiam as normatividades impostas por classe, raça/etnia e gênero.

Ao ressignificar categorias nobiliárquicas e ampliar as possibilidades de representatividade, os certames evidenciam a potência da festa como espaço de transformação social e política, onde corpos marginalizados reivindicam lugares de destaque. Essa articulação entre cultura popular e ativismo LGBTQIA+ representa uma inovação fundamental para a inclusão e a justiça social, subvertendo normas excludentes e projetando novas narrativas de pertencimento e resistência.

O olhar feminista decolonial nos desafia a questionar a legitimidade das metodologias tradicionais e a valorizar os saberes das mulheres negras como ferramentas epistemológicas. Aplicar essa perspectiva a uma análise crítica dos concursos da rainha do carnaval permite desvelar as desigualdades mascaradas pelo discurso de festas e diversidade, revelando como as candidatas, mesmo representando símbolos de poder e beleza, ainda estão sujeitas às mesmas estruturas de opressão que permeiam outras esferas sociais. O conceito de interseccionalidade permite problematizar como essas experiências são influenciadas pela classe social. Muitas candidatas ao título veem no certame oportunidade de ascensão social e visibilidade, mas enfrentam obstáculos adicionais por sua origem ou características associadas à identidade racial. Tal cenário evidencia como o concurso, embora represente espaço de celebração cultural, reproduz desigualdades estruturais presentes na sociedade.

Os concursos oferecem, portanto, um rico material para análise crítica, permitindo investigar as relações de poder e as representações sociais de gênero. Não apenas reproduzem padrões de beleza e feminilidade impostos pela sociedade, mas também funcionaram, historicamente, como referência aspiracional para parte da população soteropolitana. Algumas mudanças podem ser apontadas: originalmente dominadas pela elite branca, os concursos são abertos à participação de mulheres negras.

Entre 2014 e 2024, o concurso rainha do carnaval de Salvador destacou-se por sua relevância comercial e política. Contando com o apoio da iniciativa privada e do poder público, o evento reflete uma parceria estratégica entre diferentes setores para promover a cultura, o turismo e o entretenimento. As representações das rainhas evidenciam a construção do conceito de baianidade, marcado por estereótipos de mestiçagem, sensualidade e hospitalidade. A posição de rainha ocupa grande visibilidade, funcionando como arena onde as dinâmicas de gênero, raça e sexualidade se tornam expressivas e abertas à análise crítica.

No período analisado, nove mulheres foram eleitas como realezas do Carnaval, sendo a maioria delas identificada como preta. Esse contexto torna visível a hipersexualização dos corpos femininos, especialmente os negros, no espaço carnavalesco. Com ampla visibilidade midiática e expressão simbólica, o concurso reforça ferramentas de dominação ao perpetuar estereótipos de gênero. As “musas carnavalescas” têm sua aparência física e seus corpos destacados, enquanto características como inteligência, liderança ou outros talentos são relegadas a segundo plano.

A análise realizada indica aspectos fundamentais das dinâmicas sociais, culturais e políticas que envolvem o carnaval de Salvador, com ênfase nos concursos da rainha e nos processos de representatividade e exclusão. Um dos pontos mais evidentes é a ausência de mulheres trans nos concursos oficiais da rainha do carnaval, o que reforça a necessidade de ampliar as discussões sobre inclusão e diversidade nesse contexto. Por outro lado, a criação de concursos específicos, como os de fantasias especiais para a comunidade LGBTQIA+, demonstra a busca por espaços de visibilidade e afirmação de identidade. Essa segmentação, porém, suscita reflexões sobre os desafios identitários enfrentados pelas mulheres trans e outras de gênero marginalizadas em eventos tradicionais de expressão cultural.

A pesquisa ressalta como a ópera carnavalesca se configura simultaneamente como espaço de celebração da cultura negra e de reprodução das contradições sociais da sociedade soteropolitana. Durante a investigação, foi identificado apenas um registro oficial de denúncia de racismo nos concursos da rainha do carnaval, o que levanta um questionamento: seria este o único caso em décadas de realização do evento, ou práticas discriminatórias permaneceram invisibilizadas?

Esse silêncio pode estar relacionado a estruturas sociais e institucionais que naturalizam ou ocultam episódios de exclusão e preconceito. Essa questão exige futuras

investigações que explorem como o racismo e as dinâmicas de exclusão racial operam em eventos que deveriam celebrar a diversidade e a inclusão. O debate contemporâneo sobre questões raciais no carnaval indica avanços, ainda que lentos e desafiadores. Tais avanços nos convidam a olhar para o carnaval como um espaço simbólico paradoxal: ao mesmo tempo em que expõe desigualdades estruturais, também oferece oportunidades para contestá-las e ressignificá-las. Essa ambivalência torna o carnaval um campo rico para reflexões e para a formulação de novas possibilidades de inclusão e justiça social.

REFERÊNCIAS

CADENA, Nelson Varón. **História do carnaval da Bahia**: 130 anos do carnaval de Salvador, 1884-2014. Salvador: Câmara Brasileira do Livro, 2014.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência(s) Sobreposta(s). Contextos, tendências e abordagens em um cenário de mudanças. In: DIAS, Isabel. (Org.). **Violências de gênero**. Porto: Afrontamento, 2018.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Heloísa Monteiro e Paulo Geiger. São Paulo: Boitempo, 2021.

GONZÁLEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. **Caderno de formação política do Círculo Palmarino**, n. 01. Belo Horizonte: Batalha de Ideias, 2011.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: ANPOCS, 1984, pp. 223-244. Disponível em <https://bds.unb.br/handle/123456789/1141>

LUGONES, Maria. **Rumo a um feminismo decolonial**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 357-377.

MIGUEZ, Paulo. Afrofolias: notas sobre a presença negra no carnaval de Salvador. In: **Extraprensa**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 133 – 147, jul./dez. 2020.

MIGUEZ, Paulo. **Carnaval baiano**: as tramas da alegria e a teia de negócios. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1996.

PREFEITURA DE SALVADOR. **Concurso vai escolher a Rainha LGBT do Carnaval de Salvador**. Disponível em: <https://reparacao.salvador.ba.gov.br/concurso-vai-escolher-a-rainha-lgbt-do-carnaval-de-salvador/>. Acesso em: 2 fev. 2025.

SILVA, Laurisabel Maria de Ana da. **Carnaval do Nordeste de Amaralina**: um estudo sobre um carnaval de bairro em Salvador, Bahia, Brasil. Tese (Doutorado em Música). Salvador: Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Federal da Bahia, 2022. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36085>

SILVEIRA, Daniel. Sem perder a majestade: conheça antigas rainhas de carnavais de Salvador. **Jornal Correio**, 2019. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/entretenimento/bazar/sem-perder-a-majestade-conheca-antigas-rainhas-de-carnavais-de-salvador-0219>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CONTROLE SOBRE NASCIMENTOS E DIREITOS REPRODUTIVOS EM PROCESSO DE AFIRMAÇÃO HISTÓRICA

Data de submissão: 19/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Paloma Leite Diniz Farias

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Mestra em Ciências Jurídicas, na área de concentração em Direitos Humanos, pela Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB)
<http://lattes.cnpq.br/7115434525885093>
<http://orcid.org/0009-0008-6514-2970>

1 | INTRODUÇÃO

Até 1759, quando o esqueleto feminino foi objeto de estudo e de detalhamento, imperou a ideia de que a mulher era um “homem imperfeito”. Há pouco tempo, pois, que a vagina passou a ser entendida não como uma inversão do pênis, mas como órgão diverso, e foi individualmente nomeada. A premissa de o corpo humano baseado não somente na diferença, mas na existência de um tipo original e no/s seu/s desvio/s, não ficou de todo no passado, mas aperfeiçoou-se pelo argumento de autoridade científica.

O modelo sexual binário enalteceu a oposição entre os sexos, a fim de satisfazer a ideologia liberal burguesa, destituindo as mulheres do espólio revolucionário e do seu lugar nos novos espaços de poder e decisão, senão para lhes designar a atividade da reprodução biológica e social, porque, teoricamente, teriam os corpos e sentimentos necessários para a tarefa. A sacralização da maternidade, entretanto, nunca foi devotada a todas as mulheres, e as exigências postas pelo sistema de produção capitalista têm tornado desigual o modo como exercê-la, em prejuízo, inclusive, da própria infância.

Por tais considerações, o presente trabalho tem como objetivo entender a relação histórica de (necro)biopoder que o Estado capitalista estabelece com os corpos dos indivíduos, em especial os das mulheres, no exercício do controle sobre nascimentos, populações e força de trabalho e, com isso, avaliar a dinâmica que envolve mulheres e violências, notadamente a violação dos seus direitos reprodutivos.

2 | MANIPULAÇÃO CIENTÍFICA E (NECRO)BIOPOLÍTICA DOS CORPOS COM ÚTERO

Se, como adverte Gerda Lerner (2022), durante muitos séculos, o trabalho feminino possibilitou as potencialidades intelectuais, profissionais, artísticas e existenciais masculinas, à revelia do desenvolvimento das próprias mulheres, não é demais dizer que todo esse talento, em verdade, acabou por voltar-se contra si (nós).

Com efeito, a ciência moderna foi construída a partir de um binarismo ideológico, que, a um só tempo cria(va) e alimenta(va) desigualdades, as quais, no campo social, se desdobraram na divisão hierárquica dos papéis de gênero, raça, etnia e outros. “[...] Não por acaso, a crítica à ciência tem figurado, desde há muito, como um dos principais pontos nas agendas feministas” (Sardenberg, 2002, p. 1).

A promessa iluminista de uma perspectiva científica neutra, é fato, nunca se concretizou e nem teria como. Afinal, o/a produtor/a do conhecimento é um sujeito histórica e geograficamente situado, também constituído da mediação entre “ser genérico” e “ser individual” e, portanto, o alcance da universalidade exprime uma ambição inexecutável.

Nas diversas áreas do conhecimento científico, dominadas desde o início por homens, tanto a escolha dos objetos de estudo quanto a influência dessa eleição nos resultados da pesquisa repercutem as perspectivas políticas e estruturais do meio em que está inserida a pessoa que a realiza e, nesse aspecto, o olhar gendrado marcadamente acentuado da sociedade ocidental moderna não lhe escapou.

Quanto à medicina, especificamente, o interesse sobre a anatomia feminina e a saúde da(s) mulher(es) foi relegado até, pelo menos, o século XVIII, quando os corpos passaram a ser retratados para além da questão genital.

Em 1543, o médico belga Andreas Vesalius, radicado na Itália e considerado o pai da anatomia moderna, ministrava aulas com a utilização de manequins de papel, um representando “o homem” e o outro, “a mulher”, “vestidos” com os respectivos órgãos. Vale ressaltar que o primeiro manequim exibia os músculos, enquanto o segundo, os nervos. No mais, nenhuma outra distinção que não fosse reprodutiva foi representada a partir daquele recurso metodológico. Assim, “Vesalius estabelecia um padrão que persistiu até o presente: os corpos de homens e mulheres são considerados biologicamente intercambiáveis” (Schiebinger, 2001, p. 208).

Não se tratava de desconhecimento propriamente dito, vez que, já desde o século XIV, os corpos de mulheres eram dissecados, conforme demonstram o *Montpellier Codex* de 1363 e os estatutos de 1442 da Universidade de Bolonha (Schiebinger, 2001). Porém, como médico, ele não se dedicava ao tratamento da saúde, sobretudo das mulheres. Tal cuidado foi praticado, na verdade, durante centenas de anos, por parteiras, que não teorizaram sobre as diferenças sexuais. Sua atividade era muito mais informada pela

prática da própria assistência, não sendo possível confrontá-la com o modelo formulado pela medicina ocidental.

Porém, há de se destacar que o serviço de saúde prestado por elas e as técnicas utilizadas a partir de uma experiência milenar, transmitida através da oralidade, em muito, se diferenciava da prática dos seus sucessores, os obstetras. Enquanto aquelas se dedicavam ao suporte à mulher, durante todo o ciclo de gravidez, parto e puerpério, estes, os médicos, restringiam o atendimento ao processo de parturição, experimentando métodos de intervenção variados.

A substituição das parteiras tradicionais¹, na Europa do século XIX, significou não apenas o retrocesso da qualidade da assistência a gestantes e parturientes, mas também a perda do controle reprodutivo e contraceptivo, quando se perderam o conhecimento e o acesso a vários métodos para evitar uma gravidez indesejada. “Como resultado, as mulheres europeias do século dezanove tiveram mais filhos que suas avós e entendiam menos acerca de seus corpos” (Schiebinger, 2001, p. 210).

Por essa razão, a medicina tradicional pode ser considerada uma forma de cerceamento e submissão a um tipo de conhecimento especializado ao qual mulheres, principalmente as de origem popular, não tinham acesso.

O que se há de ressaltar, nesse aspecto, é que o conhecimento interdito às mulheres e a invalidação do que elas mesmas acumularam em milhares de anos tornou o ambiente clínico e acadêmico sobremaneira hostil aos seus interesses e empreendimentos intelectuais. A associação do seu mister à natureza que o projeto capitalista intentava dominar, com o método científico, acabou justificando a persistência da sua rejeição, mesmo após a consagração do racionalismo filosófico.

Vale salientar que o modelo de assistência à saúde de mulheres praticado, mesmo quando passou a ser medicalizado, não era o hospitalar. O próprio hospital em si, até o século XIX, não era o ambiente próprio para o tratamento terapêutico; o lugar natural da vida ou da doença, para o entendimento médico de então, era a família.

A institucionalização do cuidado em si só ocorreu após o período clássico, quando os médicos foram incorporados à dinâmica hospitalar para uma intervenção com finalidade de cura. Antes disso, a prática de internação em hospital tinha finalidade mais política, sanitária e, por vezes, de correção do/a paciente, cujo corpo estaria padecendo das impurezas provocadas pelo seu comportamento pecaminoso. Outrossim, o ambiente hospitalar, à época, também era concebido como um lugar da pobreza e de sua respectiva gestão (Foucault, 1977).

O modelo médico-institucional surgiu quando as epidemias, que não se tratavam de um fenômeno novo, passaram a ser tomadas como problema de saúde geral do povo,

1 Londa Schiebinger (2001, p. 210) faz questão de salientar que, num primeiro momento da modernidade, contudo, o trabalho das parteiras não estava a serviço da dignidade das mulheres: “as parteiras eram geralmente empregadas pela igreja ou governos locais para regularizar nascimentos ilegítimos, às vezes até mesmo forçando a mulher durante as dores do parto a revelar o nome do pai”.

exigindo-se do Estado a execução de medidas de controle, reestruturando o hospital como lugar para, além da cura de doenças, exercício dessa finalidade.

Foi no final do século XIX, portanto, que o parto acabou sendo também hospitalizado, com a criação de maternidades e hospitais para mulheres em países da Europa e nos Estados Unidos. No Brasil, o fenômeno ocorreu um pouco mais tarde, já no século XX, “quando as reformas sanitárias se tornaram mais intensas e a medicalização do parto foi vista como uma das estratégias de civilização da população” (Palharini; Figueirôa, 2018, p. 1040). Não por acaso, o processo brasileiro de medicalização do parto (não de hospitalização) começa pelo atendimento de mulheres escravizadas, pobres, prostitutas e mães solteiras e, sobre esse fato, é impossível deixar de observar o aspecto utilitarista da medida, de marcada ideologia tecnicista, em que foram instrumentalizados determinados corpos para o experimento das intervenções.

A obstetrícia médica foi, de fato, hospitalizada no contexto entre guerras do século XX, quando as contingências sócio-políticas aumentaram a necessidade de investimento na criação de hospitais. Para além da questão material, outras mudanças simbólicas precisaram acontecer para a legitimação do novo modelo de assistência:

Uma cultura de sucesso do parto por meio da intervenção médica foi se constituindo ao lado de políticas que evidenciavam uma disputa de poder de mercado, até então compartilhado harmonicamente entre cirurgiões e parteiras, já que cada um exercia o seu papel em momentos diferentes. (Palharini; Figueirôa, 2018, p. 1041).

O fortalecimento do capitalismo industrial e o domínio de um instrumental tecnológico, notadamente o fórceps, para a diminuição dos riscos de morte materna e neonatal, somados à ideia de que, através da assistência médica e hospitalar, era possível diminuir o “sofrimento” do processo natural de parturição, foram essenciais no sentido da idealização do novo modelo de assistência à saúde reprodutiva.

No entanto, há pesquisas que contrariam essa informação de que as intervenções médicas e a instrumentalização do parto teriam realmente acarretado redução de danos para gestantes e recém-nascidos, apontando o aumento em seis vezes do número de mortes maternas em ambiente hospitalar, na Inglaterra do final do século XIX (Palharini; Figueirôa, 2018).

De mais a mais, “o preço da melhoria das condições do parto foi a sua desumanização e a transformação do papel da mulher de *sujeito* para *objeto* no processo do parto e nascimento” (Nagahama; Santiago, 2005). O estabelecimento da obstetrícia como disciplina médica trouxe, em seu bojo, a perda de autonomia e de protagonismo da mulher, já que inserida numa nova relação institucional, marcada pela hierarquização, pela ordem e pela disciplina, que faziam inserir a paciente numa lógica de “linha de produção”. “[...] Simbolicamente, a mulher foi despida de sua individualidade, autonomia e sexualidade,

por meio do *cerimonial de internação* (com) separação da família, remoção de roupas e de objetos pessoais” (Nagahama; Santiago, 2005).

Quando Foucault dissertou sobre a noção de dispositivo da sexualidade, o filósofo pós-estruturalista identificou que, em certo momento histórico, ele foi estrategicamente utilizado pela classe dominante – no caso, a burguesa – a fim de definir uma identidade, por meio do sexo, conforme o projeto político que se pretendia implantar, investindo contra os corpos femininos a caracterização do *Outro* a ser controlado. O primeiro movimento de domínio foi endógeno mesmo, para regular as novas dinâmicas relacionais entre mulheres e homens burgueses e, a partir dele, forjado o valor de seu próprio corpo e modo de vida, tornam-se o paradigma universal para outras classes e povos. Todo dispositivo, pelo seu caráter histórico, serve também a um propósito do seu tempo, mas foi no século XVIII que se criaram as necessárias condições para construção desse *Outro* dissonante como não ser (Foucault, 2024).

Relações de poder variadas (e não somente aquela estabelecida entre o Estado e súditos/as) são sustentadas pelo conhecimento produzido, numa dinâmica de articulação em que ambos se retroalimentam, a produzir dispositivos diversos, aptos a criarem padrões e modos de desvio, inclusive, no que toca à experiência de gerar, parir e cuidar.

Nesse sentido, vale dizer ainda que dispositivos distintos operam em conjunto para constituir uma outra ferramenta divisória, a qual, na esteira do que defende Fabiana de Amorim Marcello (2004), referimos como dispositivo de maternidade, em cuja formação podem ser percebidos os influxos de outros aparelhos no campo da sexualidade, da racialidade, da etnicidade, entre outros; todos confluindo para, na prática, estabelecer a identidade padrão de quem pode ser mãe e *as outras*, sobre as quais deve recair maior controle.

O sujeito-mãe constituído por esse dispositivo é viabilizado, sobretudo, pela manifestação do que não deve ser. Considerando que o estatuto da maternidade em si diz respeito a uma convenção social, sua definição é muito mais enunciada pelos regimes e curvas de visibilidade, os e as quais se encadeiam de forma dizer aquilo que difere do hegemônico. Tornar tais “modalidades (de) maternidades algo visível [...] diz respeito a procedimentos concretos de objetivação discursiva, de apreensão e de investimento tático do poder sobre os corpos” (Marcello, 2004, p. 202).

As linhas de força do mesmo dispositivo não pretendem, portanto, aprimorar as semelhanças entre as diversas formas de exercer o maternar, mas constituir e enaltecer as diferenças entre elas, bem como, na constatação do/as que *é/são* desviante/s, proporcionar a sua objetivação para incidência do poder e do conhecimento. Dessa forma, “[...] o diferente é traduzido a partir da e pela exposição de mães-homossexuais, de mães-solteiras, de mães-adolescentes, enfim, de uma incessante produção de lógicas de diferença” (Marcello, 2004, p. 205). E, assim, em articulação com o biopoder, criado e praticado pelo Ocidente, define quais vidas maternas devem ser preservadas ou não.

Segundo Foucault, o modo pelo qual se passa a exercer o biopoder, a partir do século XIX, difere do que, até então, exercia a soberania estatal, no sentido de que o “fazer morrer e deixar viver” é substituído pelo “fazer viver e deixar morrer”. Até o regime absolutista, a norma disciplinar incidia sobre o indivíduo (considerado singularmente), julgando bastante, no controle sobre o corpo, a disposição da vida das pessoas. Doravante, com o que o autor chama de “estatização do biológico”, busca-se regulamentar a existência e os seus respectivos processos (nascer, crescer, reproduzir e morrer), na dimensão da coletividade, para, na consolidação do sistema de produção capitalista, melhor poder gerir a riqueza e os respectivos meios de produção.

Esse novo modo de exercer o poder, na verdade, não substitui o anterior, mas atua em complementariedade; o direito de matar do Estado não é recusado e, em alguns contextos, mantém-se legitimado como estratégia de punição. Como afirma Berenice Bento (2018), aliás, o Estado continuaria sendo fundamental na distribuição diferencial do reconhecimento de humanidade.

Nesse sentido, a autora trabalha com o conceito de necrobiopolítica², o qual, em contraposição a mecanismos de ação de governabilidade estatal, designa a política de violência e promoção da morte em relação aos grupos e identidades abjetas. Governabilidade e soberania, portanto, se estabelecem de forma dependente e sincrônica, garantindo a alguns de seus cidadãos/ãs o direito de viver, enquanto outros/as serão submetidos/as a políticas de morte, implementadas com densidade e sistematicidade.

Em consequência, capturada pela nova ordem, a medicina passará a exercer um papel fundamental na orientação das novas regras para fruição da saúde e eventos próprios do que significa estar vivo/a, como nascimento, reprodução e morte. O poder médico atua justamente sobre os corpos, e os seus agentes estão investidos da autoridade de quem detém o saber e não pode, em tese, ser questionado. “O saber produz verdades que se instalam e se revelam nas práticas discursivas” (Serra; Batalha, 2019, p. 86).

O parto, então, passa a ser disciplinado, com a declarada pretensão de domínio do útero, a partir de celebradas, mas muitas vezes desnecessárias, intervenções. O discurso masculinista reverbera em práticas que, em tese, serviriam para acelerar o parto vaginal, e até mesmo a recomendação da cirurgia para “preservar” o assoalho pélvico se tornam rotina no novo contexto de atendimento obstétrico hospitalar e evidenciam todas as características de biopoder referidas acima.

As fissuras forjadas pela biopolítica e o dispositivo de maternidade criam, entre as mulheres, devido ao processo de manipulação os seus processos reprodutivos, um regime de dupla cidadania³. Isso remete à noção de que, mesmo quando tratadas pelo sistema de

2 “O conceito de biopoder de Michel Foucault (1999), como técnica de governo que tem como objetivo “fazer viver, deixar morrer”, é recorrente. Mais recentemente, os textos de Giorgio Agamben (homo sacer/vida nua), de Achille Mbembe (necropoder), de Judith Butler (vidas precárias, abjeção e vulnerabilidade), de Spivak (subalternidade e discurso) passaram a compor o cânone do que se pode chamar de uma ciência social das identidades abjetas, identidades que são a alma das necrobiopolíticas do Estado” (Bento, 2018).

3 Ao discorrer sobre a específica questão do aborto, Alessandra Teixeira e Mel Bleil Gallo (2021, p. 58) afirmam: “De

saúde como um objeto de proteção, dispõem ainda de alguma agência e de recursos de informação e autodeterminação, enquanto outras se tornam vítimas das maiores violações, em função da sua dependência em relação ao serviço prestado pelo Estado.

3 | A GÊNESE DA LUTA POR DIREITOS REPRODUTIVOS E SUAS CONTRADIÇÕES

A reivindicação dos direitos reprodutivos, como a faculdade de as mulheres decidirem livremente sobre ter filhos ou não, bem como o número e as circunstâncias da concepção, só foi possível quando, política e coletivamente organizadas em movimentos sociais, já reclamavam pela afirmação de um plexo de prerrogativas gerais, consistentes em direitos individuais e políticos inicialmente negados, no estabelecimento do Estado Moderno.

Sarah Moore Grimké, abolicionista estadunidense considerada mãe do movimento pelo sufrágio feminino, defendia abertamente o direito das mulheres à abstinência sexual e o casal Lucy Stone e Henry Blackwell, ativistas dos mesmos movimentos, se uniram em cerimônia que ficou conhecida como “casamento emancipado”; na ocasião, protestavam contra a negação de direitos como nome e propriedade às mulheres casadas, com a promessa do nubente de não impor à sua consorte os seus desejos sexuais (Davis, 2016).

Na medida em que avançava a pauta sobre o sufrágio feminino, o debate sobre maternidade voluntária também ganhava espaço. No início do século XX, a enfermeira obstetra e feminista Margaret Higgins Sanger, também dos Estados Unidos, escreveu sobre autonomia reprodutiva e emancipação feminina na revista *The Woman Rebel*, fundada em 1914.

Junto a outras ativistas, entre elas as britânicas Stella Browne e Marie Stopes, foi dado início ao movimento de reivindicação pelo planejamento familiar garantido pelo Estado, por meio da oferta pública de contraceptivos. A essa altura, alguns métodos, tais como a laqueadura (1881), o diafragma (1882) e o dispositivo intrauterino (DIU) (1909), já haviam sido criados (Vick, 2021). Vale ressaltar que esse foi um período marcado pela expansão capitalista, demográfica e também urbanística, mobilizando atenção acerca da taxa de natalidade e da conscientização em favor a “maternidade voluntária”.

[...] os novos sonhos das mulheres de seguir uma carreira profissional e outros caminhos de autodesenvolvimento fora o casamento e da maternidade só poderiam ser realizados se elas conseguissem limitar e planejar suas gestações. Nesse sentido, o slogan da “maternidade voluntária” continha uma visão nova e autenticamente progressista da condição da mulher. Ao mesmo tempo, entretanto, essa visão estava rigidamente associada ao estilo de vida

Zordo (2016) revela como tais mecanismos são capazes de manipular a popularização do misoprostol e estabelecer um regime de dupla cidadania reprodutiva, que hierarquiza mulheres entre supercidadãs e subcidadãs, a partir de dispositivos locais e globais de segregação social baseados em classe, raça, etnia, capacidades físico-mentais e nacionalidade. Entre as supercidadãs, estão as mulheres com recursos para acessar informações e medicamentos de procedência confiável e realizar procedimentos clandestinos de forma independente e, quando necessário, alheia ao poder público. E, entre as subcidadãs, estão aquelas de segunda categoria, expostas às mais variadas violências institucionais por não terem acesso aos mesmos recursos e dependerem, portanto, diretamente do Estado”.

de que gozavam as classes médias e a burguesia. (Davis, 2016, p. 210).

O acesso a esse novo mercado de trabalho e aos demais ganhos auferidos a partir da possibilidade de consumo não foi, porém, equitativamente garantido a todas as mulheres, sendo necessário analisar esse fenômeno sob recortes específicos de raça e classe, precipuamente. A taxa de natalidade de crianças brancas experimentou uma queda significativa, naquele contexto de urbanização e de industrialização, e, assim, o chamado fantasma do “suicídio de raça” alcançou a institucionalidade e as preocupações governamentais. Constam registros de discursos oficiais, como o proferido por Theodore Roosevelt, 26º Presidente dos Estados Unidos, que, no ano de 1905, declarou a necessidade de manutenção da pureza da raça naquele país (Davis, 2016).

Tal narrativa alcançou o movimento feminista, mesmo que de maneiras distintas, revelando contradições entre os grupos internos. Para as que constituíam o segmento hegemônico, identificadas com as aspirações supremacistas, a tese do “suicídio da raça” apoiava a política de natalidade exatamente no aspecto em que se confundia como mecanismo de controle da população pobre e negra, ao argumento de haver um dever moral das mulheres naquela situação em manter pequeno o tamanho de suas famílias.

O movimento eugenista facilmente se popularizou no interior das sociedades capitalistas, a fim de justificar o projeto de expansão imperialista por sobre os países da América Latina, da Ásia e da África. A miséria que assolava a população negra daqueles países não era tratada como consequência da própria política econômica e da falta de reparação, como medida de justiça pelos séculos de exploração escravagista, mas decorrente da condição própria de inferioridade racial, que ameaçava a situação social de pessoas brancas.

Com essa preocupação explícita com aspectos da evolução humana e a transmissão hereditária de características físicas e intelectuais, elaborou-se a eugenia, no final do século XIX, como um programa de investigação científica, rapidamente popularizado como prática política de segregação. Seu criador, Francis Galton, inspirou-se na teoria da evolução da espécie, elaborada por seu primo Charles Darwin (Teixeira; Silva, 2017).

Seu declarado objetivo, portanto, era a melhoria da espécie humana, a partir do processo de seleção natural, através de aplicação de técnicas sociais que acelerariam o que a própria natureza vinha realizando.

Entre as estratégias para assegurar o branqueamento dessas sociedades que acabavam de abandonar o sistema econômico escravagista, encontrava-se o controle da “ameaçadora” capacidade reprodutiva das mulheres negras, cuja fecundidade recebeu especial preocupação dos mecanismos eugenistas. Dessa forma, a violência já presente no cotidiano da população negra através da repressão policial também foi largamente utilizada com o mister de reprimir a sua concepção, sobretudo com a aplicação de técnicas médicas.

A primeira esterilização cirúrgica foi realizada nos Estados Unidos, em 1907, exatamente ao tempo em que o movimento eugenista alcançava maior popularidade e influência junto à campanha pelo controle de natalidade. A própria Margaret Sanger afirmou em periódico da *American Birth Control League*⁴ que deveriam ter mais crianças as pessoas aptas, estas consideradas dentro do padrão supremacista branco.

O que se verifica, no caso, é uma inversão de valores no que se refere à culpabilização de mulheres por sua condição de saúde ou socioeconômica, sem o questionamento da responsabilidade por, no mínimo, omissão do Estado, na oferta de suporte ao exercício da maternidade. É dizer que, sem reconhecer as demandas maternas e sem oferecer os necessários meios materiais para o desempenho, com qualidade, do cuidado de crianças, a sociedade antecipa a punição dessas mulheres, a pretexto de prevenir futuros problemas sociais.

Vale salientar que políticas de controle de natalidade são diferentes das de planejamento familiar, notadamente quanto à sua intencionalidade. Enquanto estas pensam a gravidez e o nascimento, bem como as condições ambientais em que ocorrem, como questões de interesse social, sem, contudo, exercer o controle reprodutivo e da maternidade a partir de um conceito abstrato relativo à aptidão, aquelas, como visto, se pretendem a destruir, ainda que parcialmente, grupo/s populacional/is.

Em relação ao aspecto colonialista das políticas de reprodução, vale salientar que, durante os anos 1960, o governo estadunidense condicionou sua ajuda à América Latina à execução de medidas que visassem conter uma explosão demográfica, ocorrida na época. “Tais políticas tinham um nítido caráter neomalthusiano: o controle de natalidade era concebido como a solução para o problema da pobreza e do subdesenvolvimento” (Barroso, 1987, p. 56).

Apesar de as medidas de controle terem fracassado, a imposição por si mesma representava uma intromissão indevida e um flagrante desrespeito à autonomia dos países do Hemisfério Sul.

Diante desse padrão masculinista, racista e imperialista de abuso sexual e reprodutivo, o engajamento das mulheres negras ativistas nos movimentos feministas em prol do aborto, nos idos de 1970, foi prejudicado pela precariedade ou quase ausência do debate em relação ao caráter eugenista da prática de esterilização compulsória. Isso porque tenderia a se repetir no caso da institucionalização da política de interrupção voluntária da gravidez, marcada por uma gramática individualista de autonomia reprodutiva.

O contraponto à ideologia da maternidade compulsória trazido pela problematização desse papel social como um destino inarredável e a necessidade de compatibilização com outros muitos encargos impostos às mulheres⁵ é, em si mesmo, um avanço inegável e

4 Em português, “Liga Estadunidense pelo Controle de Natalidade”.

5 “Em contraste com a década de 1950, as mulheres estadunidenses hoje estão dispostas a renunciar à maternidade, até ao ponto de aceitar a esterilização para manter um emprego, em vez de se submeter ao trabalho e aos sacrifícios associados à criação dos filhos. A redução do trabalho doméstico também se evidencia pelo crescente número de

muito característico do período em que se reivindicava uma maior participação feminina nos destinos da coletividade.

É, portanto, uma reivindicação histórica e necessária para os movimentos feministas no mundo todo, inclusive pelos benefícios que, para além da descriminalização da prática, a oferta de serviços de saúde por meio de políticas públicas é capaz de trazer para os diversos grupos de mulheres empobrecidas, evitando a mortalidade e a morbidade maternas relacionadas ao aborto inseguro realizado clandestinamente.

Porém, a consciência empírica das mulheres negras a respeito da exclusão do aspecto racial no debate público já lhes informava sobre o risco de a pauta ser posterior e novamente instrumentalizada como estratégia de eliminação.

A partir da década de 1980, mesmo iniciado o processo de redemocratização, o quadro de erosão de valores republicanos e com as frequentes rupturas institucionais, concomitante ao processo próprio de enfraquecimento estatal com a financeirização da economia, tornou esses mesmos países e seus respectivos governos incapazes atender demandas programáticas e promover direitos sociais gerais.

As desigualdades pós-coloniais e uma história de instabilidade e autoritarismo ao longo do século XX também tornam difícil colocar democracia e pós-democracia em uma série sequencial. De uma perspectiva geopolítica, a vulnerabilidade dos interesses econômicos externos também caracteriza a região. A história de contradições, em que classe, raça e gênero constituem padrões seletivos que limitam regras, práticas e valores democráticos, por sua vez, remete às disputas em torno do sentido da democracia, em espaços institucionais e não institucionais (Biroli; Vaggione; Machado, 2020, p. 141).

Sueli Carneiro (2011) rememora uma proposta de esterilização massiva de mulheres pretas e pardas pelo Grupo de Assessoria e Participação o Governo do Estado de São Paulo, apresentada por meio de um documento intitulado “Sobre o Censo Demográfico de 1980 e suas curiosidades e preocupações”. No texto, coloca-se expressamente a inquietação acerca da perspectiva de, em algumas décadas, a população negra ser maior que a branca e o quanto esse dado poderia influir em futuras eleições⁶. Felizmente, o projeto paulista não prosperou.

Contudo, é paradigmático o caso peruano de esterilização forçada, como política praticada durante o governo/ditadura de Alberto Fujimori, cujo mandato presidencial se estendeu de 28 de julho de 1990 a 21 de novembro de 2000⁷. Durante o período, 320.000

mulheres que demoram para se casar ou que não se casam (moram sozinhas ou em casais do mesmo sexo, ou em arranjos comunitários), assim como o crescente número de divórcios (ainda solicitados principalmente por mulheres), que, nos anos 1970, batia um novo recorde a cada ano” (Federici, 2019, p. 100-101).

6 “Enquanto a população branca praticamente já se conscientizou da necessidade de controlar a natalidade [...], a população negra e parda eleva seus índices de expansão, em dez anos, de 28% para 38%. Assim, teremos 65 milhões de brancos, 45 milhões de pardos e 1 milhão de negros. A se manter essa tendência, no ano 2000 a população parda e negra será da ordem de 60%, por conseguinte, muito superior à branca; e, eleitoralmente, poderá mandar na política brasileira e dominar todos os postos-chave – a não ser que façamos como em Washington, capital dos Estados Unidos, onde, devido ao fato de a população negra ser da ordem de 63%, não há eleições” (Carneiro, 2011, p. 132).

7 Assim como em outros países do Cone Sul, na segunda metade do século XX, o Peru havia passado por uma sucessão de episódios de instabilidade política, de golpes e de recrudescimento autoritário. Belaúnde Terry foi deposto em 3

(trezentas e vinte mil) pessoas foram esterilizadas, contra a própria vontade, como medida de combate à pobreza, dentro do Programa Nacional de Saúde Reprodutiva e Planejamento Familiar. A maior parte das vítimas eram mulheres indígenas.

No entanto, sem abandonar os apontamentos críticos a essas contradições históricas e, desde já, reforçando-os, é nesse mesmo período do século XX, sobretudo a partir dos anos 1970, que se afirma um sistema de proteção de direitos humanos específico para as mulheres, em nível internacional e global, com a adoção, da Convenção sobre a Eliminação de Todas As Formas de Discriminação contra As Mulheres (CEDAW) pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1979.

Em verdade, as mulheres já titularizavam outros direitos gerais e abstratos previstos em outras convenções e tratados internacionais adotados pelo sistema global de proteção de direitos humanos. Contudo, reflete uma visão de que a elas também devem ser reconhecidas certas prerrogativas em função das suas diferenças biológicas e de socialização, a fim de garantir uma igualdade substantiva pelos Estados-partes.

Atualmente, 189 (cento e oitenta e nove) países ratificaram o instrumento, que, no seu Preâmbulo, manifesta que a “participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno de um país, para o bem-estar do mundo e para a causa da paz”. A importância social da maternidade também é ressaltada e que essa condição não deve ser causa de discriminação⁸.

Das principais críticas que se fazem ao referido instrumento normativo, destaco a perspectiva de igualdade utilizada, em que o homem e as suas atividades na esfera pública são o parâmetro a ser alcançado, bem como a sugestão de que a criação de um sistema de proteção específico possa desobrigar a própria ONU e outros organismos da abordagem da questão de gênero nos demais acordos. Ademais, “as instituições desenhadas para elaborar e aplicar suas leis têm menos recursos e seus papéis são frequentemente limitados comparativamente a outros órgãos de direitos humanos” (Mattar, 2011, p. 74).

Como nos ensina Alda Facio (1999, p. 226), “*si los derechos son lo que podemos hacer de ellos, entonces allí existe la posibilidad de reconceptualizarlos como relaciones y no como cosas*”, de forma que a experiência masculina não pode persistir como medida de todas as outras, sendo que, também entre as mulheres, existem muitas formas de existir e resistir às opressões.

de outubro de 1968, e militares governaram o país por 12 (doze) anos. Com o seu retorno do exílio e a morte do principal concorrente à Presidência, Terry é novamente eleito, marcado pela extrema violência que os governos de exceção dos países vizinhos praticaram (Histórico, [20--]).

8 Artigo 1º. Para os fins da presente Convenção, a expressão “discriminação contra a mulher” significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Nos últimos anos daquela década de 1970, a defesa da “emancipação das mulheres” deu o direcionamento da política institucional onusiana, aproximando-a dos movimentos feministas com a promoção de diversas atividades internacionais e interpelação juntos aos governos nacionais pela inclusão da pauta nos seus programas de ação domésticos.

Como salientado por Silvia Federici (2019), as relações desiguais de gênero e a própria estrutura patriarcal estavam sendo desafiadas ao ponto de, melhor que criar oposição às transformações em curso, a organização se imiscuir na mediação da causa, a qual também questionava a ordem colonialista e racista.

Domesticar esse movimento era especialmente urgente em um momento em que, em resposta à inextricável “crise do trabalho” da metade da década de 1970, uma contraofensiva capitalista global foi colocada em prática, buscando restabelecer o domínio da classe capitalista sobre a classe trabalhadora e destruindo os modelos de organização responsáveis pela resistência à exploração (Federici, 2019, p. 239).

Esse ambiente proporcionou a origem de uma reorganização capitalista, após um período de crise, em que o mercado financeiro passou a exercer maior influência e poder sobre outros setores, notadamente a classe trabalhadora, expropriada de sua renda pessoal. Cumprindo as previsões marxianas de mundialização do mercado, o capital da terra foi progressivamente substituído pelo imobiliário, industrial e financeiro, a fim de que a maior parte riqueza passasse a ser proveniente de transações comerciais e de fluxos de rendas quase completamente desvinculadas da produção de bens e de um território.

Num contexto de neoliberalismo e de capitalismo financeirizado, os lucros bancários passam a ser extraídos diretamente dos salários da classe trabalhadora, cujo consumo também fica dependente da mediação bancária. Contudo, há o risco constante de o sistema financeiro perder o controle sobre a avaliação de riscos e da capacidade de pagamento dos seus devedores e, com a ausência de uma regulamentação adequada, experimentam-se severas crises, cujos déficits são suportados também pelo capital público, de quem se passa a exigir o cumprimento de uma agenda cara à prosperidade nacional e aos compromissos democráticos e pluralistas.

O obstáculo colocado pelos movimentos feministas a esse projeto econômico e social de reestruturação do capitalismo internacional consistia, sobretudo, no alcance direto junto ao seu principal meio de reprodução social e de trabalhadores/as. Não é demais lembrar que, no âmbito da própria ONU, funcionam organismos como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Ordem Mundial do Comércio (OMC). Dessa forma, o pleito por “igualdade de oportunidades” foi capturado e adaptado pela agenda neoliberal, com a finalidade de reforma das instituições e fortalecimento do próprio sistema vigente.

Assim, a política de “despatriarcalização” implementada pela ONU a partir da I Conferência Mundial da Mulher, realizada na Cidade do México, em 1975, com o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, teve como uma de suas principais diretrizes reunir

um grupo de “feministas globais”, as quais, uma vez afastadas dos movimentos em que atuavam, eram responsáveis pela articulação e expressão dos anseios de todas (Federici, 2019).

4 | CONCLUSÕES

O evento social do parto permaneceu circunscrito ao âmbito familiar e às parteiras tradicionais até que, por influência do Iluminismo, foi instrumentalizado, com o ingresso de um profissional detentor de conhecimento técnico necessário para, em tese, intervir em favor da preservação das vidas das mães e bebês. No entanto, “o vago conhecimento da medicina sobre a dinâmica do corpo feminino efetuou vários erros que contribuiriam com a taxa de mortalidade” (Carvalho; Andrade, 2020, p. 105).

A institucionalização do trato e controle reprodutivos culminou na hospitalização do parto, ocorrida na segunda metade do século XX. Nesse momento, o médico centralizou os cuidados reprodutivos, reforçando o padrão da paciente como objeto de intervenção e, no contexto dessa relação hierárquica, consolidaram-se atos violentos alheios às recomendações de boas práticas para assistência das mulheres em condição especial de vulnerabilidade.

Sem negar o emprego das tecnologias biomédicas desenvolvidas como recursos úteis para assistência obstétrica, a percepção de usuárias e profissionais alinhados ao modelo humanizado é a de que o seu emprego abusivo, sobreposto ao bem-estar da paciente e do seu bebê, com a nítida finalidade de controle sobre o corpo e viés produtivista, acaba interferindo negativamente no processo de parturição (Neves, 2019).

É preciso, portanto, restaurar as diretrizes normativas do Estado que balizam a atuação do profissional biomédico, como estratégia feminista para reaver o corpo grávido tornado objeto de manipulação.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Carmen. Direitos reprodutivos: a realidade social e o debate político. **Cad. Pesq.**, São Paulo, v. 62, p. 52-59, ago. 1987.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 53, e185305, 2018.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, G. B. V. de; ANDRADE, J. S. de F. Mulher e parto: reflexões sobre a violência obstétrica e possíveis desdobramentos penais. *In*: MELO, Ezilda (org.). **Maternidade e Direito**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. p. 103-122.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FACIO, Alda. Hacia outra teoria crítica del derecho. *In*: FACIO, A.; FRIES, Lorena (coord.). **Género y derecho**. Santiago de Chile: LOM Ediciones, 1999.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. 17. ed. Rio de Janeiro: São Paulo: Paz e Terra, 2024.

LERNER, Gerda. **A criação da consciência feminista**: a luta de 1.200 anos das mulheres para libertar suas mentes do pensamento patriarcal. São Paulo: Editora Cultrix, 2022.

MARCELLO, Fabiana de Amorim. O conceito de dispositivo em Foucault: mídia e produção agonística de sujeitos-maternos. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 199-213, 2004.

MATTAR, Laura Davis. **Direitos maternos**: uma perspectiva possível dos direitos humanos para o suporte social à maternidade. 2011. 235 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

NAGAHAMA, Elizabeth Eriko Ishida; SANTIAGO, Sílvia Maria. A institucionalização médica do parto no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2005.

NEVES, Naiara Maria Santana. “De canoa até o hospital”: processos de transformação e medicalização das práticas de parto em quilombos do Recôncavo Baiano. **Revista Mundaú**, [s. l.], n. 6, p. 122-144, 2019.

PALHARINI, Luciana Aparecida; FIGUEIRÔA, Sílvia Fernanda de Mendonça. Gênero, história e medicalização do parto: a exposição “Mulheres e práticas de saúde”. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 4, p. 1039-1061, out.-dez. 2018.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Da crítica feminista à ciência a uma ciência feminista? *In*: COSTA, Ana Alice; SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Feminismo, ciência e tecnologia**. Salvador: REDOR, 2002, p. 1-35.

SCHIEBINGER, Londa. **O Feminismo mudou a Ciência?** Bauru: EDUSC, 2001.

SERRA, Maiane Cibele de Mesquita; BATALHA, Glaucia Fernanda Oliveira Martins. Do poder disciplinar ao biopoder: medicalização do parto a partir da incidência de cesarianas. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Belém, v. 5, n. 2, p. 74-95, jul./dez. 2019.

TEIXEIRA, Alessandra; GALLO, Mel Bleil. Nosso útero, nosso território: justiça reprodutiva e suas lutas decoloniais por aborto e maternidade. **[SYN]THESIS**, Rio de Janeiro, v. 14, n.2, p. 52-66, mai/ago. 2021.

O TRABALHO REPRODUTIVO E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: NOVAS PERSPECTIVAS JURISPRUDÊNCIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO BRASIL

Data de submissão: 20/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Juliana Borges Kopp

Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM – UFBA)
Salvador – Bahia
<http://lattes.cnpq.br/0266265993686448>

RESUMO: Este artigo, fundamentado no feminismo materialista francófono e na Teoria da Reprodução Social, analisa a decisão paradigmática do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), que reconheceu o trabalho de cuidado materno na fixação da pensão alimentícia. A partir dessa análise, evidencia-se como o julgamento rompe com o modelo tradicionalmente machista do judiciário, que historicamente ignora a sobrecarga feminina na coparentalidade. O estudo demonstra que essa decisão representa um avanço na valorização do trabalho reprodutivo, apontando para a necessidade de transformações estruturais na interpretação jurídica e na formulação de políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Reprodutivo; Divisão Sexual do Trabalho; Direito

das Mulheres; Perspectiva de Gênero; Feminismo Materialista; Feminismo Marxista

REPRODUCTIVE LABOR AND THE SEXUAL DIVISION OF LABOR: NEW JURISPRUDENTIAL PERSPECTIVES OF THE BRAZILIAN JUDICIARY.

ABSTRACT: This article, grounded in Francophone materialist feminism and the Theory of Social Reproduction, examines the landmark decision of the Court of Justice of Paraná (TJPR), which recognized maternal caregiving labor in the determination of child support. The analysis highlights how this ruling challenge the traditionally patriarchal framework of the judiciary, which has historically overlooked the disproportionate burden placed on women in co-parenting. The study argues that this decision marks a significant step forward in the recognition of reproductive labor, emphasizing the need for structural reforms in legal interpretation and the development of public policies.

KEYWORDS: Reproductive Labor; Sexual Division of Labor; Women's Rights; Gender Perspective.;

1 | INTRODUÇÃO

Assim como Sísifo rolando uma pedra montanha acima, a rotina de uma mãe solo é uma interminável lista de tarefas maternas que se repetem e se repetem: acordar e arrumar as crianças, preparar o café, levar à escola, correr para o trabalho, buscar as crianças, fazer o jantar, ajudar nas tarefas escolares, colocar para dormir... Tudo isso para no dia seguinte, fazer tudo igual e de novo. Muitas vezes sem qualquer apoio, dispendo de uma parte incalculável da sua vida e do seu tempo, sem reconhecimento ou qualquer forma de compensação. Esse cenário, comum a milhões de brasileiras, não é só uma rotina exaustiva. É a expressão concreta de um sistema que trata o cuidado como obrigação materna. Afinal, como diz o provérbio popular, “quem pariu Matheus, que o balance”.

Contudo, essa perspectiva há décadas vem sendo alvo de críticas contundentes das teorias feministas, as quais vem questionando a noção de um “destino biológico” vinculado ao gênero. As teóricas materialistas francófonas – como Christine Delphy e Colette Guillaumin – e as pensadoras da Teoria da Reprodução Social (como Tithi Bhattacharya) argumentam que a associação entre cuidado e feminilidade não é natural, mas sim uma construção social. Para elas, essa divisão de papéis serve a um propósito claro: transformar o trabalho doméstico em recurso gratuito, sustentando estruturas econômicas que exploram o tempo e a energia feminina.

Em convergência com essas críticas, observa-se uma transformação ainda incipiente na jurisprudência brasileira, marcada pelo reconhecimento do cuidado como critério jurídico. Ainda que seja apenas um princípio de mudança, merece destaque, já que o ordenamento jurídico brasileiro sempre invisibilizou o trabalho de cuidado, não dando a este pouca ou nenhuma importância.

Visando analisar esta mudança dos ventos, este estudo debruça-se sobre um caso emblemático: o julgamento do Processo nº 0013506-22.2023.8.16.0000 pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR). Nesta decisão, a 12ª Câmara Cível transcendeu os cálculos convencionais da pensão alimentícia, que tradicionalmente se restringem à renda paterna e às necessidades materiais das crianças. Para uma análise justa, o Relator, que proferiu o voto vencedor deste julgado, incorporou explicitamente o trabalho de cuidado realizado majoritariamente pela Genitora como critério para aumentar o valor da pensão anteriormente fixado. Para empreender esta análise, faremos uso do arcabouço teórico do feminismo materialista francófono e da teoria da reprodução social, articulando estas correntes com dados da realidade brasileira e também com o julgado escolhido.

2 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO TRABALHO REPRODUTIVO E DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A busca pela percepção acerca da invisibilidade e desvalorização do trabalho de cuidado, histórica e socialmente atribuído ao sexo feminino, perpassa, sobretudo, por uma

análise atenta da natureza do cuidado parental, bem como a forma como este é percebido socialmente. A produção acadêmica sobre este campo, como veremos mais adiante, tem como notório destaque os trabalhos publicados por pensadoras feministas inseridas nas perspectivas do feminismo materialista francófono e da teoria da reprodução social.

Com base neste arcabouço teórico, pretendemos abordar as algumas das bases materiais e socioculturais que sustentam a distribuição assimétrica do trabalho de cuidado, a qual perpetua as mulheres em uma posição de sobrecarga e exploração.

2.1 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E APROPRIAÇÃO DA MULHER

O feminismo materialista francófono surgiu na França, nas mobilizações feministas das décadas de 1960 e 1970, como uma resposta crítica às explicações tradicionais sobre a opressão das mulheres. Suas reflexões tomaram forma em panfletos, revistas militantes de circulação restrita, brochuras e outros materiais que serviam de suporte para a organização e os manifestos da época, trazendo um discurso antinaturalista, o qual denunciava que a opressão feminina tinha bases materiais, considerando que a exploração das mulheres estava enraizada em relações sociais específicas (ABREU, 2018).

Uma das críticas centrais do feminismo materialista francófono diz respeito à forma como a destinação das mulheres ao trabalho doméstico define sua posição no processo de produção, colocando-as em uma condição de exploração e opressão. Esse argumento já se destaca em um dos textos inaugurais dessa vertente, “O inimigo principal”, publicado pela primeira vez em 1970 por Christine Delphy.

Neste texto, a autora defende a existência de um modo de produção patriarcal, contestando o pensamento marxista da época, que considerava a opressão feminina como um efeito secundário da luta de classes e do capitalismo. Delphy argumenta que a opressão das mulheres não se restringe à lógica capitalista, mas opera em paralelo a ela, estruturando um sistema próprio no qual o trabalho das mulheres é apropriado dentro da esfera doméstica. Nessa dinâmica, o sobretrabalho feminino não é explorado apenas pelo capital, mas também transferido diretamente para os maridos (DELPHY, 2015).

Seguindo nesta mesma perspectiva, podemos apontar como uma das mais valiosas contribuições teóricas do feminismo materialista francófono o conceito de divisão sexual do trabalho, o qual tornou-se um tema central nas teorias feministas.

Esta concepção emergiu do mesmo contexto social supracitado, em momento de grande ebulição social e fortes críticas ao discurso de que as mulheres deveriam permanecer restritas à esfera privada, onde assumiam uma enorme carga de trabalho gratuito, invisível e voltado ao bem-estar dos outros. Esse “destino” feminino começou a ser reconhecido como uma forma de exploração, legitimada pela narrativa que associava a função materna à natureza, ao amor e ao dever. Assim, o conceito de divisão sexual do trabalho começou a ser formulado e amplamente adotado nas ciências sociais. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Etnólogos e antropólogos, anteriormente, já haviam notado como os papéis sociais se organizam segundo o sexo, frequentemente enquadrando essa dinâmica sob a ideia de “complementaridade” entre funções. Lévi-Strauss, por exemplo, via nesse arranjo um pilar essencial à formação das estruturas familiares. Contudo, a partir de um olhar crítico, antropólogas feministas contestaram essa visão, argumentando que tal distribuição encobre uma hierarquia de poder, na qual os homens prevalecem sobre as mulheres, como apontado por Kergoat (2003).

Nas sociedades marcadas pelo patriarcado, os encargos sociais e laborais são atribuídos com base no gênero, delineando uma fronteira nítida: aos homens, cabem as atividades voltadas à produção – inseridas no mercado, na esfera pública ou no empreendedorismo –, enquanto às mulheres recaem as demandas do cuidado, abrangendo afazeres domésticos e a atenção à família. Esse modelo posiciona os homens em espaços de prestígio, renda e independência, relegando as mulheres a esferas desvalorizadas e desprovidas de remuneração, conforme analisam Hirata e Kergoat (2007).

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2003. p 53)

O conceito da divisão sexual do trabalho representa um salto de entendimento, pois desloca a percepção do cuidado como um dever moral feminino (tradicionalmente atrelado aos laços afetivos), para esfera de labor, podendo assim ser equiparado ao trabalho produtivo, revelando que essas atividades de cuidado também têm valor econômico e social.

Outro ponto disruptivo da crítica feminista à divisão sexual do trabalho é constatação que a atribuição dos papéis de gênero não é natural ou inevitável, pois o que direciona homens e mulheres para determinadas funções, não são as aptidões inatas de cada gênero e sim as complexas interações sociais e históricas. Ou seja, divisão sexual do trabalho é uma construção artificial destinada a perpetuar a desigualdade de gênero, constituindo a base material das opressões vivenciadas pelas mulheres (KERGOAT, 2003).

A discussão sobre a divisão sexual do trabalho nos conduz a uma reflexão sobre a apropriação do trabalho feminino pelos homens. A filósofa francesa Colette Guillaumin (1992) oferece uma análise contundente dessa dinâmica, afirmando que a apropriação é a natureza específica da opressão das mulheres. Para esta teórica, essa apropriação não é meramente econômica, mas abrange a totalidade do ser feminino, incluindo corpo, suas capacidades e, principalmente, seu tempo.

Para explicar este fenômeno, Guillaumin introduz o conceito de sexagem como o sistema de apropriação das mulheres pelos homens. A sexagem refere-se a uma relação

social na qual as mulheres são apropriadas de forma material e direta, sendo reduzidas a recursos à disposição dos homens. Essa apropriação se manifesta de diversas formas, como ela mesma descreve:

Nas relações de sexagem, as expressões particulares dessa relação de apropriação (aquela do conjunto do grupo de mulheres, aquela do corpo material individual de cada mulher) são: a) a apropriação do tempo; b) a apropriação dos produtos do corpo; c) a obrigação sexual; d) o encargo físico dos membros inválidos do grupo (inválidos por idade – bebês, crianças, velhos – ou doentes e deficientes), bem como dos membros válidos do sexo macho.” (GUILLAUMIN, 1992, pp. 34-35)

Dentre as formas de apropriação mencionadas por esta autora, duas são especialmente relevantes para a presente análise: a apropriação do tempo e a responsabilidade pelos cuidados de bebês, crianças e adolescentes, sem qualquer contrapartida contratual ou reconhecimento formal.

Essa dinâmica implica que não há medição ou limitação do tempo dedicado pelas mulheres ao trabalho de cuidado. Diferentemente das relações laborais convencionais, nas quais há contratos que estipulam horários, remuneração e períodos de descanso, o trabalho materno não é avaliado nem economicamente nem temporalmente. Esse trabalho, realizado fora da esfera salarial, envolve uma dedicação total e duradoura ao bem-estar dos demais, sendo apropriado de forma direta e não reconhecida socialmente.

Essa análise evidencia como a divisão sexual do trabalho não apenas segmenta as tarefas entre os gêneros, mas também possibilita que o trabalho feminino seja apropriado sem qualquer reconhecimento ou remuneração.

2.2 O TRABALHO REPRODUTIVO E A TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL

Karl Marx, na sua obra seminal ‘O Capital, Livro I’ (2015), lançou as bases para estudar a produção e a reprodução no sistema capitalista. Conforme este teórico, o trabalho produtivo se refere a produção de mercadorias ou serviços que têm valor de troca no mercado. Ainda nesta obra, Marx abordou também a reprodução da força de trabalho como essencial para reprodução e acumulação do capital, constatando que os trabalhadores precisam ser mantidos e renovados para continuar participando do processo de produção. Partindo desta premissa, Marx inclui nesta esfera os custos da subsistência, como despesas com alimentação, moradia, vestimenta e outras necessidades básicas. Para Marx, o custo da reprodução da força de trabalho é muito relevante, pois define o valor da força de trabalho, que guia o nível salarial, já que o capitalista nivela a renda do trabalhador ao mínimo necessário para mantê-lo produzindo. As Feministas Marxistas avançaram na análise proposta por Marx, pois a análise marxiana é predominantemente econômica com menos atenção às dinâmicas sociais e familiares que sustentam a força de

trabalho. Esta lacuna foi preenchida pelas feministas marxistas, que formularam o conceito de trabalho reprodutivo, o qual pode ser descrito em três pilares interconectados:

1. **Manutenção Individual:** Atividades que preservam a capacidade laboral imediata (preparo de alimentos, higiene, descanso);
2. **Sustento Coletivo:** Cuidados com membros da família excluídos do mercado (crianças, idosos, doentes);
3. **Reposição Geracional:** Processos biossociais de criação de novos trabalhadores (Arruzza e Bhattacharya, 2023).

Surgiu, então, a Teoria da Reprodução Social, que se dedica a analisar a integração entre a produção de bens e serviços e a reprodução da vida, destacando como a vinculação das mulheres ao trabalho reprodutivo, que no capitalismo é não remunerado, torna-se a base material da opressão das mulheres no sistema capitalista (RUAS, 2021).

(...) o feminismo da reprodução social emerge na década de 1970, com o chamado 'debate do trabalho doméstico', entendido por muitas feministas socialistas como eixo central para compreender a base material da opressão das mulheres sob o capitalismo. Nesse contexto, identificar a base material da opressão feminina significava superar a ideia de que o machismo era um mecanismo meramente ideológico, e que exercia um papel sistêmico. Para tanto, o principal caminho empreendido foi debruçar-se sobre a relação entre trabalho doméstico não pago e trabalho produtivo segundo os termos capitalistas, isto é, aquele que produz mercadorias. Isso significava visibilizar o trabalho doméstico enquanto trabalho, além de compreender seu papel na produção de valor capitalista (MACHADO; MANO, 2023, p. 05).

Tithi Bhattacharya, em seu artigo “O que é a teoria da reprodução social?”, enfatiza que a integração entre a produção de bens e serviços e a produção da vida forma um processo unificado, essencial para a compreensão da dinâmica capitalista. (BHATTACHARYA, 2023). Merece destaque que neste ponto a Teoria da Reprodução Social diverge do pensamento das Feministas Materialistas Francófonas, que argumentam que o modo de produção patriarcal não é uma derivação do capitalismo, mas um sistema independente que se interliga ao capitalismo.

Por sua vez, Silvia Federici, em sua obra *Ponto Zero da Revolução*, destaca como a exploração gratuita dos trabalhos domésticos e de cuidado é a base do sistema capitalista. Ela argumenta que o capital precisa do trabalho reprodutivo não remunerado para conter os custos da força de trabalho. A autora ainda afirma que o trabalho reprodutivo permanecerá desvalorizado e invisível enquanto seguir sem remuneração justa. Por essa razão, Federici sempre levantou como sua principal bandeira em suas obras a luta por salário pela realização de trabalho reprodutivo. Esta pauta é definida como revolucionária pela Autora, pois desafiaria a estrutura de opressão de gênero dentro do capitalismo, possibilitando uma reestruturação das relações sociais em termos mais favoráveis às mulheres e à unidade de classe (FEDERICI, 2019)

Federici ainda apresenta uma crítica contundente à naturalização do trabalho doméstico como uma extensão dos atributos femininos, criticando a narrativa que vincula o cuidado ao afeto, ao amor e à moral, pois impede que as mulheres identifiquem a exploração a que estão sendo submetidas, o que bloqueia a luta por reconhecimento e compensação justa pelo trabalho realizado. Afinal, ao rotular o trabalho doméstico e de cuidado como uma expressão de amor, a sociedade perpetua a invisibilidade e desvalorização dessas atividades vitais (FEDERICI, 2019). Ao considerarmos essa provocação, somos levados a questionar como o uso do amor e do afeto é manipulado para manter as mulheres em uma posição de subordinação.

3 | A REALIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO NO BRASIL

Na realidade brasileira, a carga de atividades domésticas e de cuidado, segue moldando a rotina feminina de maneira profunda, o que revela como as teorias da divisão sexual do trabalho e da Reprodução Social ainda se apresentam atuais e verificáveis em nosso cotidiano. Pesquisas recentes, como o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher de 2024, apontam que, mesmo com maior participação no mercado formal, elas continuam assumindo a maior parte dessas responsabilidades.

Na totalidade da população, homens dedicam em média 11 horas semanais a essas funções, enquanto as mulheres acumulam mais de 21 horas – quase o dobro do tempo. Quando analisamos exclusivamente a população economicamente ativa, a disparidade se mantém: as mulheres realizam cerca de 7 horas adicionais de trabalho doméstico e de cuidados toda semana (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2024).

Os dados acima citados são muito reveladores, principalmente porque a alocação do tempo no trabalho reprodutivo é considerada um dos melhores marcadores para analisarmos a divisão sexual do trabalho em uma sociedade. Trata-se de um indicador social capaz de traduzir a complexidade da realidade e mensurar a sobrecarga desproporcional imposta às mulheres, permitindo aferir padrões de desigualdade na divisão do trabalho e suas implicações socioeconômicas (BANDEIRA; PRETTURI, 2016).

Entender a conexão entre a alocação do tempo e a autonomia das mulheres revela-se essencial para o combate das disparidades entre os gêneros. Conforme a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), a autodeterminação das mulheres estrutura-se em três pilares indissociáveis: autonomia econômica (acesso a recursos e controle financeiro), autonomia corporal (domínio sobre decisões de saúde e integridade física) e autonomia política (participação em espaços de poder e decisão). A interdependência entre essas dimensões é inequívoca: a plena emancipação exige sinergia entre todas.

No estudo *El Estado frente a la autonomía de las mujeres* (CEPAL, 2012, p. 15), o tempo emerge como recurso estratégico para efetivar tais dimensões. A sobrecarga de

tarefas domésticas – sejam em dupla jornada ou em dedicação exclusiva ao cuidado – fragiliza diretamente a autonomia econômica, pois reduz oportunidades de inserção laboral qualificada ou empreendedorismo. Paralelamente, a exaustão decorrente da gestão multitarefa compromete a participação política, já que mulheres exaustas não dispõem de tempo e de energia para engajamento em coletivos, movimentos sociais ou até mesmo deliberações cotidianas. Igualmente relevante é o impacto na autodeterminação individual: a ausência de horas livres inviabiliza projetos pessoais, como educação continuada ou planejamento familiar, aprisionando-as em ciclos de dependência.

No contexto brasileiro, essa realidade materializa-se de forma contundente: em 2022, cerca de 11,1 milhões de mulheres abandonaram empregos para assumir integralmente tarefas domésticas e parentais, mesmo desejando permanecer economicamente ativas (ALMEIDA, 2023). Observamos também a tradução desta disparidade nos dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os qual revelam diferenças significativas na participação de homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro. No segundo trimestre de 2024, a taxa de participação das mulheres foi de 52,6%, enquanto a dos homens atingiu 72,3% (IBGE, 2024).

A sobrecarga feminina com o trabalho reprodutivo além de impactar o ingresso feminino no mercado de trabalho, também representa um óbice a ascensão profissional feminina e, conseqüentemente, afetam a sua renda. Afinal, a acumulação de funções domésticas compromete oportunidades de capacitação, acesso a empregos qualificados e mobilidade laboral. Desse modo, a desigual distribuição do tempo entre gêneros opera como eixo estruturador das assimetrias econômicas, bloqueando caminhos para a emancipação financeira.

Os números não deixam dúvidas: as mulheres no Brasil recebem, em média, 19,4% menos que os homens, conforme aponta o 1º Relatório Nacional de Transparência Salarial, divulgado em março de 2024. Entre pais e mães, a diferença salarial salta para 29,2% (IBGE, 2024), expondo o *motherhood penalty*¹ ((penalidade pela maternidade ou penalidade materna), fenômeno no qual a maternidade amplia disparidades ao reduzir oportunidades profissionais e renda feminina, enquanto impulsiona a ascensão masculina.

Essa penalização materna revela um paradoxo perverso: quanto maior a vinculação da mulher ao cuidado (papel socialmente imposto às mães), mais severo o prejuízo em sua trajetória laboral. A dedicação a tarefas domésticas e parentais consome horas que poderiam ser investidas em estudos, contatos profissionais ou progressão na carreira.

1 O conceito de “penalidade da maternidade” foi criado para descrever as desvantagens econômicas e profissionais enfrentadas por mães em comparação com mulheres sem filhos e homens, com e sem filhos. No contexto brasileiro, um estudo realizado por Guiginski e Wajnman (2019) constatou o impacto de ter filhos na participação e na qualidade da inserção das mulheres no mercado de trabalho. Estes autores constataram que mães têm menor probabilidade de participar do mercado de trabalho e, quando o fazem, tendem a ocupar empregos precários, com jornadas parciais ou em regime de trabalho autônomo, em comparação com mulheres sem filhas. Isso evidencia que a penalidade da maternidade no Brasil afeta não apenas os ganhos, mas também a estabilidade e o tipo de oportunidades de emprego disponíveis para mães.

Desta maneira, a maternidade acaba se configurando uma significativa desvantagem competitiva dentro do contexto laboral de caso para ilustrar. Esse cenário expõe uma dinâmica estrutural que transcende decisões individuais, enraizando-se em um modelo que castiga as mulheres pela responsabilização unilateral do cuidado.

Cabe aqui neste momento fazer um exame interseccional deste fenômeno, observando que na realidade as mulheres e mães negras estão em condição ainda mais vulnerável, estando submetidas a um cenário de profunda desigualdade. Isso resta claro quando observamos que mulheres negras, em 2023, ganharam, em média, 66,7% da remuneração das mulheres não negras (MTE, 2024).

Diante desse cenário, torna-se crucial discutir o conceito de “pobreza de tempo” – fenômeno marcado pela privação de horas livres enfrentada por mulheres em decorrência da carga excessiva de atividades domésticas e de cuidado. Essa realidade se traduz em jornadas múltiplas (remuneradas, domésticas e parentais), reduzindo drasticamente a possibilidade de dedicar-se a descanso, lazer, projetos pessoais ou até mesmo à saúde física e mental. Essa privação temporal torna-se ainda mais acentuada quando analisamos recortes de classe e raça, uma vez que mulheres de camadas economicamente vulneráveis enfrentam condições de trabalho extenuantes e a ausência de infraestrutura básica, como acesso regular à água encanada e transporte público adequado. Tais fatores ampliam a sobrecarga cotidiana, tornando a disponibilidade do tempo um elemento estrutural da desigualdade de gênero e da reprodução da precarização feminina (REIS, 2016).

Esse fenômeno afeta diretamente a saúde mental das mulheres, intensificando as vulnerabilidades psicológicas. Na realidade brasileira, no qual 45% das mulheres já receberam diagnósticos de transtornos como ansiedade e depressão, conforme o relatório elaborado pela ONG Think Olga (2023), queixas como exaustão crônica, insônia e irritabilidade são muito frequentes entre aquelas que conciliam duplas ou triplas jornadas.

A Síndrome de Burnout, marcada por esgotamento extremo, ilustra outra face desse problema. Conforme alertou o Ministério da Saúde (BRASIL, 2024), o transtorno afeta majoritariamente mulheres submetidas a jornadas extenuantes, combinando emprego formal e responsabilidades domésticas. A ausência de tempo para repouso e atividades restauradoras aprofunda um ciclo de desgaste físico e emocional.

Desse modo, a “pobreza de tempo” consolida-se como fenômeno multidimensional: além de limitar oportunidades econômicas, compromete a saúde integral e reforça hierarquias de gênero. Romper esse ciclo exige não apenas políticas de redistribuição do cuidado, mas o reconhecimento do tempo como direito fundamental para a equidade.

4 | LIMITAÇÕES E AVANÇOS NA FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA

A análise das desigualdades na divisão do cuidado exige enfoque específico nas mães solo – mulheres que, sem coparentalidade efetiva, assumem quase exclusivamente

responsabilidades financeiras, domésticas e emocionais. No Brasil, os dados do Relatório Socioeconômico da Mulher (2024) revelam uma assimetria estrutural: dos 4,8 milhões de lares monoparentais, 4,3 milhões são chefiados por mulheres, contra 501 mil liderados por homens. A proporção de 8:1 não reflete apenas desigualdade de gênero, mas um apagamento sistêmico da responsabilidade paterna, que transfere integralmente às mulheres o ônus da reprodução social.

Essa realidade é atravessada por estigmas e dinâmicas estruturais. Conforme Lize Borges Galvão (2020), maternidade solo é socialmente marcada por uma visão patriarcal que associa a parentalidade feminina à dependência conjugal. A ausência de vínculo conjugal é interpretada como falha pessoal, reforçando um ciclo de culpabilização. Esse estigma, somado à precarização laboral e à divisão desigual do cuidado, aprofunda desafios econômicos e profissionais para mães solo, ao mesmo tempo que naturaliza a omissão masculina na parentalidade.

É notável que a maioria das mulheres que chefiam famílias monoparentais, especificamente cerca de 65,8% das mães solo, são pretas ou pardas. Esse dado destaca a sobreposição de questões de gênero e raça/etnia na configuração das famílias monoparentais no Brasil. Compreender essa intersecção é fundamental para reconhecer as múltiplas vulnerabilidades que impactam de maneira desproporcional as mulheres pretas e pardas no país (Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, 2024).

Dentro desse contexto, a pensão alimentícia assume um papel central. Em tese, trata-se de um mecanismo destinado a equilibrar essa assimetria e garantir que as responsabilidades financeiras sobre a criação dos filhos sejam compartilhadas entre os genitores. No entanto, na prática, a pensão alimentícia se revela uma ferramenta ambígua: seria ela um instrumento real de correção dessa desigualdade ou, ao contrário, um fator que perpetua e cristaliza a precarização materna?

A fixação do valor da pensão alimentícia segue critérios determinados pela legislação e pela jurisprudência. O artigo 1.694, §1º do Código Civil² estabelece que os alimentos devem ser fixados considerando a necessidade do alimentando e a capacidade econômica do alimentante. Esse critério, historicamente, era definido pelo binômio necessidade-possibilidade, no qual se analisava a carência do beneficiário e a condição financeira daquele que deveria prestar os alimentos. No entanto, a doutrina e a jurisprudência evoluíram para um modelo mais complexo, incluindo um terceiro fator: a proporcionalidade. Este critério busca equilibrar as necessidades do beneficiário com os recursos econômicos do responsável pelo pagamento. Isso significa que o valor fixado deve assegurar garantias mínimas de subsistência sem impor uma sobrecarga financeira desproporcional ao devedor (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2022).

2 Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação. § 1º Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada (BRASIL, 2002).

Todavia, na prática, esse trinômio tem sido amplamente substituído por um costume enraizado no sistema judiciário: a limitação informal da pensão a 30% da renda do genitor não guardião. Essa limitação não possui um fundamento jurídico sólido, mas se tornou um hábito replicado pelos tribunais, como apontam pesquisas realizadas por Harmatiuk Matos et al. (2019). Essa prática reduz o debate sobre o trinômio alimentar a um número fixo, sem considerar a realidade concreta de cada caso.

O problema central dessa limitação é que ela impõe um teto para a contribuição financeira do genitor que não reside com a criança, enquanto nenhum limite é imposto ao genitor que detém a guarda. Ou seja, mesmo que os custos da criança ultrapassem 30% da renda da mãe, ela continuará arcando sozinha com essas despesas. Se a mãe precisar comprometer 40%, 50%, até 100% de sua renda, isso será considerado “natural”, pois a carga do cuidado e do sustento sempre recai sobre ela.

Aos homens fica garantido, no mínimo, 70% dos seus rendimentos para seguir a sua vida, sem os ônus inerentes aos filhos, os quais costuma apenas visitar (mesmo em se tratando de guarda compartilhada – sequer são conclamados a conviver), sendo despojados da carga diária de cuidados, educação e assistência, do que não podem se desincumbir as mulheres. Carga esta que sequer costuma ser considerada na equação que fixa o pensionamento (afinal, quanto vale o tempo e a saúde mental?!). (FERREIRA, 2024, p. 109)

Um desequilíbrio gritante salta aos olhos: a divisão de responsabilidades parentais opera com pesos assimétricos. Esse modelo desonera, de forma desproporcional, os genitores e onera excessivamente as genitoras, o que intensifica as desigualdades existentes.

A situação torna-se ainda mais grave quando se incorpora o fator trabalho de cuidado. A praxe judicial predominante quando observa o critério da necessidade do alimentando (criança ou adolescente), restringe-se à quantificação do custo dos produtos e serviços essenciais para garantir a dignidade da criança ou adolescente, ignorando que, para que esses bens ou serviços se convertam em benefícios efetivos, é imprescindível o trabalho de cuidado realizado pela genitora guardiã. Assim, ao se calcular os alimentos, contabiliza-se o preço da comida, por exemplo, mas não se estima o custo do trabalho necessário para preparar a refeição; calcula-se o custo da educação, mas não se avalia o esforço da mãe no acompanhamento das tarefas escolares, na condução ao estudo, na busca e no retorno da criança; e, analogamente, o valor estipulado para a assistência médica não reflete o custo do trabalho envolvido no acompanhamento das consultas e tratamentos.

Dessa forma, o modelo atual, ao não reconhecer e remunerar o custo “invisível” do trabalho de cuidado, reforça uma lógica de desigualdade que penaliza as genitoras e perpetua a injustiça na divisão dos encargos parentais.

4.1 O Trabalho de Cuidado e suas Implicações na Fixação dos Alimentos

Um sopro de mudança surge nos tribunais brasileiros, ainda que de forma incipiente. Decisões pioneiras começam a reconhecer o que antes era ignorado: o trabalho de cuidado não pode ser tratado como externalidade nos cálculos de pensão alimentícia. Essas manifestações judiciais, embora esparsas, funcionam como rachaduras num edifício jurídico engessado – frestas por onde se vislumbra possibilidade de equidade real.

Esta temática já vinha sendo pautada por juristas feministas, como a Ana Lúcia Dias da Silva Keunecke, que em 2019, cunhou o conceito de “capital invisível investido na maternidade”, que é definido como a “dedicação compulsória, não remunerada, que obriga mulheres todos os dias e que não são colocadas no cálculo da pensão alimentícia” (KEUNECKE, 2019). Esta Autora defende que o custo do cuidado desempenhado pela mãe deve ser redistribuído, através da compensação financeira inclusa na pensão alimentícia. Desta forma, pais que se abstêm de dividir responsabilidades cotidianas, devem arcar com um custo maior na pensão. Este conceito passou, então, a ser utilizado como tese jurídica em petições que pleiteavam a majoração do valor dos alimentos.

Nesse contexto, a Recomendação CNJ nº 128/2022, que instituiu e recomendou o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, funcionou como catalisadora de mudanças. Este instrumento, que posteriormente tornou-se vinculante pela Resolução 492/2023, estabeleceu parâmetros operacionais para a atuação judicial, orientando Magistrados e Desembargadores a identificar e contrabalançar impactos diferenciados de decisões sobre homens e mulheres.

Importante destacar que este Protocolo explicitamente aborda o conceito de divisão sexual do trabalho, tornando este um tema a ser considerado pelos julgadores em suas deliberações, abrindo caminho para a discussão sobre o trabalho de cuidado. A partir daí observamos o surgimento de novas decisões que evidenciam uma ruptura no paradigma tradicional sobre alimentos. Tribunais como o do Paraná (0013506-22.2023.8.16.0000), São Paulo (1018311-98.2023.8.26.0007) e Goiás (5498655.30.2020.8.09.0000) passaram a reconhecer o trabalho de cuidado como critério na precificação da pensão alimentícia.

Optamos metodologicamente por concentrar a análise na decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), dada sua fundamentação detalhada e seu potencial paradigmático dentro do cenário jurídico brasileiro. A partir dela, examinaremos as inovações, os limites e as implicações dessa abordagem para a equidade de gênero e a justiça social no direito das famílias, além de dialogar com as teorias feministas abordadas neste trabalho.

A decisão em questão foi proferida nos autos do processo nº 001350622.2023.8.16.0000, julgada pela 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), sob relatoria do Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. O caso envolveu a fixação de alimentos provisórios para três crianças, inicialmente arbitrados em 50% do salário mínimo, montante

considerado insuficiente pela genitora, que interpôs agravo de instrumento buscando a reavaliação do valor. O acórdão ora analisado reformou a decisão de primeira instância e fixou os alimentos em 33% dos rendimentos líquidos do genitor.

O acórdão se destaca não apenas pela fixação dos alimentos acima do patamar de 30%, tradicionalmente adotado como referência pelos tribunais, mas, sobretudo, pela argumentação inovadora utilizada pelo relator. A decisão avança em relação a abordagem tradicional da pensão alimentícia ao reconhecer expressamente a sobrecarga do trabalho de cuidado exercido pela genitora e sua influência direta na dinâmica econômica da parentalidade. A seguir, examinaremos os principais pontos dessa decisão, destacando seus avanços e implicações para a equidade de gênero no direito das famílias.

Reconhecimento do trabalho de cuidado como critério na fixação da pensão:

Quando os filhos em idade infantil residem com a mãe, as atividades domésticas, inerentes ao dever diário de cuidado (como o preparo do alimento, a correção das tarefas escolares, a limpeza da casa para propiciar um ambiente limpo e saudável) por exigirem uma disponibilidade de tempo maior da mulher, sobrecarga que lhe retira oportunidades no mercado de trabalho, no aperfeiçoamento cultural e na vida pública devem ser consideradas, contabilizadas e valoradas para fins de aplicação do princípio da proporcionalidade, no cálculo dos alimentos, uma vez que são indispensáveis à satisfação das necessidades, bem-estar e desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) da criança.

Parentalidade responsável e equidade no dever de cuidado

O princípio da parentalidade responsável concretizado por meio do pagamento de alimentos fixados em montante proporcional aos esforços da mulher, com a realização de trabalhos domésticos e diários na educação da criança é um instrumento de desconstrução da neutralidade epistêmica e superação histórica de diferenças de gêneros, de identificação de estereótipos presentes na cultura que comprometem a imparcialidade jurídica, de promoção da equidade do dever de cuidado de pai e mãe no âmbito familiar, além de ser um meio de promoção de direitos humanos e de justiça social.

A pensão alimentícia e a dignidade da genitora

Pela concepção finalística (e não institucional) e eudemonista, adotada na Constituição Federal de 1988, a família, como refúgio afetivo, é um meio de proteção dos direitos humanos fundamentais, um instrumento a serviço da promoção da dignidade e do desenvolvimento humano, baseado no respeito mútuo, na igualdade e na autodeterminação individual, devendo assegurar a realização pessoal e a busca da felicidade possível aos seus integrantes.

Analisando os trechos citados, observamos que esta decisão acolheu o pedido de majoração dos alimentos formulado pela agravante, a genitora, tendo como principal argumento a distribuição desigual das responsabilidades parentais. Para fundamentar essa decisão, o relator do caso aplicou o trinômio necessidade-capacidadeproporcionalidade, ampliando o critério da proporcionalidade ao incluir, nesse cálculo, o reconhecimento do trabalho de cuidado realizado pela genitora.

Articulando o acórdão ora estudado e as teorias feministas aqui abordadas, observamos que a decisão desafia a naturalização do papel materno como inato à mulher e confronta a divisão sexual do trabalho. Ou seja, o tribunal reconhece que, no caso analisado, a genitora assume integralmente a responsabilidade por três crianças, mas não interpreta essa situação como algo natural ou inevitável.

A decisão rompe com essa lógica trazendo à tona o princípio da parentalidade responsável, o qual preceitua que o dever jurídico de cuidado seja exercido de forma conjunta por pai e mãe, recusando-se à ideia de que o cuidado é uma responsabilidade natural e intrínseca à mulher, enquanto ao pai caberia, por sua vez, o papel ligado à vida pública e laboral. Assim, acórdão reconhece que o cuidado deve ser compartilhado por ambos os genitores. Dessa forma, observamos que esta decisão, mesmo não fazendo referência explícita às teorias feministas, seu mérito converge com as críticas propostas pela divisão de papéis por gênero e pelos estudos sobre reprodução social.

A lógica subjacente a esse entendimento é que o cuidado não é apenas um dever moral ou uma consequência natural da maternidade, mas sim um trabalho que consome tempo, energia e restringe a liberdade de escolha das mulheres em outras dimensões da vida. Nesse sentido, podemos dialogar com as reflexões de Silvia Federici, que propõe compensação financeira pelo cuidado enquanto mecanismo de reconhecimento desse esforço historicamente invisibilizado pela estrutura androcêntrica.

Quando o tribunal considera o trabalho de cuidado no cálculo da pensão alimentícia, mesmo de maneira ainda tímida, estamos diante de uma tangencialização dessa pauta. A decisão aponta para um caminho que reconhece que o trabalho reprodutivo, realizado majoritariamente pelas mulheres, possui valor econômico e social e, portanto, deve ser compensado economicamente. Ainda que não se trate de uma remuneração direta, o fato de a pensão ser majorada em função do cuidado representa um avanço importante, sinalizando uma abertura para a afirmação do trabalho de cuidado como um direito passível de reconhecimento e valorização econômica.

Podemos traçar conexões diretas entre os fundamentos dessa decisão e as críticas formuladas por Colette Guillaumin sobre a apropriação do tempo, do corpo e das capacidades femininas pelo sistema patriarcal. O acórdão cita expressamente como o cuidado dos filhos desempenhado pela mãe demanda uma dedicação temporal expandida por parte de quem é responsável pela guarda dos filhos.

Considerando isso, ao relacionar o caso com as reflexões de Guillaumin, notase que tal disponibilização de tempo representa, na realidade, uma apropriação do tempo e do corpo feminino, que passam a estar à mercê das demandas infantis ou juvenis. Não encontramos paralelo para isso em nenhuma relação de trabalho formal ou contratual, pois se trata de uma dedicação total ao cuidado, que cerceia gravemente a liberdade de escolha das mulheres. A decisão também observa que essa apropriação traz custos profissionais, culturais e de participação na vida pública para a mulher.

Partindo do pressuposto que o dever de cuidado deve ser distribuído de modo equitativo, pois ambos os genitores têm os mesmos deveres de cuidado, percebemos que essa disponibilidade feminina ao cuidado representa, na verdade, uma desoneração masculina dessa função. Enquanto a mulher é apropriada pela maternidade, o homem, o pai, acaba por se apropriar do tempo da mulher, uma vez que esse trabalho parental, que também deveria ser realizado por ele, não o é — ou, quando é, de forma significativamente reduzida. Desta forma, o acórdão pretende corrigir esta injustiça propondo uma compensação financeira, majorando a pensão alimentícia. Ou seja, o Genitor que se desincumbe de suas obrigações parentais, será onerado financeiramente com uma pensão alimentícia mais elevada, o que garante alguma forma de compensação financeira para mãe.

Um outro ponto notável desta sentença reside em evidenciar a obrigação de ponderar as demandas e direitos da genitora na fixação dos alimentos, um aspecto historicamente ignorado pelo sistema jurídico. A praxe do judiciário, ao analisar demandas alimentares, tradicionalmente restringe-se à verificação da necessidade da criança e da capacidade econômica do genitor alimentante. No entanto, essa prática judicial tradicional omite as necessidades e direitos da mulher responsável pela guarda, que invariavelmente assume, de forma unilateral, as lacunas deixadas pelo alimentante.

Ao contrário da abordagem tradicional, a decisão do TJPR evolui em relação a essa lógica ao reconhecer que o bem-estar da mãe também deve ser preservado. Esse reconhecimento é inovador porque desloca a pensão alimentícia da sua perspectiva puramente assistencialista, que trata a mãe apenas como intermediária dos interesses da criança, para uma abordagem que compreende sua importância como indivíduo com direitos próprios.

Apesar dos acertos e avanços apontados aqui, precisamos também falar sobre as falhas e limitações da decisão. Um ponto importante em relação à especificação de qual parâmetro foi empregado pelo julgador para mensurar o valor do cuidado materno. Como a decisão não foi clara nesse aspecto, estamos na esfera da abstração e subjetividade.

Entendemos, por isso, que devemos avançar no sentido de estabelecer parâmetros reais e objetivos para mensurar o custo do capital invisível investido pela maternidade, evitando, assim, que esse valor seja menosprezado ou subestimado.

Acreditamos que um bom parâmetro para essa análise seja o tempo — o tempo despendido com tarefas de cuidado. Como já apontado neste trabalho, a alocação de tempo se torna uma referência que evidencia a sobrecarga materna, a qual afeta diretamente a autonomia feminina.

Outro ponto que devemos levantar aqui diz respeito às limitações desta decisão. Embora represente um avanço, ela ainda se insere em um sistema que permanece atrelado a paradigmas antigos. Ainda vemos um cenário em que os genitores são beneficiados por decisões que fixam valores de pensão alimentícia com um teto máximo de 30% da renda,

o que, embora seja uma prática consolidada, não necessariamente atende à complexidade dos casos.

As decisões pioneiras aqui citadas têm o potencial de abrir precedentes importantes para a consolidação de entendimentos que possam, futuramente, tornar-se predominantes. No entanto, este é um processo lento, uma modificação gradual de uma cultura judicial que ainda se mostra rígida e acomodada, mantendo-se confortável em práticas obsoletas de fixação de pensão alimentícia.

Ademais, infelizmente, o sistema jurídico atual ainda apresenta uma tendência à superficialidade em suas decisões, sem a devida análise minuciosa de dados concretos, com atenção e acuidade que todo caso merece. Afinal, toda realidade familiar sempre é complexa e única.

Por isso, é essencial que avancemos em direção a uma mudança legislativa que atualize esses paradigmas. Não por acaso, seria importante que este tema fosse incluído no debate da reforma do Código Civil, um projeto que atualmente está em análise no Congresso. Apenas uma mudança legislativa poderia facilitar e viabilizar de maneira mais rápida a incorporação desse avanço na realidade de milhares de mães brasileiras.

5 | CONCLUSÃO

A sociedade brasileira ainda reluta em enxergar o óbvio: atividades essenciais executadas por mulheres seguem sem reconhecimento material. Cuidar de crianças, gerenciar lares, sustentar afetos são trabalhos que mantêm o tecido social intacto, devendo ser reconhecidos e devidamente recompensados.

No campo jurídico, a realidade não é diferente. Cálculos de pensão alimentícia continuam presos a equações frias. Fórmulas matemáticas que ignoram perguntas cruciais. Quantas horas semanais uma mãe dedica a cuidados não remunerados? Qual o preço de noites sem dormir ou carreiras interrompidas? Tribunais insistem em não enxergar esta realidade.

Entretanto, aos poucos, ainda que timidamente, este jogo dá indícios que pode mudar. Julgados de diferentes tribunais brasileiros passaram a incluir o cuidado infantil como fator econômico a ser considerado no cálculo do valor da pensão alimentícia, expondo a hipocrisia de um sistema que sempre tratou trabalho doméstico como dever natural.

A conexão com pensamento feminista surge sutil, mas potente. O texto judicial escancara mecanismos velados: divisão sexual de tarefas não é escolha, mas controle. Mulheres acumulam funções? São penalizadas profissionalmente? O processo judicial começa – enfim – a registrar essas contradições.

As repercussões extravasam tribunais. Quando juízes questionam a gratuidade do cuidado, abrem brechas para reviravoltas sociais. Valorizar não significa precificar afetos,

mas recusar a exploração disfarçada de “vocalização materna”. Crianças precisam de apoio bilateral – isso salta aos olhos. Por qual razão só mulheres arcam com custos invisíveis?

Mudanças reais nascem de pequenas fissuras. O caso paranaense, aqui analisado, não reescreve leis, mas acende debates necessários. Cada sentença que reconhece injustiças ocultas pressiona o sistema por ajustes. O caminho é árduo: transformar decisões isoladas em novas normalidades. Enquanto isso não ocorrer, o direito continuará sendo cúmplice de assimetrias históricas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maira. Feminismo materialista na França: sócio-história de uma reflexão. *Revista Estudos Feministas*, v. 26, p. e54237, 2018.

ALMEIDA, Cássia. Divisão sexual do trabalho: mais de 11 milhões de mulheres deixam o mercado de trabalho no Brasil. *O GLOBO*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/05/31/mais-de-11-milhoes-de-mulheres-deixam-o-mercado-de-trabalho-no-brasil.ghtml>. Acessado em: 23 fev. 2025

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista. *Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 13, n. 2, 2023.

BANDEIRA, Lourdes Maria; PRETTURI, Renatta Barreto. As pesquisas sobre uso do tempo e a promoção da igualdade de gênero no Brasil. In: FONTOURA, Natália; ARAÚJO, Clara; BARAJAS, Maria de la Paz López; et al. (Orgs.). *Uso do tempo e gênero*. Rio de Janeiro: UERJ, 2016. 268 p.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? *Revista Outubro*, n. 32, 1º semestre de 2019. p. 101-113

BRASIL. Código Civil. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União, Brasília, DF*, 11 jan. 2002

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero*. Brasília, DF: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-2403-2022.pdf>. Acessado em: 23 de fevereiro de 2025.

CEPAL, N. U. *El Estado frente a la autonomía de las mujeres*. 2012.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Fernanda Busanello. E SE HERMES FOSSE UMA MULHER?! O TEMPO DE CUIDADO COMO (NOVO) CRITÉRIO NA FIXAÇÃO DE UMA PENSÃO EQUÂNIME. *Humanidades & Inovação*, v. 10, n. 22, p. 105-122, 2023.

GALVÃO, Lize Borges. Mãe solteira não. Mãe solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. *Revista Direito e Sexualidade*, 2020.

HARMATIUK MATOS, A. C.; DE OLIVEIRA, L. Z.; LOPES PEREIRA, J.; BISSOLOTTI DOS SANTOS, A. R.; NOGUEIRA LIMA, F. E. Os tribunais e o senso comum: sobre a regra de fixação dos alimentos em 30% dos rendimentos do alimentante. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 22, n. 4, 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de pesquisa*, v. 37, p. 595-609, 2007.

IBGE. PNAD Contínua – Taxa de participação no mercado de trabalho. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html>. Acesso em: 20 fev. 2025.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. Temporalidades plurais: desigualdades de gênero e classe nos usos do tempo nas famílias brasileiras. *Uso do tempo e gênero*, p. 101-137, 2016. RUAS, Rhaysa. *Teoria da Reprodução Social: apontamentos para uma perspectiva unitária das relações sociais capitalistas*. *Revista Direito e Práxis*, v. 12, p. 379-415, 2021.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família*. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas*, p. 55-63, 2003.

KEUNECKE, Ana Lucia Dias da Silva. O capital invisível investido na maternidade. *CartaCapital*, 3 mai. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/ocapital-invisivel-investido-na-maternidade/>. Acessado em 23 de fevereiro de 2025.

MACHADO, Bárbara Araújo; MANO, Maíra Kubík Taveira. Feminismos anticapitalistas contra a precarização da vida. *Revista Estudos Feministas*, v. 31, 2023.

MARX, Karl. *O Capital-Livro 1: Crítica da economia política*. Livro 1: O processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial. Portal Gov.br, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1o-relatorio-de-transparencia-salarial>. Acessado em 23 de fevereiro de 2025.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. Brasília: Ministério das Mulheres, 2024.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. 12ª Câmara Cível. Agravo de Instrumento nº 001350622.2023.8.16.0000, Rio Branco do Sul. Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi. Julgamento: 2 de outubro de 2023.

SOUZA, Marília Duarte de; FERRAZ, Deise Luiza. A (Im) produtividade do Trabalho Reprodutivo e a Exaustão das Mulheres na Contemporaneidade. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 27, p. e220342, 2023.

THINK OLGA. Esgotadas: o empobrecimento, a sobrecarga de cuidado e o sofrimento psíquico das mulheres. São Paulo: Think Olga, 2023. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/wp-content/uploads/2023/08/LAB-Think-Olga-Esgotadas.pdf>. Acesso em 23 de fevereiro de 2025.

MOSAICOS INOVADORES PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: TEORIAS E PRÁXIS FEMINISTAS E ANTIRRACISTAS

Data de submissão: 28/01/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Andressa de Sousa Santos Ferreira

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Feira de Santana - BA
<https://orcid.org/0000-0002-4565-7562>

Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti

Universidade Federal da Bahia (UFBA)
<https://orcid.org/0000-0002-5689-8206>

Sociais Aplicadas, especialmente da Administração. Nesse sentido, a principal conclusão deste estudo foi provocar o desconforto do *modus operandi* acadêmico para assumir que a transformação social depende de epistemologias pensadas a partir e com os feminismos.

PALAVRAS-CHAVE: feminismos; antirracismo; queer; interseccionalidade.

RESUMO: Este ensaio discutiu a contribuição de teorias feministas relativas à circularidade e rupturas científicas de transgressões ao feminismo tradicional e de mosaicos *queer*, com base em autoras feministas, decoloniais e negras. Defendemos a necessidade de politizar os contributos das teorias feministas às epistemologias das Ciências Sociais Aplicadas para a construção de uma ciência que celebra a diversidade e inclusão. A partir de revisão de literatura e abordagem qualitativa, assinalamos desafios epistemológicos, enfatizando lentes, transgressões e mosaicos dos feminismos que ajudam destacar a necessidade de mudança do embasamento teórico que vem sendo utilizado na construção do conhecimento nas áreas das Ciências

INNOVATIVE MOSAICS FOR APPLIED SOCIAL SCIENCES: FEMINIST AND ANTI-RACIST THEORIES AND PRAXIS

ABSTRACT: This essay discussed the contribution of feminist theories regarding the circularity and scientific ruptures of transgressions to traditional feminism and queer mosaics, based on feminist, decolonial and black authors. We defend the need to politicize the contributions of feminist theories to the epistemologies of the Applied Social Sciences in order to build a science that celebrates diversity and inclusion. Based on a literature review and qualitative approach, we point out epistemological challenges, emphasizing the lenses, transgressions and mosaics of feminism that help to highlight the need to

change the theoretical basis that has been used in the construction of knowledge in the areas of Applied Social Sciences, especially Administration. In this sense, the main conclusion of this study was to provoke discomfort in the academic modus operandi in order to assume that social transformation depends on epistemologies conceived from and with feminisms.

KEYWORDS: feminism; antiracism; queer; intersectionality.

INTRODUÇÃO

Na composição de uma sociedade ocidental cisheteronormativa, as Ciências Sociais Aplicadas reproduziram opressões desde construção teórica a proposição de modelos e ferramentas, sob a tutela da ciência e aval acadêmico. Marcadamente formulado por homens, o ambiente científico considerou lentes masculinistas como ponto de partida, refletindo um compromisso à manutenção de privilégios e ao que esse grupo considerava desenvolvimento.

São denominadas Ciências Sociais Aplicadas as áreas do conhecimento que tomam as pessoas e as relações ambientais (sociais, organizacionais, institucionais) enquanto objeto de estudo. No Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a classifica em sete áreas: i) Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; ii) Arquitetura, Urbanismo e Design; iii) Comunicação e Informação; iv) Direito; v) Economia; vi) Planejamento Urbano e Regional/Demografia; vii) Serviço Social (CAPES, 2022).

Nessas áreas, é muito comum ser apresentada¹ a teorias criadas por homens. Na Administração, Frederick Taylor é considerado o pai da Administração Científica; o Fordismo é a flexão do sobrenome de Henry Ford, que consolidou o modelo de produção em massa no setor automobilístico; ou Elton Mayo na Escola das Relações Humanas. Dessa forma, a comunidade científica decide o que é ciência e seus porta-vozes. Segundo a socióloga nigeriana Oyèrónkè Oyèwùmí (2021), a ciência é povoada por HEBM (Homens Europeus Brancos Mortos), cujas construções teóricas evidenciam o sexismo, projetado na superioridade masculina na díade homem-mulher. Ao passo em que, os locais de origem (Norte Global) são outro elemento geopolítico relevante, especialmente, Europa e Estados Unidos.

Isso perpetua e legitima a ideia de que a ciência foi construída por homens e a inexistência de pensadoras, teóricas e cientistas. Portanto, a inviabilização de mulheres no passado remoto e o silenciamento no (passado) presente se configura como manutenção da hegemonia masculinista, apesar de constantes movimentos disruptivos às desigualdades de gênero nas ciências. Assim, contributos das teorias feministas às epistemologias das Ciências Sociais Aplicadas são bem-vindos. Até por que “Paradoxalmente, é o olhar crítico recíproco da Teoria Pós-colonial/Decolonial e da Teoria Feminista que permite pensar

¹ A linguagem de gênero feminino foi propositalmente usada em alguns trechos para marcar a escrita, referindo-se a todas as pessoas, também como forma de ruptura à supremacia masculinista de linguagem em produções científicas.

confluências e uma transformação mais radical na justiça cognitiva no sentido de maior justiça social” (Martins, 2024, p. 17).

Este artigo objetiva discutir a contribuição das teorias feministas em termos de lentes que romperam o *status quo* da ciência, de transgressões ao feminismo tradicional e de mosaicos *queer*, com base em autoras feministas, decoloniais e negras. A escolha temática reflete as discussões em três áreas de teorias feministas: a) teorias clássicas; b) teorias feministas negras e c) teorias *queer (of color)*. Foram utilizadas a abordagem qualitativa e explicativa para dar consistência à provocação teórica com a técnica de revisão bibliográfica sob enfoque analítico do conteúdo temático.

Portanto, o artigo foi estruturado em seis tópicos. Após a introdução, apresentam-se três momentos teóricos sobre os aportes de pensadoras feministas clássicas; de teóricas feministas negras; e dos estudos *queer (of color)*. No tópico cinco, a discussão, embasada nas três perspectivas, propõe um repensar epistemológico mediante dados do cenário brasileiro que apontam os desafios das Ciências Sociais Aplicadas. Por último, as considerações finais apontam as contribuições dos Feminismos e indicam a necessidade de estudos futuros.

LENTE DE TEÓRICAS FEMINISTAS CLÁSSICAS

Compreender as teorias feministas clássicas perpassa pela concepção de importantes pensadoras que revolucionaram as ciências, as que foram reconhecidas primeiro academicamente, apesar das duras críticas. Deste modo, as lentes de Margaret Mead (1979) e as de Henrietta Moore (1997) auxiliam essa aproximação. Margaret Mead, na obra “Sexo e Temperamento”, publicado em 1935, analisou três civilizações da Nova Guiné, realizando uma tessitura do social em contraste às relações de sexo (Mead, 1979). Na sociedade Arapesh, os homens eram maternais, afetuosos e dóceis; na Mundugumor eram canibais, ciumentos, sexuais, de disputa e violentos; e na Tchambuli, havia uma dinâmica invertida em que as mulheres detinham a posição de sabedoria, poder, administração, domínio e autoerotismo, enquanto os homens eram artísticos, servis, vaidosos e emocionalmente dependentes.

A partir da forma como dramatizavam a diferença de sexo, Mead (1979, p. 22) sintetizou que os papéis “[...] são construções sociais, originalmente irrelevantes aos fatos biológicos do gênero de sexo”. Assim, a conclusão de que o temperamento condicionado socialmente imputa os traços de um sexo foi fundamental, pois, apesar de não desenvolver o “gênero”, essa contribuição possibilitou avanços para a temática. Isto é, o impacto da cultura se sobrepõe à biologia. Atribui-se à socialização o convencimento de indivíduos aos grupos de sexo sob a coerção ao binarismo.

Por sua vez, Henrietta Moore desenvolveu o “*Understanding sex and gender*” quando esteve em África, que representou um grande esforço teórico no debate entre biologia e

cultura, entre sexo e gênero, como uma forma de dirimir o essencialismo que hierarquiza os termos (Moore, 1997). A autora ainda enfatiza o quão problemático e a associação essencializada, pois sexo e gênero são construídos socialmente, um em relação ao outro. Por isso, Moore (1997) critica as categorias analíticas, embasadas no jeito ocidental de fazer ciência, assim como o alongado tempo que a Antropologia levou para entender que inexistia uma separação radical entre sexo e gênero. Logo, faz-se necessário abandonar as armadilhas da dicotomia que nutrem a hierarquia do “dimorfismo sexual”.

Dessa forma, as duas categorias fixas (homem e mulher) mantêm a estrutura de relação de poder e dominação, estabelecendo normas e performances. O problema não está na biologia, mas na construção social que se faz à biologia. A biologia deve ser vista como um plano de fundo, uma variável, sendo o sexo um efeito e não uma origem (Moore, 1997). Moore (1997, p. 7) ainda enfatiza que “fora dos parâmetros e das esferas de influência desse discurso biomédico, o sexo não existe”.

Moore (1997) defendia que o gênero precisava se libertar do sexo, enquanto Judith Butler (2003) defendia que tudo é gênero, convocando a necessária mudança de pensamento da lógica da hierarquização de sexo-gênero, que toma o sexo como inferior e o gênero, superior; pois ambos não possuem base fixa. Ao afirmar “talvez o sexo sempre tenha sido o gênero”, Butler (2003, p. 25) critica o próprio feminismo e a categoria “mulheres” que universaliza e padroniza o conceito. Diante da desconstrução de “gênero” feita por Butler (2003), problematiza-se as opressões advindas da heterossexualidade compulsória. Afinal, as pessoas podem se expressar de variadas formas de gênero ao longo da vida (Baccheta et al., 2011).

TRANSGRESSÕES DE TEÓRICAS FEMINISTAS NEGRAS

A trajetória das feministas negras foi trilhada por transgressões; primariamente ao próprio movimento negro encabeçado por homens e, concomitantemente, ao movimento feminista hegemônico que excluía demandas de mulheres racializadas: negras, chicanas, indígenas, entre outras. As feministas negras transgrediram a lógica vigente, assim “[...] o termo ‘feminista negra’ destaca as contradições subjacentes a brancura presumida do feminismo e serve para lembrar às mulheres brancas que elas não são nem as únicas, nem a norma ‘feminista’” (Collins, 2017, p.13). Propositamente, para romper o epistemicídio em relação às produções do Sul Global², optou-se por discutir autoras de múltiplas origens (estadunidense, brasileira e nigeriana).

Patricia Hill Collins (2019), enquanto teórica situada nos EUA, contribui ao Feminismo Negro ao alargar o conceito de intelectualidade, por muito tempo associado ao erudito, coisa

² Importante agradecer ao incentivo da professora Dra. Rosângela Araújo, mais conhecida como mestra Janja, nesse processo de contato acadêmico com as contribuições de intelectuais negras, especialmente Luiza Bairros. Com suas provocações e práxis feminista negra, mestra Janja tem promovido importante ativismo entre a cultura tradicional da capoeira e a intelectualidade negra. Ver mais em: Araújo, Janja. (2019). Mulheres Negras e Culturas Tradicionais: memória e resistência. Currículo Sem Fronteiras, 553-565.

de gente branca. Collins exercita o pensamento decolonial, desfaz-se do olhar que ignora a contribuição de pessoas negras, da mulher negra, e valoriza as produções e a coletividade. Nesse sentido, Luiza Bairros (1995, p. 463) destaca que “Collins traça um perfil de uma tradição intelectual subjugada também em função de critérios epistemológicos que negam a experiência como base legítima para a construção do conhecimento”.

Seja qual for o formato de produção intelectual, mulheres negras produzem conhecimento e saberes epistemológicos que devem ser acolhidos. O problema não está na maneira de se comunicar, mas, na limitação acadêmica em legitimar o que é intelectualidade. Um exemplo disto é o emblemático discurso “E eu não sou uma mulher?”, de Sojourner Truth³, proferido em 1851. Do mesmo modo em que ativismo e academicismo são complementares, estratégicos e necessários para lutas de movimentos sociais.

Desse lugar, a autora destaca a experiência da mulher negra estadunidense e apresenta o conceito de imagens de controle, representações cotidianas das mulheres negras à subalternização, à subserviência e à hipersexualização. Ao mesmo tempo, Figueiredo (2017, p. 6) indica que imagens de controle podem ser pensadas de forma positivada, “[...] no que ele se refere a emancipação e empoderamento feminino negro, quer dizer, é preciso construir a nossa própria imagem, uma imagem positiva sobre nós, por meio de uma autorrepresentação negativas e positivas”.

Luiza Bairros, que fez o doutorado em Sociologia em Michigan, EUA, teve papel fundamental ao estabelecer um diálogo entre as feministas negras estadunidenses e brasileiras. Segundo Figueiredo (2017, p. 2) “A maioria de nós conheceu Hill Collins por intermédio de Luíza Bairros, em *Nossos Feminismos Revisitados* (1995)”. Bairros (1995) apresenta o conceito de “ponto de vista feminista” (*feminist standpoint*) que articula as categorias mulher, experiência e política pessoal. A grande contribuição dessa análise é teorizar que, para mulheres negras, a opressão é experienciada de um lugar diferente do ser mulher em uma sociedade racista e sexista. Bairros acrescenta que raça, gênero, classe e orientação sexual se cruzam de forma multidimensional e inclui outras dimensões ao debate sobre o feminismo adjetivado, de feministas negras que vivenciam realidades plurais, diversas.

Bairros (1995, p. 462) apresenta os fundamentos teóricos e metodológicos do feminismo negro em cinco temas para compreender o ponto de vista feminista negro: “1) o legado de uma história de luta; 2) a natureza interligada de raça, gênero e classe; 3) o combate aos estereótipos ou imagens de controle; 4) a atuação como mães, professoras e líderes comunitárias; 5) e a política sexual”. Assim, a luta de mulheres negras é contra o racismo e o sexismo, perpassando a discussão sobre classe, ou seja, não se pode priorizar uma em detrimento de outra dimensão. Tal atitude refletiu em sua atuação na política na gestão pública, sendo ministra-chefe da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade

³ O Portal apresenta a biografia e trajetória da intelectual em <https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/>.

Racial do Brasil (SEPPPIR), de 2011 a 2014, durante o governo da primeira presidenta, Dilma Rousseff (Instituto da Mulher Negra [Geledés], 2020).

Por sua vez, Oyèrónké Oyěwùmí (2021), no livro “*The Invention of Women: making an african sense of western gender discourses*”, publicado originalmente em 1997, reuniu os resultados da tese que rendeu o prêmio da *American Sociological Association* (Associação Americana de Sociologia). Oyěwùmí (2021), enquanto nigeriana, utiliza como ponto de partida a crítica ao Ocidente, considerando a sociedade iorubá pré-colonial que não fazia distinções corporais em nenhuma dimensão hierárquica.

Oyěwùmí demonstra que em “iorubalândia” não era utilizada uma “bio-lógica”, pois o princípio da senioridade era estruturante, assim “[...] o corpo nem sempre está em vista e à vista da categorização. O exemplo clássico é a fêmea que desempenhava os papéis de *oba* (governante), *omọ* (prole), *okọ*, *aya*, *iyá* (mãe) e *aláwo* (sacerdotisa-adivinhadora), tudo em um só corpo” (Oyěwùmí, 2021, p. 43).

Essa diferença de olhar sobre o tema reflete o aspecto cultural para perceber o mundo, que é um traço característico do Ocidente, através do visual. Isso imputa aos corpos atribuições que precisam ser lidas visualmente, que dependem da cosmovisão. Oyěwùmí (2021) aponta o termo “cosmopercepção” como uma possibilidade inclusiva de perceber o mundo por diferentes grupos culturais. Inclusive, a diferenciação de sexo e gênero não faz sentido na sociedade iorubá, por isso, os dois termos são sinônimos.

A categoria mulher fixada na antítese e em subordinação (ao homem) também é problematizada, tomada como homogênea no Ocidente, e universal em muitos estudos. Nesse sentido, Oyěwùmí (2021, p. 30) lamenta “o ostracismo do determinismo biológico no pensamento social” em torno de disciplinas como Sociologia e Antropologia, assim como dos métodos de pesquisa porque incidem em erros metodológicos graves, como o pesquisador iorubá Bolaji Idowu que precisou lidar com a questão de gênero em seu estudo sobre religião ao apresentar uma divindade chamada *Oduduá* – que nas liturgias era evocada como “mãe”, “senhor” e “marido”. Idowu aceitou a imposição ocidentocêntrica e definiu que *Oduduá* era masculino, porém “a palavra iorubá *okọ* traduzida como ‘marido’ em inglês, é uma categoria sem especificidade de gênero” (Oyěwùmí, 2021, p. 64).

A necessidade constante de estudos acadêmicos assumirem o masculino como norma deve ser repensada. De modo contrário, torna-se inviável criar espaço teórico africano quando são tomados como referência HEBM (Oyěwùmí, 2021). Faz-se necessário também refletir sobre o tema considerando o Sul Global, problematizando o extrativismo metodológico de pesquisadoras e pesquisadores em estudos *outside in* (de fora para dentro), desrespeitando as particularidades de grupos culturais. Pensemos nas comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas do Brasil!

Oyěwùmí valoriza as contribuições feministas em trazer à discussão a natureza generificada e a dominação masculina da mulher, porém, argumenta que a “evidência” do corpo para constituir categorias de gênero não deve ser generalizada. Não podem ser

tomadas como máxima absoluta em estudos africanos. Afinal, “presume-se que o corpo constitua evidência para outra categoria – a raça”, arremata Oyěwùmí (2021, p. 257), destacando a lógica ocidentocêntrica.

Tanto Bairros quanto Collins sinalizaram nas populações negras e no cenário político do Brasil e do Ocidente problemas vinculados ao colonialismo, do mesmo modo que Oyěwùmí realiza a crítica ao movimento de estudos em África a partir da universalização cultural de temperamentos e categorias analíticas embasadas nas sociedades ocidentais. De cada ponto de vista: brasileiro, estadunidense e nigeriano, essas intelectuais produziram epistemologias que são referências à promoção da igualdade racial.

MOSAICOS DE TEÓRICAS QUEER (OF COLOR)

Um mosaico ajusta várias formas, peças e fragmentos, de cores e materiais diversos para construir, com técnica artística, uma obra. De acordo Bairros (1995, p. 461) “raça, gênero, classe social e orientação sexual reconfiguram-se mutuamente” evidenciando o mosaico. Tomando essa analogia, busca-se discutir a Teoria *Queer* e a derivação *Queer of Color* através de pesquisadoras de múltiplas origens geopolíticas (Puar, 2013; Pelúcio, 2014; Rea; Amancio, 2018).

Jasbir Puar (2013, p. 345) analisa as proposições de interseccionalidade e agenciamento nas teorias feministas à ótica de uma transformação política, tomando como base a teorização da diferença, proposta pelas feministas negras nas lutas da segunda onda feminista, “uma abordagem predominante em algumas correntes da teoria *queer*”. De acordo Pelúcio e Duque (2020, p. 128), denomina-se *queer* “como conjunto crítico e heterogêneo de ideais que procuram desafiar naturalizações relativas às sexualidades, gêneros e identidades”. Por isso, Puar (2013) já sinalizava que a teoria se tornava conhecida como *queer of color critique*, que incorpora a racialização ao debate, enquanto uma epistemologia política.

Nesse sentido, Puar (2013) realiza uma problematização à reificação atribuída ao longo do tempo ao conceito de interseccionalidade, cunhado por Kimberlé Crenshaw, porque o ponto de partida do método é a questão da diferença em relação à mulher branca. Assim, em um contexto de multiculturalismo, política econômica neoliberal, os problemas se expandem. Puar (2013) ressalta o perigo associado a essa tendência de universalização de pautas e demandas sociais, ou ainda da autorreferencialidade do “centro”, que aglutina identidades sem a devida análise, tempo e lugar considerados. Esse perigo se concretiza na recentralização da diferença sexual e de gênero como fundacional e primária em estudos feministas (Pelúcio: Duque, 2020).

Para a compreensão da realidade brasileira, Larissa Pelúcio (2014) apresenta os desafios de aplicação do conceito *queer*, dada a dificuldade linguística de equiparar o real sentido do termo. Assim como a palavra negro, *queer* é um uso político de palavra

ofensiva da língua inglesa, ou seja, uma categoria local que perde o sentido quando dito em português. Não há uma identificação direta do que se trata, “De maneira que a intenção inaugural desta vertente teórica norte-americana, de se apropriar de um termo desqualificador para politizá-lo, perdeu-se no Brasil” (Pelúcio, 2014, p. 4).

Na lógica ocidental de aplicar teorias, Pelúcio apresenta a flexão de *queer* para “cuir” por Felipe Martín, editor de uma revista sobre estudos na área. No entanto, Pelúcio (2014, p. 4) sugere que teoria “cu” seja adotada como uma forma de “localizar nosso lugar nessa ‘tradição’, porque acredito que estamos sim contribuindo para gerar esse conjunto farto de conhecimentos sobre corpos, sexualidades, desejos, biopolíticas e geopolíticas também”.

Ao enfatizar as produções sobre o tema, Pelúcio exalta a contribuição de Paul Preciado, identificado no Brasil como pioneiro da teoria *queer*, inclusive, com avanços críticos em relação à Judith Butler. Sua obra permitiu popularizar organicamente os pensamentos construídos, bem como o amadurecimento teórico, a partir de 1990, do pós-feminismo. Logo, o pós-feminismo e os movimentos *queer* surgem em contraposição à colonialidade e à heteronormatividade compulsória.

Assim, Carrillo e Preciado (2010) destacam que os movimentos *queer* representam um interminável desdobramento de identidade homossexual às margens, como gays, bichas, lésbicas negras e chicanas, viados, maricas, boiolas, transgêneros, putas etc. Ou seja, “um giro reflexivo a partir dos erros do feminismo (tanto essencialista quanto construtivista) dos anos 80” que denunciou o feminismo liberal, racista e homofóbico (Carrillo; Preciado, 2010, p. 51).

Segundo Pelúcio (2014), vale destacar que Guacira Lopes Louro foi uma das primeiras acadêmicas brasileiras a escrever sobre *queer* no início dos anos 2000. No entanto, mesmo com o uso político em estudos gays e lésbicos nas Universidades, o termo não foi apropriado politicamente pelos movimentos identitários nacionais, GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) à época devido ao distanciamento entre o ativismo e o academicismo na articulação para a luta.

Falar da teoria cu, em 2025, ainda é desafiar o puritanismo e o pânico moral presentes na sociedade brasileira, principalmente no contexto conservador, de extrema polarização, ampliado no governo Bolsonaro. Há um esvaziamento da reflexão e das questões sociais envolvidas, o que afeta o avanço em estudos *queer*, assim como as pessoas que sofrem as relações hierárquicas da produção transversal das diferenças, postos cada vez mais às margens, invisibilizadas por uma política pensada para as “maiorias”.

Em análise complementar, Caterina Rea e Izzie Amancio (2018) apresentam o campo de produção de teorias *queer* no Brasil e na América Latina; e alertam que é um campo predominantemente branco. Assim, investigar raça, identidades sexuais e de gênero dissidentes perpassa pela compreensão dos impactos de colonialidade e opressão, contribuindo aos estudos sobre diversidade, equidade e inclusão (DE&I).

Rea e Amancio (2018) exemplificam, portanto, essa problemática em um número da revista *Periodicus* (2015), quando da visita de Judith Butler a Salvador, em homenagem à teórica. De todos os artigos, apenas um, intitulado “Carta de uma ex-mulata a Judith Butler”, autoria de Ângela Figueiredo, fez a relação entre estudos de gênero e sexualidades com raça. Ângela é negra, professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Conforme destacam Rea e Amancio (2018, p. 10), o texto autobiográfico analisa ambiguidades sociais e propõe “políticas de identidade como necessárias para politização de pautas de grupos marginalizados”. Dessa forma, teorias *Queer of Color* podem ser definidas como “uma empresa heterogênea que deriva do feminismo das mulheres não-brancas, de análises materialistas, da teoria pós-estruturalista e da crítica *queer* (Ferguson, 2003, p. 147 *apud* Rea; Amancio, 2018, p. 16).

E, mais uma vez voltamos ao mosaico, ou à análise interseccional para dar conta de estudos em gêneros, sexualidades e identidades étnico-raciais no espaço nacional (local e regional) e internacional, “com a crítica aos fenômenos da expansão capitalista neoliberal, dos novos imperialismos e da produção de hierarquias e privilégios em termos de raça, nacionalidade e classe” (Rea; Amancio, 2018, p. 18). *Queer of Color* no Sul Global precisa ser vista como uma ferramenta política, além de teórica, de combate às opressões e de luta por direitos, dos principais, à vida.

DESAFIOS EPISTEMOLÓGICOS PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Desafios epistemológicos são tensionados e ganham expressividade mediante as valorações sociais. Ao discutir sobre as contribuições teóricas de feministas em comparação aos dados sobre a realidade brasileira de algumas das grandes áreas das Ciências Sociais Aplicadas, pretende-se estimular a reflexão crítica no plano prático para pensar a construção de soluções dos problemas sociais nossos.

Na esfera acadêmica, a evolução da participação de mulheres na ciência entre os anos de 2004 e 2020 confirma que “a desigualdade de gênero é uma marca de quase todas as áreas da ciência” (Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa [GEMAA], 2023). Em 2020 (Gráfico 1), a proporção de professoras permanentes nos programas de pós-graduação de universidades brasileiras e tituladas com doutorado revelou maior desigualdade em Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Economia; Direito; e Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Apenas Serviço Social; Comunicação e Informação; e Arquitetura, Urbanismo e Design excederam a tendência. Apesar da grande participação de mulheres na subárea de Serviço Social (80%), representam a menor população das Ciências Sociais Aplicadas com 489 professoras/es; contrapondo a de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo que soma 3.431 professoras/es, porém apenas 35% são professoras permanentes doutoras (GEMAA, 2023).

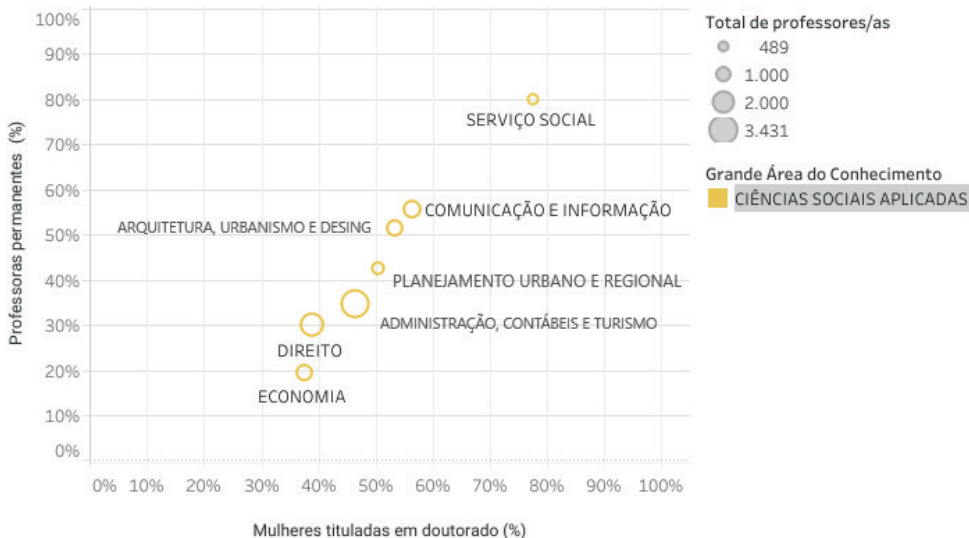


Gráfico 1. Relação proporcional entre professoras permanentes e doutoras na pós-graduação nas Ciências Sociais Aplicadas.

Fonte: GEMAA (2023).

Por isso, retomamos às contribuições de Margaret Mead para questionar as Ciências Sociais Aplicadas nesse lugar de combate aos temperamentos que fundamentam de forma inequívoca as atuações de pessoas e as estruturas com base em sexo-gênero, afastando mulheres de áreas vinculadas às exatas. Outro aspecto de destaque é a relação de *status* de cada curso/área. O de Direito, por exemplo, carrega uma hipervalorização social marcadamente masculina, que reflete uma menor participação de mulheres na docência do ensino superior (30%). Quando ampliamos o olhar para o Judiciário, “as mulheres são hoje 45% dos magistrados em início de carreira, mas apenas 25% nos cargos do segundo grau de jurisdição” (Montenegro, 2022).

Ao atribuir a categoria raça, os dados do judiciário apontam que mulheres negras são 16,3% como juízas substitutas, e 11,2% como juízas titulares; as amarelas são 1,2% e 1,4%, respectivamente; e inexistem mulheres indígenas ocupando o cargo de juízas substitutas. Apenas 0,2% de juízas titulares no Brasil são indígenas, em números absolutos 5 (cinco). Em relação às desembargadoras, 12,1% são negras, 0,5% são amarelas e nenhuma indígena. Com relação às ministras, de todos os Tribunais Superiores, somente uma ministra se declarou negra⁴ (11,1%) (CNJ, 2021).

4 Esse dado se apresenta contraditório quando comparado com dados do GEMAA (2023) que afirmam a inexistência de mulheres negras nos tribunais superiores. Pode-se atribuir essa confusão à autodeclaração como “parda”, já que segundo o IBGE a população negra se refere ao conjunto de pretas e pardas. Apenas no dia 27 de junho de 2023, Edilene Lobo foi nomeada ministra substituta do TSE, a primeira mulher fenotipicamente negra a integrar o tribunal. Ver mais em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Junho/edilene-lobo-e-nomeada-ministra-substituta-do-tse>>. Acesso em 30 jun. 2023.

Para denunciar esse cenário, o Feminismo Negro reivindica a articulação entre conhecimento e justiça social como caminho para alcançar transformação. E esse movimento precisa incluir a ciência, o ambiente acadêmico e suas produções. Quando Collins (2019) e Oyěwùmí (2021) propõem aprofundamento de perguntas norteadoras e métodos, instigam-nos a questionar também as motivações que têm concentrado o financiamento a projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e sociais. Quais grupos de interesse se beneficiam? Quais são os *stakeholders* envolvidos?

Bairros (1995) traçou um ponto em comum para pensar políticas públicas condizentes com a força política e experiência dos grupos marcados pelas hierarquias e opressões, buscando estratégias múltiplas para educação popular e combate ao colonialismo que Pelúcio (2014) tanto enfatizou. Assim, quando se é pensada a grande área da Economia, que possui participação decisiva nas proposições da política nacional, de qual lugar está sendo referenciado o modelo executado? A política econômica nacional acirra ou coíbe a reprodução de uma sociedade desigualmente distribuída?

Parece improvável que a aplicação de pesquisas no cotidiano da sociedade contemplará democraticamente todas as pessoas, se grupos marginalizados não são foco dos estudos – nem a análise das relações hierárquicas interpostas, se estas pessoas não estão acessando a formação acadêmica, se não estão sendo incorporadas no mercado de trabalho nos três níveis organizacionais (institucional, tático e operacional).

Em revisão de trabalhos científicos nos anos 2020 a 2023, do repositório dos Seminários em Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (SemeAd) – um dos principais eventos científicos, organizado desde 1996, com relevante papel na discussão da produção científico-tecnológica em Administração no Brasil e no Exterior – utilizando as palavras-chave antirracismo; racismo; decolonial; interseccionalidade; queer; feminismo; e feminista; foram encontrados apenas 93 artigos⁵ nos anais do evento. Proporcionalmente, os números totais de trabalhos publicados em relação ao total corresponderam a 0,47% em 2020; 0,98% em 2021; 1,3% em 2022; e 1,63% em 2023.

É possível constatar que, apesar do aumento sequencial de trabalhos que comportam os “mosaicos inovadores” para a Administração, considerando a evolução anual das edições analisadas, constata-se uma abissal discrepância em relação ao total dos textos acadêmicos. Esse simples exercício possibilita confirmar a tese deste artigo e refletir sobre a necessidade de expansão de estudos feministas e antirracistas para Administração, assim como para todas as subáreas das Ciências Sociais Aplicadas.

5 Foi criada uma fórmula $Tt=A \cdot [(x1+ x2...+ xn) - n]$ para calcular o número total de artigos temáticos (Tt), onde A = Quantidade total de artigos encontrados com as palavras-chave; xn = Quantidade de vezes de reincidência do artigo encontrado em mais de uma busca por palavra-chave; n = Total de artigos reincidentes. Aplicando os dados à fórmula, os resultados foram de 11 artigos em 2020; 21 em 2021; 27 em 2022; e 34 em 2023. No total, em 2020 foram publicados 2.348 trabalhos; em 2021, 2.136 trabalhos; em 2022, 2.062 trabalhos; e em 2023, 2.081. Não houve resultado de busca para “antirracismo”; e em 2020, para “Interseccionalidade”. Os dados estão disponíveis no site oficial do SemeAd. Ver mais em: <https://semead.com.br/27/edicoes-anteriores/>.

Sobre esse aspecto, torna-se um compromisso social da pesquisa encontrar estratégias diante de um cenário desafiador que reflete o capitalismo pós-industrial na sociedade 4.0. Assim, a “Comunicação e Informação” nos ajuda a encaminhar o encerramento da nossa discussão observando que o impacto do avanço das TDICs (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) nos fenômenos sociais tem um potencial ameaçador para o combate às opressões, já que a lógica de hierarquia e poder encontra mais uma forma de reprodução. Silva (2023) alerta que as plataformas digitais operam no racismo algorítmico e que as tecnologias digitais emergentes têm promovido o “apagamento do conhecimento e racismo epistêmico”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lentes, transgressões e mosaicos apresentados neste artigo ajudam destacar a necessidade de mudança do embasamento teórico que vem sendo utilizado na construção do conhecimento nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas. Os feminismos, em suas variadas correntes e estudos, denunciam reiteradas opressões vivenciadas por quem não é homem branco, heterossexual e rico. No entanto, também propõem caminhos metodológicos possíveis através de pontos de encontro no ativismo e na ciência. De modo que, teorias feministas têm muito a contribuir para a epistemologia no campo analisado.

Observou-se que a presença de mulheres docentes em Universidades brasileiras nas áreas contempladas ainda é notadamente desigual, com exceção de Serviço Social. Porém queremos instigar a transformação considerando que, para além de uma reivindicação por equidade de gênero nas vagas ocupadas, condizente com a composição da população brasileira, é importante que cursos de Ensino Superior sejam repensados em seus Projetos Pedagógicos do Curso. Afinal, ter mulheres ministrando disciplinas não garante o ensino de epistemologias do Sul Global ou discussões interseccionais e ementas com referências *queer*; do mesmo modo que docentes negras e LGBTQIAPN+ promoverão debates antirracistas feministas. Os dados sobre as quatro últimas edições do SemeAd ratificam a realidade sintomática nos estudos em Administração no Brasil.

Apontamos que os cursos das Ciências Sociais Aplicadas enfatizam uma formação para a visão prática, mas seguem uma tendência tecnicista em relação aos problemas sociais. Assim, conselhos federais e instituições de ensino superior devem promover letramentos racial e *queer (of color)* em interseccionalidade e agenciamento, ou seja, mosaicos inovadores para atender docentes, profissionais formados, em formação e toda a comunidade universitária (desde vigilantes, terceirizadas/os, técnicas/os, analistas, gestoras/es).

Esperamos ainda que tais apontamentos alarguem as discussões sobre contribuições feministas e antirracistas no ambiente acadêmico, bem como melhores estratégias de combate ao epistemicídio nos cursos das Ciências Sociais Aplicadas, como

ponto de partida para investigações futuras. Portanto, consideramos atingido o objetivo desse estudo ao provocar o desconforto do *modus operandi* acadêmico e assumir que a transformação social depende de epistemologias pensadas a partir e com os feminismos.

REFERÊNCIAS

BAIRROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**, 3 (2), 458-463. 1995.

BACCHETTA, Paola; FALQUET, Jules; ALARCÓN, Norma. Introduction au Théories féministes et queers décoloniales: interventions chicanas e latinas états-uniennes. **Les Cahiers du CEDREF**, 18, 7-40. 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Civilização Brasileira. 2003.

CARRILLO, Jesús; PRECIADO, Paul Beatriz. Entrevista com Beatriz Preciado. **Revista Poiesis**, 11 (15), 47-71. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário**. CNJ, 118 p. 2021

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Sobre as áreas de avaliação**. CAPES. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas>. Acesso em: 19 jun. 2023.

COLLINS, Patricia Hill. O que é um nome? Mulherismo, Feminismo Negro e além disso. **Cadernos Pagu**. 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Tradução Jamille Pinheiro Dias. Boitempo, 495 p. 2019.

FIGUEIREDO, Angela. Somente um ponto de vista. **Cadernos Pagu**, 51. 2017.

GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES DA AÇÃO AFIRMATIVA. **Dados de participação das mulheres na ciência**. GEMAA. Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2023. Disponível em: <https://gemma.iesp.uerj.br/infografico/participacao-de-mulheres-na-ciencia/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Perfis Femininos – Luiza Bairros**. Portal Geledés. 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/perfis-femininos-luiza-bairros/>. Acesso em: 19 jun. 2023.

MARTINS, Catarina. **Mulheres, Raça e Etnicidades: Introdução aos feminismos decoloniais**. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-2565-2>. 2024.

MOORE, Henrietta. Compreendendo Sexo e Gênero. Tradução de Júlio Assis Simões de “Understanding sex and gender”. In: Ingold, Tim (ed.). **Companion Encyclopedia of Anthropology**. Routledge, 813-830. 1997.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. Tradução de Rosa Krausz. Perspectiva, 1979.

MONTENEGRO, Manuel C. **Magistradas elaboram propostas para efetiva igualdade de gênero no Judiciário**. Conselho Nacional de Justiça. Agência CNJ de Notícias. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/magistradas-elaboram-propostas-para-tornar-efetiva-a-igualdade-entre-homens-e-mulheres-no-judiciario/#:~:text=Embora%20representem%20mais%20da%20metade,do%20segundo%20grau%20de%20jurisdi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 20 jun. 2023.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 324 p. 2021.

PELÚCIO, Larissa. Traduções e torções ou o que se quer dizer quando dizemos queer no Brasil? **Revista Periódicus**, 1 (1), 2014, 68–91.

PELÚCIO, Larissa; DUQUE, Tiago. Cancelando o cuier. **Contemporânea**, 10 (1), 2020, 125-151.

PUAR, Jasbir. “Prefiro ser um cyborgue a ser uma deusa”: interseccionalidade, agenciamento e política afetiva. **Meritum**, 8 (2), 2013, 343-370.

REA, Caterina; AMANCIO, Izzie M. “Descolonizar a sexualidade: teoria queer of color e trânsito para o Sul global”, **Cadernos PAGU**, 1 (53), 2018, 1-38.

SILVA, Tarcízio. **Uma nova estratégia brasileira de inteligência artificial pode sim servir ao país**. 2023. Disponível em: <https://tarciziosilva.com.br/blog/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS: CONTEXTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data de submissão: 05/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Fabiana Neiva Almeida Lino

Doutora em Família na Sociedade Contemporânea (Universidade Católica do Salvador), Centro Universitário Nobre (UNIFAN), Unidade de Ensino Superior (UNEF). Feira de Santana/BA.
<https://orcid.org/0000-0003-0145-7902>

Esse artigo integra parcialmente a Tese de doutorado intitulada “ONDE ESTÃO AS CRIANÇAS? DESAPARECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA, CONTEXTOS FAMILIARES E INSTITUCIONAIS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS”, defendida em 20 de dezembro de 2021, sob a orientação da Profa. Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti (PPGNEIM-UFBA). Financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB.

1 | INTRODUÇÃO

Diante de todas as transformações por que tem passado nos últimos anos a sociedade, depara-se com um dos maiores desafios do direito Humanos que é adequar as decisões judiciais às transformações. Em tempos de tráfico de seres humanos, de violências urbanas exacerbadas e de contextos sociais e familiares em

mudança, um tema-objeto problema a ser desenvolvido merece ter delimitação e intervenção em rede e através de diferentes ações e agendas. Deste modo, analisar o desaparecimento de crianças, observando contextos familiares e institucionais para promoção dos direitos humanos é um desafio que pretendemos alcançar com esta investigação. Tem por escopo contribuir para a promoção dos direitos humanos das crianças desaparecidas no estado da Bahia considerando as dimensões éticas e normativas do convívio social, através de ações que repercutam no âmbito social, estimulem a articulação junto a outros atores do Sistema de Garantia de Direitos, acessibilidade à justiça e à cidadania, bem como promovam com isso a participação da família e esferas institucionais para enfrentamento, combate e prevenção dessa prática/fatos, haja vista que a família é a unidade básica, para o desenvolvimento da personalidade humana, sendo considerada um dos maiores recursos de sustentação para a

pessoa e para a sociedade, ademais de parceira da administração pública para realização de políticas sociais.

Abordar a temática sobre crianças desaparecidas assinala a necessidade de compreender como se configura a rede de proteção e apoio às famílias e aos indivíduos que vivenciam tal processo. O primeiro problema a ser observado parece ser a questão social, que tem como função contribuir para com apoio familiar e institucional para promoção dos direitos humanos, através de ações de apoio, ações preventivas, especialmente na garantia dos Direitos Humanos, individuais e fundamentais das crianças que está consagrada na legislação.

De grande relevância e impacto, caracterizado pelo problema, acompanhando a aplicação e implementação de um sistema de acesso à justiça e à cidadania que fomentem proteção, garantia de direitos e base constitucional e promotora de Direitos Humanos, o desenvolvimento desse material para além de descrição, analisa políticas públicas específicas sobre desaparecimento e dignidade da pessoa humana, aqui delimitada como crianças e as rotas críticas institucionais governamentais e os contextos familiares. De modo geral, a viabilidade deste artigo se afigura pela experiência diária, fruto da atuação profissional percorrida através do exercício das atividades acadêmicas e advocatícias na área social. As dificuldades nestas relações nos possibilitam uma compreensão ampla e dinâmica da complexidade do indivíduo como ser social.

A temática é relevante, haja vista que expõe os desafios da família e institucional no desaparecimento de crianças. Estabelece algumas soluções para esta problemática, vez que a inserção deste grupo social é de fundamental importância para que este viva de forma digna. Assim, compreendendo este aspecto paradoxal da contemporaneidade, buscando resistir a essa aflição que esta ambivalência gera, aspira-se contribuir com a discussão sobre o tema ainda carecedor de respostas precisas de delimitação regional/local.

Ainda seguindo essa argumentação, no momento da dificuldade individual e familiar, ponderando sobre seu acervo de recursos de resiliência, a família é convidada a pensar a sua responsabilidade, na sua atitude educativa e na sua própria vocação de humanidade, assim como parte da rede de proteção e de fomento ao desenvolvimento de seus integrantes em sua plenitude. Fazem necessárias políticas que contemplem os Direitos Humanos, buscando transformar a problemática atual em oportunidade de mudança, respeitando acima de tudo um documento que foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em 2006, objetivando a inclusão da criança com prioridade, respeitando o direito à dignidade humana.

Como objetivo cabe, analisar a configuração da rede de proteção e a ética jurídica do cuidado, acolhimento e apoio às famílias de crianças desaparecidas, compor panorama e agendas políticas quando do desaparecimento de crianças no Estado da Bahia, observando ações institucionais e familiares e acessibilidade à justiça e à cidadania; Analisar diretrizes

da Segurança Pública e da Justiça através de instrumentos de tecnologia da informação, fluxos e redes, além de descrever formatos familiares e inserção interinstitucional de proteção.

Será realizado levantamento de produção acadêmica nacional e estadual *stricto sensu* a partir de 2015 no Brasil; à revisão de legislação Internacional e nacional sobre crianças desaparecidas, e à produção científica própria que versa sobre a temática. Procederei um levantamento e arrolamento de artigos sobre eixo temático, através de busca ativa e booleana a partir de categorias centrais primárias e secundárias de acesso.

Para alcance dos objetivos supramencionados, recorri ao levantamento de Acervo bibliográfico avançado a partir de gerenciadores digitais, revisão historiográfica e estado da arte e coleta de material de produção técnico-científica e marcos legais-institucionais nacional e internacional sobre crianças, desaparecimento de civis, políticas públicas, direitos humanos, estudos sobre famílias e violências (com recorte temporal desde 1990)

A revisão documental foi feita a partir do extenso levantamento legislativo, tendo sido pesquisada a legislação Internacional como a Convenção dos Direitos da Criança (1989), Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). Em relação à legislação nacional, foi procedida a análise do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, com foco em seus aspectos históricos, legais e dos direitos e deveres das crianças e dos adolescentes à luz da Constituição Federal de 1988 e do princípio da proteção integral.

Realizei a revisão bibliográfica junto a bases de dados reconhecidas no meio acadêmico como *PscylInfo*, *SciELO*, *Decs*, *CAPS*. Para tanto, elegi como expressões “crianças desaparecidas, desaparecimento, adolescentes desaparecidos, família, promoção de direitos humanos”. Adicionalmente, fiz uso de livros de autores reconhecidos como referência teórica da área, bem como certo estado da arte do âmbito interdisciplinar. Ainda quanto aos artigos científicos, foram selecionados aqueles cujo método de pesquisa tenha sido o recurso qualitativo, com objetivo de que os resultados encontrados pudessem, em um momento posterior, dar suporte à investigação dos contextos familiares e institucionais das crianças e adolescentes desaparecidas no Estado da Bahia.

A presente análise orienta-se pela metodologia qualitativa, que possui um caráter exploratório, sendo empregada quando se buscam percepções e entendimento a respeito da natureza geral de uma questão, acendendo espaço para a interpretação. Em um segundo momento realizarei consultas de fontes para colecionar a legislação brasileira e ampla varredura de acervos digitais de teses e produção de difusão científica indexada: Levando em consideração a área de pesquisa proposta, nesta etapa se terá acesso a legislações e trabalhos relacionados ao tema, nacionais, que serão necessários para o levantamento de toda a matéria e apurar a maior informação bibliográfica.

Dessa forma foi realizada análise crítica do problema, após ultrapassada a pesquisa, meditação e interpretação de tudo o que foi visto bibliograficamente. Utilizei o recurso

pesquisa bibliográfica através do método de abordagem foi o hermenêutico, com análise de legislação, doutrinas e jurisprudências.

Na construção do presente artigo discorreu sobre escorço histórico e conceitual dos desaparecidos desde a Ditadura até a atualidade. Em um segundo momento tratou-se dos princípios constitucionais, as redes de proteção e apoio as famílias e as diretrizes de segurança pública e da justiça com base nas tecnologias da informação e redes.

2 | INSTITUTO DOS DESAPARECIMENTOS: ESCORÇO HISTÓRICO E CONCEITUAL

Em dezembro de 1978 a Assembleia Geral da ONU, durante sua 33ª Sessão, pela primeira vez fez referência à questão das pessoas desaparecidas. Destacou-se na Resolução de n. 33/173, que a ONU se manifestou no sentido de estar profundamente preocupada com relatórios de várias partes do mundo, relativos a desaparecimentos forçados ou involuntários, solicitando à extinta Comissão de Direitos Humanos (atualmente Conselho de Direitos Humanos) a considerar a questão visando à formulação de recomendações adequadas. Em 1979, o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), por meio da Resolução n. 38/1979, requereu à Comissão de Direitos Humanos que considerasse a questão de desaparecimentos forçados como prioridade, bem como solicitou à Subcomissão Sobre a Prevenção de Discriminação e Proteção de Minorias (atualmente Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos) que procedesse à formulação das recomendações solicitadas. A comissão examinou o tema pela primeira vez na 32ª Sessão (1979, E/CN.4/1350), bem como nas sessões subseqüentes (33ª a 35ª), que ocorreram em 1980, 1981 e 1982, respectivamente.

Assim a Comissão de Direitos Humanos, por meio da Resolução n. 20 (XXXVI), de 29 de fevereiro de 1980, instituiu um grupo de trabalho composto por peritos para examinar as questões relacionadas aos desaparecimentos forçados ou involuntários, denominado Grupo de Trabalho sobre Desaparecimentos Forçados ou Involuntários. Em 05 de setembro de 1983, em sua 36ª Sessão, a Subcomissão aprovou a Resolução n. 1983/23, por meio da qual solicitou ao Grupo de Trabalho Sobre a Detenção que preparasse o primeiro esboço de uma “Declaração Contra a Detenção não Reconhecida de Pessoas, qualquer que seja sua Condição” (E/CN.4/1984/3), tarefa sobre a qual o grupo se debruçou nos anos 1984 e 1985. Vale destacar que foi durante os anos 1987 e 1990 que o primeiro projeto de uma Declaração Sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas foi preparado pelo Grupo de Trabalho sobre Detenção, sob a liderança do especialista francês Louis Joinet. Em agosto de 1990 o grupo enviou o texto à Subcomissão, recomendando a sua aprovação (E/CN.4/1991/2). Na seqüência o texto foi adotado pela Subcomissão (Resolução n. 1990/33) e transmitido à Comissão de Direitos Humanos, quando foi discutido por um Grupo de Trabalho de Composição Aberta da Comissão (E/CN.4/1991/91/Add.1 e Resolução n.

1991/27 do ECOSOC), sendo posteriormente enviado à Comissão (E/CN.4/1992/19/Rev.1) que, por sua vez, remeteu-o ao Conselho Econômico e Social (E/CN.4/1992/84).

Em 20 de julho de 1992, o Conselho aprovou a Resolução n. 1992/5, por recomendação da Comissão (E/CN.4/1992/84), mediante a qual apresentou o relatório do grupo de trabalho à consideração da Assembleia Geral da ONU, tendo em vista a adoção da Declaração. Em 18 dezembro de 1992 a Assembleia Geral aprovou a Resolução n. 47/133, intitulada Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados, constituindo a primeira atividade normativa de uma organização internacional sobre os desaparecimentos forçados em nível mundial. Em 1995 cogita-se pela primeira vez no âmbito da ONU a preparação do rascunho de um instrumento juridicamente vinculante sobre o desaparecimento forçado ou involuntário de pessoas (E/CN.4/Sub.2/1995/16). Depois da realização de muitos trabalhos, a Subcomissão para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, em 1998, adotou durante a sua 50ª Sessão um “Projeto de Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados”, o Grupo de Trabalho Sobre Administração da Justiça, sendo posteriormente transmitido à Comissão de Direitos Humanos o Governo brasileiro depositou o Instrumento de Ratificação da Convenção, em 8 de julho de 1997, passando a vigorar, para o Brasil, em 15 de agosto de 1997.

Tráfico internacional de menores”, a subtração, a transferência ou retenção, ou a tentativa de subtração, transferência ou retenção de um menor, com propósitos ou por meios ilícitos. Depois de várias discussões e considerações sobre o assunto, em 2001, a Comissão dos Direitos Humanos nomeou o perito independente Manfred Nowak para examinar o quadro internacional vigente à época em matéria penal e de direitos humanos para a proteção das pessoas contra o desaparecimento forçado. Em seu relatório, Nowak identificou várias lacunas na proteção e prevenção internacionais do desaparecimento forçado ou involuntário. Simultaneamente foi criado um Grupo de Trabalho de Composição Aberta entre as sessões da Comissão, com a incumbência de preparar, à luz das conclusões do perito independente, da Declaração adotada e do rascunho anteriormente elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Administração da Justiça, o projeto de um instrumento juridicamente vinculante sobre o tema. Após três anos de discussões e debates, em 23 de setembro de 2005 foram aprovadas todas as disposições do projeto de Convenção e não houve objeções quanto à transmissão do texto à Comissão para aprovação pela Assembleia Geral da ONU. Em 29 de junho de 2006, o Conselho de Direitos Humanos aprovou a Resolução n. 1/1, mediante a qual adotou o texto elaborado e recomendou a adoção da Convenção pela Assembleia Geral.

Entrou em vigor no plano internacional em 23 de dezembro de 2010, no trigésimo dia após o depósito do vigésimo instrumento de ratificação/adesão ao Secretário-Geral das Nações Unidas. O Brasil assinou a CIPPTPCDF em 06 de fevereiro de 2007, que foi posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, I, da

CRFB, por meio do Decreto Legislativo n. 661, de 01 de setembro de 2010. O Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação à CIPPTPCDF ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 29 de novembro de 2010, sem a realização de qualquer declaração interpretativa, visto que no trigésimo dia após a data do depósito, ou seja, a partir de 29 de dezembro desse mesmo ano, ela passou a ser vinculante para o Estado brasileiro no âmbito internacional (art. 39, 2). Por meio do Decreto n. 8.767, de 11 de maio de 2016, conforme a prática brasileira,¹⁶ a CIPPTPCDF passou a integrar o ordenamento jurídico brasileiro. Já em seu preâmbulo a CIPPTPCDF deixa clara a importância conferida ao tema pelos Estados, bem como a preocupação com a “necessidade de prevenir o desaparecimento forçado e de combater a impunidade nesses casos, afirmando o direito à verdade das vítimas sobre as circunstâncias do desaparecimento forçado e o destino da pessoa desaparecida”, além da necessidade de se resguardar “o direito à liberdade de buscar, receber e difundir informação com este fim.

Dessa forma, dispõe que cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para prevenir e punir penalmente: a apropriação ilegal de crianças submetidas a desaparecimento forçado, de filhos cujo pai, mãe, ou guardião legal for submetido (a) a desaparecimento forçado, ou de filhos nascidos durante o cativeiro de mãe submetida a desaparecimento forçado; e a falsificação, ocultação ou destruição de documentos comprobatórios da verdadeira identidade das crianças. Cada Estado Parte tomará as medidas necessárias para procurar e identificar as crianças desaparecidas e para restituí-las a suas famílias de origem, em conformidade com os procedimentos legais e os acordos internacionais aplicáveis. Os Estados Partes assistirão uns aos outros na procura, identificação e localização das crianças. Considerando a necessidade de assegurar o melhor interesse das crianças e seu direito de preservar ou de ter restabelecida sua identidade, inclusive nacionalidade, nome e relações familiares reconhecidos pela lei, os Estados Partes que reconhecerem um sistema de adoção ou outra forma de concessão de guarda de crianças estabelecerão procedimentos jurídicos para rever o sistema de adoção ou concessão de guarda e, quando apropriado, para anular qualquer adoção ou concessão de guarda de crianças resultante de desaparecimento forçado. Em todos os casos, o melhor interesse da criança merecerá consideração primordial, e a criança que for capaz de formar opinião própria terá o direito de expressá-la livremente, dando-se-lhe o peso devido de acordo com sua idade e a maturidade.

Constituindo uma das mais graves e odiosas violações de direitos humanos, o desaparecimento forçado de pessoas se mostrou, ao longo do tempo, ser um fenômeno de difícil combate em diversos continentes, notadamente em razão da relutância dos Estados em compartilhar informações sobre os casos, admiti-los em seus respectivos territórios, bem como em punir seus órgãos e agentes envolvidos nos casos dessa natureza. Estas são algumas das razões pelas quais não houve, durante muito tempo, qualquer marco jurídico internacionalmente vinculante no tocante ao trato específico da questão,

salvo apenas alguns esforços regionais fragmentados. Além disso, a complexidade dos desaparecimentos também se transformou em um fator de retardo para a resposta legal ao fenômeno no âmbito internacional. A partir de então o tema passou a integrar definitivamente a agenda dos direitos humanos no âmbito da organização, sendo possível a verificação de uma ampla mobilização de seus órgãos, agências especializadas, grupos de trabalhos e peritos que, com a sociedade civil organizada, acabou por originar a Convenção.

Nesse contexto que nasceu a CIPPTPCDF, consolida internacionalmente o desaparecimento forçado de pessoas como uma grave violação de direitos humanos e, em determinadas circunstâncias, como um crime internacional contra a humanidade, dada a particular relevância das transgressões que implica, bem como a natureza e multiplicidade dos direitos que lesiona. Com a ratificação e internalização desse tratado internacional pelo Brasil em 2016, algumas questões precisarão ser enfrentadas pelo País, no sentido de promover a necessária adequação de comportamentos aos padrões estabelecidos convencionalmente e a plena efetivação dos direitos humanos.

A iniciativa Latinoamericanos Desaparecidos não exclui a necessidade de mecanismos de proteção para as crianças da região. A maioria dos países da América Central não tem uma base de dados nacional consolidada para registrar delitos contra crianças ou, em particular, para casos de crianças desaparecidas. Assim nota-se que são poucos os países que têm legislação ou políticas específicas, fazendo necessário ter políticas internas que orientem seus esforços de busca e investigação, além de capacitação das técnicas de investigação. A problemática envolvendo crianças desaparecidas é uma questão que precisa de atenção imediata da aplicação da lei e técnicos devidamente capacitados, devido a maioria dos países não terem sistemas básicos.

3 | PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO DE FAMÍLIA

A família é o fenômeno humano em que se funda a sociedade, sendo impossível compreendê-la senão a luz da interdisciplinariedade, máxime da sociedade contemporânea, marcada por relações complexas, plurais, abertas, multifacetárias e globalizadas. Deve-se reconhecer também a necessidade da constitucionalização do Direito de Família, pois grande parte do Direito Civil está na Constituição, que acabou enlaçando os temas sociais juridicamente relevantes para garantir-lhes efetividade. A intervenção do Estado nas relações de direito privado permite o revigoramento das instituições de direito civil e, diante do novo texto constitucional, forçoso ao intérprete redesenhar o tecido do Direito Civil à luz da nova Constituição”.

Ampliou-se o sistema de proteção anterior, visando atender o melhor interesse da criança e do adolescente. Dignidade da pessoa humana no Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, o Estatuto procura prever disciplinar uma gama de instrumentos jurídicos de tutela da criança e do adolescente.

A absoluta prioridade da tutela da criança e do adolescente trata-se e dever que recai sobre a família e o poder público e priorizar o atendimento aos direitos infante –juvenis. Já a afetividade constitui um código forte no Direito Contemporâneo gerando alterações profundas na forma de pensar a família brasileira.

Assim, “no começo do século XXI, falar de família implica referir-se a uma realidade em desordem (Sarti, 2004). Configura-se como continuidade e estabilidade nas relações de pertença, revelando a importância das Políticas familiares, destacando-se com orientações, medidas ou decisões de um sistema, cujo objetivo é fortalecer as relações familiares frente às circunstâncias da vida. Além dos aspectos de sociabilidade e de afetividade, o plano familiar também pode constituir-se como palco de violências como as simbólica, física, sexual, patrimonial, psicológica e moral que ocorrem na privacidade do lar e sinalizam para a origem de todas as demais. Os dois ambientes de “busca de sentido”, família e escola, mas, sobretudo, de relevantes acontecimentos e processos de violências sobrepostas. Preconceitos e discriminações são aprendidos tanto na família quanto na escola.

Nesse caso, a função do Estado é regular/controlar as relações sociais conflituosas, promovendo a ordem social, conseqüentemente o bem comum, através de políticas públicas de prevenção, atenção e coerção. A convivência, quando violenta, afeta negativamente todos os integrantes e abre espaços para além do privado, exigindo diálogos e marcos legais-institucionais capazes e eficazes na promoção da justiça e liberdade sociais, bem como acesso à cidadania e ao bem estar coletivo. O privado foi se tornando público ao longo dos últimos quarenta anos, assinalando que as relações de gênero ainda podem estar silenciadas e que há muito que fazer. A violência doméstica ocupa agendas desde 1980, demonstrando que tal fato não atinge somente famílias de determinadas classes sociais, regiões, religiões ou raça. Raços de uma cultura patriarcal e hegemônica, os atos de violência física, psicológica ou sexual contra mulheres foram colocados na pauta de uma ampla reação em níveis locais, nacionais e internacionais. Por isso, a importância da educação antiviolência e atenção desde a mais tenra infância.

Para deixar de existir e marcar vidas, processo de educação para e pelos Direitos Humanos associados com ampla difusão de repúdio desenhando-se um caminho a ser trilhado a partir de políticas públicas e de instituições não governamentais, principalmente ao se almejar a igualdade e se “exigir relações de respeito e de mútua cooperação entre homens e mulheres. Denota-se a emergência de políticas públicas vigorosas e que estivessem nas ações prioritárias dos países-membros.

Nos finais do século XX, evidencia-se a necessidade de articulação entre os organismos públicos, a sensibilização e os projetos educativos veiculados em larga escala, além da divulgação dos acordos e tratados internacionais assinados pelo Estado para garantir condições de saúde e justiça às mulheres, inclusive caracterizando a violência contra a mulher como questão prioritária e de direitos humanos.

Diante de um quadro de desigualdades, em especial no que se refere ao gênero, geração, raça e classe, pode-se justificar como um imperativo à adoção gradual de ações que promovam medidas afirmativas, implantação de mecanismos institucionais de políticas e iniciativas de promoção da igualdade. Por tais razões, a temática violência de gênero deve saltar de ações pontuais para reflexão ampla por parte da própria sociedade, permitindo a criação e a organização de redes que atuam nas diversas nuances que exigem a abordagem. Além disso, se consideram as mudanças na mentalidade, uma ação educativa desde o ensino básico e dentro do ambiente familiar que proponha uma cultura de convivência e de respeito aos direitos humanos (CAVALCANTI, 2017).

4 | REDES DE PROTEÇÃO E APOIO AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS

As investigações demonstram que a família persiste como base da pessoa, esfera fundamental para o desenvolvimento e proteção dos seus membros, contributo para a reprodução biológica e social, ambiente no qual se forjam novas solidariedades em prol da sobrevivência e nos últimos anos, eleita como parceira da administração pública no enfrentamento de diferentes problemas sociais, que embora acompanhados de benefícios, revelam-se fragmentados por não se dirigirem às diferentes dimensões que compõem a totalidade da família. Como bem salienta Scott (2010), famílias nucleares e famílias patriarcais exercem funções integradoras de acordo com os códigos de cada povo e nação estudados, socializando para a estabilidade a reprodução de padrões e a incorporação na nova reordenação mundial.

A Teoria Crítica e a Sociologia da Violência trazem inúmeras contribuições e podem auxiliar nesse aporte (Cavalcanti & Silva, 2015). Vale ainda destacar que, o desaparecimento de civis tem motivações e características já assinaladas por estudos anteriores, tais como a fuga, seguida de “se perder” (lost), mas revelando uma faceta mais cruel como o sequestro (kidnapping), fuga por maus tratos (physical abuse), abuso sexual (sexual abuse).

Na contemporaneidade, dados sobre casos de fuga, maus tratos e abuso sexual ocorrem com maior prevalência para o ambiente doméstico-familiar. Entretanto, o fator incidente da violência doméstica atrelado à identidade/orientação/desejo sexual, envolvimento com prostituição ou adito/usuários de drogas podem também aparecer como registros, assim como pessoas idosas que, por doenças ou desorientação, se “perdem”. Refletindo sobre as perspectivas da modernidade, Berman argumenta que a experiência ambiental da modernidade anula todas as fronteiras geográficas e raciais, de classe e nacionalidade, de religião e ideologia.

Nesta parte frisa, porém, que esta unidade contemporânea é paradoxal, uma unidade de desunidade; ela nos despeja a todos num turbilhão de permanente desintegração e mudança, de luta e contradição, de ambiguidade e angústia. Ser moderno é fazer parte

de um universo no qual “tudo o que é sólido desmancha no ar (BERMAN, 2006, p. 15). Fundada num princípio moral, o das relações de obrigações, a família, tem precedência sobre os indivíduos e, como foi dito, a vulnerabilidade de um dos seus membros implica o enfraquecimento do grupo como um todo. Nisto reside à importância central da família, que a torna um valor imensurável. Daí a relevância de considerar esse universo de relações que constitui na formulação de políticas sociais dirigidas a este setor da população (SARTI, 2004, p.203).

Segundo Castro (2012), a complexidade da família não comporta abordagens disciplinares exclusivas, já que se relaciona a temas que não são propriedades de uma área de saber, e que podem ser abordados em cada área de conhecimento, por paradigmas teórico-metodológicos em disputa, com diferentes e divergentes conjugações saber/poder.

A família pós-moderna não é um novo modelo de vida familiar equivalente ao da família moderna, não é um novo estágio de uma progressão ordenada da história da família, mas, sim, o estágio nesta história onde a crença numa progressão lógica de estágios se desmancha.

5 | DIRETRIZES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA JUSTIÇA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FLUXOS E REDES.

Será utilizada uma pesquisa qualitativa em um projeto de pesquisa etnográfico, pois considera apenas o ambiente virtual, no estudo de mídias sociais. Envolve diversos especialistas, e se baseia na pesquisa de campo, multidisciplinar. São utilizados diversos recursos – ferramentas de monitoramento do ambiente virtual, como o facebook e o PLID. Dessa forma, a etnografia destaca-se por ser um método de investigação oriundo da antropologia que reúne técnicas que mune o pesquisador para o trabalho de observação, a partir da inserção em comunidades para a pesquisa, no qual o pesquisador entrará em contato com o objeto de estudo (AMARAL, 2008).

Vale destacar que, com a chegada da Internet colocou um desafio significantes para compreensão dos métodos de pesquisa. Através das ciências sociais e de humanidades as pessoas se encontram querendo explorar as novas formações sociais que surgem quando se comunicam e se organizam via email, websites, telefones móveis, e o resto das cada vez mais mediadas formas de comunicação. Interações mediadas chegaram à dianteira como chave, na qual, as práticas sociais são definidas e experimentadas (HINE, 2005, p.1)

Como bem pondera Gomes (2015), Os pesquisadores do campo do conhecimento das humanas e sociais advogam que a complexidade e riqueza dos fenômenos humanos e os fluxos caóticos e múltiplos das interações sociais que emergem e se sustentam na criação e atribuição de significados às coisas, às pessoas e aos fatos cotidianos não podem, nem devem ser reduzidas a uma série estatística sob o risco de se perder as

nuanças próprias dessas interações e fenômenos que dão origem à diversidade cultural de povos, comunidades e grupos.

A Delegacia de Proteção à Pessoa também implantou o WhatsApp para implantar buscas. Essa ferramenta trouxe alívio as famílias dos desaparecidos, em que o cidadão poderá acionar imagens e informações de pessoas nesta condição. Vale salientar que mediante o sucesso do aplicativo SIPP de criminosos procurados pelo DHPP a delegada titular da DPP criou ferramenta semelhante com o objetivo para auxiliar sua unidade na busca e localização por pessoas desaparecidas. Dessa forma os dados passados pelo aplicativo serão filtrados e repassados para uma equipe responsável por monitorar as informações. Com o aplicativo, passou a contar com ferramenta importante na busca por pessoas desaparecidas, além da fan page que mantém no Facebook e no Disque Denúncia que recebe informações diárias. Pertence a estrutura organizacional da DHPP e que para registrar um desaparecimento na capital se faz necessário que um parente compareça à sede da DPP e forneça os dados necessários à identificação.

Destaca-se também a campanha que a Delegacia de Proteção à Pessoa está fazendo “terça itinerantes da Delegacia de Proteção à Pessoa”. É uma DPP itinerantes às terças feiras com intuito de visitar asilos, centros de tratamento à usuários de drogas, hospitais, IML, Pedro Melo. Tendo como objetivo fazer contato direto com o serviço social para que verifique aquelas pessoas que por algum motivo deram entrada não conseguiram verbalizar não estando identificadas. Para que a Delegacia faça um link com os desaparecidos tem tido um resultado bastante positivo porque tem-se WhatsApp de grupo dos maiores hospitais de Salvador. Quando se tem uma situação manda foto e a resposta chega de forma imediata na unidade.

Um aplicativo criado pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) vai diminuir a distância entre o cidadão e os serviços de segurança pública do Estado, o Sistema de Informação para Proteção à Pessoa (SIPP), uma ferramenta da Polícia Civil que permite a qualquer pessoa auxiliar a polícia no combate à criminalidade. Testado representantes da Polícia Civil, Ministério Público, Polícia Militar, Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública (SSP) e um grupo de cidadãos, o aplicativo é compatível com qualquer celular com os sistemas operacionais IOS, Android, Java, Windows e Symbian. Apenas três funções disponíveis pelo SIPP estão restritas à utilização por profissionais da segurança pública: o Portal SSP (onde é possível consultar a ficha criminal do indivíduo, se há mandados de prisão em aberto), o Sicohnar, que reúne dados cruzando informações do DHPP e Departamento de Narcóticos (Denarc), e o Termômetro DHPP, onde constam estatísticas diárias sobre o registro de CVLI, permitindo a identificação de áreas críticas e a aplicação de medidas operacionais.

Amparada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Ministério Público do Estado da Bahia assinou e aderiu ao Sinalid, contando com participação inclusive de integrantes do PPGFSC, que cruza informações de diversos órgãos para facilitar a

localização de pessoas desaparecidas. O sistema permite a inclusão de dados por diversas instituições locais, permitindo o desenvolvimento de ações conjuntas entre os órgãos. O Sinalid foi instituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a partir da expansão pelo país da plataforma digital desenvolvida pelo Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (Plid), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). O programa foi criado em 2012, a partir da experiência, com enfoque criminal, do Programa de Identificação de Vítimas (PIV). Conforme a página oficial do Plid, ele funciona por meio de um banco de dados inteligente que “cruza informações provenientes de diversos órgãos utilizadas nos processos de localização de desaparecidos, identificação de óbitos e verificação de fenômenos correlatos”.

Nesse contexto realizam cruzamento de dados fornecidos por familiares dos desaparecidos ao próprio MP com informações colhidas por outros órgãos, como delegacias de polícia, hospitais, casas de acolhimentos de crianças e de idosos, Instituto Médico-Legal (IML), entre outros. Uso de banco de dados (SINALID) e de recursos técnico-digitais para análise de conteúdo e de discurso, com base instrumental em softwares institucionais e livres de abordagem qualitativa para descrição e análise crítica de informações/resultados obtidos.

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção desta pesquisa foi uma tentativa de alinhar aportes teóricos jurídicos, de modo a compreender como as questões envolvendo desaparecidos está sendo tratada. Atualmente adota-se a que, historicamente, apesar dos importantes avanços consolidados nos últimos anos, percebe-se que fazem necessárias políticas de grande relevância e impacto, acompanhando a aplicação e implementação de um sistema de acesso à justiça e à cidadania que fomentem proteção, garantia de direitos e base constitucional e que seja promotora de Direitos Humanos. Demonstrou-se neste artigo, que, historicamente, apesar dos importantes avanços consolidados nos últimos anos, percebe-se que fazem necessárias políticas de grande relevância e impacto, acompanhando a aplicação e implementação de um sistema de acesso à justiça e à cidadania que fomentem proteção, garantia de direitos e base constitucional e que seja promotora de Direitos Humanos. Assim o desenvolvimento desse artigo para além de registro/descrição, pretende oferecer e analisar políticas públicas específicas sobre tráfico, desaparecimento e dignidade da pessoa humana, aqui delimitada como crianças e as rotas críticas institucionais governamentais e seus contextos familiares.

Os resultados alcançados, contatos com a metodologia e desenvolvimento da pesquisa; Produção acadêmica textual e oral sobre a rede de proteção e apoio às famílias e aos indivíduos que vivenciam tal processo, mapeando procedimentos, agendas e instrumentos de coleta, investigação e atuação em casos de crianças desaparecidas; Observação de políticas públicas e memórias/história de vida de crianças

que compartilham/partilham a experiência de convívio e cotidiano através de diversidade geracional e de gênero, observando criação de rede, acesso à justiça e à cidadania através de mecanismos legais-institucionais, com destaque no atendimento do MPBA entre 2017 e 2021; analisamos instrumentos de tecnologias da informação como mecanismos de apoio e resolução de casos de desaparecidos; Descrevemos formatos familiares, inserção social e acompanhamento por parte de instituições de proteção antes, durante e após solução; demonstrando através da pesquisa documental o comprometimento das crianças com processos de desaparecimento e a responsabilização da família.

Nesse contexto, ademais, presenciamos casos de crianças foram e são, vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, exploração laboral, adoção ilegal, alcoolismo dos pais, conflitos de relacionamento, exploração da mendicidade forçada, casos de sequestro para retirada de órgãos, sequestro, vingança contra os pais, fuga com namorado. Destaca-se que a transversalidade geográfica do crime de tráfico de crianças, que levou a ser contemplado como prioridade em políticas de dimensão internacional e europeia.

O percurso a ser percorrido ainda é muito longo devendo o Estado implementar políticas públicas que sejam destinadas ao atendimento dos direitos civis, sociais, econômicos e culturais, da criança desaparecida, para assim garantir sua integração Nacional e Internacional. A pesquisadora propõe solução para um judiciário mais eficaz com políticas publicas mais eficazes possíveis, ações preventivas e profissionais qualificados para evitar a violência contra as crianças. Daí a necessidade de políticas públicas como meio de conceder efetividade ao direito, à justiça e à cidadania (Pedroso, 2016).

Espera-se com essa pesquisa é que as crianças desaparecidas e suas famílias nunca sejam esquecidas. E que a sociedade tome consciência de um problema tão sério e com a inadequada visibilidade que merece, dessa forma tonando-se coparticipante na busca de soluções. “A solidariedade e a compaixão sejam sinônimos de luta por justiça e permitam entender como esses familiares precisam de ajuda” (Marchi, 2008, p,19).

Outra forma de conscientização que poderia ser implantada e utilizada na Bahia é o “Alerta Âmber” que tem nos EUA, que consiste em espaços de utilidade pública no qual aparecem as imagens das crianças desaparecidas com informações sobre quem foi a última pessoa que a viu. Tais informações são publicitadas e amplamente divulgadas a todo o momento e em todo país. A probabilidade dessa criança ser encontrada no menor tempo possível. O alerta faria parte do cotidiano e a responsabilidade de toda a sociedade. Também nas primeiras páginas de jornais, internet, rádio.

A sociedade precisa estar informada, saber sobre o funcionamento das redes de exploração de pessoas. É através da informação que há proteção, contribuindo para que a lei seja cumprida conseqüentemente prestando auxílio a vítimas. Apesar da legislação prevê o cadastro Nacional de pessoas desaparecidas, em nível nacional, na prática ele ainda não existe, o que existe dentro do âmbito do poder executivo, federal e Estadual,

são os sistemas sistematizados segip da Polícia Militar e da Polícia Federal, mais eles em muitos momentos não se comunicam.

Tem uma questão que está em curso, é um acordo que estabelece o fluxo de informações dentro do Governo Federal para agilizar a busca de crianças e adolescentes, a cooperação entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para colocar os dados do DISK 100 dentro dessa integração junto ao sistema Nacional. Além disso seria necessária uma ouvidoria de Direitos Humanos que integrassem o Disque 100 e Ligue 180, e todos os números de atendimento a denúncia tenham um aplicativo específico para registro e busca de pessoas desaparecidas. Ainda em construção temos um aplicativo específico dentro do Ministério dos Direitos Humanos, e dentro da ouvidoria criar algo que venha responder nacionalmente, que seja de fácil acesso e busca, para as Polícias acessarem diretamente a partir desses dados. Muitas informações chegaram através da Plataforma contribuindo para o PLID, chegaram através do e-mail específico criado, e do formulário. Isso é um resultado parcial da Política implementada.

Não existe uma política específica para crianças desaparecidas. Na prática temos uma rede pensada para dar resposta ao Plano Nacional de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, enquadrando desaparecimento, algumas vezes, como integrado ao tráfico de pessoas. Na grande maioria não se enquadra no Plano Nacional, principalmente aqueles que tem haver com conflitos familiares, quando as crianças são cooptadas pelo tráfico de drogas, exploração sexual, mendicância. Se enquadrando em tráfico de pessoas, não há orientação específica para as famílias em relação a fuga do lar, em relação ao desaparecimento interno, mais intrafamiliar. Não há algo preventivo e nem orientação as famílias, as campanhas são fortes no sentido de que “pessoas não são mercadorias”. Trazendo a conotação da venda, da ilegalidade, nesse outro olhar das questões comunitárias, sociais, vulnerabilidades, não temos e realmente é uma falha.

Temos o PRONACI, os Planos Estaduais, Federais e Municipais de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Temos os Núcleos, como em Salvador no Pelourinho. Temos campanhas em SP que relatam o drama do desaparecimento, conclamando a sociedade o drama aos familiares viverem de uma certa forma um luto em vida, quando o desaparecimento se perpetua por um tempo, os familiares não sabem se a criança está morta, mas não tem a certeza, com isso, não vivenciando o luto. Dessa forma, destacamos que já avançamos, mas o caminho ainda é longo para termos efetividade e eficácia.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Adriana, **Netnografia como aporte metodológico da pesquisa em Comunicação Digital**. In: Anais do GT Comunicação. São Paulo.2008. revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/view/4829/3687 acesso em 01/09/2024.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

CASTRO, Mary Garcia. Entre a intenção e o gesto ou. Quão interdisciplinar somos? *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 2012, Niterói, RJ. **Anais eletrônicos**. Niterói, RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 2012.

CARTA DE BRASÍLIA. **I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos**. Brasília/DF, 23 a 26 de novembro de 2006.

CAVALCANTI, V. R. S.; SILVA, A.C. **Diálogos abertos e Teoria Crítica: por uma 'aventura' emancipatória**. *Revista Dialéctica*, v. 6, p. 66-78, 2015.

CAVALCANTI, V. R. S.; SILVA, A. C. **Entre mundos e discursos em prol dos Direitos Humanos: enlases, agendas e redes ampliadas**. *In*: María de la Paz Pando Ballesteros; Alicia Muñoz Ramírez; Pedro Garrido Rodríguez. (Org.). *Pasado y presente de los derechos humanos: Mirando al futuro*. 1ed. Madrid: Catarata, 2017, v. 1, p. 447-459.

CAVALCANTI, V.R.S.; GOMES, G.C. Violência (s) portas adentro: categorias relacionais como gênero e famílias em foco interdisciplinar. *In*: MOREIRA; L.V. et al. (Org.). **Família no Brasil: recurso para a pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015, p. 313-338.

GOMES, C. **O lugar central da família para a integração de ações e políticas de proteção e desenvolvimento social na região metropolitana de Salvador**. *In*: GOMES, C (Org.). *Colos de famílias, abraços do Estado. O lugar central das famílias nas políticas de proteção e desenvolvimento humano*. Curitiba: CRV, 2015, p. 17-39.

HINE, Christine (Org.). **Virtual Methods: Issues in Social Reserach on the Internet**. Oxford: Berg, 2005.

MARCHI, Jerusa Serafim Weiss. **Histórias de crianças desaparecidas**. 1. ed. Paraná: Editora UFPR, 2008.

PEDROSO, João; CASALEIRO, Paula; BRANCO, Patrícia. Desvio e crime juvenil no feminino: da invisibilidade dos factos, seleção e percursos no sistema judicial. *In*: PEDROSO, João; CASALEIRO, Paula; BRANCO, Patrícia (Orgs.). **Justiça Juvenil: a lei, os tribunais e a (in) visibilidade do crime no feminino**. Porto: Vida Económica, 2016. p. 153-205.

SARTI, Cynthia. Algumas questões sobre família e políticas sociais. *In*: JACQUET, C; COSTA, L. (Orgs.). **Família em mudança**, São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

SARTI, Cynthia. Algumas questões sobre família e políticas sociais. *In*: JACQUET, Christine; COSTA, Livia (Orgs.). **Família em mudança**. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004. p. 193-213.

LEIS QUE NÃO PROTEGEM: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DO MONITOR DA VIOLÊNCIA DO SITE G1

Data de submissão: 18/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Jane de Jesus Soares

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<http://lattes.cnpq.br/2984095208776397>
<https://orcid.org/0009-0009-7060-3732>

Elaine Thaís Oliveira Ladeia

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<http://lattes.cnpq.br/2998182553404341>
<https://orcid.org/0009-0004-6512-428X>

RESUMO: Os últimos anos revelaram um aumento significativo dos casos de violência contra as mulheres. No contexto brasileiro, a ascensão de Jair Bolsonaro (2018-2022) ao poder, juntamente com o agravamento das condições de grupos minorizados no período pandêmico (2020-2023), agudizou a crise na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres. Este artigo visa fazer Análise Crítica do Discurso (ACD) do Monitor da violência do site G1, em 2022, utilizando a epistemologia feminista como

norteadora desse estudo. Concluímos que há disputas de narrativas entre os diversos atores sociais envolvidos no processo de produção e consumo do texto, e que as leis não estão tendo eficácia para coibir a violência.

PALAVRAS-CHAVE: Epistemologias feministas; análise crítica do discurso; feminicídios; notícias.

LAWS THAT DO NOT PROTECT: CRITICAL ANALYSIS OF THE DISCOURSE OF THE G1 VIOLENCE MONITOR

ABSTRACT: Recent years have revealed a significant increase in cases of violence against women. In the Brazilian context, the rise of Jair Bolsonaro (2018-2022) to power, together with the worsening of the conditions of minority groups during the pandemic period (2020-2023), worsened the crisis in the promotion and defense of women's human rights. This article aims to carry out a Critical Discourse Analysis (CDA) of the Violence Monitor on the G1 website, in 2022, using feminist epistemology as a guide for this study. We conclude that there are narrative disputes between the different social actors involved in the text production

and consumption process, and that the laws are not effective in curbing violence.

KEYWORDS: Feminists epistemologies; critical discourse analysis; feminicide; news.

INTRODUÇÃO

Elitânia¹ queria ser o farol a guiar sua comunidade quilombola rumo aos estudos, sua presença na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi o passo inicial para isso. Porém, o seu sonho foi interrompido em um dia comum de 2019 ao sair da associação Quilombos Tabuleiro da Vitória onde trabalhava. A caminho da Universidade, foi surpreendida por tiros disparados pelo seu ex-namorado. Por ineficácia da ação do Estado, o seu algoz, após várias ameaças, cumpriu finalmente a sua promessa. Apagando a sua luz, destruindo seus sonhos e de muitas outras que se guiavam por ela. Elitânia nos deixou.

Este foi apenas mais um dos 101 casos de feminicídios registrados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA) no ano de 2019 dos quais 61,3% tiveram como motivação para o crime o que se entende no senso comum como “paixão”, “excesso de amor”, “impulso”, “cabeça quente”. A nós, estudiosas dos campos feministas, não é dada a possibilidade de coadunar com esse entendimento. Assim como os 78,6% dos crimes contabilizados pela SSP/Ba, entre os anos de 2017 e 2021, o assassinato de Elitania foi cometido pelo seu ex-companheiro e, diferente dos 77,9% cometidos na residência, esse entra na estatística dos 12,4% ocorridos em via pública. Sendo que, 77,8% dos casos foram registrados no interior da Bahia, conforme aponta o Anuário de segurança pública - SSP/BA.

Nesse contexto, as mulheres negras são as maiores vítimas desse crime hediondo, com índices acima de 60%, desde o ano 2017, quando os dados começaram a ser aferidos. Dentre essas mulheres, poucas procuram as autoridades para prestar queixas (quando ameaçadas) e pleitear pelo acesso às medidas de proteção previstas em lei.

Elitania foi umas das 1.330 mulheres assassinadas, que constam nos registros de 2019, no Monitor da Violência, no Portal G1 Bahia. Esse projeto é fruto da parceria entre o Portal G1 com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Iniciado em setembro de 2017, a ação visa discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica (NEV/USP, 2018).

Destaca-se que no ano de 2022, foi registrado um aumento de 5% em relação ao ano anterior, ao todo foram registrados 1.337 casos. Em metade dos estados brasileiros ocorreram aumento maior que a média nacional (1,3%). Na Bahia, o percentual foi para

1 Elitânia de Souza da Hora, mulher negra, liderança quilombola e estudante de serviço social, teve sua vida interrompida aos 29 anos, na cidade de Cachoeira (BA), pelo então companheiro, Alexandre Passo Góes Silva. Ela foi morta a tiros na noite do dia 27 de novembro de 2019, quando voltava da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), onde estudava.

1,4%, desde 2015, ano em que a Lei n.º 13.104 alterou o código penal, incluindo o Femicídio no ordenamento jurídico brasileiro (NEV/USP, 2022).

Para as pesquisadoras Debora Piccirillo e Giane Silvestre (2022), do Núcleo de Estudos da Violência, o aumento dos casos de feminicídios nos últimos anos, se deve à diminuição das verbas para a proteção das mulheres vítimas de violência ocorrida no governo Bolsonaro; à liberação, incentivo de aquisição e falta de fiscalização do uso de armas de fogo por civis; e à ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção das desigualdades de gênero (Portal G1, 2023).

Assim, tendo em vista o crescimento alarmante dos casos de feminicídio em nosso país e a urgência em se discutir a temática, temos como objetivo analisar como esses casos foram noticiados pela mídia no ano de 2022, em especial o portal de notícia G1 Bahia, usando como premissas teóricas e epistemológicas as lentes feministas, tendo como instrumento de análise metodológica a Análise Crítica do Discurso (ADC), com base em Norman Fairclough.

A Análise Crítica do Discurso é uma teoria e método que investiga o discurso na relação entre a linguagem e a sociedade na estruturação das relações de sociais de poder, entendendo o conteúdo produzido no site G1 e os comentários dos leitores do site como discurso, utilizaremos a ACD para analisá-los.

EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS E OS FEMINICÍDIOS NO BRASIL

As epistemologias feministas vêm nos proporcionando debates ao longo dos anos, por meio de uma perspectiva feminista acerca da produção do conhecimento científico e suas implicações (Fox Keller, 2006). As estruturas epistemológicas e metodológicas da Ciência Moderna foram observadas e contestadas, em especial, seus traços androcêntricos pautados prioritariamente num dito sujeito social universal: o homem, branco, heterossexual, posicionado no norte global.

Partindo desse entendimento, o que há de relevante ao interpretarmos o mundo com as lentes das perspectivas feministas? Qual a relação entre a epistemologia feminista e o feminicídio?

O projeto político dos movimentos feministas emergentes nas décadas de 1970 e 1980 tomou diversos caminhos ganhando uma nova roupagem, a intelectual, materializando-se no âmbito acadêmico como teoria feminista, como traz Evelyn Fox Keller:

A teoria feminista foi, em geral, entendida, pelo menos por suas primeiras autoras, como em si mesma uma forma política - isto é, como "política por outros meios". Pretendia facilitar a mudança no mundo da vida cotidiana, analisando - e expondo - o papel que as ideologias de gênero desempenhavam (e têm desempenhado) no esquema abstrato subjacente a nossos modos de organização. Isso significava reexaminar nossas suposições básicas em todos os campos tradicionais do trabalho acadêmico - história, literatura, ciência, política, antropologia, sociologia etc. (Fox Keller, 2006, p. 15).

Por óbvio, o campo do direito não poderia ficar à parte desse reexame. Nesse sentido, implica apresentar outro conceito caro às epistemologias feministas, qual seja: o feminismo jurídico. Apesar da indefinição do termo, segundo Salete Maria da Silva (2018), há uma predileção, de algumas autorias, em entendê-lo como teoria feminista do direito ou pensamento jurídico feminista. O que para ela seria um equívoco, uma vez que o foco recai sobre as formulações teóricas, à medida que a práxis jurídica ficaria de lado. Para a autora, o conceito de feminismo jurídico poderia ser apresentado como:

Um conjunto de críticas, teorizações, proposições metodológicas e atividades práticas desenvolvidas por juristas feministas em face do fenômeno jurídico, dentro ou fora do sistema de justiça. A proposta central deste tipo de feminismo é desenvolver reflexões e sobretudo ações que promovam transformações radicais no âmbito das normas, discursos e práticas jurídicas, tendo como foco a obtenção da igualdade de gênero. (Silva, 2018, p. 90)

Compreender como os feminismos influenciaram no modo de se fazer ciência requer a discussão de alguns pontos. Tal empreitada pede por uma breve digressão sobre o contexto histórico, teórico e político do surgimento de algumas categorias, como o termo gênero, inserido no campo dos estudos que adotam a perspectiva feminista. Para entender sua gênese, *en passant*, a contenda sobre sexo e gênero, em alguma medida, pressupõe a existência de um salto conceitual do que se entendia sobre as ciências duras e naturais a partir do século XIX, conforme aponta Sandra Harding (1998).

E, neste mesmo ponto, a constatação da influência da perspectiva social – relacional se revela presente em sua ausência, uma vez que, como trazido por de Mayse Rodrigues (2011) em seu texto *O sexo inventado*, em determinado momento enxergaram-se similitudes entre os órgãos sexuais humanos, numa concepção biológica. Ou seja, as interpretações primeiras que as ciências biológicas fizeram a respeito da fisiologia humana não coincidem com a forma com a qual conhecemos hoje.

O dimorfismo sexual – o entendimento de que existiam apenas duas possibilidades de ‘sexo’ – ganhou protagonismo na forma de se perceber o mundo. A ideia de macho e fêmea não apenas como uma mera diferenciação, mas como uma construção de hierarquia entre os pares, alicerçou e instrumentalizou a subordinação das mulheres aos homens. Com o passar do tempo, instaurou-se o entendimento social que distingue e lê os ‘sexos’ de maneira assimétrica, como se fosse um dado ‘natural’ atribuindo a estes o desempenho de diferentes funções sociais (Rodrigues, 2011).

É a construção trazida pelo patriarcado capitalista do século XIX a serviço de uma sociedade industrial se fazendo presente. Com efeito, maturado nesse contexto socio-histórico-político europeu, a ciência da sociologia moderna, que tem, justamente, essa sociedade industrial como objeto de estudo, nasceu.

Usando como referência os estudos de Mead (1979), Maysa Rodrigues (2011), escreve sobre a teoria antropológica e a questão de gênero, apresentando a noção do

feminino e masculino como construções sociais. Mostra como a biologia “constatou” as diferenças físicas entre fêmeas (mulheres) e machos (homens), ao passo que, para o senso comum, essas diferenças ganham um significado sobre comportamentos e papéis que devem ser desempenhados por cada indivíduo. A autora apresenta então a construção do conceito de gênero pelas(os) antropólogas(os), que rejeitavam a ideia biologizante do desempenho das diferentes atividades, encontrando no sexo um fim em si.

Nesse ponto da discussão sobre sexo e gênero, apesar da ausência de diálogo entre as autoras (e sem pretensões de nos aventurarmos nesta empreitada) é inescapável registrar o pensamento da filósofa Simone de Beauvoir (1949), que ao escrever o emblemático *O Segundo Sexo*, cunha a máxima “não se nasce mulher, torna-se”. Tendo como contexto o fracasso do socialismo e a pulsão do capitalismo selvagem, Beauvoir, como integrante de um projeto filosófico de caráter existencialista, investiga os caminhos para cada um procurar a sua própria liberdade. Assim, lança uma vez mais luz à ideia de como o modo de se interpretar a fisiologia dos corpos determinava os papéis que estes deveriam realizar.

Mais adiante, Ann Rosamund Oakley, socióloga feminista britânica escreve *Sex, Gender and Society*, em 1972. Apesar de empregar termos que hoje julgamos inadequados e problemáticos e não caindo na tentação de anacronismos, é preciso reconhecer as suas contribuições. A socióloga contribui decisivamente para o debate sobre os conceitos ao reconhecer que na medida que ‘sexo’ faz alusão às diferenças anatômicas e fisiológicas, ‘gênero’ é usado em referência ao que se entende por condutas sociais desempenhadas por mulheres e homens (feminino e masculino) (Oakley, 1972).

As controvérsias entre sexo e gênero alcançam outro patamar, quando a então antropóloga cultural estadunidense Gayle Rubin escreve o texto seminal *O tráfico de mulheres*, no ano de 1975. Tendo uma elaboração de extrema complexidade por envolver perspectivas psicanalistas, freudianas, pensamentos de Marx e Engels, sem esquecer de Lévi-Strauss e Lacan, o que reflete o seu refinamento intelectual.

Para a antropóloga, entender quais são os mecanismos que produzem as relações de troca, tendo as mulheres como o objeto e o porquê das mulheres “aceitarem” esta condição, é mais importante do que saber qual a origem desse sistema de subordinação. Aproveitando o ensejo, neste trabalho a ativista utiliza o método materialista e problematiza o uso do termo patriarcado, propondo, alternativamente, o uso da expressão Sistema Sexo-gênero para explicar melhor a relação de dominação na qual as mulheres estão submetidas. No seu entendimento, não há que se falar em uma divisão (sexo–biológico X gênero-social). O que se tem é um sistema no qual tudo se encontra articulado (Gayle, 1975).

Neste cenário, tanto as contribuições da socióloga Ann Oakley (1972) sobre as problemáticas de se interpretar o mundo com base em um binarismo reproduzido pela crença na existência de um dimorfismo sexual, quanto as ideias da teoria do conceito de gênero que vão de encontro aos determinismos biológicos amplamente defendidos

como único entendimento possível para se pensar sobre o que está por trás dos diferentes comportamentos humano, são de fundamental importância para o desenvolvimento das epistemologias feministas.

Aliado a isso, o arremate feito pela antropóloga Gayle Rubin (1975), demonstra quão complexa é a questão ao deixar perder o entendimento de que sexo seria uma categoria estritamente biológica. Quando se introduz no debate as interferências das percepções e construções sociais nessa categoria, entende-se que sexo é gênero e gênero é sexo, enquanto ambos são frutos de construções socioculturais. Aqui, inaugura-se um novo capítulo na história dos estudos feministas, que merece ser aprofundado em outra oportunidade.

Tradando agora especificamente sobre uma das formas em que a brutalidade humana se revela na figura do feminicídio -crime hediondo no qual a mulher se torna vítima apenas por ser mulher- as autorias feministas veem mostrando ao longo dos anos a relevância dos estudos com lentes de gênero, pois a realidade que se impõe segue sendo aquela que vitimiza as mulheres.

O próprio termo em si já anuncia a que veio. Denominar o assassinato de pessoas como 'homicídio' demonstra com nitidez o que os movimentos feministas denunciam há anos: a associação de humanidade ao homem. Expressão máxima do regime de patriarcalismo ao qual estamos todas (os) submetidas (os) (Cunha; Rodrigues, 2019). Daí a importância simbólica de nomear as violências e chamar de feminicídio o assassinato de mulheres:

A morte de mulheres por sua condição de gênero é um fenômeno recorrente na história humanidade. Se fizermos uma retrospectiva, veremos que desde os tempos mais antigos, quando passamos a nos organizar enquanto sociedades estruturadas, baseadas em relações hierárquicas de poder, mulheres são mortas por questões sexistas, uma vez que sempre foram colocadas em posição de inferioridade em relação aos homens e vistas por estes como propriedades. Este comportamento masculino decorre de valores herdados de uma sociedade patriarcal falocêntrica e androcêntrica (Cunha; Rodrigues, 2019, p. 38)

Trazendo para o contexto brasileiro e chamando a atenção para um dos maiores problemas que enfrentamos – que, inclusive, vive uma onda crescente nos últimos anos – temos que no ano de 2015, a Lei n.º 13.104 alterou o Código Penal brasileiro, acrescentando a previsão legal do feminicídio pelo inciso VI, §2º, do artigo 121 (Brasil, 2015). No ordenamento jurídico pátrio, o feminicídio é definido quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima, seja em contexto familiar ou não.

Importante registrar que, cerca de 10 anos antes, a legislação já havia dado um passo significativo no combate à violência contra a mulher ao sancionar a Lei n.º 11.340 no ano de 2006, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2023). Prevendo medidas protetivas e um plano

de ação para fomentar a luta contra esse tipo de violência, além de trazer um rol de várias formas de violências, entre elas a: física; patrimonial, psicológica; moral; sexual.

A política pública prevê além das medidas protetivas, uma série de ações para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher como: a promoção de estudos e pesquisa, estatísticas para sistematização de dados e avaliação dos resultados da medida; promoção e realização de campanhas educativas de prevenção a violência; a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; conteúdo nos currículos escolares relativos aos direitos humanos à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Planalto de Presidência da república, 2006).

Apesar de serem tipos diferentes de violência cometidos contra as mulheres, tanto a Lei Maria da Penha quanto a Lei de Feminicídio tenta suplantar uma realidade que se apresenta de forma quase causal, uma vez que inúmeros casos de feminicídio revelam um contexto prévio de violência doméstica ao qual a vítima estava submetida.

Produzir e disseminar saberes que não sejam apenas *sobre* ou *por mulheres*, mas também de relevância *para* as mulheres e suas (nossas) lutas - este o objetivo maior do projeto feminista nas ciências e na academia. Ele se formula a partir da constatação de que, historicamente, a Ciência Moderna objetificou a nós, mulheres, negou-nos a capacidade e autoridade do saber, e vem produzindo conhecimentos que não atendem de todo aos nossos interesses emancipatórios (Sardenberg, 2007, p. 1)

Cabe analisar alguns mecanismos de combate à violência contra a mulher e, por isso, o projeto do portal de notícias do site G1 denominado Monitor da Violência se apresenta como um produto interessante a ser estudado utilizando como instrumento teórico, epistemológico e metodológico a perspectiva feminista, aliado às contribuições que a análise crítica do discurso pode trazer ao debate.

A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO E OS CASOS DE FEMINICÍDIOS NO PORTAL G1/ MONITOR DA VIOLÊNCIA

Para se fazer uma abordagem à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD) é preciso considerar o contexto sociocultural ao qual os indivíduos foram socializados, suas subjetividades, além do uso da linguagem como resultado da interferência de fenômenos sociais e ideológicos. Importante considerar, ainda, como a dominação de determinadas pessoas sobre outras encontra guarida na maneira como usamos a linguagem, dizendo muito sobre as desigualdades sociais que vivemos (Pedrosa, 2005).

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é uma teoria/metodologia dos anos 1990, e tem Norman Fairclough como um dos seus principais expoentes. A ACD tem como proposta estudar a linguagem na prática social considerando especialmente o contexto. Este tipo de análise se interessa pela relação que há entre a linguagem e o poder (Pedrosa, 2013, p. 1), busca-se a relação entre o elemento linguístico e o elemento social, tendo o foco

caracterizado por uma visão própria e distintiva da relação entre linguagem e sociedade” (Costa, 2013, p. 1).

O foco de Fairclough (2016) é a possibilidade que a mudança discursiva tem na mudança social e vice-versa. Sugere o modelo tridimensional de análise que envolve a análise linguística do texto, da prática discursiva e prática social. A metodologia tridimensional elucidada por Fairclough (2016) considera o discurso como texto a partir de uma análise linguística; a prática discursiva como produção, distribuição e consumo; e, por fim, a prática social que tangencia o contexto macro das circunstâncias, instituições e afins.

Nesse artigo, analisamos apenas a prática discursiva que “está baseada na tradição interpretativa ou microsociológica de considerar a prática social como algo que as pessoas, ativamente, produzem e apreendem com embasamento em procedimentos compartilhados consensualmente”, (Pedrosa,2005, p.5).

Na proposta, Fairclough adverte não haver uma hierarquia ou prioridades entre as três dimensões de análise crítica do discurso logo, entre as análises, elas devem acontecer de maneira simultânea e sem limites definidos entre si (Pedrosa,1997, p.10). Entretanto, optamos por nos ater a prática discursiva com a incorporação de alguma concepção de ideologia e hegemonia proposta na análise da prática social.

O objeto dessa análise é O Monitor da Violência, projeto do portal de notícias do site G1, em parceria com o NEV (Núcleo de Estudos de Violência), da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que tem por objetivo “discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica” (NEV/ USP, 2023, S/D).

O NEV é um núcleo vinculado ao trabalho desenvolvido pelo Comissão Teotônio Vilela (CTV). Grupo integrado por intelectuais, artistas e políticos que se reuniam na década de 1980, para monitorar e combater violações de direitos humanos praticadas em instituições fechadas. Em 1987, surgiu como um centro de documentação e pesquisa sobre criminalidade, violência e direitos humanos e, na década de 1990, se tornou um núcleo de pesquisa da USP, ganhando espaço físico e autonomia e para colaboração de outros pesquisadores.

Atualmente, o NEV colabora “para a constituição de bancos de dados e acervo documental especializado e para intervenções no debate público e na formulação de políticas públicas de segurança, justiça e direitos humanos compatíveis com o Estado democrático de Direito” (NEV/USP, 2023), além de ter o intuito de realizar um trabalho interdisciplinar comprometido a intervir na realidade social para promover mudanças.

Já o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, criado em 2006, é uma Organização Não Governamental (ONG), apartidária e sem fins lucrativos, integrada por pesquisadores, gestores, policiais federais, civis e militares, cientistas sociais e sociedade civil que juntos contribuem para transparência das informações sobre violências e políticas de segurança

e encontrar soluções baseadas em evidência. O fórum se estrutura em torno da informação como eixo de transformação e mudança social, acreditando que:

Os dados existentes sejam convertidos em insumo para a ação política. Mais do que a produção e divulgação de informações, busca-se consolidar uma narrativa assumida como crível e capaz de mudar o cotidiano da população, fugindo da lógica perversa que retroalimenta um quadro de insegurança crescente e reproduz padrões e de culturas políticas que aceitam a violência como linguagem (FBSP, S/D).

O projeto Monitor da Violência surge como suporte das instituições com experiência de pesquisa e com o desejo de mudança na cultura de violência da sociedade brasileira. O portal G1, tem uma das mais amplas redes de profissionais cobrindo os 27 estados do país, e redações em mais de 50 cidades brasileiras, com cobertura de norte a sul. O NEV/USP procurou o site com a proposta de aliar pesquisa acadêmica e disseminação desses dados, principalmente para chamar atenção do crescimento das diversas violências nas regiões do norte e nordeste do país.

A Análise Crítica Discursiva do Monitor da violência, do site G1, permite perceber que os dados têm característica híbrida, ao sustentar a análise sobre casos de feminicídio de forma quantitativa e qualitativa. Além de trazer entrevista com familiares das vítimas e autoridades e pesquisadores do tema. Seguindo essa proposta, os trabalhos apresentam uma metodologia discutida entre os parceiros na qual todos têm uma função para que se chegue ao objetivo pretendido:

a pauta é discutida em conjunto entre todos os parceiros; para balizá-la, é utilizada a metodologia acadêmico-científica do NEV e do FBSP—o critério para a definição da taxa de homicídio é o mesmo usadas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que considera mortes intencionais violentas a partir da soma de homicídios dolosos, latrocínios, mortes decorrentes de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte; o levantamento dos dados é feito por jornalistas do G1, que também fazem a investigação in loco; pesquisadores do NEV e do FBSP revisam e analisam os dados (demandando, por vezes, ajustes e nova apuração); textos e infográficos são produzidos pelo G1 e tanto o NEV como o FBSP produzem artigos analíticos sobre o tema (NEV/USP, 2018).

Como já mencionado, o feminicídio é um dentre os muitos temas que aparecem a partir dos discursos feministas ao atrelar esse crime a razões circunscritas na hegemonia do discurso patriarcal que objetifica e vitimiza as mulheres. Iniciamos a análise pelo título da matéria: *Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas* (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023). Entendemos que não há um discurso apelativo ou espetacularização nesse título, diferente da chamada do jornal R7/ Cidade Alerta, intitulada *Mulher é esfaqueada em 20 segundos durante tentativa de feminicídio*.

Na notícia do R7/Cidade Alerta, observa-se um título que chama atenção de um público que se identifica com detalhe sensacionalista da violência “os objetivos do texto são alcançados de maneiras diferentes e isso está diretamente relacionado a forma pela qual

a notícia é vinculada, ao conteúdo, ao tipo de leitor, dentre outros aspectos importantes” (Leal; Oliveira,2018, p. 310). Por isso acreditamos que o Monitor da Violência não atinge todas as camadas da sociedade brasileira, indica a subjetividade de quem escreve e qual público cogita atingir. A metodologia proposta pelas entidades envolvidas nos permite inferir que o conteúdo produzido não é pensado nas camadas mais populares. Assim, toma-se como base o entendimento de que a existência de múltiplas presenças textuais dá o tom do discurso, definido como “interdiscursividade e intertextualidade, os aspectos considerados no tópico, entende-se a propriedade que os textos têm de estar repletos de fragmentos de outros textos” (Pedrosa, 2005. p. 6).

Compreendemos haver interdiscursividade e intertextualidade no publicização dos dados pelo Monitor da Violência, já que há a presença de outros textos no corpo texto principal, materializada na existência de análises acadêmicas, jornalísticas e de representantes de instituições do Estado na veiculação das notícias. Na intertextualidade da matéria, há refutação pelos representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), por exemplo. Bem como das análises das pesquisadoras do NEV, que dizem ter ocorrido diminuição dos investimentos das ações de enfrentamento da violência contra a mulher, conforme replicaram:

Uma das explicações para a alta do feminicídio, em um período de queda dos homicídios, é a redução expressiva do investimento em políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, durante o governo Bolsonaro, ressaltam elas, houve um corte expressivo da verba para essa área, dinheiro destinado, principalmente, às unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023, S/D).

Enquanto, no Estado de Mato Grosso do Sul, não houve diminuição de recursos, segundo a nota explicativa da polícia, podemos ler nas entrelinhas “enunciado irônico” (Pedrosa,1997, p.7) discordante:

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande–MS afirmou que tem uma taxa de resolução de feminicídios de 100%, incluindo a prisão dos autores. Conforme o órgão, há policiais treinados capazes de atuar contra a violência de gênero e prestar atendimento humanizado 24h por dia. Ressaltou ainda que realiza ações de prevenção, como as palestras, em vários setores da sociedade. (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco,2023, S/D).

Para pesquisadoras do NEV/USP há fatores preponderantes a serem considerados como: a baixa fiscalização, o que permite que mesmo mulheres com medidas protetivas se tornem vítimas de feminicídio; o aumento do número de armas em circulação, com o relaxamento das leis; e a ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção da desigualdade de gênero nas relações sociais são responsáveis pelo aumento de casos (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023, S/D).

As notas explicativas enviadas pela autoridade do Estado, ao G1, podem sugerir que há subnotificação de outros estados. Mas, é importante ressaltar que, no contexto do

estado do Mato Grosso do Sul, ocorreu o aumento de 40% de casos de feminicídio, e de mortes de mulheres por outros motivos, o que destoava do restante do país. Se compararmos os dados de MS e SP, no primeiro houve 8,3 feminicídios para cada 100 mil mulheres, enquanto em SP foram 1,8 para 100 mil mulheres.

Segundo o G1, há uma discordância nas narrativas com relação ao aumento desse número. Para alguns, há adequação à legislação e o registro correto dos casos. Para outros, houve aumento real das mortes relacionadas devido à falta de investimento em políticas de enfrentamento. Há um consenso com relação aos motivos que levam à prática dessas violências. Conforme apontado pelas DEAM/MS: “a violência contra a mulher deita raízes no sistema patriarcal e no machismo estrutural” (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023).

Esta desigualdade, que está presente nas relações sociais, é baseada na crença de que as mulheres são subalternas aos homens e que suas vontades são menos relevantes. A violência de gênero reflete a radicalização desta crença que, muitas vezes, transforma as mulheres em objetos e ‘propriedade’ de seus parceiros (g1/ Monitor da Violência, 2023, S/D).

Na disputa de narrativas entre as pesquisadoras e os representantes do Estado, percebe-se a subjetividade dos autores envolvidos, “o discurso, como prática social, tem por objetivo, especialmente, trabalhar ideologia e hegemonia” (Pedrosa, 1997, p. 8). No caso das autoridades do estado de MS, havia um alinhamento do governo com o então presidente Jair Bolsonaro (2019 - 2022), sendo assim, há uma discordância no discurso relacionado às ações de enfrentamento e combate aos crimes praticados contra as mulheres, e o das pesquisadoras do NEV/USP, que estão alinhadas com a epistemologia feminista e crítica ao governo Bolsonaro e o corte de verbas.

Outro ponto analisado é o acesso ao site, por estar numa rede virtual, nem todos possuem a internet, segundo dados do Ministério das Comunicações (MCOM), pesquisa intitulada TIC Domicílios 2022, realizada pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.BR).

A conectividade dos domicílios é maior na área urbana, sendo 82% das residências com internet. Já na zona rural, a inclusão digital chegou a 68% dos domicílios. A Região Centro-Oeste é a que apresenta maior quantidade de residências com acesso à internet (83%), seguida do Sudeste (82%), Sul (81%), Nordeste (78%) e Norte (76%). Os principais tipos de conexão utilizados são fibras ópticas ou cabo e rede móvel 3G/4G (MCOM, 2022, S/D).

Consoante dados da pesquisa, 62% das pessoas utilizam a internet somente via celular, dos quais 78% dos acessos são dos moradores da zona rural, e 59% na zona urbana. Ademais, há restrições pela linguagem acadêmica, os infográficos são didáticos, mas a linguagem matemática é, muitas vezes, de difícil compreensão.

Analisamos também o consumo do texto através dos comentários enviadas no site sobre a matéria, assim tivemos uma percepção de como essas notícias estão sendo interpretadas pelos leitores. A coerência é uma das explicações sobre as interpretações,

para fazer sentido um texto precisa ser coerente. Entretanto, há possibilidades de se fazer várias interpretações diferentes de um mesmo texto caso faça sentido para o intérprete.

Assim, ao analisar os comentários dos leitores da matéria foi possível perceber que ideologias aparecem a bipolarização política do Brasil atual. O machismo, a generalização do crime e da violência. No geral, o debate em defesa dos presidentes Lula e Bolsonaro foi o mais discutido entre os leitores da matéria, o assunto foi interpretado por muitos interlocutores como apenas político, esvaziado de conteúdo. Como nos comentários abaixo:

Parabém Bolsonaro pro colaborar com a redução de assassinatos nos seus 4 anos de govern. Isso prova que a maioria da bandidagem é petista e tem um mínimo de temor. Pena que o "amor venceu" e a matança está voltando.

 Curtir 1  Responder  Denunciar

Figura 1: Comentário sobre Bolsonaro no Monitor da Violência

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Parabéns bolsonazistas vcs conseguiram: 700 mil Brasileiros mortos por Covid, 41 mil crianças órfãs, 500 crianças indígenas mortas por desnutrição, Amazônia e Pantanal destruídos e esse recorde de feminicídios.... parabéns!

 Curtir 5  Responder  Denunciar

Figura 2: Comentário sobre os dados de mortes do Brasil no Monitor da Violência

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Outros desconsideram a importância dos dados por acreditarem na suposta posicionalidade do site, vide o seguinte comentário: “A globo nunca Desistirá de boicotar o Bolsonaro. Olhem para os anos anteriores, quando era do PT o controle...” (G1/ Monitor da violência, 2023). Alguns argumentaram a favor do aumento do rigor na lei e da cultura da violência comum em nossa sociedade como solução para essa outra violência: “Mulher vítimas de agressão e perseguição do ex-marido deveria ter porte de arma para sua defesa” (G1/ monitor da violência, 2023). Apareceram também os misóginos que veem na mulher a raiz dos problemas:

Pense num ser falso chamado mulher, usam maquiagem para mostrar o q elas não são, conseguem se equilibrar num tamanco para se exhibir, mijam para trás sem sujar a tampa do vaso, e fofocam da vida de outras mulheres sem olhar para si, perigosas são elas ,abaixo o dia da mulher.

 Curtir 4  Responder  Denunciar

Figura 3: Comentário sobre estereótipos femininos no Monitor da violência (2023)

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Poucos foram os intérpretes que leram a matéria como um texto e interpretaram utilizando os dados disponibilizados. Também foram poucas mulheres que se pronunciaram nos comentários. Os homens que se expuseram ali, mesmo estando diante de dados, defenderam seus candidatos, e não comentam efetivamente sobre a violência contra as mulheres.

Logo percebemos que mesmo com todo o empenho das feministas em trazer pesquisas e discussões sobre o combate à violência contra as mulheres, muito ainda necessita ser feito para que a sociedade se aproprie das práticas feministas para haver, de fato, uma mudança na hegemonia do pensamento machista e patriarcal presente em nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Crítica do Discurso sobre feminicídio do site G1, nos fez concluir que há a necessidade de notícias comprometidas que busquem a promoção do debate em torno do tema. A massificação de informações, a naturalização e apropriação pelo senso comum dessas informações necessita de um esforço urgente por parte da sociedade brasileira para que assim surja um novo desenho ideológico para redefinição hegemônica de outras práticas discursivas e de enfrentamento as violências.

As leis já existem, mas precisamos de fato aplicá-las em sua plenitude. A lei Maria da Penha de 2006, além de medidas protetivas, prever uma série de outras ações, como a não disseminação de valores éticos e sociais que legitimem ou exacerbam a violência doméstica e familiar; programas educacionais e currículo escolares, que disseminem a equidade de gênero, raça e etnia; além de programas de recuperação e reeducação do agressor. Historicamente o Estado brasileiro é punitivo e ineficaz em suas intervenções, priorizando apenas as penas punitivas.

A reeducação para uma cultura não patriarcal, machista e misógina levará as mulheres a não aceitação de nenhum tipo de violência, a denúncia e o rompimento com relações abusivas e, aos homens, o entendimento de que as mulheres não são objetos, não são inferiores.

Sabemos que esse é um processo já iniciado com as feministas, e demanda tempo e paciência, mas enquanto as ações forem apenas punitivas continuaremos sendo assassinadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º **13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso: 15 dez. 2024

BRASIL. Lei n.º **11.340, de 07 de agosto de 2006**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difel Difusão Europeia do Livro, 1960.

COSTA, L. P. A. **A ADC faircloughiana: concepções e reflexões**. Fairclough, Norman. Discurso e Mudança Social. 2. Ed. Brasília: UNB, 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso, mudança e hegemonia**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, UNB. 2016.

FARIAS, V. GRANDIN, F. PINHORI, M. VELASCO, C. **Brasil bate recorde de feminicídios em 2022 com uma mulher morta a cada 6 horas**. G1/ Monitor da violência, 08 de março de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-femicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Quem Somos** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública (forumseguranca.org.br). Fórum Brasileiro de Segurança Pública . Acesso em: 10 de dez 2024

HARDING, Sandra. "Existe um método feminista? In: Eli Bartra (org.), debates em torno a uma metodologia feminista", México, D.F.: UNAM, 1998.

FOX KELLER, E. **Qual foi o impacto do feminismo na ciência?** *Cadernos Pagu* (27), julho-dezembro de 2006: p.13-34. Disponível em: <https://www.scielo.br/fj/cpa/a/bSBYctG9zPV55wBnbQkkpCb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

LEAL, A. G. L; PESSOA. A. K. M. **As diferenças no processo de construção referencial de contraventores ricos e pobres em notícias policiais**. Revista A margem. Uberlândia, v.14, N1, fev.-Jul. 2018.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento**. Tradução de Rosa Krausz. São Paulo: Perspectiva, 1979.

MCOM, Ministério das Comunicações. **80% dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet, aponta pesquisa**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2023/maio/80-dos-domicilios-brasileiros-possuem-acesso-a-internet-aponta-pesquisa>. Acesso em: 10 dez. 2024.

NEV/USP. Núcleo de Estudos da Violência da USP. **Monitor da Violência: metodologia**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.ghtml>. Acesso em: 10 de dez 2024.

NEV/USP. Núcleo de Estudos da Violência da USP. **Monitor da violência**. 2023 Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/#:~:text=O%20Monitor%20da%20Viol%C3%Aancia%2C%20uma,juntando%20linguagem%20jornal%C3%ADstica%20e%20acad%C3%AAmica>. Acesso em: 02 dez 2024.

OAKLEY, A. **Sexo e gênero. Feminismos**, v.4, n.1, jan.-abr. 2016, p.64-71. [Sex, Gender & Society. New York: Harper, 1972.

PEDROSA, Cleide. E. F. **Análise crítica do discurso, uma proposta para a análise crítica da linguagem**. Cadernos do CNLF, vol. XIV, nº 2, Rio de Janeiro. 2005. <http://www.filologia.org.br/ixcnlf/3/04.htm>. Acesso em: 08 dez 2024

R7/Cidade Alerta. **Mulher é esfaqueada em 20 segundos durante tentativa de feminicídio**. Disponível em: <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/mulher-e-esfaqueada-em-20-segundos-durante-tentativa-de-femicidio-07122023>. Acesso em: 10 dez. 2024

RODRIGUES, M. **O sexo inventado**. Revista Sociologia, n. 33, fev./2011, p. 27-34. Disponível em: <http://sociologiacienciaevida.uol.com.br/ESSO/Edições/33/artigo208724-1.asp>. Acesso em 20 out. 2024.

RUBIN, G. **Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade**. In: Políticas do sexo. trad. Jamille Pinheiros Dias. São Paulo: Ubu, 2017. p. 55-111.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo**. In: Políticas do sexo. trad. Jamille Pinheiros Dias. São Paulo: Ubu, 2017. p. 5-54.

SARDENBERG, C. **Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista?** <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Da%20Cr%C3%A%20tica%20Feminista.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.

SILVA, S. M. da. **Feminismo Jurídico**: uma introdução. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25806>. Acesso em: 15 dez. 2024.

VANESSA RIBEIRO SIMON CAVALCANTI - Historiadora e professora universitária. Pós-doutorado no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e em Direitos Humanos e Tempo Presente pela Universidade de Salamanca, Espanha (CAPES e CNPq). Doutorado em Humanidades - Universidade de León, Espanha. Na área acadêmica, é professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação Programa em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo na Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM/UFBA). Investigadora associada do Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto (Portugal). Membro da Associação Portuguesa de Sociologia, Associação Nacional de História (Brasil) e da Centro de Investigação em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária (CEAD/Universidade do Algarve, Portugal). CV: <http://lattes.cnpq.br/6538283866214716>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5689-8206>

A

Ambiência escolar 95, 99

C

Capitalismo 2, 11, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 87, 125, 133, 138, 141, 165, 187

Cidadania 59, 61, 96, 106, 107, 110, 111, 127, 128, 153, 168, 169, 175, 179, 180

Ciências sociais 47, 121, 138, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 177

Comunidades indígenas 15

Contextos familiares 168, 169, 170, 179

Corpo 27, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 45, 46, 49, 50, 59, 64, 69, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 103, 115, 122, 124, 126, 127, 134, 139, 140, 149, 159, 160, 192

Crianças 15, 22, 23, 24, 28, 36, 54, 60, 129, 130, 137, 140, 141, 147, 149, 151, 152, 168, 169, 170, 173, 174, 176, 179, 180, 181, 182

Cuidado 23, 30, 35, 78, 103, 123, 124, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 169

Cultura 1, 5, 6, 7, 8, 29, 32, 36, 46, 48, 52, 65, 67, 70, 71, 74, 80, 81, 85, 87, 91, 104, 107, 109, 110, 111, 113, 116, 119, 120, 121, 125, 148, 151, 156, 157, 175, 176, 191, 194, 195

Currículo 48, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 97, 98, 99, 106, 157, 195

D

Decolonialidades 54, 63

Desenvolvimento sustentável 13, 14, 16, 20, 21, 25

Direitos humanos 14, 21, 29, 30, 47, 48, 50, 53, 98, 107, 122, 132, 135, 148, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 182, 183, 189, 190, 198

Direitos reprodutivos 122, 128, 134

Diversidade 4, 17, 18, 20, 21, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 47, 55, 58, 60, 61, 66, 91, 96, 100, 112, 116, 119, 120, 121, 154, 161, 178, 180

Divisão sexual do trabalho 31, 136, 138, 139, 140, 142, 147, 149, 152, 153

E

Ecofeminismos 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39

Educação 13, 17, 18, 20, 22, 24, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 81, 95, 97, 98, 99, 101, 106, 107, 108, 135, 143, 145, 146, 148, 164, 175, 198

Ensino 43, 48, 52, 59, 60, 61, 62, 64, 90, 92, 95, 96, 99, 105, 106, 107, 115, 116, 163, 165, 168, 176

Epistemologias feministas 41, 112, 183, 185, 186, 188

Escolas 48, 49, 53, 63, 64, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 105, 106, 107

Estudos queer 40, 45, 46, 156, 161

F

Família 31, 42, 71, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 124, 126, 139, 141, 148, 153, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182

Famílias 19, 68, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 105, 107, 129, 145, 147, 148, 153, 169, 170, 171, 173, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182

Feminicídios 183, 184, 185, 189, 191, 192, 193, 196

Feminismos 11, 28, 37, 38, 39, 57, 61, 63, 64, 66, 83, 85, 104, 112, 122, 153, 154, 156, 158, 165, 166, 186, 196

Feminismos negros 61, 112

Feministas negras 61, 156, 157, 158, 160

Françoise Vèrges 37

G

Gênero 1, 10, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 71, 74, 79, 81, 83, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 175, 176, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 195, 196, 198

H

Heteronormatividade 45, 56, 62, 161

I

Identidades 21, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 70, 76, 81, 98, 102, 104, 111, 112, 127, 160, 161, 162

Igualdade 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 47, 48, 50, 132, 133, 142, 145, 148, 152, 153, 158, 160, 167, 175, 176, 186

Interseccionalidade 17, 54, 65, 110, 119, 121, 154, 160, 164, 165, 167

J

Judith Butler 43, 46, 127, 157, 161, 162

Justiça social 21, 40, 63, 86, 117, 119, 121, 147, 148, 156, 164

K

Kuir 69, 70, 72

L

Lei Maria da Penha 188, 189

LGBT+ 55, 56

LGBTQIA+ 8, 49, 112, 118, 119, 120

LGBTQIAPN+ 4, 7, 8, 15, 18, 69, 70, 165

Literatura 11, 28, 57, 68, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 154, 185

Livros didáticos 95, 96, 98, 99, 100, 105, 106, 107

M

Manifesto 66

Maternidade 122, 126, 127, 128, 130, 132, 135, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 152, 153

Mulheres 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 61, 66, 67, 71, 75, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 162, 163, 165, 166, 167, 175, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 195, 197, 198

Mulheres negras 1, 2, 3, 5, 78, 86, 93, 101, 102, 103, 104, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 129, 130, 131, 144, 157, 158, 163, 184

O

Oyèrónkẹ́ Oyěwùmí 155, 159

P

Parto 124, 125, 127, 134, 135

Patriarcado 15, 28, 31, 35, 43, 45, 71, 100, 139, 186, 187

Pedagogia 47, 50, 60, 61, 62, 64, 92

Poder 18, 19, 24, 29, 31, 32, 37, 40, 41, 42, 44, 56, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 81, 86, 87, 88, 89, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 133, 135, 136, 139, 142, 156, 157, 165, 166, 175, 177, 180, 183, 185, 188, 189

Políticas Públicas 27, 48, 49, 54, 101, 131, 136, 153, 158, 164, 169, 170, 175, 179, 180, 190

Práticas pedagógicas 47, 48, 56

Prostituição 2, 3, 8, 9, 176

Q

Queer of color 53, 54, 160, 162, 167

R

Racismo 15, 16, 17, 18, 28, 31, 45, 57, 73, 80, 85, 86, 92, 101, 104, 112, 120, 121, 134, 158, 164, 165

Representações 62, 91, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 117, 120, 158

S

Sexo 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 15, 22, 41, 42, 44, 46, 49, 56, 59, 80, 110, 126, 131, 132, 137, 139, 140, 153, 156, 157, 159, 163, 166, 186, 187, 188, 196, 197

Sexualidades 50, 55, 56, 59, 60, 62, 64, 69, 160, 161, 162

Silvia Federici 133, 141, 149

T

Teoria crítica 40, 135, 176, 182

Teoria da reprodução social 136, 137, 138, 140, 141, 152, 153

Território 7, 18, 19, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 133, 135

Trabalho 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 42, 43, 53, 54, 59, 60, 61, 66, 67, 70, 71, 79, 83, 84, 86, 89, 90, 96, 101, 103, 104, 105, 111, 122, 123, 124, 129, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 164, 171, 172, 177, 185, 187, 190

Trabalho sexual 1, 2, 3, 6, 8, 9

Travestilidades 60, 61, 62, 64

Travestis 8, 15, 46, 61, 69, 75, 79, 82, 118, 119, 161

Turismo sexual 2, 3, 4, 6, 7

V

Violência doméstica e familiar 188, 189, 192, 195

Violência obstétrica 135

Violências 13, 16, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 54, 58, 70, 71, 73, 83, 85, 86, 98, 101, 102, 104, 112, 121, 122, 128, 168, 170, 175, 188, 189, 190, 191, 193, 195

CONSTRUINDO
EQUIDADE E RESPEITO
NA DIVERSIDADE

INCLUSÃO E GÊNERO



- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

CONSTRUINDO
EQUIDADE E RESPEITO
NA DIVERSIDADE

INCLUSÃO E GÊNERO



www.atenaeditora.com.br



contato@atenaeditora.com.br



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



www.facebook.com/atenaeditora.com.br